

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 67/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS
CONTRATO 67/2019

SEGUNDO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. *Emílio Altemiro Lazzaretti*.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. *Willian Diego Hekavei*.

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2020.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4F8C463C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2020. Edição 2019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



420

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS
CONTRATO 67/2019

SEGUNDO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **27.923.240/0001-14**, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavel**.

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2020.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.



419

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67-2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º
02/2019-PMCS.

**SEGUNDO ADITIVO - PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, Av. João Ferreira Neves, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **27.923.240/0001-14**, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, aditam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do **CONTRATANTE** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA VIGENCIA.

De conformidade com a cláusula primeira do contrato originário, o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado para mais **180 (cento e oitenta) dias**, encerrando em **21 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato prorrogado para mais **180 (cento e oitenta) dias**, encerrando em **21 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas demais cláusulas do contrato originário, sem exceção, permanecem inalteradas, mantendo sua forma, teor e valor contratual.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão, 27 de maio de 2020.


Emílio Altemiro Lazzaretti
CONTRATANTE


Willian Diego Hekavei
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento
ASSESSORIA JURÍDICA

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Veio a essa Assessoria Jurídica Municipal em 20/05/2020, **Parecer Técnico** da representante da administração para a execução do contrato (067/2019) Engenheira Civil responsável Sra. Jozélia de Lima Ribas, CREA/PR 70.773/D, bem como pedido de aditivo de prazo de execução e contrato requerido pela contratada, datado de 12/05/2020, tudo inerente ao processo licitatório Tomada de Preços n. ° 02/2019 do Município de Campina do Simão.

A narrativa dos fatos (justificativa) apresentada pela Contratada, bem como o parecer técnico emitido pela Engenheira Civil responsável Sra. Jozélia de Lima Ribas, CREA/PR 70.773/D, não deixam dúvidas sobre a necessidade do acréscimo de prazo de execução e vigência do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula quinta do Contrato 067/2019, bem como previsto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, que autoriza a prorrogação do mesmo, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado.

É o parecer.

A respeito da alteração dos contratos, reza o artigo 65 da Lei 8.666/93:

“Art. 65. Os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:



PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento

ASSESSORIA JURÍDICA

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Também a respeito da execução dos contratos, reza o artigo 66 da Lei 8.666/93:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiro para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Dessa forma entende este parecerista que estão observadas no caso em questão a satisfação da Lei para a requerida prorrogação de prazo de execução e vigência, uma vez que há vontade/pedido e justificativa da Contratada para a prorrogação, bem como o parecer técnico da responsável pela Administração pelo deferimento do pleito.

Submetendo a presente análise ao crivo do Executivo, é o pronunciamento que, serena e sinceramente, acredita corresponder aos interesses da Administração Pública neste momento.

Sendo favorável por hora aos aditivos de prazo e execução, s.m.j.

Campina do Simão, 25 de maio de 2020.

Carlos José Sebreński

Advogado
OAB/PR 27644

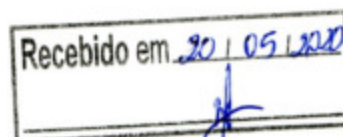


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Memorando Interno nº 006/2020 – ENGENHARIA
Da: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia
Para: Departamento Licitações

Campina do Simão, 14 de maio de 2020.

Pelo presente, estamos:
 Encaminhando
 Solicitando



EXPOSTO ABAIXO:

Referente ao **Contrato Execução 67/2019**, que tem por objetivo a obra de **Construção de Creche do Governo Federal, Projeto Pro-Infância – Tipo 2**, em nosso município, viemos através deste solicitar que seja efetuado Termo Aditivo de Prazo, ressaltamos que para tanto é necessário ainda juntar Parecer Jurídico referente ao Pedido de Aditivo de Prazo efetuado pela empresa executora.

Seguem também anexos:

- ✓ Parecer Técnico;
- ✓ Pedido da Empresa;

Atenciosamente,

Jozélia de Lima Ribas
Eng. Civil CREA 70.773-D/PR

Recebido em ___/___/___

Assinatura:

Carimbo:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Contrato nº: 67/2019

Interessado: Original Construtora e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Objeto: Construção de uma Creche Pro infância Tipo 2

Assunto: Análise Técnica de engenharia para verificação do pedido de aditivo de prazo.

2. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Valor Contratado: R\$ 1005.424,15

Valor Aditivo: R\$61,881,37

Avanço Registrado na Obra: 11,31%

Situação da Obra: Em execução

3. PREMISSAS ADOTADAS PARA ANALISE

Este parecer técnico tem a finalidade exclusiva de análise para Solicitação de Aditivo de Prazo.

4. DADOS CONSIDERADOS NA ANALISE

7.1 Relatórios de vistoria e fotos do objeto;

7.2 Planilhas de medição;

7.3 Planilha contratada;

7.4 Planilha de Aditivo;

7.6 Vistoria da obra "in loco".



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO

Estado do Paraná

5. APURAÇÃO DOS FATOS

Em 15 de agosto de 2019, a empresa solicitou ao município aditivo de valores referente a cobertura da obra, o mesmo foi analisado e firmado em 12 de novembro de 2019.

Com relação as liberações de recurso pelo FNDE, realmente o município está há mais de 180 dias sem receber recursos do Ministério, salientamos ainda que a obra se encontra em execução por que está sendo mantida com recursos próprios, valor este que diz respeito ao aditivo de valor já formalizado.

6. CONCLUSÃO

Considerando o apresentado nos itens acima e conforme solicitação efetuada pela empresa contratada, datada de 12 de maio de 2020, para prorrogação de prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIAS para mais 180 dias, referente a obra supramencionada que está em execução no município de Campina do Simão, conforme Contrato nº 067/2019, temos a declarar que esta municipalidade é favorável aos pedidos pela empresa executora, entendemos que é justo e necessário o aditivo de prazo solicitado, aditando assim os prazos de execução e vigência do contrato para a data de 21 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, este é nosso parecer.

Campina do Simão, 14 de maio de 2020.


Jozélia de Lima Ribas
Eng. Civil CREA 70.773/D-PR



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
CONTRATO Nº 67/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.923.240/0001-14, sediada Rua Piquiri, 349, apartamento 401, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-140, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**, portador da Carteira de Identidade nº 10.191.748-7/SSP/PR e do CPF nº 081.779.789-00, abaixo assinado, tempestivamente, vem a presença da Vossa Senhoria, a fim de **SOLICITAR;**

ADITIVO de prazo de execução e contrato

Conforme explicação abaixo:

I - EXPLICAÇÃO:

A empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, solicita o prazo adicional de **180 (Cento e oitenta) dias, de prazo de execução e prazo de contrato.**

Em virtude de divergências encontradas na estrutura metálica de cobertura, análise e liberação do aditivo adicional de valores, à obra sofreu paralisação em seu percurso normal, bem como o não pagamento dos recursos federais os quais tem atrasado mais de 90 (noventa) dias, fazendo com que a empresa ficasse sem “fôlego” para tocar normalmente os trabalhos previstos em planilha.



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

II - DO PEDIDO

Em face do exposto a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, solicita o prazo de **180 (Cento e oitenta) dias**, adicional para execução e contrato, conforme explicação.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Curitiba/PR, 12 de Maio de 2020.

ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000
114

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114
Dados: 2020.05.12
16:31:58 -03'00'

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
WILLIAN DIEGO HEKAVEI
RG nº 10.191.748-7/SSP/PR - CPF nº 081.779.789-00
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Assunto **SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO - Creche**
De Original Construtora <contato@originalconstrutora.com>
Para Jozelia Ribas <jozeliaribas@hotmail.com>, <licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br>
Data 12/05/2020 16:36



-
- SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO - maio 2020.pdf (~625 KB)
-

Prezados,

Conforme solicitação da Eng^a Jozelia, encaminho o pedido adicional de prazo de contrato e execução da Creche, o qual está vencendo nos próximos dias.

Atenciosamente
Eng^o Willian Diego Hekavei

--
Original Construtora e Empreendimentos
Rua Piquiri, 349, 4 Andar - 401 / Rebouças, Curitiba - PR
(41) 4101-7688 (41) 996614451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 67/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS
CONTRATO 67/2019

PRIMEIRO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavel.**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.881,37 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. (24 DE JUNHO DE 2020).

DATA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8362D5BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2019. Edição 1885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



410

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS
CONTRATO 67/2019

PRIMEIRO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.881,37 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. (24 DE JUNHO DE 2020).

DATA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.



409

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67-2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º
02/2019-PMCS.

PRIMEIRO ADITIVO – VALOR

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, Av. João Ferreira Neves, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **27.923.240/0001-14**, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavel**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, aditam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do **CONTRATANTE** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA VIGENCIA.

De conformidade com a cláusula primeira do contrato originário, o prazo de vigência do presente contrato fica inalterado, encerrando em **24 de junho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato fica inalterado, encerrando em **24 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA: - DO VALOR

Fica aditivado ao presente contrato, o valor de **R\$ 61.881,37** (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente ao sistema de cobertura, conforme parecer técnico e jurídico e pedido da empresa, anexos ao processo.

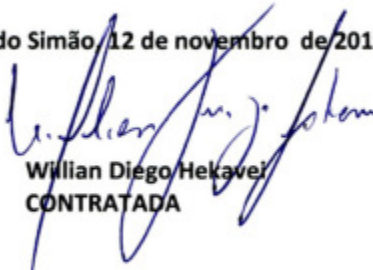
CLÁUSULA QUINTA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas demais cláusulas do contrato originário, sem exceção, permanecem inalteradas, mantendo sua forma, teor e valor contratual.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.


Emílio Altemiro Lazzaretti
CONTRATANTE

Campina do Simão, 12 de novembro de 2019.


Willian Diego Hekavel
CONTRATADA

Testemunhas:

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Veio a essa Assessoria Jurídica Municipal em 12/11/2019, memorando do Executivo Municipal solicitando elaboração de parecer jurídico sobre a **possibilidade de aditivo**, bem como, **Parecer Técnico** da representante da administração para a execução do contrato nº 067/2019, Sra. Lanaha Hansen Gapski Pereira, Engenheira Civil, referente ao pedido de aditivo de valor requerido pela empresa contratada ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em virtude do preço de mercado do item “Estrutura Metálica” ter sofrido aumento significativo ao preço de referência SINAPI utilizado, tudo inerente ao processo licitatório Tomada de Preços n.º 02/2019 do Município de Campina do Simão.

É o parecer.

A respeito da alteração dos contratos, reza o artigo 65 da Lei 8.666/93:

“Art. 65. Os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Também a respeito da execução dos contratos, reza o artigo 67 da Lei 8.666/93:



“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiro para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Dessa forma entende este parecerista que estão observadas no caso em questão a satisfação da Lei para o requerido reequilíbrio econômico e financeiro, uma vez que há vontade/pedido e justificativa da Contratada para o aumento do valor, bem como o parecer técnico da responsável pela Administração pelo deferimento do pleito.

Há que se observar que no pedido de reequilíbrio da contratada temos um valor de cálculo no montante de R\$ 65.152,96; enquanto que os responsáveis pela administração encontraram um valor de cálculo no montante de R\$ 61.881,37.

Digno de registro que, em relação a este fator não nos pronunciaremos, pois tais cálculos competem exclusivamente à área técnica.

Submetendo a presente análise ao crivo do Executivo, é o pronunciamento que, serena e sinceramente, acredita corresponder aos interesses da Administração Pública neste momento.

Sendo favorável ao aditivo, s.m.j.

Campina do Simão, 12 de novembro de 2.019.



Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 08 de novembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO N° 67/2019 DE VALOR.

Senhor prefeito, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, onde o mesmo solicita o aditivo de valor do **Contrato Administrativo 67/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO)**, firmado com a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, informo a vossa senhoria o valor do aditivo:

REAJUSTE DE PREÇOS

R\$ 61.881.37

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



404

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 08 de novembro de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para o aditivo de valor ao **contrato administrativo 67/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO)**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração do preço estimado para o aditivo, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer jurídico sobre a possibilidade de aditivo do presente contrato, conforme acima citado;

Cordialmente,


Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

403

Memorando: 028/2019-ENG

De: **Lanaha Hansen Gapski Pereira** - Departamento de Engenharia
Para: **Marcio Vasiak** – Departamento de Licitação

Campina do Simão, 07 de novembro de 2019.

Pelo presente, estamos:

Encaminhando

Solicitando

EXPOSTO ABAIXO:

Tendo em vista a solicitação de Aditivo de Valor efetuada pela empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, referente ao Contrato nº 067/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2. Tal solicitação é justificada em virtude do preço de mercado do item "Estrutura Metálica" para cobertura ser significativamente superior ao preço da referência SINAPI utilizado, sendo assim elaboramos Parecer Técnico sobre a referida solicitação, e estamos encaminhando o pedido da empresa e nosso parecer para vossa aferição e deferimento.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lanaha H.G.P.

Lanaha Hansen Gapski Pereira

Engenheira Civil

CREA-PR: 152.726/D

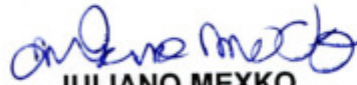


MEMORANDO: 119/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 12 de novembro de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **do aditivo do contrato administrativo 67/2019 (Construção da Super creche)**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 61.881,37 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Código da Despesa:550


JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº: 67/2019

Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Objeto: CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2

Assunto: Análise Técnica para Solicitação de Aditivo.

2. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

- **Valor Contratado:** R\$ 943.542,78
- **Avanço Registrado na Obra:** 8,13%
- **Situação da Obra:** Paralisada

3. ADITIVOS REALIZADOS

Não foram realizados aditivos ao contrato até o presente momento.

4. NOTIFICAÇÕES

Não foram realizadas notificações referentes ao contrato até o presente momento.

5. OFÍCIOS

Não foram realizados ofícios referentes ao contrato até o presente momento.

6. OUTROS DOCUMENTOS

- **COMUNICADO DE PARALISAÇÃO – CONTRATADA para CONTRATANTE – 18/10/2019**

Romário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

7. RESUMO DE MEDIÇÕES

MEDIÇÃO	DATA	VALOR	SALDO
1ª	26/07/2019	R\$ 31.279,30	R\$ 912.263,48
2ª	26/08/2019	R\$ 34.754,60	R\$ 877.508,88
3ª	23/10/2019	R\$ 10.706,40	R\$ 866.748,48

8. RESUMO DE PAGAMENTOS

MEDIÇÃO	DATA	VALOR PAGO	SALDO
1ª PARCIAL	08/08/2019	R\$ 13.774,00	R\$ 929.768,78
1ª PARCIAL	29/10/2019	R\$ 17.505,30	R\$ 912.263,48
2ª PARCIAL	30/10/2019	R\$ 20.522,24	R\$ 891.741,24
TOTAL PAGO		R\$ 51.801,54	
MEDIÇÃO	DATA	VALOR A RECEBER	SALDO PREVISTO
2ª PARCIAL	-----	R\$ 14.232,36	R\$ 877.508,88
3ª TOTAL	-----	R\$ 10.706,40	R\$ 866.748,48
TOTAL A RECEBER		R\$ 24.938,76	

9. PREMISSAS ADOTADAS PARA ANÁLISE

Este parecer técnico tem a finalidade da análise da execução física da obra contratada e da real necessidade de aditivo de valor, conforme solicitado pela empresa executora.

10. DADOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE

- Planilha Contratada
- Projeto Estrutural da Cobertura- Revisão 2017
- Memorial Descritivo
- Solicitação de Aditivo da Empresa
- Justificativa Técnica da Empresa
- Cotação de Preços para Cobertura em Steel Frame (elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal)

Ramato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

11. APURAÇÃO DOS FATOS

Em virtude da solicitação de aditivo de valor efetuada pela empresa, com relação ao custo do item 7.1 da Planilha Orçamentária contratada, que diz respeito a execução de Estrutura Steel Frame Metálica em Tesouras para a cobertura da creche em questão, o mesmo alega que o custo do serviço está defasado com relação ao mercado, e que ficaria inexecutável para a empresa o referido serviço.

No pedido, a executora salienta que a estrutura se trata de uma estrutura não convencional, que foge aos padrões, e que a mesma necessita quantidade superior de aço do que o convencional e ainda citou a alta dos preços do aço de 84% se comparado ao ano de 2017.

Em análise ao pedido, este departamento verificou a necessidade de cotação de preços do serviço para confrontar com as cotações apresentadas pela empresa, uma vez que para o orçamento projetado considerou – se o custo deste serviço compatível com o código 92580 do SINAPI, com data base de Janeiro/2019, tal código tem a seguinte descrição: TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015. A contratada apresentou a composição do referido serviço, no qual a descrição do tipo do aço difere da especificada em projeto.

Foram realizadas várias solicitações de cotação do serviço ora verificado, com diversas empresas, e obtivemos 02 (duas) cotações, conforme segue:

COTAÇÃO DE PREÇO		
OBRA: CRECHE PROINFÂNICA TIPO 2		
Fornecedor	DIVIPLUS	SMART
Local	LONDRINA/PR	PINHAIS/PR
Contato	Alisson	Marcio
Descrição do Produto	Total	Total
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM STEEL FRAME - CRECHE TIPO 2 (881,21M2)	206.418,19	94.254,21
BDI: 20,30%	-	19.133,60
TOTAL COM BDI:	-	113.387,81
DESCONTO: 15,17%	-	17.200,93
TOTAL COM DESCONTO:	-	96.186,88

Como pode ser observado na tabela acima, a empresa Diviplus apresentou um preço muito superior à sua concorrente Smart e superior também ao solicitado pela executora, que é da ordem de R\$ 99.458,47 e devido a isso decidimos por desconsiderar a cotação fornecida pela Diviplus. Aplicando-se o BDI e o desconto dado na licitação chegamos ao

formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

montante de R\$ 96.186,88 (Noventa e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), custo total para a execução da estrutura de cobertura.

Sendo assim, acatamos o pedido de aditivo apresentado pela empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda, porem o valor aferido é de R\$ 96.186,88, descontado o valor inicialmente previsto no contrato que é da ordem de R\$ 34.305,51 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), o valor a aditar é de **R\$ 61.881,37 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, que diz respeito a **6,56%** do valor do contrato.

Sem mais para o momento e certos de vosso entendimento e pronto atendimento, colocamo-nos a disposição de quaisquer esclarecimentos.

Campina do Simão, 06 de novembro de 2019.

Lanaha Hgs.

Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil – CREA-PR: 152.726/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ

OBRA: CRECHE PROINFANCIA TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO CONTRATADO(R\$)	CUSTO REPROGRAMADO	VALOR TOTAL DO ITEM CONTRATADO(R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM REPROGRAMADO(R\$)
7	SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	Estrutura steel frame metalica em tesouras	m ²	881,21	38,93	109,15	34.305,51	96.186,88
7.2	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m ²	850,66	106,49	106,49	90.586,78	90.586,78
7.3	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m ²	69,15	47,76	47,76	3.302,60	3.302,60
7.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	24,72	24,72	2.313,79	2.313,79
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	24,72	24,72	1.129,70	1.129,70
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	24,72	24,72	3.129,55	3.129,55
7.7	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233,60	22,90	22,90	5.349,44	5.349,44
7.8	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60	34,17	34,17	225,52	225,52
TOTAL DO ITEM						140.342,89	202.224,26
SALDO A ADITAR AO ITEM 07							R\$ 61.881,37

Lanaha H. G.
Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil
CREA/PR 152726/D



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
CONTRATO Nº 67/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.923.240/0001-14, sediada Rua Piquiri, 349, apartamento 401, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-140, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**, portador da Carteira de Identidade nº 10.191.748-7/SSP/PR e do CPF nº 081.779.789-00, abaixo assinado, tempestivamente, vem a presença da Vossa Senhoria, a fim de **SOLICITAR;**

ADITIVO para cobertura no valor de R\$ 65.152,96 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Conforme explicação abaixo e provas anexas.

I - EXPLICAÇÃO:

A empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, comprou o aço necessário para a cobertura para Steel frame como constava a relação de cortes conforme projetos **SMT 01 a STM 10**, por se tratar de um método construtivo novo, a empresa recebeu em sua base de montagem, e foi constatado que o material que se referia a lista de corte, era apenas para uma unidade de cada tesoura, constatando que necessitava ainda o dobro do material que já havia comprado, percebendo então que o orçamento que consta em planilha estava muito abaixo do real custo para executar o projeto.

Na etapa 01, em anexo a nota fiscal 2318, demonstra o valor pago pela primeira remessa o valor de **R\$ 28.247,42 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, considerando nesta nota



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

que está incluso todo o terçamento da cobertura, travamentos, cantoneiras e apenas uma lista de corte de cada tesoura, onde ao total temos 8 (Oito) modelos diferentes de tesouras, conforme relação abaixo:

- TS1 – 28 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS2 – 3 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS3 – 16 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS4 – 4 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS5 – 2 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS6 – 3 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS7 – 5 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS8 – 4 peças – Conforme projeto SMT 04/10

Desta quantidade, temos material suficiente **apenas para 1 tesoura de cada modelo.**

Abaixo descrevemos o que foi comprado na primeira etapa, seguindo a lista de corte de projetos,

PRANCHA STM 02/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
UE70	5500	2
UE70	2289	4
UE70	250	2
UE70	1930	2
UE70	6400	20
UE70	7400	10
UE70	6335	12
UE70	7500	2
UE70	9025	6
UE70	1000	4
CAR 3020	8100	12
CAR 3020	2250	12
CAR 3020	6400	4
CAR 3020	1880	3
UE70	300	32
UE70	200	68
L 50x50	6000	18
L 50x50	2100	5
L 50x50	2500	4
L 50x50	250	8



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

L 50x50	4300	2
L 50x50	1670	2
L 50x50	3100	2
CAR 3020	5950	10
CAR 3020	4950	2
CAR 3020	6500	24
CAR 3020	4400	1
CAR 3020	2500	7
CAR 3020	6400	12
CAR 3020	3000	10
CAR 3020	3350	14
CAR 3020	4700	10
CAR 3020	2600	11
CAR 3020	2700	10
CAR 3020	3200	10
CAR 3020	2000	10
CAR 3020	1600	12
CAR 3020	1950	12
CAR 3020	4900	7
CAR 3020	1400	3
CAR 3020	3845	5
CAR 3020	1200	5

PRANCHA STM 03/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
UE70	5500	2
UE70	2280	4
UE70	6400	16
UE70	7400	10
UE70	6335	14
UE70	9025	7
UE70	8900	1
UE70	1000	2
UE70	8500	3
TUBO UE70	8500	3
CAR 3020	8100	16
CAR 3020	2250	12
CAR 3020	1520	4
UE70	300	34
UE70	200	68



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

DUPLO UE 150X60X20X3	8550	1
L 50x50	6000	14
L 50x50	2100	4
L 50x50	2500	4
L 50x50	250	12
CAR 3020	5950	20
CAR 3020	4950	4
CAR 3020	6500	22
CAR 3020	4400	2
CAR 3020	2500	2
CAR 3020	6400	11
CAR 3020	3000	10
CAR 3020	3350	10
CAR 3020	4700	10
CAR 3020	2600	22
CAR 3020	6050	20

PRANCHA STM 04/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
UE70	5857	4
UE70	6428	4
UE70	2918	4
TUBO UE70	800	2
TUBO UE70	470	2
TUBO UE70	155	2
TUBO UE70	816	2
TUBO UE70	867	4
TUBO UE70	771	4
TUBO UE70	685	4
TUBO UE70	210	4
TUBO UE70	974	4
TUBO UE70	607	4
UE70	200	4
UE70	135	4
UE70	135	8
UE70	1000	2

PRANCHA STM 06/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
----------	---------------	------------



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

UE70	6450	2
UE70	2357	2
UE70	7060	2
TUBO UE70	935	1
TUBO UE70	554	1
TUBO UE70	256	1
TUBO UE70	990	2
TUBO UE70	947	2
TUBO UE70	832	2
TUBO UE70	790	1
TUBO UE70	1095	2
TUBO UE70	318	2
UE70	2628	1
UE70	3400	1
UE70	453	1
TUBO UE70	605	1
UE70	797	2
UE70	684	2
UE70	8150	2
UE70	9050	2
UE70	3164	2
TUBO UE70	935	1
TUBO UE70	452	1
TUBO UE70	174	1
TUBO UE70	148	1
TUBO UE70	136	1
TUBO UE70	990	2
TUBO UE70	947	2
TUBO UE70	832	2
TUBO UE70	790	2
TUBO UE70	677	2
TUBO UE70	280	2
TUBO UE70	1095	2
UE70	2278	1
UE70	3050	1
TUBO UE70	584	1
UE70	453	1
UE70	708	2
UE70	620	2
UE70	1925	2



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

TUBO UE70	249	1
UE70	138	1
UE70	200	1
UE70	281	2
UE70	235	2
UE70	211	2
UE70	183	2
UE70	8150	2
UE70	2873	2
UE70	8760	2
TUBO UE70	935	1
TUBO UE70	452	1
TUBO UE70	174	1
TUBO UE70	154	1
TUBO UE70	990	2
TUBO UE70	947	2
TUBO UE70	832	2
TUBO UE70	790	2
TUBO UE70	677	2
TUBO UE70	280	1
TUBO UE70	1095	2
TUBO UE70	202	1
UE70	1632	2
UE70	1525	2
UE70	2252	2
TUBO UE70	174	1
TUBO UE70	154	1
TUBO UE70	454	1
TUBO UE70	800	1
TUBO UE70	280	1
TUBO UE70	610	2
TUBO UE70	690	1
TUBO UE70	190	1

PARAFUSO PB 12-14x7/8 ecoseal	2946
L 60X30 #1,20	101



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Tão logo identificado o problema, necessitamos da lista de corte para as peças faltantes logo abaixo discriminadas

- TS1 – 27 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS2 – 2 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS3 – 15 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS4 – 3 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS5 – 1 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS6 _ 2 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS7 – 4 peças – Conforme projeto SMT 06/10
- TS8 – 3 peças – Conforme projeto SMT 04/10

PRANCHA STM 04/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
UE70	5857	12
UE70	6428	12
UE70	2918	12
TUBO UE70	800	6
TUBO UE70	470	6
TUBO UE70	155	6
TUBO UE70	816	6
TUBO UE70	867	12
TUBO UE70	771	12
TUBO UE70	685	12
TUBO UE70	210	12
TUBO UE70	974	12
TUBO UE70	607	12
UE70	200	12
UE70	135	12
UE70	135	24
UE70	1000	6

PRANCHA STM 06/10

MATERIAL	TAMANHO EM MM	QUANTIDADE
UE70	6450	4
UE70	2357	4
UE70	7060	4
TUBO UE70	935	2
TUBO UE70	554	2
TUBO UE70	256	2



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

TUBO UE70	990	4
TUBO UE70	947	4
TUBO UE70	832	4
TUBO UE70	790	2
TUBO UE70	1095	4
TUBO UE70	318	4
UE70	2628	3
UE70	3400	3
UE70	453	3
TUBO UE70	605	3
UE70	797	6
UE70	684	6
UE70	8150	54
UE70	9050	54
UE70	3164	54
TUBO UE70	935	27
TUBO UE70	452	27
TUBO UE70	174	27
TUBO UE70	148	27
TUBO UE70	136	27
TUBO UE70	990	54
TUBO UE70	947	54
TUBO UE70	832	54
TUBO UE70	790	54
TUBO UE70	677	54
TUBO UE70	280	54
TUBO UE70	1095	54
UE70	2278	15
UE70	3050	15
TUBO UE70	584	15
UE70	453	15
UE70	708	30
UE70	620	30
UE70	1925	2
TUBO UE70	249	1
UE70	138	1
UE70	200	1
UE70	281	2
UE70	235	2
UE70	211	2



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

UE70	183	2
UE70	8150	4
UE70	2873	4
UE70	8760	4
TUBO UE70	935	2
TUBO UE70	452	2
TUBO UE70	174	2
TUBO UE70	154	2
TUBO UE70	990	4
TUBO UE70	947	4
TUBO UE70	832	4
TUBO UE70	790	4
TUBO UE70	677	4
TUBO UE70	280	2
TUBO UE70	1095	4
TUBO UE70	202	2
UE70	1632	8
UE70	1525	8
UE70	2252	8
TUBO UE70	174	4
TUBO UE70	154	4
TUBO UE70	454	4
TUBO UE70	800	4
TUBO UE70	280	4
TUBO UE70	610	8
TUBO UE70	690	4
TUBO UE70	190	4

L 60X30 #1,20	876
---------------	-----

Esta relação gerará mais uma despesa de **R\$ 32.427,95 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme anexo do orçamento.



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Então o somatório de material:

1. R\$ 28.247,42 (Material já comprado)
2. R\$ 32.427,95 (material faltante a comprar)

O custo do material chega a R\$ 60.675,37 (Sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ainda teremos o custo de produção da estrutura, conforme orçamentos em anexo, o custo mais barato seria de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais), totalizando custo de material, acrescido da mão de obra será de:

$$1. \text{ R\$ } 60.675,37 + \text{ R\$ } 22.000,00 = \text{ R\$ } 82.675,37$$

CUSTO TOTAL DE R\$ 82.675,37 + BDI de 20,30% (16.783,10) = R\$ 99.458,47

R\$ 99.458,47 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

A Planilha nos paga conforme item 7.1 da planilha o valor de R\$ 34.305,51

Divergência de R\$ 65.152,96 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

II - DO PEDIDO

Em face do exposto a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, solicita a avaliação **URGENTE** do descrito, para que possamos resolver a situação, uma vez que parte do material está comprado e não tem como instalarmos, visto que o prejuízo à construtora é extremamente alto.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Curitiba/PR, 15 de Agosto de 2019.



ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
WILLIAN DIEGO HEKAVEI
RG nº 10.191.748-7/SSP/PR - CPF nº 081.779.789-00
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:279232400001
14

Assinado de forma digital
por ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114
Dados: 2019.08.15 16:37:37
-03'00'

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR




ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

ANEXOS



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

MATERIAL COMPRADO

RECEBEMOS DE MATERCONS MAT DE CONST LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 002318	SÉRIE 1									
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE												
M	MATERCONS MAT DE CONST LTDA ME	Danfe										
	RUA QUINTA DO SOL, 342 GUARAITUBA 83410-260 COLOMBO 41 3238-2008	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
PR	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Chave de acesso da NF-e: consulte em www.nfe.fazenda.gov.br 41.19.07.24.84.071.300/0121-55-001.000.002-318-103.386.505-3										
	Nº 002318 SÉRIE 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizada										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA JÁ RECEBIDA SEM FIN/ SEM ESTOQ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190128007169 19/07/2019 17:42:59										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90723500-97	INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIBUT	CNPJ 24.840.713/0001-21										
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME		C.N.P.J./C.P.F. 27.923.240/0001-14	DATA DA EMISSÃO 19/07/2019									
ENDEREÇO PIQUIRI, 349 - AP 401	BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230140	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/07/2019									
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX (41)99785-2530	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
HORA DA SAÍDA												
FATURA / DUPLICAT/												
066158V/1/1	16/08/2019	9.415,81										
066158V/2/2	30/08/2019	9.415,81										
066158V/3/3	13/09/2019	9.415,80										
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. S.T.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO									
0,00	0,00	0,00	0,00									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS									
600,00		0,00	0,00									
VALOR TOTAL DO I.P.J.			VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00			28.247,42									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:												
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	UF									
0												
NUMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
		167,640	167,640									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE I.C.M.S.	VLR. I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS I.C.M.S. (I.P.J.)
FAB1892	ME (70) #0.95MM ZAR 230 2275 STEEL FRAME	72166110	0102	5 102	MT	1111 55	12 14	13494 22	0 00	0 00	0 00	0 0
FAB2368	TUBO UE (70) #0.95MM ZAR 230 2275 STEEL FRAME	72166110	0102	5 102	MT	255 74	12 14	3104 68	0 00	0 00	0 00	0 0
FAB2369	CANTONEIRA L 50 X 50 #0.50MM	72166190	0102	5 102	UN	254	5 90	1498 60	0 00	0 00	0 00	0 0
FAB2370	PERFIL RIPA CARTOLA METALICA #0.65	72166110	0102	5 102	MT	1694 05	5 19	8792 12	0 00	0 00	0 00	0 0
FAB2371	PARAF.TELHA BROCA AP14X7/8 DUR	73181420	0102	5 102	UN	30	25 26	757 80	0 00	0 00	0 00	0 0
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN									
	0,00	0,00	0,00									
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 0.00 Federal e 0.00 Estadual CONFORME LEI 12.741/12 BOLETO 28/42/56 ORDEM DE COMPRA 00 93												



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

ORÇAMENTO MATERIAL FALTANTE

MATERCONS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 24.840.713/0001-21 IE/RG: 9058838796
 Rua: JOSE FERNANDES MALDONADO Nº 100
 Bairro: ALTO
 Cidade: Curitiba - PR CEP: 82840-020
 Fone: 41 3238-2008 FAX: 41 3245-0532

ORÇAMENTO DE VENDA

69906

Data: 08/08/2019

Ao: 5613-ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREE

CNPJ: 27.923.240/0001-14
 Endereço: PIQUIRI
 Cidade: CURITIBA

RG/ I.E.: 27.923.240/0001-14

Nº 349 Bairro: REBOUCAS

E-mail: contato@originalconstrutora.com

Celular:

Fone / Fax: (41)99785-2530

Prezado(s) senhor(es)**Conforme solicitado, segue abaixo os itens do orçamento.****Estamos a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento.**

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	QTD.	PREÇO	TOTAL
2394	UE (70) #0,95MM ZAR 230:Z275 STEEL FRAME	MT	1642,12	12,140	19.935,34
2368	TUBO UE (70) #0,95MM ZAR 230:Z275 STEEL FRAME	MT	979,622	12,140	11.892,61

Total: 31.827,95
 Desconto: 0,00
 Frete: 600,00
 Total Líquido: 32.427,95

Orçamento válido por 10 dias.

Informações adicionais:

Condições Comerciais

- 01 - Nossos produtos tem garantia de 1 (um) ano contra defeito de fabricação;
- 02 - Não aceitamos troca de mercadorias que não seja por defeito de fabricação;
- 03 - O produto adquirido tem que ser conferido no ato do recebimento;
- 04 - Esta proposta foi totalmente aceita pelo cliente.
- 05 - Toda venda a prazo carece aprovação de crédito, prazo 48 horas.
- 06 - Mão de obra garantia 02 anos.

RODRIGO JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Vendedor

INAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTI

Cliente



ORÇAMENTO CONFEÇÃO DA ESTRUTURA STEEL FRAME



PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO LEVE (STELL FRAMING)

À Original Construtora

Para os devidos fins à empresa Hefer Construções Civas Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.404.795/0001-90, com sede A Rua Schiller, 673, Bairro Alto da XV em Curitiba - PR, **PROPÕE**, o valor de:

R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

- **Execução de montagem e instalação de estrutura em Stell Framing conforme projetos fornecidos pela empresa.**

Para que surtam os efeitos legais firma-se o presente na pessoa do Presidente, ou representante legal dessa entidade Declarante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

marco@heferengenharia.com.br

Curitiba, 11 de Agosto de 2019.

Hefer Construções Civas LTDA – EPP

CNPJ 78.404.795/0001-90



PROPOSTA ESTRUTURA EM AÇO LEVE

Ac/ Original Construtora

Execução de estrutura em aço leve, conforme projetos fornecidos pela empresa – Creche Padrão FNDE Proinfância TIPO II

Valor total – R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais)

Condições de pagamento Entrada de 50% na conclusão 50%.

Validade da proposta 10 dias.

Prudentópolis, 14 de Agosto de 2019.

À disposição,

LACHOVICZ ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-MOLDADOS



ORÇAMENTO MONTAGEM ESTRUTURA STEEL FRAMING

Ac/ Original Construtora e Empreendimentos Ltda ME

Execução de montagem de estrutura em Steel Framing com instalação, valor conforme abaixo discriminado:

R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Conforme projetos da cobertura CRECHE GOVERNO FEDERAL PROINFÂNCIA TIPO 2, incluso montagem e instalação in-loco.

Pagamento à verificar condições

À disposição

SAVISKI PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

(42) 3446 2100

saviski@saviski.com.br

Rodovia PR160 KM01 | Ronda | Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000



ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.923.240/0001-14, sediada Rua Piquiri, 349, apartamento 401, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-140, por intermédio de seu Engenheiro Civil Responsável técnico pela obra da **CRECHE DO GOVERNO FEDERAL PRO INFÂNCIA TIPO 2**, o Sr. **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**, portador da Carteira de Identidade nº 10.191.748-7/SSP/PR e do CPF nº 081.779.789-00, **CREA/PR: 176.789/PR**, abaixo assinado, tempestivamente, vem a presença da Vossa Senhoria, a fim de expor sua **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**,

Em razão do exposto com provas e orçamentos anteriormente, fazemos nossa **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, uma vez que na licitação consta em planilha o Item 7.1 , conforme abaixo:

7.1	CPU	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m ²	881,21	R\$ 38,93	R\$ 34.305,51
-----	------------	--	----------------	--------	-----------	---------------

Onde demonstra que foi realizada a **CPU**, ou seja, **composição de custos unitária**, com tudo este item está errôneo, realizamos a consulta a Prefeitura de Campina do Simão/PR, e foi a nós passado que **não foi realizada** a composição de custos, e sim o uso da tabela referência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tabela SINAPI, Janeiro de 2019, **item 92580** fato que deveria ser feito a composição unitária com base de preço de mercado, uma vez que o projeto se trata de um projeto de cobertura especial, composto por aço leve, **STELL FRAMING**, e seu custo tem alteração mensal.

Fato que o formato das tesouras como consta em projeto **SMT 01 a STM 10**, um projeto totalmente diferenciado da montagem normalmente usada em aço convencional **ASTM A36**, usa-se praticamente **quatro vezes** mais barras que o aço convencional, fato que não pode ser levado em consideração a referência do aço ASTM A36, e sim um levantamento de mercado para realizar o devido projeto, pois se trata o aço **HDG (zincada e/ou galvanizada) – ZAR 230 conforme norma técnica NBR 7008 GRAUS ZC, ZE, ZEE, ZAR 230, ZAR 280, ZAR 320, ZAR 345, ZAR 400 e ZAR 550, ASTM A653, EN 10346**, e sua venda é realizada por metro linear e não por KG (Kilograma).



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fazendo-se a consulta a tabela de referência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SINAPI, Referência janeiro de 2019, o item Código Sinapi 92580, abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA O MC REJALADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA O. DIMENSIONAL: 100x200x100 TRAM OPORTE VERTICAL. AF 12/2018	MC				
40136	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 150 X 60 X 20 MM, E = 3 MM, 2,00 MM	CH	4,2810000	7,92	34,14	
40149	PARAFUSO COMUM ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENT O 1" (25,4 MM)	CH	9,0070000	127,66	0,69	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CH	9,2130000	23,28	4,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CH	9,1290000	16,47	1,75
93181	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 100 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁ SICO DE 1,25 CV - CHP DURANO AF 13/2016	AS	9,0367000	21,24	0,14	
93182	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 100 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁ SICO DE 1,25 CV - CHI DURANO AF 13/2016	AS	9,0093000	20,39	0,18	
	MATERIAL		36,57	88,7163000		
	MÃO DE OBRA		4,47	11,2812000		
	TOTAL COMPOSIÇÃO		41,04	100,0000000		

Conforme imagem acima, identificamos que a referência se faz do **ASTM A36**, com perfis U Enrijecido, dobrado 150x60x20 mm E: 3 mm, item este totalmente fora do projeto atual que compõe em seu projeto **aço leve em Steel Framing ZAR 230 ou ZAR 275**, conforme explicamos:

HDG (zincada e/ou galvanizada) – ZAR 230

HDG (zincada e/ou galvanizada) são materiais produzidos pelo processo de imersão á quente, nas espessuras de 0,43 até 3,00mm, podendo ser fornecidas em revestimento Z100 (x) ou Z275 (B), com larguras que podem variar de 750 até 1500 mm, essas dimensões podem ser restringidas ou ampliadas em razão das características técnicas ou especificação de norma.

Destacam-se nessa linha de produtos as seguintes normas técnicas: NBR 7008 GRAUS ZC, ZE, ZEE, ZAR 230, ZAR 280, ZAR 320, ZAR 345, ZAR 400 e ZAR 550, ASTM A653, EN 10346.



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Identificado o problema do item estar extremamente baixo, e a referência utilizar aço diferente do proposto, fomos atrás de outras empresas que fazem obra iguais, tratando-se de obra padrão governo federal FNDE – CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2.

Logo verificamos que nas cidades próximas, com **PRUDENTÓPOLIS/PR** e **GUAMIRANGA/PR**, as mesmas tratam o item como especial e ainda lembramos que ambas obras foram licitadas em 2016, e a planilha utilizada foi a seguinte:

7	SISTEMAS DE COBERTURA				166.297,74
7.1	Estrutura metálica	m2	779,36	96,04	74.847,55
7.2	Telha sanduiche metálica	m2	805,81	100,32	80.840,31

Já preço com o devido desconto praticado pelas empresas, veja que o custo, está na faixa de R\$ 74.847,55 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), fato este considerado em 2016, ou seja, estamos em 2019, **três anos depois**, o qual **confirma a veracidade da nossa justificativa**, e demonstra que estamos corretos em cobrar a diferença.

Ainda com levantamento com a empresa **ESPAÇO SMART** de **Ponta Grossa/PR**, o qual distribuiu aço em Stell Framing para mais de 300 obras de creche em todo o Brasil, o mesmo expõe as altas de preços, de 84% (oitenta e quatro por cento) se comparada a janeiro de 2017, conforme e-mail nos encaminhado abaixo discriminado.



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Daniilo Ribas [danilo.ribas@escacosmat.com.br](#)
para Contador, S.

15/08/2019 10:20

Boa Tarde Diego

Segue historico de reajuste de aço que passamos no ultimo periodo

Fevereiro 2017 +6%
Abril 2017 +11%
Setembro 2017 +10%
Junho 2018 +8.5%
Setembro 2018 +12%
Janeiro 2019 +6.5%
Março 2019 +10%

Se somados os reajustes do periodo temos aproximadamente 84% de reajuste acumulado se comparado a fevereiro de 2017

Informação recente de 20 de maio de 2019 anuncia reajuste recente de aumento do aço de 10 a 12%

<https://www.asiametals.com.br/pr/2019/05/20/siderurgicas-planejam-novo-reajuste-de-aco-em-junho>

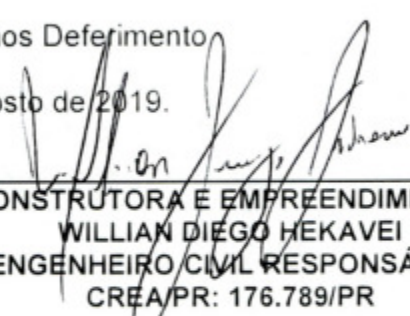
Sem sombra de dúvidas, o custo está defasado, e não podemos sofrer o prejuízo de **R\$ 65.152,96 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme solicitado neste primeiro aditivo, visto que sem esta contrapartida do municipio de Campina do Simão/PR, não tem como prosseguir com a instalação da cobertura, item essencial ao andamento dos demais trabalhos.

Aguardamos aval positivo o mais rápido possível, uma vez que estamos com parte do material em obra, sem poder aplicar à mesma.

Dúvidas à disposição,

Nestes Termos, Pedimos Deferimento

Curitiba/PR, 15 de Agosto de 2019.


ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
WILLIAN DIEGO HEKAVEI
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA/PR: 176.789/PR

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

373

ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS

CONTRATO N.º 67/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 943.542,78 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

À ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná.

AUTORIZAMOS a empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a iniciar no prazo **Maximo de dez dias** após a assinatura desta ordem, os serviços que menciona o contrato acima em epigrafe, celebrado entre a Administração Municipal de Campina do Simão e a empresa supracitada.

Campina do Simão, 25 de junho de 2019.

Emilio Atemiró Lazzaretti
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CONTRATANTE

Willian Diego Hekavei
Socio Administrador
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADA

Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil CREA-PR 152.726/D
(Depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)

da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:9F05068C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 10/2019**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PERÍODO INICIAL DE AMACIAMENTO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B" e ADJUDICAÇÃO o objeto da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.224.121/0006-08 vencedora, com valor global de R\$ 3.552,49 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e quatro dias de junho de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:D68E2485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TP 02/2019 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 2/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO)**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 27.923.240/0001-14, com valor global de **R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco dias de junho de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:ECB37F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 67/2019

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS CONTRATO 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 201804561-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **William Diego Hekavei**.

VALOR GLOBAL: R\$ 943.542,78 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. **(24 DE JUNHO DE 2020).**

DATA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:E4CA2AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -
PREVICAMP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

371

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS
CONTRATO 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804561-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**.

VALOR GLOBAL: R\$ 943.542,78 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. (24 DE JUNHO DE 2020).

DATA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

370

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67-2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º
02/2019-PMCS.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, Av. João Ferreira Neves, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **27.923.240/0001-14**, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm ajustado entre si este termo contratual, que se regem pelas disposições da Lei 8.666/93, em conformidade com o **Edital de Tomada de Preços n.º 02/2019**, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem como objeto contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr, em regime de empreitada global do tipo menor preço global:

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² ; - DEMAIS ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXOS).	R\$ 943.542,78
VALOR TOTAL:			R\$ 943.542,78

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fornecerá todo o material de construção necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os serviços necessários a sua realização, cabendo ao **CONTRATANTE** tão somente disponibilizar o local necessário para a sua realização.

Parágrafo Segundo: Os serviços serão fiscalizados por técnicos designados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor global de R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme laudo de execução dos serviços emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ao Município de Campina do Simão -PR. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciárias e decorrentes de multas.

Parágrafo Primeiro: A cada etapa do Cronograma Físico - Financeiro executada, a empresa emitirá o respectivo documento fiscal de cobrança, em perfeita obediência ao valor e ao prazo estabelecido no cronograma, o qual será submetido ao fiscal da obra ou serviço, para o devido atestado de execução.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á a etapa do cronograma físico-financeiro efetivamente concluída, se houver o atestado de conclusão exarado no documento de cobrança, pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Haverá retenção, nos termos dispostos na legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia ao Contratado.

W



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

369

Parágrafo Quarto: Não gerará direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para a devida contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 00581, 610 e 550

CLÁUSULA QUINTA: O prazo máximo para execução e entrega da obra, objeto deste termo contratual, é de **12 (doze) Meses**, ficando, portanto, compreendido **entre 25 de junho de 2019 a 24 de junho de 2020**.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato, ou seja, a prestação dos serviços constantes da cláusula primeira e da **CONTRATADA** receber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento conforme o ajustado neste contrato;
- b) comunicar de imediato a **CONTRATADA** das irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o avanço físico real dos serviços, o cumprimento das obrigações constantes no contrato, referentes a quantidade, qualidade e prazo previstos para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada, observando o **Edital de Tomada de Preços n° 02/2019**;
- b) realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as melhores técnicas e implementando critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pelo **CONTRATANTE**, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras;
- c) atender no prazo mínimo de 24 horas as requisições de correções feitas pelo **CONTRATANTE**;
- d) utilizar-se de mão-de-obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposos que este venha causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros;
- e) cumprir durante a execução dos serviços ora contratados, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- f) responsabilizar-se por recolhimento de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual;
- g) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- h) manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o bom cumprimento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições de entrega e execução dos serviços, objeto deste contrato e **Edital de Tomada de Preços n° 02/2019**, implicará as seguintes penalidades:

W



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

368

- a) no caso de não cumprimento do prazo de execução dos serviços por parte da **CONTRATADA** será aplicada multa moratória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela da execução correspondente;
- b) pela inexecução parcial ou total deste termo contratual poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada pelo **CONTRATANTE** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária do direito de participação em licitações ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos de inadimplência ou até que se promova a reabilitação.

CLÁUSULA DEZ: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA ONZE: Fica eleito o foro da Comarca de Campina do Simão para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste termo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Campina do Simão, 25 de junho de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
CONTRATANTE


William Diego Hekavei
CONTRATADA


Lourdes Ferreira Buchart
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexco

Código Identificador:9F05068C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 10/2019, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREVENTIVA, PERÍODO INICIAL DE AMACIAMENTO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B" e ADJUDICO o objeto da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.224.121/0006-08 vencedora, com valor global de R\$ 3.552,49 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e quatro dias de junho de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:D68E2485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TP 02/2019 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 2/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO)**, e Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, com valor global de **R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco dias de junho de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:ECB37F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 67/2019

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS CONTRATO 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 201804561-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emilio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.923.240/0001-14, com sede administrativa na Rua Piquiri, 349, Apt 401, Rebouças, Cep 80.230-140 Curitiba - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Willian Diego Hekavei**.

VALOR GLOBAL: R\$ 943.542,78 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. **(24 DE JUNHO DE 2020).**

DATA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:E4CA2AA9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -
PREVICAMP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 2/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO)**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, com valor global de **R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco dias de junho de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

Extrato de Contrato Nº 40/2019
Processo Licitatório nº 039/2019
Edital de Concorrência nº 002/2019
OBJETO: Alienação, por venda, de Lotes Urbanos pertencentes ao Município De Califórnia.
VALOR ARREMATADO: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).
COMPRADOR: MOACIR FERMINO DE SOUZA
CPF nº 463.869.719-49
IMÓVEL: Lote 03, MATRÍCULA 18.534 – RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II
Lote 04, MATRÍCULA 18.535 – RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:46E52088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

Extrato de Contrato Nº 41/2019
Processo Licitatório nº 039/2019
Edital de Concorrência nº 002/2019
OBJETO: Alienação, por venda, de Lotes Urbanos pertencentes ao Município De Califórnia.
VALOR ARREMATADO: R\$ 25.000,98 (vinte e cinco mil e noventa e oito centavos).
COMPRADOR: SILMARA LUISA E SILVA
CPF nº 064.877.519-44
IMÓVEL: Lote 05, MATRÍCULA 18.536 – RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A72573D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA TP 02/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM RNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **tipo menor preço por empreitada global**, da seguinte forma:

1ª classificada
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14, com valor global de R\$ 943.542,78 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1	943.542,78

2ª classificada

KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 22.682.054/0001-17, com valor global de R\$ 999.435,76 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1	999.435,76

Campina do Simão - PR, quatorze dias de junho de 2019.

ANDERSON SCHELLER
Presidente

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B092DD84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº73/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao exercício de 2019, ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo, como responsáveis técnicos e operacionais para geração e lançamentos de dados, arquivos e anexos junto ao **SIM-AM, SIAP, MURAL DE LICITAÇÕES, ATOTECA E DEMAIS MODULOS INFORMATIZADOS DO TCE-PR**, informações as quais deverão constar sob sua devida guarda, responsabilidade e supervisão também **juntamente ao Portal Transparência da Câmara**, conforme as seguintes indicações:

I - Gabriel Leonardo Nogueira Pinto - Matrícula Funcional 192: Tabelas Cadastrais (Fornecedores); Mural de Licitações; Obras Públicas; Compras e Licitações; Contratos; Patrimônio e Frotas.

II - Jasiela Leoni Moroski - Matrícula Funcional 275: Tabelas Cadastrais (pessoas físicas); SIAP; Atos de Pessoal (portarias e diárias); ATOTECA; Compras e Licitações; Patrimônio (bens comuns); Rotinas de R.H; Publicações.

III - Odila Teresinha Oliveira Kirchner - Matrícula Funcional 190: Tesouraria; Financeiro; Contratos (termos de aditivos e/ou dedutivos); Leis e Atos; Cadastro junto ao TCE-PR (SICAD).

IV - Andre Ferreira Mattos de Moura - Matrícula Funcional 272: Contabilidade; Patrimônio (lançamento, baixa, tombamento, avaliação e depreciação de bens mobilizados); Planejamento e Orçamento (programação financeira); Execução Orçamentária (execução mensal de desembolso financeiro); Relatórios e Demonstrações Contábeis; (gestão fiscal, balanço patrimonial e outros); Elaboração e Apresentação de Audiência Pública (Prestação de Contas Quadrimestrais do Poder Legislativo); Envio da Declaração de Audiência Pública junto ao TCE-PR; Alimentação e envio do SIM-AM junto ao TCE-PR; Elaboração da Prestação de Contas Anuais; Cadastro de dados e informações junto a SICONF (Tesouro Nacional); Leis e Atos (decretos legislativos).

V - Luiz Iwamura - Matrícula Funcional 193: Atos de Controle Interno; Auditoria Interna; Relatório e parecer da Prestação de Contas do Legislativo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2019.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiela Leoni Moroski
Código Identificador:92B17FE5



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2019-PMCS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **tipo menor preço por empreitada global**, da seguinte forma:

1ª classificada

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14, com valor global de **R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² , LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1	943.542,78

2ª classificada

KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **22.682.054/0001-17**, com valor global de **R\$ 999.435,76** (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² , LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1	999.435,76

Campina do Simão - PR, quatorze dias de junho de 2019.


Anderson Scheller
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

363

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM
FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO
DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A
REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE
DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2,
COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Anderson Scheller** e membro, o Senhor **Heber Luiz Scarpim**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 04/2018**, juntamente com a engenheira civil do município, a senhorita **Lanaha Hansen Gapski Pereira**, para procederem a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes Habilitadas para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019 - PMCS**. Foram convocadas via email às empresas **KM ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 22.682.054/0001-17, representada, respectivamente, pela senhora **Ketlyn Horny Salvatierra**, brasileira, portadora do RG n.º 8.277.573-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 049.342.739-21 e **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 27.923.240/0001-14, representada, respectivamente, pelo senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00 que foram **HABILITADAS** na sessão anterior. Lembrando que a empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA – ME** não apresentou recurso administrativo solicitado na sessão anterior, encerrando no dia 11 de junho de 2019 o prazo para apresentação do recurso. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponentes as empresas: **KM ENGENHARIA LTDA-ME** e **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e que, em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lembrando que as empresas acima citadas apresentaram carta de renúncia da fase de habilitação. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber:

Primeira Classificada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14, com valor global de **R\$ 943.542,78** (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Segunda Classificada: KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 22.682.054/0001-17, com valor global de **R\$ 999.435,76** (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Junto com as propostas as empresas apresentaram a carta de renúncia da classificação. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes e submetida ao exame dos presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Heber Luiz Scarpim** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes.


Anderson Scheller
Presidente


Heber Luiz Scarpim
Membro


Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil CREA-PR 152.726/D


Ketlyn Horny Salvatierra
KM ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 22.682.054/0001-17


Willian Diego Hekavei
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME



Município de Campina do Simão - 2019
Mapa da Licitação
Tomada de preços 2/2019

Data abertura: 04/06/2019		Data julgamento: 04/06/2019		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 22.682.054/0001-17		CNPJ: 27.923.240/0001-14		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO	UN	1,00	999.435,76	KM ENGENHARIA	943.542,78 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						943.542,78	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

simão

GW 



ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 27.923.240/0001-14

DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Classificação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, 14 de junho de 2019.

Carimbo e Assinatura do responsável

Simão

Município de Campina do Simão

Página 1

Tomada de preços 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.923.240/0001-14 Fornecedor: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PIQUIRI 349 - Curitiba/PR - CEP 80230-140

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO HEKAVBI

CPF: 081.779.789-00

RG:

Endereço representante: RUA PIQUIRI 349 - Curitiba/PR - CEP 80230-140

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL. PROJETO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1,00	UN	1.112.270,17			943.542,78	943.542,78

PREÇO TOTAL DO LOTE: 943.542,78

TOTAL DA PROPOSTA: 943.542,78

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 360 dias


ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 27.923.240/0001-14

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI: 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017 Data: 10/05/2019



Edificação principal do Proinfância 2

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

PROponente: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 27.923.240/0001-14

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
1							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 306,50	R\$ 3.065,00
1.2	9540	SINAPI	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de	un	1,00	R\$ 1.386,61	R\$ 1.386,61
1.3	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 781,50	R\$ 781,50
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R\$ 179,06	R\$ 179,06
1.5	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra (deposito, escritório e sanitário)	m²	10,00	R\$ 588,75	R\$ 5.887,50
1.6	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	5,90	R\$ 31,18	R\$ 183,96
							R\$ 11.483,63
2							
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
2.1							
MURETA E ABRIGO GÁS							
2.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,55	R\$ 57,28	R\$ 890,70
2.1.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	38,88	R\$ 4,92	R\$ 191,29
2.1.3	93382	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	7,77	R\$ 21,31	R\$ 165,58
2.2							
CASTELO D'ÁGUA							
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	5,10	R\$ 57,28	R\$ 292,13
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	4,84	R\$ 4,92	R\$ 23,81
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	0,96	R\$ 21,31	R\$ 20,46
							R\$ 1.583,97
3							
FUNDAÇÕES							
3.1							
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA							
3.1.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 7m	m	35,00	R\$ 49,94	R\$ 1.747,90
3.1.2		CPU 01	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	5,00	R\$ 28,96	R\$ 144,80
3.1.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	R\$ 17,43	R\$ 84,36
3.1.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	R\$ 16,37	R\$ 72,03
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	116,61	R\$ 6,56	R\$ 764,96
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,78	R\$ 5,80	R\$ 485,92
3.1.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,87	R\$ 5,30	R\$ 73,51
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,08	R\$ 9,82	R\$ 128,45
3.1.9	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,14	R\$ 269,51	R\$ 1.115,77
3.2							
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							
3.2.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	17,50	R\$ 49,94	R\$ 873,95
3.2.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	R\$ 17,43	R\$ 21,79
3.2.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	R\$ 16,37	R\$ 81,85
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,20	R\$ 9,82	R\$ 100,16
3.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	R\$ 269,51	R\$ 169,79
3.3							
MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							
3.3.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	35,40	R\$ 17,43	R\$ 617,02
3.3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	98,33	R\$ 16,37	R\$ 1.609,66
3.3.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	214,70	R\$ 8,10	R\$ 1.739,07
3.3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 3,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,50	R\$ 9,82	R\$ 152,21
3.3.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	9,47	R\$ 269,51	R\$ 2.552,26
							R\$ 12.535,46
4							
SUPERESTRUTURA							
4.1							
CONCRETO ARMADO - PILARES							
4.1.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1,09	R\$ 29,45	R\$ 32,10
4.1.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,06	R\$ 269,51	R\$ 16,17
4.2							
CONCRETO ARMADO - VIGAS							
4.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	2,67	R\$ 29,45	R\$ 78,63
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm e 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	4,10	R\$ 8,10	R\$ 33,21

4.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,21	R\$ 9,82	R\$ 21,70
4.2.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,16	R\$ 269,51	R\$ 43,12
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contra-verga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	8,00	R\$ 24,30	R\$ 194,40
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				
4.4.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	17,49	R\$ 29,45	R\$ 515,08
4.4.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm e 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,58	R\$ 8,47	R\$ 487,70
4.4.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,74	R\$ 269,51	R\$ 199,44
4.5			CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE				
4.5.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	18,97	R\$ 29,45	R\$ 558,67
4.5.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,74	R\$ 8,47	R\$ 31,68
4.5.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,40	R\$ 8,10	R\$ 302,94
4.5.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,35	R\$ 6,56	R\$ 159,74
4.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,13	R\$ 9,82	R\$ 235,96
4.5.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,25	R\$ 269,51	R\$ 336,89
							R\$ 3.248,43
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
5.1			ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 98,29	R\$ 599,57
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO			#VALOR1	
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	36,31	R\$ 30,58	R\$ 1.110,36
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38	R\$ 53,53	R\$ 555,64
5.2.3	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), assentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,72	R\$ 50,20	R\$ 487,94
5.2.4	79627	SINAPI	Divisão de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	R\$ 444,57	R\$ 3.583,23
5.2.5	C4495	SEINFRA	Fechamento de shafts em gesso acartonado	m²	3,60	R\$ 73,89	R\$ 266,00
5.3			ALVENARIA DA MURETA			#VALOR1	
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	104,35	R\$ 30,58	R\$ 3.191,02
							R\$ 9.783,76
6			ESQUADRIAS				
6.1			PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 654,36	R\$ 3.926,16
6.1.2	91298	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	R\$ 543,92	R\$ 1.631,76
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 676,20	R\$ 4.057,20
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	R\$ 676,20	R\$ 2.028,60
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 676,20	R\$ 3.381,00
6.1.6	4958	SINAPI	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	4,00	R\$ 94,84	R\$ 379,36
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00	R\$ 27,73	R\$ 110,92
6.2.2	36204	SINAPI	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKWAL nas portas PM3 e PM5	un	4,80	R\$ 88,07	R\$ 422,74
6.2.3		MÉRCAADO	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	12,80	R\$ 138,09	R\$ 1.767,55
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				
6.3.1		CPU 02	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	R\$ 471,45	R\$ 990,05
6.3.2		SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	R\$ 601,67	R\$ 1.010,81
6.3.3		SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	R\$ 601,67	R\$ 2.021,61
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	83,48	R\$ 533,84	R\$ 44.564,96
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22	R\$ 601,67	R\$ 1.335,71
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV			#VALOR1	
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 1.531,11	R\$ 1.531,11

JANELAS DE ALUMÍNIO - JA							#VALORI
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	R\$ 476,03	R\$ 418,91
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	R\$ 476,03	R\$ 1.023,46
6.5.3	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	R\$ 239,82	R\$ 386,11
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	R\$ 476,03	R\$ 1.299,56
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	R\$ 239,82	R\$ 518,01
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	R\$ 326,73	R\$ 343,07
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 326,73	R\$ 4.116,80
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 326,73	R\$ 2.744,53
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 326,73	R\$ 2.058,40
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	R\$ 326,73	R\$ 343,07
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	R\$ 326,73	R\$ 1.715,33
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	R\$ 326,73	R\$ 1.372,27
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 326,73	R\$ 5.489,06
6.5.14	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	R\$ 239,82	R\$ 652,31
6.5.15	86219	SEINFRA	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,28	R\$ 2,96	R\$ 30,43
6.6 VIDROS							
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas e PMS	m²	14,42	R\$ 138,14	R\$ 1.991,98
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 215,56	R\$ 1.552,03
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	8,85	R\$ 324,83	R\$ 2.874,75
6.7 ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO							
6.7.1		CPU 03	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4) (incl laterais e fundos)	m²	253,75	R\$ 106,31	R\$ 26.976,16
6.7.2		CPU 04	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,27	R\$ 757,26	R\$ 3.990,76
6.7.3		CPU 05	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	116,76	R\$ 597,35	R\$ 69.746,59
6.7.4		CPU 06	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	18,40	R\$ 135,04	R\$ 2.484,74
							R\$ 201.287,87
7 SISTEMAS DE COBERTURA							
7.1		CPU	Estrutura steel frame metálica em telas	m²	881,21	R\$ 38,93	R\$ 34.305,51
7.2		CPU	Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR	m²	850,66	R\$ 106,49	R\$ 90.586,78
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica N° 22 desenvolvimento de 63 cm	m	69,15	R\$ 47,76	R\$ 3.302,60
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	R\$ 24,72	R\$ 2.313,79
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	R\$ 24,72	R\$ 1.129,70
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	R\$ 24,72	R\$ 3.129,55
7.7	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233,60	R\$ 22,90	R\$ 5.349,44
	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60	R\$ 34,17	R\$ 225,52
							R\$ 140.342,89
8 IMPERMEABILIZAÇÃO							
8.1	5968	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	R\$ 25,47	R\$ 3.195,47
							R\$ 3.195,47
9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	388,78	R\$ 2,92	R\$ 1.135,24
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	330,47	R\$ 17,32	R\$ 5.723,74
9.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	278,70	R\$ 22,58	R\$ 6.293,05
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	1.230,62	R\$ 13,01	R\$ 16.010,37
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	R\$ 39,42	R\$ 17.990,89
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	3,89	R\$ 39,96	R\$ 155,44
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	3,89	R\$ 39,96	R\$ 155,44
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	R\$ 39,96	R\$ 388,01
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	R\$ 39,96	R\$ 3.756,24
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	127,20	R\$ 11,00	R\$ 1.399,20
9.11	C4294	SEINFRA	Ferro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	R\$ 48,37	R\$ 21.203,96

9.12	C4480	SEINFRA	Forno em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	R\$ 84,19	R\$ 21.841,41
							R\$ 96.052,99
10			SISTEMAS DE PISOS				
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	783,72	R\$ 28,80	R\$ 22.571,14
10.1.2	87622	SINAPI	Camada regulanzadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	783,72	R\$ 23,14	R\$ 18.135,28
10.1.3		CPU 08	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	R\$ 8,45	R\$ 3.171,62
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	R\$ 39,71	R\$ 1.485,95
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	R\$ 24,80	R\$ 3.693,96
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	R\$ 42,51	R\$ 1.823,68
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,53	R\$ 151,17	R\$ 32.732,84
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,68	R\$ 148,22	R\$ 545,45
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,87	R\$ 148,22	R\$ 573,61
10.1.10	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	68,00	R\$ 7,80	R\$ 530,40
10.1.11	C4505	SEINFRA	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20	R\$ 12,86	R\$ 1.635,79
10.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	25,30	R\$ 71,05	R\$ 1.797,57
10.1.13	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	24,38	R\$ 82,90	R\$ 2.021,10
10.1.16	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22cm, E=2cm	m	34,32	R\$ 104,22	R\$ 3.576,83
10.1.17	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22,5cm, E=2cm	m	4,50	R\$ 106,59	R\$ 479,66
10.1.18	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=35cm, E=2cm	m	1,75	R\$ 115,80	R\$ 202,65
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	94992	SINAPI	Passarelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	254,80	R\$ 50,99	R\$ 12.992,25
10.2.2	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	R\$ 48,33	R\$ 1.340,67
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,78	R\$ 86,60	R\$ 327,35
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,89	R\$ 86,60	R\$ 163,57
10.2.5	SINAPI	83667	Colchão de areia e=35cm	m²	21,96	R\$ 90,93	R\$ 1.996,82
10.2.6	SINAPI	85180	Grama esmeralda em rolos, incl preparo do solo	m²	344,81	R\$ 10,40	R\$ 3.586,02
10.2.7	SINAPI	4059	Meio-fio em concreto pré-moldado rejuntado com argamassa, inc escavação e reaterro	m	8,60	R\$ 16,30	R\$ 140,18
							R\$ 115.524,49
11			PINTURAS E ACABAMENTOS				
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.099,79	R\$ 11,26	R\$ 23.643,64
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	2.206,86	R\$ 9,10	R\$ 20.082,43
11.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	R\$ 10,57	R\$ 4.677,75
11.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55	R\$ 8,06	R\$ 3.566,95
11.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	122,22	R\$ 20,22	R\$ 2.471,29
11.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	12,72	R\$ 20,53	R\$ 261,14
11.7	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	422,07	R\$ 21,83	R\$ 9.213,79
11.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	101,63	R\$ 34,98	R\$ 3.555,02
11.9	73924/2	SINAPI	Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metálica	m²	172,13	R\$ 21,83	R\$ 3.757,60
							R\$ 71.229,61
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	27,60	R\$ 4,85	R\$ 133,86
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	166,90	R\$ 2,59	R\$ 432,27
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	81,05	R\$ 8,73	R\$ 707,57
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	11,00	R\$ 14,22	R\$ 156,42
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	134,60	R\$ 23,35	R\$ 3.142,91
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	54,55	R\$ 28,99	R\$ 1.581,40
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 18,55	R\$ 55,65
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 105,73	R\$ 634,38
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 142,15	R\$ 284,30
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 2,24	R\$ 8,96
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	72,00	R\$ 2,24	R\$ 161,28
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	40,00	R\$ 5,96	R\$ 238,40
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 15,50	R\$ 93,00
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 22,30	R\$ 44,60
12.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 12,01	R\$ 72,06
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 26,48	R\$ 52,96
12.1.17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 28,99	R\$ 115,96

12.1.18	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	R\$ 8,13	R\$ 243,90
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 12,38	R\$ 12,38
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	5,00	R\$ 22,29	R\$ 111,45
12.1.21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 3,23	R\$ 9,69
12.1.22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 8,72	R\$ 17,44
12.1.23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 42,65	R\$ 341,20
12.1.24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 66,17	R\$ 132,34
12.1.25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 4,97	R\$ 19,88
12.1.26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	88,00	R\$ 5,86	R\$ 515,68
12.1.27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	28,00	R\$ 7,78	R\$ 217,84
12.1.28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 18,75	R\$ 75,00
12.1.29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	26,00	R\$ 24,67	R\$ 641,42
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 66,17	R\$ 397,02
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	47,00	R\$ 8,69	R\$ 408,43
12.1.32	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 8,69	R\$ 104,28
12.1.33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	17,00	R\$ 8,07	R\$ 137,19
12.1.34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 11,94	R\$ 167,16
12.1.35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 42,96	R\$ 300,72
12.1.36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 64,83	R\$ 259,32
12.1.37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 11,33	R\$ 113,30
12.1.38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 37,39	R\$ 74,78
12.1.39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 37,39	R\$ 486,07
12.1.40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 37,39	R\$ 112,17
12.1.41	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	9,00	R\$ 13,21	R\$ 118,89
12.1.42	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 13,21	R\$ 105,68
12.1.43	89448	SINAPI	Tube de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 7,57	R\$ 90,84
12.1.44		MERCADO	Tube de ligação lateo cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 59,01	R\$ 708,12
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							
12.2.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 147,03	R\$ 441,09
12.2.2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 173,37	R\$ 173,37
12.2.3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 41,99	R\$ 83,98
12.2.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 92,49	R\$ 739,92
12.2.5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	30,00	R\$ 46,22	R\$ 1.386,60
12.2.6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 44,10	R\$ 264,60
							R\$ 16.927,73
13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
13.1.1	89848	SINAPI	Tube de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	246,60	R\$ 17,70	R\$ 4.364,82
13.1.2	89849	SINAPI	Tube de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	3,00	R\$ 33,09	R\$ 99,27
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	11,00	R\$ 14,38	R\$ 158,18
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	47,00	R\$ 14,41	R\$ 677,27
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 39,08	R\$ 156,32
13.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 30,25	R\$ 30,25
13.2 ACESSÓRIOS							
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	R\$ 8,34	R\$ 91,74
13.2.2	74166/1	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	9,00	R\$ 154,53	R\$ 1.390,77
							R\$ 6.968,62
14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
14.1	89714	SINAPI	Tube de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	131,80	R\$ 35,28	R\$ 4.649,90
14.2	89711	SINAPI	Tube de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	115,30	R\$ 12,77	R\$ 1.472,38
14.3	89712	SINAPI	Tube de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	176,95	R\$ 18,18	R\$ 3.216,95
14.4	89511	SINAPI	Tube de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	65,70	R\$ 23,70	R\$ 1.557,09
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	25,00	R\$ 5,64	R\$ 141,00
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 14,38	R\$ 86,28
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 11,48	R\$ 80,36
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00	R\$ 6,93	R\$ 228,69
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	32,00	R\$ 4,60	R\$ 147,20
14.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 14,41	R\$ 172,92
14.11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	28,00	R\$ 14,81	R\$ 414,68
14.12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	18,00	R\$ 6,62	R\$ 119,16
14.13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	106,00	R\$ 5,89	R\$ 624,34
14.14	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 37,05	R\$ 518,70
14.15	89861	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 25,36	R\$ 202,88
14.16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 24,56	R\$ 24,56

14.17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	9,00	R\$ 12,15	R\$ 109,35
14.18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 14,24	R\$ 14,24
14.19	89696	SINAPI	Té PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 31,05	R\$ 124,20
14.20	89696	SINAPI	Té PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	11,00	R\$ 31,05	R\$ 341,55
14.21	89784	SINAPI	Té PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 11,29	R\$ 146,77
14.22	89687	SINAPI	Té PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 21,05	R\$ 21,05
14.23	89623	SINAPI	Té PVC sanitário 40mm-40mm - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 9,93	R\$ 119,16
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	R\$ 21,06	R\$ 400,14
14.25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00	R\$ 45,32	R\$ 181,28
14.26	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	11,00	R\$ 154,53	R\$ 1.699,83
14.27	34641	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	R\$ 30,70	R\$ 30,70
14.28	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 7,94	R\$ 23,82
14.29	89707	SINAPI	Ralo Sifonado PVC 100mm	un	11,00	R\$ 21,06	R\$ 231,66
14.30	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	m	6,00	R\$ 6,54	R\$ 39,24
14.31	89799	SINAPI	Terminal de Ventilação 75mm	m	11,00	R\$ 10,99	R\$ 120,89
14.32	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 40mm	m	3,00	R\$ 6,54	R\$ 19,62
14.33	99080	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	R\$ 5.735,74	R\$ 5.735,74
14.34	30362	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	R\$ 2.417,74	R\$ 2.417,74
							R\$ 25.434,07
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 317,72	R\$ 1.270,88
15.2	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 393,39	R\$ 3.540,51
15.3		MERCADO	Válvula de descarga com acionamento por alavanca	un	3,00	R\$ 296,05	R\$ 888,15
15.4		MERCADO	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	10,00	R\$ 217,29	R\$ 2.172,90
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 97,32	R\$ 1.265,16
15.6		MERCADO	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	R\$ 356,37	R\$ 2.138,22
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	5,00	R\$ 259,39	R\$ 1.296,95
15.8		MERCADO	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 528,47	R\$ 528,47
15.9		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Buñotto ou equivalente	un	2,00	R\$ 42,50	R\$ 85,00
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00	R\$ 94,47	R\$ 283,41
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravenalzy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00	R\$ 94,47	R\$ 283,41
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA ou equivalente	un	5,00	R\$ 588,11	R\$ 2.940,55
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	8,00	R\$ 58,52	R\$ 468,16
15.14	C4670	SEINFRA	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	10,00	R\$ 24,97	R\$ 249,70
15.15		MERCADO	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	3,00	R\$ 54,67	R\$ 164,01
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	13,00	R\$ 223,64	R\$ 2.907,32
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	R\$ 127,06	R\$ 254,12
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Forti Maxi, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, com mangueira	un	2,00	R\$ 127,06	R\$ 254,12
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	9,00	R\$ 66,31	R\$ 596,79
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	12,00	R\$ 21,59	R\$ 259,08
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	R\$ 33,26	R\$ 532,48
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	3,00	R\$ 33,26	R\$ 99,84
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	R\$ 43,08	R\$ 603,12
15.24	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	R\$ 37,91	R\$ 530,74
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2050.C37, Deca ou equivalente	un	107,00	R\$ 71,80	R\$ 7.682,60
15.26	74072/3	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	21,00	R\$ 73,22	R\$ 1.537,62
15.27	C4642	SEINFRA	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 480,31	R\$ 480,31
15.28	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil ϕ 1 1/4"	m	9,70	R\$ 73,22	R\$ 710,23
							R\$ 34.023,85
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
16.1	94970	SINAPI	Abriço para Central de GLP, em concreto	m ²	1,14	R\$ 238,48	R\$ 271,87
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com quadro em alumínio	m ²	0,24	R\$ 325,08	R\$ 78,02
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado ϕ 3/4", inclusive conexões	m	37,60	R\$ 21,95	R\$ 825,32
16.4		CPU 09	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	37,60	R\$ 2,43	R\$ 91,37
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 36,85	R\$ 147,40
16.6		MERCADO	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	R\$ 304,22	R\$ 304,22
16.7		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 243,38	R\$ 486,76
16.8		MERCADO	Instalação básica para abriço de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 347,68	R\$ 347,68

16.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 10,07	R\$ 10,07
16.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 10,07	R\$ 10,07
							R\$ 2.572,78
17		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	6,00	R\$ 116,88	R\$ 701,28
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 388,34	R\$ 776,68
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	R\$ 80,17	R\$ 561,19
17.4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	1,00	R\$ 85,15	R\$ 85,15
17.5	92377	SINAPI	Níple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 51,39	R\$ 102,78
17.6	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 111,65	R\$ 446,60
17.7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	un	63,00	R\$ 55,34	R\$ 3.486,42
17.8	SINAPI-I	10899	Adaptador em aço galvanizado para caixa água 2.1/2" x 65mm	un	1,00	R\$ 74,25	R\$ 74,25
17.9	SINAPI-I	20972	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00	R\$ 121,06	R\$ 363,18
17.10	72288	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	R\$ 214,73	R\$ 429,46
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00	R\$ 5,90	R\$ 11,80
17.12	C4385	SEINFRA	Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sódo com engate rápido para mangueira	un	2,00	R\$ 72,66	R\$ 145,32
17.13	71516	SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	2,00	R\$ 385,92	R\$ 771,84
17.14	74169/I	SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	R\$ 232,00	R\$ 696,00
17.15	C0513	SEINFRA	Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engate rápido	un	3,00	R\$ 25,65	R\$ 76,95
17.16	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	R\$ 202,41	R\$ 202,41
17.17	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutnal 2 1/2"	un	5,00	R\$ 147,03	R\$ 735,15
17.18	73795/I	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 241,70	R\$ 725,10
17.19	SINAPI-I	12435	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	R\$ 142,98	R\$ 571,92
17.20	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	36,00	R\$ 233,31	R\$ 8.399,16
17.21	C4649	SEINFRA	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	10,00	R\$ 33,67	R\$ 336,70
17.22		CPU 07	Conjunto ombo hidráulica 5 cv	un	1,00	R\$ 2.398,86	R\$ 2.398,86
17.23		MERCADO	Central de alarme	un	1,00	R\$ 324,56	R\$ 324,56
17.24	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 195,05	R\$ 390,10
17.25		MERCADO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	32,00	R\$ 18,43	R\$ 589,76
							R\$ 23.402,62
18		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
18.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	74131/I	SINAPI	Quadro de Distribuição de embuir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	R\$ 302,51	R\$ 302,51
18.1.2	74131/I	SINAPI	Quadro de Distribuição de embuir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	R\$ 302,51	R\$ 605,02
18.1.3	74131/I	SINAPI	Quadro de Distribuição de embuir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	R\$ 351,76	R\$ 1.055,28
18.1.4	1062	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 97,44	R\$ 97,44
18.2		DISJUNTORES					
18.2.1	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	66,00	R\$ 12,43	R\$ 820,38
18.2.2	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	un	3,00	R\$ 12,43	R\$ 37,29
18.2.3	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	2,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86
18.2.4	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	16,00	R\$ 12,43	R\$ 198,88
18.2.5	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00	R\$ 12,43	R\$ 49,72
18.2.6	74130/I	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43
18.2.7	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	R\$ 81,02	R\$ 162,04
18.2.8	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	4,00	R\$ 81,02	R\$ 324,08
18.2.9	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	R\$ 81,02	R\$ 162,04
18.2.10	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	R\$ 108,70	R\$ 217,40
18.2.11	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00	R\$ 108,70	R\$ 217,40
18.2.12	74130/I	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	R\$ 311,56	R\$ 623,12
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	R\$ 120,80	R\$ 120,80
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	2,00	R\$ 206,28	R\$ 412,56
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	3,00	R\$ 120,80	R\$ 362,40
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	24,00	R\$ 103,52	R\$ 2.484,48
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 103,52	R\$ 828,16
18.3		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	276,00	R\$ 5,60	R\$ 1.545,60
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	133,40	R\$ 7,28	R\$ 971,10
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	334,90	R\$ 9,99	R\$ 3.345,65
18.3.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	m	10,20	R\$ 14,53	R\$ 148,21
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	40,00	R\$ 24,41	R\$ 976,40
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	29,80	R\$ 13,66	R\$ 407,07
18.3.7	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11,00	R\$ 132,36	R\$ 1.455,96
18.3.8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	156,00	R\$ 9,98	R\$ 1.556,88


18.3.9	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	100,00	R\$ 7,33	R\$ 733,00
18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.871,30	R\$ 2,25	R\$ 13.210,43
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	253,90	R\$ 3,57	R\$ 906,42
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	1.472,40	R\$ 4,87	R\$ 7.170,59
18.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	34,50	R\$ 12,08	R\$ 416,76
18.4.5	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	58,30	R\$ 13,42	R\$ 782,39
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	88,60	R\$ 17,95	R\$ 1.590,37
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	282,80	R\$ 35,51	R\$ 10.042,23
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	40,00	R\$ 46,24	R\$ 1.849,60
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	m	159,80	R\$ 73,50	R\$ 11.745,30
18.5 ELETROCALHAS							
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	75,20	R\$ 98,98	R\$ 7.443,30
18.6 ILUMINAÇÃO E TOMADAS							
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	95,00	R\$ 20,76	R\$ 1.972,20
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	23,00	R\$ 22,21	R\$ 510,83
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	3,00	R\$ 28,93	R\$ 86,79
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	34,00	R\$ 30,81	R\$ 1.047,54
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	3,00	R\$ 17,35	R\$ 52,05
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	2,00	R\$ 40,89	R\$ 81,78
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 37,52	R\$ 37,52
18.6.8	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	10,00	R\$ 20,76	R\$ 207,60
18.6.9	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 151,55	R\$ 1.212,40
18.6.10	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00	R\$ 84,36	R\$ 927,96
18.6.11	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	56,00	R\$ 113,41	R\$ 6.350,96
18.6.12	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	25,00	R\$ 116,20	R\$ 2.905,00
18.6.13	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 149,10	R\$ 1.341,90
18.6.14	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 296,44	R\$ 1.185,76
18.6.15	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 296,44	R\$ 296,44
18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00	R\$ 111,33	R\$ 890,64
							R\$ 94.522,97
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	63,90	R\$ 2,59	R\$ 165,50
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 3,23	R\$ 38,76
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 3,17	R\$ 44,38
19.4	89869	SINAPI	Tê 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 4,81	R\$ 14,43
							R\$ 263,07
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA							
20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS							
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 459,63	R\$ 1.378,89
20.1.2		MERCADO	Switch de 48 portas	un	1,00	R\$ 669,28	R\$ 669,28
20.1.3		MERCADO	Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 17,30	R\$ 34,60
20.1.4		MERCADO	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 17,30	R\$ 17,30
20.1.5		MERCADO	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 17,30	R\$ 34,60
20.1.6		MERCADO	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 17,30	R\$ 17,30
20.1.7	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	R\$ 37,57	R\$ 75,14
20.1.8	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 46,02	R\$ 92,04
20.1.9		MERCADO	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00	R\$ 74,74	R\$ 74,74
20.1.10		MERCADO	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 173,76	R\$ 347,52
20.2 CABOS EM PAR TRANÇADOS							

20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	578,35	R\$ 9,13	R\$ 5.280,34
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	113,00	R\$ 8,33	R\$ 941,29
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	R\$ 14,13	R\$ 268,47
20.3			TOMADAS				R\$ 0,00
20.3.1		MERCADO	Tomada de embute RJ-45 com 1 módulo	un	19,00	R\$ 9,75	R\$ 185,25
20.3.2		MERCADO	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	R\$ 8,16	R\$ 65,28
20.3.3		MERCADO	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	R\$ 2,61	R\$ 26,10
20.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4,00	R\$ 132,36	R\$ 529,44
20.4.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	27,00	R\$ 9,98	R\$ 269,46
20.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	70,40	R\$ 6,03	R\$ 424,51
20.5.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	112,05	R\$ 5,60	R\$ 627,48
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1,1/4", inclusive conexões	m	4,80	R\$ 10,41	R\$ 49,97
20.5.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	51,65	R\$ 50,18	R\$ 2.591,80
							R\$ 14.000,80
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900cm	un	1,00	R\$ 651,04	R\$ 651,04
21.2		MERCADO	Duto de ligação	m	3,20	R\$ 31,29	R\$ 100,13
21.3		MERCADO	Chaminé em aço galvanizado	un	1,00	R\$ 95,61	R\$ 95,61
21.4		MERCADO	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	R\$ 199,60	R\$ 199,60
							R\$ 1.046,38
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	4274	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	UN	3,00	R\$ 68,97	R\$ 206,91
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	73,60	R\$ 7,31	R\$ 538,02
22.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	10,00	R\$ 30,62	R\$ 306,20
22.4	11270	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	R\$ 1,36	R\$ 5,44
22.5	72262	SINAPI	Clips galvanizado	un	33,00	R\$ 12,92	R\$ 426,36
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 272,48	R\$ 272,48
22.7	79480	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18	R\$ 1,81	R\$ 47,39
22.8	857	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm²	m	25,00	R\$ 6,14	R\$ 153,50
22.9	863	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	10,00	R\$ 13,09	R\$ 130,90
22.10	867	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	174,50	R\$ 18,23	R\$ 3.181,14
22.11	98111	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	11,00	R\$ 18,75	R\$ 206,25
							R\$ 5.474,59
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1			GERAIS				
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3ma2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	R\$ 2.012,38	R\$ 2.012,38
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	R\$ 273,28	R\$ 11.740,11
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	R\$ 273,28	R\$ 7.348,50
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	R\$ 112,78	R\$ 3.400,32
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m³	9,32	R\$ 124,09	R\$ 1.156,52
	C4065	SEINFRA	Banco de Granito (l=0,4m)	m2	1,34	R\$ 273,28	R\$ 366,20
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	79,65	R\$ 52,12	R\$ 4.151,36
23.1.7	86958	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	148,00	R\$ 15,26	R\$ 2.258,48
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	1,00	R\$ 33,26	R\$ 33,26
23.1.9	COTAÇÃO	MERCADO	Caixa de água - 15.000L		1,00	R\$ 18.839,91	R\$ 18.839,91
							51.307,84
24			SERVIÇOS FINAIS				
24.1	73806/1	SINAPI	Limpeza de obra	m²	891,68	1,48	1.319,69
							1.319,69
						TOTAL GERAL	R\$ 943.542,78

Engenheiro Civil Responsável Técnico:

NOME: Elber Sandro Duarte

CREA/SC: 406780

ASSINATURA: 

Engenheiro Civil Preposto:

Nome: Willian Diego Hekavei

CREA/PR: 176789/D

ASSINATURA: 

Curitiba, 04 de Junho de 2019.



Willian Diego Mekavei

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 27.923.240/0001-14

Willian Diego Mekavei / Sócio Administrador

CPF: 081.778.789-00

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

L CURITIBA - PR

[Handwritten mark]

Samaha

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROPONENTE: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 27.925.240/0001-14

OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFANCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 2
Município: Campina do Simão
Data: 18/05/2019
TP02/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.483,63	1,22%	100,00%											
				11.483,63											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.583,97	0,17%			100,00%									
						1.583,97									
3	FUNDAÇÕES	12.535,46	1,35%			100,00%									
						12.535,46									
4	SUPERESTRUTURA	3.248,43	0,34%			100,00%									
						3.248,43									
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	9.793,76	1,04%	21,99%		78,01%									
				2.153,65		7.640,11									
6	ESQUADRIAS	201.287,87	21,34%			14,84%				25,00%	40,00%	20,38%			
						29.468,54				50.321,97	80.515,15	40.982,21			
7	SISTEMAS DE COBERTURA	140.342,89	14,85%	45,00%	55,00%										
				63.154,30	77.188,59										
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.195,47	0,34%				100,00%								
							3.195,47								
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	96.052,99	10,18%			13,89%	40,04%			46,27%					
						13.149,65	38.459,62			44.443,72					
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	115.524,49	12,23%			8,78%	40,37%			32,04%	17,81%				
						11.298,30	46.637,24			37.014,05	20.574,91				
11	PINTURA	71.229,61	7,55%										25,00%	60,00%	15,00%
													17.807,40	42.737,77	10.684,44
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	16.827,73	1,79%				81,75%						18,25%		
							13.838,42						3.089,31		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.968,62	0,74%				100,00%								
							6.968,62								
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	25.434,07	2,70%				100,00%								
							25.434,07								
15	LOUÇAS E METAIS	34.023,85	3,61%												100,00%
															34.023,85

Handwritten signature

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICOPROponente / Tomador
PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

EMPREENHIMENTO: SUPER CRECHE PRO-INFÂNCIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,56%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,30%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,30%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

#VALOR:

Observações:

CURITIBA, 04 de Junho de 2019

Local

Responsável Técnico

Nome: ELBER SANDRO DUARTE
 CREA/CAU: 406780/D
 ART/RRT:

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - MERUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR



TABELA ENCARGOS SOCIAIS

À Comissão de Licitação
Município de Campina do Simão

TP02/2019

OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

TABELA ENCARGOS SOCIAIS – SINDUSCON/PR - Atualizada após o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho - **Junho/2018**

Tabela de Encargos Sociais (Folha de salários) - SEM DESONERAÇÃO

Grupo I

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Seguro Acidente	3,00%
SECONCI	1,00%
Total Grupo I	37,80%

Grupo II - encargos com incidência do Grupo I

Repouso semanal remunerado	17,75%
Férias + bonificação de 1/3	14,79%
Feriados	4,07%
Auxílio enfermidade e faltas justificadas	1,85%
Acidente de trabalho	0,13%
Licença Paternidade	0,02%
13º Salário	11,09%
Adicional noturno	0,41%



Total Grupo II	50,10%
Incidência do GRUPO I sobre o GRUPO II	18,94%
Grupo III	
Aviso prévio	18,15%
Demissão sem justa causa	5,06%
Indenização adicional	1,44%
Incidência do GRUPO I no aviso prévio (sem FGTS e SECONCI)	5,23%
Total Grupo III	29,87%
Grupo IV	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	2,77%
Seguro de vida	0,67%
Vale transporte	5,35%
Vale compras	25,01%
Café da manhã	6,01%
Total Grupo IV	39,81%
SUBTOTAL	176,52%
Grupo V	
ISS e COFINS	8,70%
Total Grupo V	8,70%
TOTAL	191,87%

Obs.: O grupo V tem meramente o objetivo de indicar - dada a expressiva participação relativa dos custos da mão-de-obra + encargos sociais na atividade de construção civil - a incidência de tributos indiretos que se adicionam, por dentro, a essa significativa parcela de custos.

CURITIBA, 04 de Junho DE 2019.

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 27.923.240/0001-14
 Willian Diego Hekavei / Sócio Administrador CPF: 081.779.789-00

Rua Piquiri, 349, ap. 401 – Bairro Rebouças – Curitiba/Pr – CEP:
 80230-140 – FONE: (41) 4101-7688

Amato



ORIGINAL

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CAMPINA DO SIMÃO.
TP 02/2019**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 m2 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL:

Declaramos o presente instrumento, conforme item 10.3 do edital, caso sejamos vencedores da TP02/2019 quem irá assinar o contrato será o representante legal Willian Diego Hekavei, portador do CPF 081.779.789-00.

E a conta para o devido pagamento será dada ao Banco do Brasil AG:1433-8 cc:58179-8 Original Construtora e Empreendimentos LTDA ME – CNPJ 27.923.240/0001-14

Curitiba, 04 de junho de 2019.

Willian Diego Hekavei

CPF: 081.779.789-00

Original Construtora e Empreendimentos LTDA ME

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Original Construtora e Empreendimentos LTDA ME / CNPJ: 27.923.240/0001-14
Rua Piquiri, 349, Ap 401, Bairro: Rebouças – Curitiba / PR – CEP 80.230-140

Samaha

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
RUA PIQUIRI, 349 – AP 401 – BAIRRO REBOUÇAS –
CURITIBA/PR – CEP: 80230-140
contato@originalconstrutora.com
FONE: (41) 40017688 (41) 996614451
CNPJ: 27.923.240/0001-14
ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS: 02/2019-PMCS
DATA DE ABERTURA: 04/06/2019 – ÀS 09:00 HORA

Recebido em 04/06/2019

Andreas Schiller



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - - - 342
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa Km Engenharia LTDA - ME
CNPJ nº 22.682.054/0003-87

DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Classificação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, 14 de junho de 2019.

Carimbo e Assinatura do responsável
Km Engenharia LTDA-ME

Rep. Legal: Katlyn Carmy Salvatierra
CPF: 049.342.739-21

Sarrate

W

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.682.054/0001-17 Fornecedor : KM ENGENHARIA LTDA ME

E-mail: CONTATO.KMENGHARIA@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO 541 SALA 01 - CENTRO - RIO AZUL/PR - CEP 84560-000

Telefone: 41 998293168

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: SIMONE A R FREDER

Telefone contador: 4236671629

Representante: KETLYN HORNY SALVATIERRA

CPF: 049.342.739-21

RG: 82775730

Endereço representante: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA 262 CASA - CENTRO - INACIO MARTINS/PR - CEP 85155-000

Telefone representante: 41998293168

E-mail representante: CONTATO.KMENGHARIA@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5206-0 - INACIO MARTINS - INACIO MARTINS/PR

Conta: 9179-4

Data de abertura: 12/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	1,00	UN	1.112.270,17	KM ENGENHARIA LTDA	KM ENGENHARIA	999.435,76	999.435,76

PREÇO TOTAL DO LOTE : 999.435,76

TOTAL DA PROPOSTA : 999.435,76

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


 KM ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2



KM ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 22.882.054/0001-17
RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, N° 541 - CENTRO - RIO AZUL - CEP 84.560-000
TELEFONE: (41) 99829 - 3168 / (42) 3677-1444

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

OBRA: Construção de Creche do Governo Federal, Projeto Pró-Infância - Tipo 2, com área construída de 890,33 m², no Município de Campina do Simão, do Tipo Menor Preço Global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
Edificação principal do Proinfância 2							
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
1.2	9540	SINAPI	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1.3	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R\$ 211,15	R\$ 211,15
1.5	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra (depósito, escritório e sanitário)	m²	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
1.6	74077/3	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	5,90	R\$ 36,77	R\$ 216,94
TOTAL DO ITEM:							R\$ 6.828,09
2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
2.1 MURETA E ABRIGO GÁS							
2.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,55	R\$ 45,00	R\$ 699,75
2.1.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	38,88	R\$ 5,50	R\$ 213,84
2.1.3	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	7,77	R\$ 25,00	R\$ 194,25
2.2 CASTELO D'ÁGUA							
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	5,10	R\$ 45,00	R\$ 229,50
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	4,84	R\$ 5,50	R\$ 26,62
2.2.3	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	0,96	R\$ 25,00	R\$ 24,00
TOTAL DO ITEM:							R\$ 1.387,96
3 FUNDAÇÕES							
3.1 FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA							
3.1.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 7m	m	35,00	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
3.1.2		CPU	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
3.1.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	R\$ 15,00	R\$ 72,60
3.1.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	R\$ 15,00	R\$ 66,00
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	116,61	R\$ 7,74	R\$ 902,56
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,78	R\$ 6,84	R\$ 573,06
3.1.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,87	R\$ 6,25	R\$ 86,69
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,08	R\$ 11,58	R\$ 151,47
3.1.9	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,14	R\$ 310,00	R\$ 1.283,40
3.2 ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							
3.2.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	17,50	R\$ 45,00	R\$ 787,50
3.2.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	R\$ 15,00	R\$ 18,75
3.2.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,20	R\$ 11,58	R\$ 118,12
3.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	R\$ 310,00	R\$ 195,30
3.3 MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							
3.3.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	35,40	R\$ 15,00	R\$ 531,00
3.3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	98,33	R\$ 15,00	R\$ 1.474,95
3.3.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	214,70	R\$ 9,55	R\$ 2.050,39
3.3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,50	R\$ 11,58	R\$ 179,49
3.3.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	9,47	R\$ 310,00	R\$ 2.935,70
TOTAL DO ITEM:							R\$ 13.001,98
4 SUPERESTRUTURA							
4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES							
4.1.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1,09	R\$ 30,00	R\$ 32,70

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

000,00 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
4.1.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,06	R\$ 310,00	R\$ 18,60
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-		
4.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	2,67	R\$ 30,00	R\$ 80,10
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	4,10	R\$ 9,55	R\$ 39,16
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,21	R\$ 11,58	R\$ 25,59
4.2.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,16	R\$ 310,00	R\$ 49,60
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-		
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	8,00	R\$ 28,66	R\$ 229,28
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		-		
4.4.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	17,49	R\$ 30,00	R\$ 524,70
4.4.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,58	R\$ 9,99	R\$ 575,22
4.4.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,74	R\$ 310,00	R\$ 229,40
4.5			CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE		-		
4.5.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	18,97	R\$ 30,00	R\$ 569,10
4.5.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,74	R\$ 9,99	R\$ 37,36
4.5.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,40	R\$ 9,55	R\$ 357,17
4.5.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,35	R\$ 7,74	R\$ 188,47
4.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,13	R\$ 11,58	R\$ 279,43
4.5.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,25	R\$ 310,00	R\$ 387,50
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 3.623,38

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							
5.1 ELEMENTOS VAZADOS							
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 115,91	R\$ 707,05
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	36,31	R\$ 30,00	R\$ 1.089,30
5.2.2	67519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38	R\$ 50,00	R\$ 520,90
5.2.3	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,72	R\$ 50,00	R\$ 486,00
5.2.4	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	R\$ 524,26	R\$ 4.225,54
5.2.5	C4495	SEINFRA	Fechamento de shafts em gesso acartonado	m²	3,60	R\$ 87,13	R\$ 313,67
5.3 ALVENARIA DA MURETA							
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	104,35	R\$ 36,06	R\$ 3.762,86
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 11.155,32

6 ESQUADRIAS							
6.1 PORTAS DE MADEIRA							
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6.1.2		CPU	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
6.1.6		CPU	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00	R\$ 32,70	R\$ 130,80
6.2.2		CPU	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKWAL nas portas PM3 e PM5	m	4,80	R\$ 100,00	R\$ 480,00
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	12,80	R\$ 150,00	R\$ 1.920,00
6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO							

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

550,33 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
6.3.1		CPU	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	R\$ 550,00	R\$ 1.155,00
6.3.2		CPU	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	R\$ 700,00	R\$ 1.176,00
6.3.3		CPU	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	3,36	R\$ 700,00	R\$ 2.352,00
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	83,48	R\$ 620,00	R\$ 51.757,60
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x165 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22	R\$ 700,00	R\$ 1.554,00
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV				
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 1.805,55	R\$ 1.805,55
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,89	R\$ 550,00	R\$ 484,00
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	R\$ 550,00	R\$ 1.182,50
6.5.3	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	R\$ 280,00	R\$ 450,80
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	R\$ 550,00	R\$ 1.501,50
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	R\$ 280,00	R\$ 604,80
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	R\$ 385,00	R\$ 404,25
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 385,00	R\$ 4.851,00
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 385,00	R\$ 3.234,00
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 385,00	R\$ 2.425,50
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	R\$ 385,00	R\$ 404,25
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	R\$ 385,00	R\$ 2.021,25
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	R\$ 385,00	R\$ 1.617,00
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 385,00	R\$ 6.468,00
6.5.14	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	R\$ 280,00	R\$ 761,60
6.5.15		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,28	R\$ 3,49	R\$ 35,88
6.6			VIDROS				
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	14,42	R\$ 160,00	R\$ 2.307,20
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 250,00	R\$ 1.800,00
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	9,85	R\$ 380,00	R\$ 3.743,00
6.6.4			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				
6.6.5		CPU	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	253,75	R\$ 125,00	R\$ 31.718,75
6.6.6		CPU	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,27	R\$ 890,00	R\$ 4.690,30
6.6.7		CPU	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	116,76	R\$ 700,00	R\$ 81.732,00
6.6.8		CPU	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	18,40	R\$ 160,00	R\$ 2.944,00
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 226.812,53

7			SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1		CPU	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	881,21	R\$ 45,00	R\$ 39.654,45
7.2		CPU	Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR	m²	850,66	R\$ 90,00	R\$ 76.559,40
7.3	94228	SINAPI	Caixa em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	69,15	R\$ 56,00	R\$ 3.872,40
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	R\$ 29,15	R\$ 2.728,44
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	R\$ 29,15	R\$ 1.332,16
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	R\$ 29,15	R\$ 3.690,39
7.7	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente despenado	m	233,60	R\$ 27,00	R\$ 6.307,20
7.8	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60	R\$ 40,00	R\$ 264,00
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 134.408,44

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

330,33 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

			Edificação principal do Proinfância 2				
--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
8			IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	5968	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	R\$ 15,00	R\$ 1.881,90
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 1.881,90

9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	380,78	R\$ 3,40	R\$ 1.321,85
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	330,47	R\$ 20,00	R\$ 6.609,40
9.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	278,70	R\$ 26,00	R\$ 7.246,20
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pátios, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.230,62	R\$ 15,00	R\$ 18.459,30
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	R\$ 45,00	R\$ 20.537,55
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	3,89	R\$ 40,00	R\$ 155,60
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	3,89	R\$ 40,00	R\$ 155,60
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	R\$ 40,00	R\$ 388,40
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	R\$ 40,00	R\$ 3.760,00
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	127,20	R\$ 10,00	R\$ 1.272,00
9.11		CPU	Fôrro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	R\$ 55,00	R\$ 24.110,35
9.12	C4480	SEINFRA	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	R\$ 90,00	R\$ 23.348,70
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 107.364,95

10			SISTEMAS DE PISOS				
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	783,72	R\$ 25,00	R\$ 19.593,00
10.1.2	87622	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	783,72	R\$ 15,00	R\$ 11.755,80
10.1.3	73676	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	R\$ 10,00	R\$ 3.753,40
10.1.4	72615	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	R\$ 45,00	R\$ 1.683,90
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	R\$ 29,00	R\$ 4.319,55
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	R\$ 50,00	R\$ 2.145,00
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,53	R\$ 170,00	R\$ 36.810,10
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,68	R\$ 150,00	R\$ 552,00
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,87	R\$ 150,00	R\$ 580,50
10.1.10	88650	SINAPI	Rodapê cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	68,00	R\$ 9,00	R\$ 612,00
10.1.11	C4505	SEINFRA	Rodapê vinílico de 7cm de altura	m	127,20	R\$ 15,00	R\$ 1.908,00
10.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	25,30	R\$ 80,00	R\$ 2.024,00
10.1.13	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,50cm, E=2cm	m	24,38	R\$ 95,00	R\$ 2.316,10
10.1.14	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22cm, E=2cm	m	34,32	R\$ 120,00	R\$ 4.118,40
10.1.15	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22,5cm, E=2cm	m	4,50	R\$ 120,00	R\$ 540,00
10.1.16	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=35cm, E=2cm	m	1,75	R\$ 135,00	R\$ 236,25
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	94992	SINAPI	Passoio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	254,80	R\$ 40,00	R\$ 10.192,00
10.2.2	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	R\$ 55,00	R\$ 1.525,70
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,78	R\$ 100,00	R\$ 378,00
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,89	R\$ 100,00	R\$ 189,00
10.2.5	SINAPI	83667	Colchão de areia e=36cm	m²	21,96	R\$ 100,00	R\$ 2.196,00
10.2.6	SINAPI	85180	Grama Esmeralda em rolos, incl preparo do solo	m²	344,81	R\$ 9,00	R\$ 3.103,29
10.2.7	SINAPI	4059	Mio-fio em concreto pré-moldado rejuntado com argamassa, inc escavação e reaterro	m	8,60	R\$ 19,00	R\$ 163,40
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 110.695,39

11			PINTURAS E ACABAMENTOS				
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.099,79	R\$ 5,00	R\$ 10.498,95
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	2.206,86	R\$ 12,00	R\$ 26.482,32
11.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	R\$ 12,00	R\$ 5.310,60
11.4	00406	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55	R\$ 9,50	R\$ 4.204,23

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

000,00 m², no município de Campina do Simão, do Ipo menor Preço Global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal do Proinfância 2							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
11.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	122,22	R\$ 23,00	R\$ 2.811,06
11.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	12,72	R\$ 24,00	R\$ 305,28
11.7	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	477,07	R\$ 20,00	R\$ 9.441,40
11.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	101,63	R\$ 40,00	R\$ 4.065,20
11.9	73924/2	SINAPI	Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metálica	m²	172,13	R\$ 25,00	R\$ 4.303,25
TOTAL DO ITEM:							R\$ 66.422,29

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	27,60	R\$ 5,50	R\$ 151,80
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	166,90	R\$ 3,00	R\$ 500,70
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	81,05	R\$ 10,00	R\$ 810,50
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	11,00	R\$ 16,00	R\$ 176,00
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	134,60	R\$ 27,00	R\$ 3.634,20
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	54,55	R\$ 35,00	R\$ 1.909,25
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	72,00	R\$ 3,00	R\$ 216,00
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	40,00	R\$ 7,00	R\$ 280,00
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 19,00	R\$ 114,00
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 27,00	R\$ 54,00
12.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00
12.1.17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
12.1.18	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-50mm, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	5,00	R\$ 27,00	R\$ 135,00
12.1.21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00
12.1.22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
12.1.23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
12.1.24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
12.1.25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00
12.1.26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	88,00	R\$ 7,00	R\$ 616,00
12.1.27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	28,00	R\$ 10,00	R\$ 280,00
12.1.28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
12.1.29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	26,00	R\$ 30,00	R\$ 780,00
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	47,00	R\$ 11,00	R\$ 517,00
12.1.32	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 11,00	R\$ 132,00
12.1.33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	17,00	R\$ 10,00	R\$ 170,00
12.1.34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 15,00	R\$ 210,00
12.1.35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 51,00	R\$ 357,00
12.1.36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 77,00	R\$ 308,00
12.1.37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12.1.38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
12.1.39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 45,00	R\$ 585,00
12.1.40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00
12.1.41	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	9,00	R\$ 16,00	R\$ 144,00
12.1.42	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 16,00	R\$ 128,00
12.1.43		CPU	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

330,00 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor Preço Global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal de Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
12.1.44		CPU	Tubo de ligação latao cromado com canopia para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
12.2.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00
12.2.2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00
12.2.3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
12.2.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
12.2.5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	30,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
12.2.6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
TOTAL DO ITEM:							R\$ 20.154,45

13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	246,60	R\$ 21,00	R\$ 5.178,60
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	3,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	11,00	R\$ 17,00	R\$ 187,00
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	47,00	R\$ 17,00	R\$ 799,00
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
13.2			ACESSÓRIOS				
13.2.1		CPU	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	R\$ 10,00	R\$ 110,00
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	9,00	R\$ 185,00	R\$ 1.665,00
TOTAL DO ITEM:							R\$ 8.296,60

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	131,80	R\$ 42,00	R\$ 5.535,60
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	115,30	R\$ 15,00	R\$ 1.729,50
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	176,95	R\$ 22,00	R\$ 3.892,90
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	65,70	R\$ 28,00	R\$ 1.839,60
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	25,00	R\$ 7,00	R\$ 175,00
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	6,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 14,00	R\$ 98,00
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00	R\$ 9,00	R\$ 297,00
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	32,00	R\$ 6,00	R\$ 192,00
14.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 17,00	R\$ 204,00
14.11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	28,00	R\$ 18,00	R\$ 504,00
14.12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	18,00	R\$ 8,00	R\$ 144,00
14.13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	106,00	R\$ 7,00	R\$ 742,00
14.14	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 45,00	R\$ 630,00
14.15	89861	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
14.16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14.17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	9,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
14.18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
14.19	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
14.20	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	11,00	R\$ 38,00	R\$ 418,00
14.21	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 14,00	R\$ 182,00
14.22	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
14.23	89623	SINAPI	Tê PVC sanitário 40mm-40mm - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	R\$ 25,00	R\$ 475,00
14.25	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00	R\$ 55,00	R\$ 220,00
14.26	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	11,00	R\$ 185,00	R\$ 2.035,00
14.27	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
14.28	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
14.29	89707	SINAPI	Ralo sifonado PVC 100 mm	un	11,00	R\$ 25,00	R\$ 275,00
14.30	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	un	6,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
14.31	89799	SINAPI	Terminal de Ventilação 75mm	un	11,00	R\$ 13,00	R\$ 143,00
14.32	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 40mm	un	3,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00
14.33	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

550,33 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
14.34	95463	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	R\$ 3 000,00	R\$ 3 000,00
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 30.216,60

15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 350,00	R\$ 1 400,00
15.2	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI 16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 450,00	R\$ 4 050,00
15.3		MERCADO	Válvula de descarga com acionamento por alavanca	un	3,00	R\$ 350,00	R\$ 1 050,00
15.4		MERCADO	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2 500,00
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 125,00	R\$ 1 625,00
15.6		CPU	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	R\$ 420,00	R\$ 2 520,00
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1 500,00
15.8		CPU	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
15.9		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/zy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA ou equivalente	un	5,00	R\$ 700,00	R\$ 3 500,00
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	8,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00
15.14	C4670	SEINFRA	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
15.15		MERCADO	Papeleira de sobrepôr interfolhado	un	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
15.16		CPU	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984 C37 ACT CR, DECA, ou equivalente	un	13,00	R\$ 265,00	R\$ 3 445,00
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Forti Maxi, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	9,00	R\$ 80,00	R\$ 720,00
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	12,00	R\$ 26,00	R\$ 312,00
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	un	16,00	R\$ 40,00	R\$ 640,00
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	3,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
15.23		CPU	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	R\$ 50,00	R\$ 700,00
15.24		CPU	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	R\$ 45,00	R\$ 630,00
15.25		CPU	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente	un	107,00	R\$ 85,00	R\$ 9 095,00
15.26	74072/3	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	21,00	R\$ 85,00	R\$ 1 785,00
15.27	C4642	SEINFRA	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00
15.28	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,70	R\$ 85,00	R\$ 824,50
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 40.051,50

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,14	R\$ 281,23	R\$ 320,60
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com reguador em alumínio	m²	0,24	R\$ 383,35	R\$ 92,00
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	37,60	R\$ 25,89	R\$ 973,46
16.4		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	37,60	R\$ 2,86	R\$ 107,54
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 43,46	R\$ 173,84
16.6		CPU	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	R\$ 358,75	R\$ 358,75
16.7		CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 267,00	R\$ 534,00
16.8		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
16.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 11,88	R\$ 11,88
16.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 11,88	R\$ 11,88
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 3.033,95

17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	6,00	R\$ 190,00	R\$ 1 140,00
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

000,00 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal de Proinfância 2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
17.4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
17.5	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
17.6	92647	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 150,00	R\$ 620,00
17.7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	un	63,00	R\$ 65,00	R\$ 4.095,00
17.8		CPU	Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2 1/2" x 65mm	un	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00
17.9		CPU	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
17.10	72268	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
17.11		CPU	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00
17.12	C4385	SEINFRA	Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sólido com engate rápido para mangueira	un	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
17.13	71516	SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	2,00	R\$ 455,10	R\$ 910,20
17.14	74169/1	SINAPI	Registro globo 2 1/2" 49º	un	3,00	R\$ 273,59	R\$ 820,77
17.15	C0513	SEINFRA	Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engate rápido	un	3,00	R\$ 30,25	R\$ 90,75
17.16	84796	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "incêndio" 50x50cm	un	1,00	R\$ 238,69	R\$ 238,69
17.17	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insubtil 2 1/2"	un	5,00	R\$ 173,39	R\$ 866,95
17.18	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 285,02	R\$ 855,06
17.19		CPU	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	R\$ 168,61	R\$ 674,44
17.20	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de lítio de alumínio de LED, com autonomia de 2h	un	36,00	R\$ 275,13	R\$ 9.904,68
17.21	C4649	SEINFRA	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	10,00	R\$ 39,70	R\$ 397,00
17.22		CPU 07	Conjunto Bomba hidráulica 5 cv	un	1,00	R\$ 2.828,85	R\$ 2.828,85
17.23		MERCADO	Central de alarme	un	1,00	R\$ 382,74	R\$ 382,74
17.24	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 230,01	R\$ 460,02
17.25		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	32,00	R\$ 21,73	R\$ 695,36
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 27.984,51

18 INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18.1.4	74052/5	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18.2 DISJUNTORES							
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	66,00	R\$ 15,00	R\$ 990,00
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	un	3,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	2,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	16,00	R\$ 15,00	R\$ 240,00
18.2.5	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00
18.2.6	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
18.2.7	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18.2.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18.2.9	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18.2.10	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
18.2.12	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	3,00	R\$ 160,00	R\$ 450,00
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	24,00	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	276,00	R\$ 3,00	R\$ 828,00
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	133,40	R\$ 5,00	R\$ 667,00
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	334,90	R\$ 10,00	R\$ 3.349,00
18.3.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	m	10,20	R\$ 15,00	R\$ 153,00
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	40,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

030,33 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

Edificação principal do Proinfância 2							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	29,80	R\$ 16,11	R\$ 480,08
18.3.7	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
18.3.8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	156,00	R\$ 7,00	R\$ 1.092,00
18.3.9	91937	SINAPI	Caixa de passage PVC octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	100,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #2,5 mm²	m	5.871,30	R\$ 2,00	R\$ 11.742,60
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #4 mm²	m	253,90	R\$ 3,50	R\$ 888,65
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #6 mm²	m	1.472,40	R\$ 4,50	R\$ 6.625,80
18.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #16 mm²	m	34,50	R\$ 14,00	R\$ 483,00
18.4.5	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #25 mm²	m	58,30	R\$ 15,00	R\$ 874,50
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	m	88,60	R\$ 20,00	R\$ 1.772,00
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	m	282,80	R\$ 40,00	R\$ 11.312,00
18.4.8	92993	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #95 mm²	m	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
18.4.9	92999	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #150 mm²	m	159,80	R\$ 85,00	R\$ 13.583,00
18.5			ELETROCALHAS				
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	75,20	R\$ 120,00	R\$ 9.024,00
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	95,00	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	29,00	R\$ 25,00	R\$ 725,00
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	3,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	34,00	R\$ 35,00	R\$ 1.190,00
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	3,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18.6.8	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18.6.9	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
18.6.10	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00	R\$ 90,00	R\$ 990,00
18.6.11	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	56,00	R\$ 100,00	R\$ 5.600,00
18.6.12	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	25,00	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
18.6.13	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
18.6.14	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
18.6.15	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 87.009,63

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	63,90	R\$ 3,05	R\$ 194,90
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 3,81	R\$ 45,72
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	14,00	R\$ 3,74	R\$ 52,36
19.4	89869	SINAPI	Tê 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 5,67	R\$ 17,01
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 309,99

20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 542,02	R\$ 1.626,06
20.1.2			CPU Switch de 48 portas	un	1,00	R\$ 789,25	R\$ 789,25
20.1.3		MERCADO	Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

000,00 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI: 20,30%

			Edificação principal de Proinfância 2				
--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
20.1.4		MERCADO	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 20,40	R\$ 20,40
20.1.5		MERCADO	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80
20.1.6		MERCADO	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 20,40	R\$ 20,40
20.1.7	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	R\$ 44,30	R\$ 88,60
20.1.8	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 54,27	R\$ 108,54
20.1.9		CPU	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00	R\$ 88,14	R\$ 88,14
20.1.10		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 204,90	R\$ 409,80
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS				
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	578,35	R\$ 10,00	R\$ 5.783,50
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	113,00	R\$ 9,82	R\$ 1.109,66
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	R\$ 16,66	R\$ 316,54
20.3			TOMADAS				
20.3.1		CPU	Tomada de embutir RJ-45 com 1 módulo	un	19,00	R\$ 11,50	R\$ 218,50
20.3.2		CPU	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	R\$ 9,62	R\$ 76,96
20.3.3		MERCADO	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	R\$ 3,08	R\$ 30,80
20.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4,00	R\$ 106,09	R\$ 624,36
20.4.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	27,00	R\$ 11,77	R\$ 317,79
20.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	70,40	R\$ 7,11	R\$ 500,54
20.5.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	112,05	R\$ 6,60	R\$ 739,53
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões	m	4,80	R\$ 12,28	R\$ 58,94
20.5.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	51,65	R\$ 59,17	R\$ 3.056,13
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 16.066,04

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900cm	un	1,00	R\$ 767,73	R\$ 767,73
21.2		MERCADO	Duto de ligação	m	3,20	R\$ 36,90	R\$ 118,08
21.3		MERCADO	Chaminé em aço galvanizado	un	1,00	R\$ 112,75	R\$ 112,75
21.4		MERCADO	Exaustor axial interno vazão 40m³/min	un	1,00	R\$ 235,38	R\$ 235,38
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 1.233,94

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	R\$ 81,33	R\$ 243,99
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	73,60	R\$ 8,62	R\$ 634,43
22.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	10,00	R\$ 36,11	R\$ 361,10
22.4	C3424	SEINFRA	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	R\$ 1,60	R\$ 6,40
22.5	72262	SINAPI	Clips galvanizado	un	33,00	R\$ 15,23	R\$ 502,59
22.6		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 321,32	R\$ 321,32
22.7	79480	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m²	26,18	R\$ 2,14	R\$ 56,03
22.8	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	25,00	R\$ 7,24	R\$ 181,00
22.9	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	10,00	R\$ 15,44	R\$ 154,40
22.10	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	174,50	R\$ 21,50	R\$ 3.751,75
22.11		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	11,00	R\$ 22,11	R\$ 243,21
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 6.456,22

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1			GERAIS				
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	R\$ 2.373,09	R\$ 2.373,09
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	R\$ 322,26	R\$ 13.844,29
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	R\$ 322,26	R\$ 8.665,57
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	R\$ 132,99	R\$ 4.009,65
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	9,32	R\$ 146,33	R\$ 1.363,80
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco de Granito (L=0,40m)	m²	1,34	R\$ 322,26	R\$ 431,83
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peiloni em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	79,65	R\$ 61,46	R\$ 4.895,29
23.1.8	86958	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	148,00	R\$ 18,00	R\$ 2.664,00
23.1.9	C4522	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	1,00	R\$ 39,22	R\$ 39,22

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

000,00 m², no município de Campina do Simão, do tipo menor preço global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 04/06/2019

BDI : 20,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO C/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)
Edificação principal de Proinfância 2							
23.1.10	COTAÇÃO	MERCADO	Caixa d'água=15.000L	un	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 63.286,74
24							
SERVIÇOS FINAIS							
24.1	9537	SINAPI	Limpeza de obra	m²	891,68	R\$ 2,00	R\$ 1.783,36
						TOTAL DO ITEM:	R\$ 1.783,36
						VALOR TOTAL COM BDI=20,00% :	R\$ 999.426,76

OBS.: SÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (DOZE) MESES.

Data: 04 de JUNHO de 2019.

KENLYN BURNY SALVATIERRA

CREA PR Nº 138.508/D

RG : 8.277.573-0

ENGENHEIRA CIVIL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Samaha



KM ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 22.882.064/0001-17
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 - CENTRO - RIG AZUL - CEP 84.560-000
 TELEFONE: (41) 99829 - 3158 / (42) 3677-1444

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBRA: Construção de Creche do Governo Federal, Projeto Pró-Infância - Tipo 2, com área construída de 890,33 m², no Município de Campina do Simão, do Tipo Menor Preço Global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 2
 Município: CAMPINA DO SIMÃO
 DATA: 04/06/2018

Planejamento															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.828,09	0,69%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES	1.367,96	0,14%			100,00%									
3	FUNDACOES	13.001,88	1,30%			1.367,96									
4	SUPERESTRUTURA	3.623,38	0,36%			13.001,88									
5	SISTEMA DE VEDACAO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	11.155,32	1,12%			3.623,38									
6	ESQUADRIAS	226.812,53	22,69%			21,69%									
7	SISTEMAS DE COBERTURA	134.408,44	13,45%			2.453,05									
8	IMPERMEABILIZACAO	1.861,80	0,19%			8.792,27									
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	107.364,95	10,74%			14,84%									
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)	110.895,39	11,08%			33.209,35									
11	PINTURA	66.422,29	6,65%			46%									
12	INSTALACAO HIDRAULICA	20.154,45	2,02%			80.493,80									
13	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	8.296,80	0,83%			73.824,54									
14	INSTALACAO SANITARIA	30.216,80	3,02%												
15	LOUCAS E METAIS	40.051,50	4,01%												
16	INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL	3.033,95	0,30%												
17	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INCENDIO	27.954,51	2,80%												
18	INSTALACOES ELÉTRICAS	97.009,63	9,71%												
19	INSTALACOES DE CLIMATIZACAO	309,99	0,03%												
20	INSTALACOES DE REDE ESTRUTURADA	16.066,04	1,61%												
21	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA	1.233,94	0,12%												
22	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA DESC. ATMOSFERICAS (SPDA)	6.456,22	0,65%												
23	SERVICIOS COMPLEMENTARES	63.286,74	6,33%												
24	SERVICIOS FINAIS	1.783,38	0,18%												
Valores totais		898.435,78	100,00%	69.754,04	73.824,54	94.587,56	95.514,87	87.676,95	96.591,85	85.144,57	81.537,88	90.726,01	70.823,25	65.076,78	68.087,75
TOTAL % PARCELAS				8,0%	7,4%	9,4%	9,5%	8,7%	8,6%	8,5%	8,1%	9,0%	7,0%	6,5%	6,8%

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 Prazo de execução: 12 (doze) MESES
 Data: 04 de JUNHO de 2018

KETLYN HORN VALVATIERRA
 CREA PR Nº 138.506/D
 RG: 8.277.573-0

ENGENHEIRA CIVIL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Ramato



KM ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 22.682.054/0001-17
RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL -
CEP 84.560-000
TELEFONE: (41) 99829 - 3168 / (42) 3677-1444

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

OBRA: Construção de Creche do Governo Federal, Projeto Pró-Infância
- Tipo 2, com área construída de 890,33 m², no Município de Campina do
Simão, do Tipo Menor Preço Global.

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO/PR

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
 PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

EMPREENDIMENTO: SUPER CRECHE PRO-INFÂNCIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios R\$ 999.435,76

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,34%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,30%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,30%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAMPINA DO SIMÃO
 Local

04 de Junho 2019.
 Data

Responsável Técnico
 Nome: KETLYN HORNY SALVATIERRA
 CREA PR: 138.508/D

Caraha

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



KM ENGENHARIA LTDA – ME

RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, N° 541 – CENTRO – RIO AZUL - CEP 84.560-000

(42) 3667-1444 / (41)99647-9918

Email: contato.kmengenharia@hotmail.com / ketlynhorny@hotmail.com

CNPJ: 22.682.054/0001-17

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
 Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS n° 02/2019

Valores sobre salário Mensal (Empresa Optante pelo Simples Nacional)

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	%
Encargos Trabalhistas		
13° Salário		8,33 %
Férias		11,11 %
Encargos Sociais		
INSS	0,00 %	
RAT	3,00 %	
Salário Educação	0,00 %	
SEST/SEBRAE/SENAT	0,00 %	
FGTS	8,00 %	
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00 %	
Total Previdenciário		15,00 %
Previdenciário s/13° e Férias		2,92 %
SOMA		37,36 %

Sobre o Salário do Mês, a empresa terá um custo mínimo de encargos de 37,36%, totalizando o custo de mão de obra, sendo o Total da folha de salários + 37,36 % de encargos.

RECEBI COM O ORIGINAL
 ALVARO EMBO 04/06/2019

Rio Azul, 03 de Junho de 2019.

Ketlyn Horny Salvatierra
 Sócia Administradora
 RG: 8.277.573-0

Simone Andreia Ribeiro Freder
 CRC/PR n° 050051/O-3
 RG/PR: 6.462.057-6



KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
At. - Comissão Municipal de Licitações

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, modalidade em epígrafe, vem por meio deste informar os dados bancários para futuros pagamentos:

- BANCO ITAÚ;
- AGÊNCIA: 5206;
- CONTA CORRENTE: 09.179-4;
- FAVORECIDO: KM ENGENHARIA LTDA.

E ainda, indicar a Sra. Ketlyn Horny Salvatierra, Sócia Administradora e Representante Legal da Empresa proponente, à qual será responsável pela assinatura do contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

KM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra

CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

Telefone: (41) 99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra

Samaha



B) AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO S
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PRE
RAZÃO SOCIAL: KM ENGENHARIA L
CNPJ: 22.682.054/0001-17
ENDEREÇO: Rua Hortêncio Martins
Centro, Rio Azul/PR

Recebido em 04/06/2019
Dulce S. Schell



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONVOCAMOS as empresas: **KM ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 22.682.054/0001-17, representada, respectivamente, pela senhora **Ketlyn Horny Salvatierra**, brasileira, portadora do RG n.º 8.277.573-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 049.342.739-21 e **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 27.923.240/0001-14, representada, respectivamente, pelo senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º 10.191.748-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 081.779.789-00, para se fazerem presentes no dia **14 de junho de 2019 as 09:00 horas**, no Departamento de Licitações, para a abertura dos envelopes, contendo a proposta de preços do certame em epigrafe.

Considerando ao fato, que a empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA – ME** não apresentou recurso administrativo solicitado no decorrer do certame, portanto encerrou-se no dia 11 de junho de 2019 o prazo para apresentação do mesmo. Diante do exposto, dar-se-á continuidade ao processo licitatório.

Campina do Simão, 12 de junho de 2019.


Anderson Scheller
Presidente



323

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Anderson Scheller** e membro, o Senhor **Heber Luiz Scarpim**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 04/2018**, juntamente com a engenheira civil do município, a senhorita **Lanaha Hansen Gapski Pereira**, para procederem ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019 - PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Diário da União, Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde varias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponentes as empresas: **KM ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.682.054/0001-17**, representada, respectivamente, pela senhora **Ketlyn Horny Salvatierra**, brasileira, portadora do RG n.º **8.277.573-0** e inscrita no CPF/MF sob n.º **049.342.739-21**, **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, representada, respectivamente, pelo senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º **10.191.748-7 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob n.º **081.779.789-00** e **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.070.357/0001-34**, representada, respectivamente, pelo senhor **Zelmo da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º **2.184.367 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob n.º **472.947.449-04**. Os representantes presentes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. Como foram apresentadas suas documentações em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as empresas **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e **KM ENGENHARIA LTDA-ME**, como **HABILITADAS**. Já a empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA – ME** foi considerada **DESABILITADA**, pois apresentou certidão de falência ou concordata com data de validade expirada e apresentou o atestado de idoneidade financeira emitido por no mínimo uma entidade bancária (cópia não autenticada) em desacordo ao solicitado no edital. O representante da empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA – ME**, o senhor **Zelmo da Silva** manifestou a intenção de interpor recurso quanto a sua desabilitação. As empresas **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e **KM ENGENHARIA LTDA-ME** junto com a habilitação apresentaram a carta de renúncia da habilitação. Diante do exposto, será concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação do recurso e mais cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Heber Luiz Scarpim** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e pelas representantes presentes.


Anderson Scheller
Presidente


Heber Luiz Scarpim
Membro


Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil CREA-PR 152.726/D


Ketlyn Horny Salvatierra
KM ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.682.054/0001-17,


Willian Diego Hekavei
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME


Zelmo da Silva
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) DENISE CACIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1984, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.475.429-78, portadora da carteira nacional de habitação nº. 05011994121/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliada na Rua Paula Gomes, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio ALEXSANDRO HEKAVEI, maior, brasileiro, natural de Prudentópolis-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia DENISE CACIANO, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante ALEXSANDRO HEKAVEI, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$

h
h
Denise



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

W
h

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 2 de 7

100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

[Handwritten signature]
Bomato



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 3 de 7

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ✓
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habiitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) ALEXSANDRO HEKAVEI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habiitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, expedida em 11/05/2016, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E

Romão



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB N° 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14 NIRE: 412.0857173-0

Folha: 4 de 7

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Piquiri, 349, APTO 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Table with 4 columns: Nome, (%), Cotas, Valor R\$. Rows include WILLIAN DIEGO HEKAVEI, ALEXSANDRO HEKAVEI, and TOTAL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten initials 'A', 'B', and 'W' on the right margin.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas

Handwritten signature 'Lorocha' and another signature.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000. PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801371762. NIRE: 41208571730. ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'W' and another signature.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0**

Folha: 5 de 7

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES

Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 6 de 7

FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

316

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14

NIRE: 412.0857173-0

Folha: 7 de 7

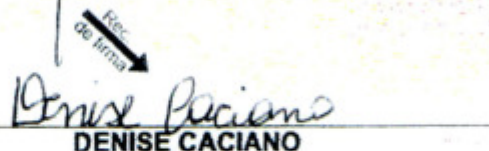
contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018.



WILLIAN DIEGO HEKAVEI


ALEXSANDRO HEKAVEI


DENISE CACIANO


Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB N° 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DIESENER JUNIOR

RUA MARCEVAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0390851]-ALEXANDRO DEKAVETI
[0354674]-WILLIAN DE SOUZA DEKAVETI

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: qcthl . hc / eE . Psnym - K2DvO s9Mth

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DIESENER JUNIOR

RUA MARCEVAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0335696]-DENISE CACIARO

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELTES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: QctmE . KpCTI . zMLDn - pUMsl . bc5ec

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signature]



Romara

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

06/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.923.240/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIGINAL CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIQUIRI	NÚMERO 349	COMPLEMENTO APT 401
CEP 80.230-140	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORIGINALCONSTRUTORA.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3384-9164 / (41) 9830-3254		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2019 às 13:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 01-2019 – PMCS

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ N.º: 27.923.240/0001-14
EMPRESA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI, 349, APT 401, REBOUÇAS
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PARANÁ
CEP: 80.230-140
E-MAIL: contato@originalconstrutora.com FONE: (41) 4101 7688 / (41) 996614451

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: WILLIAN DIEGO HEKAVEI
CPF: 081.779.789-00
RG: 10.191.748-7 SSP/PR
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI, 349, APT 401, REBOUÇAS, CURITIBA-PR.

OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 14.08.2019
Anderson Scheller

VALIDADE: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - 18 DE SETEMBRO DE 2019. 1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a este Departamento, a empresa supra citada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, até a presente data, estando apta para contratar junto a esta administração.

Campina do Simão-Pr, 22 de março de 2019.

Romero

Anderson Scheller
Presidente da Comissão de Licitação

Este certificado é intransferível e foi emitido com finalidade própria, não sendo válido para qualquer outro fim. Rasuras e/ou emendas e/ou alterações tornando-o inválido. Quando da apresentação deste junto à proposta de valores, em quaisquer processos licitatórios, que se faça com cópia autenticada. Nada impede que o Município de Campina do Simão venha bloquear o cadastro do titular, independentemente da validade do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.350.564

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2017, a:

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
R. PIQUIRI - Nº:000349 AP 401

IND. FISCAL: 22.043.025.006-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 772.691-9 CNPJ: 27.923.240/0001-14

Taxação: **SERV**
Tipo de Instalação: **ESCRITÓRIO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- F.43.3.0-4/03-00 Obras de acabamento em gesso e estuque

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

[Handwritten signatures]

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



[Handwritten signatures]

22/06/2018

:: CADASTRO SINCRONIZADO - Impressão de Alvará de Licença de Localização ::

 
Larata



29/05/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.923.240/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:30:45 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2019.

Código de controle da certidão: FE9F.A1F3.5CA4.F9B8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Laraha

1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019494645-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14
Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Lamata




15/02/2019

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 27.923.240/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772691-9

ENDEREÇO: R. PIQUIRI, 349 AP 401 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 57259/2019

EMITIDA EM: 15/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 14/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1E1F.333B.EBB4.41B1-1.B381.AFB6.39F3.8E84-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.


Camacho







IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27923240/0001-14
Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: ORIGINAL CONSTRUTORA
Endereço: RUA PIQUIRI 349 APT 401 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050705413731310500

Informação obtida em 20/05/2019, às 12:52:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Romão

[Handwritten mark]

W *[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.923.240/0001-14
Certidão n°: 167826369/2019
Expedição: 15/02/2019, às 08:07:49
Validade: 3/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.923.240/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rorato

03/06/2019

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72429/2019

Validade: 01/07/2019

Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 27923240000114

Num. Registro: 63648

Registrada desde : 13/06/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA PIQUIRI, 349 APTO 401 REBOUCAS

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80230140

Objetivo Social:

Construção de edifícios, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Obras de acabamento na construção civil, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELBER SANDRO DUARTE

Carteira: SC-406780/D Data de Expedição: 29/11/1996

Desde: 13/06/2017 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 78570 Data do Visto: 12/01/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - WILLIAN DIEGO HEKAVEI

Carteira: PR-176789/D Data de Expedição: 28/02/2019

Desde: 08/03/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

R\$ Romão

RA

W

T

03/06/2019

CREA

da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 223109/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/06/2019 21:09:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Romão



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73798/2019**

Validade: 30/06/2019

Nome Civil: WILLIAN DIEGO HEKAVEI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176789/D

Registro Nacional : 1718326971

Registrado(a) desde : 28/02/2019

Data Vcto Registro : 28/02/2020

Filiação : EMILIO HEKAVEI

ANA KOHUT HEKAVEI

Data de Nascimento : 08/10/1992

Carteira de Identidade : 10.191.748-7

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

CPF : 08177978900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 16/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 210943/2019.

Romara

03/06/2019

CREA

Emitida via Internet em 03/06/2019 22:31:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Camata





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58311/2019**

Validade: 05/06/2019

Nome Civil: ELBER SANDRO DUARTE

Carteira - CREA-SC Nº :SC-406780/D

Registro Nacional : 2505140618

Registrado(a) desde : 29/11/1996

Filiação : SALATIEL IVO DUARTE

NILDA PEREIRA DUARTE

Data de Nascimento : 26/02/1969

Carteira de Identidade : 01841021574

Naturalidade : TUBARAO/SC

Visto Nº : 078570

Dt. Expedição Visto : 12/01/2005

CPF : 71712470906

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 12/08/1995

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169841/2019.

Emitida via Internet em 06/05/2019 14:10:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **ELBER SANDRO DUARTE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.147.849-6 e do CPF/MF nº 717.124.709-06 e registrado no CREA-SC sob nº 406780/D e visto PR 78570, com endereço na Rua Afonso Dissenha, 274 – Apto 05 – São José dos Pinhais - Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro lado **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, empresa registrada no CNPJ sob nº 27.923.240/0001-14, com endereço a Rua Piquiri, 349 – Apto 401, Curitiba – Pr, neste ato representada por seu sócio-gerente William Diego Hekavei, portador da cédula de identidade RG. nº 10 191 748 -7 e CPF/MF nº 081.779.789-00, denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para responder tecnicamente por serviços de Engenharia Civil e afins, para a **CONTRATADA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função referente ao serviços ora contratados.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos por 4(quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo 20 horas semanais por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – O presente contrato terá a duração de 4(quatro) anos, iniciando dia 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil do mês imediatamente subsequente ao laborado.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4(QUATRO) anos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CONFERE COM O ORIGINAL
CÁPIA DO ANEXO 01/06/2019

Handwritten signature

Handwritten signature

romão

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Curitiba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONFERE COM O ORIGINAL
CURITIBA DO BRASIL
12/06/2017
Anderson Stalle

Curitiba, 12 de junho de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ELBER SANDRO DUARTE
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 406780-D/PR
CONTRATADO

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
WILLIAM DIEGO HEKAVEI
CONTRATANTE

Rei. DALTON D. CORDEIRA Tabelião
Rua Izabel A. Rodon, 2070
São José dos Pinhais - PR - Fone
3299-2800

Reconhecido a(s) firma(s) de
(Assinatura) WILLIAM DIEGO HEKAVEI.....
(Assinatura) ELBER SANDRO DUARTE.....
por SENCILHAMENTO feito em presença do
Secretário da Comarca - Serventia.
11.6.3.1)

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 08 de Junho de 2017.

094-00004-00000000
ESCRITÓRIO
AP
Selo nº 11301-5893, valid - Zúvis.

Valide esse selo em
<http://funarrem.com.br>

TESTEMUNHAS:

1) Denise Luciano
Nome:
RG 92521230

2) [Assinatura]
Nome: ALEXSANDRO HEKAVEI
RG: 9670209-4

[Assinatura]

Comarca

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 27.923.240/0001-14, registro no CREA 63648, sediada na Rua Piquiri, 349, ap 401, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-140 executou na totalidade, a construção da edificação abaixo quantificada, com área total construída de 2.800,00 m², localizada Fazenda Boa Vista s/n, Zona Rural do Município de Inácio Martins/PR CEP: 85155-000, para a empresa **AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A**, CNPJ 80.221.799/0002-66, com sede Fazenda Boa Vista s/n, Zona Rural do Município de Inácio Martins/PR CEP: 85155-000, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ELBER SANDRO DUARTE**, CREA SC-406780/D e Visto CREA-PR 78570

PERÍODO DA OBRA – INÍCIO 14/06/2017; TÉRMINO 21/08/2017

ART - 20172738107

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS				
OBRA: AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A - CNPJ: 80.221.799/0002-66				
LOCAL: FAZENDA BOA VISTA - CIDADE DE INÁCIO MARTINS/PR				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1				
VEDAÇÃO E BANHEIROS DO BARRACÃO ABERTO				
1.1				
FECHAMENTO				
1.1.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M	250,00
1.1.2	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA (INCLUSO BALDRAMES, PILARES, CINTA INTERMEDIÁRIA E CINTA SUPERIOR	M3	38,66
1.1.3	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	18,16
1.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.280,00
1.1.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	2.560,00
1.1.6	87535	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	2.560,00
1.1.7	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA	M2	2.560,00

FAZENDA BOA VISTA – S/N - ÁREA RURAL – INÁCIO MARTINS/PR – CEP: 85155-000 FONE/FAX: (42) 3667-1363

CONFERE COM O ORIGINAL
CATEGORIA DO BARRACÃO 04/08/2019
Anderson S. de

Romana

Lu

[Handwritten signature]

AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A

		EM PAREDES, DUAS DEMAOS		
1.2		ESQUADRIAS		
1.2.1	68054	PORTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA 14 GSG	M2	50,00
1.2.2	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	M2	70,00
1.2.3	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	70,00
1.3		COBERTURA		
1.3.1		EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS	KG	28.000,00
1.3.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	3.200,00
1.3.3	73948/2	PREPARO SUPERFICIE P/PINTURA	M2	455,00
1.3.4	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	455,00
1.3.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	280,00
1.3.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	160,00
1.4		PISO		
1.4.1	SANEPAR 120101	LASTRO DE BRITA	M2	2.800,00
1.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5cm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO, DESEMPENADO	M2	2.800,00
1.4.3		CONTRAPISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA MÉDIA DE 3 CM	M2	2.800,00
1.5		ELÉTRICA		
1.5.1	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.350,00
1.5.2	74082/1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	65,00
1.5.3		PONTO DE TOMADAS NCLUINDO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	85,00
1.5.4		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.5.5		ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	1,00
2.0		CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2.1.1	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	50,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FAZENDA BOA VISTA - S/N - ÁREA RURAL - INÁCIO MARTINS/PR - CEP: 85155-000 FONE/FAX: (42) 3667-1363

[Handwritten signature]

Romato

CONFERE COM O ORIGINAL
CHUBA DO BRILHO 04/08/2019
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A

2.1.2	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M	81,00
2.1.3	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA	M3	4,66
2.1.4	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	8,53
2.1.5	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	120,39
2.1.6	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	267,46
2.1.7	87535	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	190,56
2.1.8	SANEPAR 120313	REBOCO (CALFINO) EM PAREDE	M2	28,97
2.1.9	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	161,59
2.1.10	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	44,89
2.1.11	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO)	M2	44,89
2.1.12	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	8,17
2.1.13	SANEPAR 120101	LASTRO DE BRITA	M2	40,84
2.1.14	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	40,84
2.1.15	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	42,10
2.1.16	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	3,78
2.1.17	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
2.1.18	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
2.1.19	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO	UN	2,00

FAZENDA BOA VISTA - S/N - ÁREA RURAL - INÁCIO MARTINS/PR - CEP: 85155-000 FONE/FAX: (42) 3667-1363

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

Romata

CONFERE COM O ORIGINAL
 DESPACHO DO SENAO
[Handwritten signature]

W

[Handwritten signature]

AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A

EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
2.1.20	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA	M2	3,46
2.1.21	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,46
2.1.22	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	28,97
2.1.23	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	41,58
2.1.24	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,02
2.1.25	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
2.1.26	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
2.1.27	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	6,00
2.1.28	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	4,00
2.1.29	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3DCM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
2.1.30	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
2.1.31	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.32	DEINFRA 42965	PONTO HIDRAULICO DE 50 MM	UN	2,00
2.1.33	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	16,00
2.1.34	DEINFRA 42959	PONTO ESGOTO 100MM VASO SANITARIO	UN	6,00
2.1.35	DEINFRA 42960	PONTO ESGOTO 40 MM	UN	12,00
2.1.36	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00
2.1.37	73658	LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100MM, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.1.38	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO NCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	8,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FAZENDA BOA VISTA - S/N - ÁREA RURAL - INÁCIO MARTINS/PR - CEP: 85155-000 FONE/FAX: (42) 3667-1363

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EMPRESA DO BRASIL
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A

2.1.39	74041/1	LUMINARIA GLOBO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 20W	VIDRO FLUORESCENTE	UN	8,00
2.1.40	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	50,00
3		MUROS E FECHOS			
3.1		ALAMBRADO			
3.1.1	SANEPAR 150104	CERCA TIPO ALAMBRADO H=2,0m(Mourões telas e esticadores)		M	240,00
3.1.2	SANEPAR 150106	PORTÃO PARA VEÍCULOS (5,00 x 2,00)		UD	2,00
3.2		MURO PALITO			
3.3.1	SUDE 1413	MURO PALITO PADRÃO DECOM B, H=2,00M (MÉDIA)		M	112,00
4.0		GRAMA SÃO CARLOS EM TAPETE, COMPLETA COM TERRA PRETA, COLOCADA		M2	880,00
5.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA		M	2.800,00

Inácio Martins/PR, 09 de Janeiro de 2018.

Luiz Augusto Justus Soares
 AGRO FLORESTAL JUSTUS S/A
 Luiz Augusto Justus Soares
 CPF 008.557.589-53



FAZENDA BOA VISTA - S/N - ÁREA RURAL - INÁCIO MARTINS/PR - CEP: 85155-000 FONE/FAX: (42) 3667-1363

[Handwritten signature]

Romão

*CONFERE COM O GABARITO
 DESPESAS DO BOMBAO
 Anderson Scheller*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ELBER SANDRO DUARTE
Carteira Profissional: SC-406780/D
Acervo Técnico Nº.: **5041/2018**
Selos de autenticidade: **A 060228**

RNP Nº: 2505140618
Protocolo Nº.: **2018/00339804**

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 06/09/2018

Donato

W



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ELBER SANDRO DUARTE

Carteira Profissional: SC-406780/D

Acervo Técnico Nº.: 5041/2018

Selos de autenticidade: A 060228

RNP Nº.: 2505140618

Protocolo Nº.: 2018/00339804

ART Nº.: 20172738107 0..... Registrada: 30/06/2017.....
 Empresa Executora: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): AGROFLORESTAL JUSTUS S/A - CNPJ/CPP:
 80.221.799/0002-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 2.800,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: FAZENDA BOA VISTA, S/N.....
 Município/Estado: INACIO MARTINS/PR.....
 Data de Início: 14/06/2017..... Data de Conclusão: 21/08/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FECHAMENTO EM ALVENARIA E CONCLUSÃO EDIFICAÇÃO COM
 2.800,00M' EM CONCRETO PREMOLDADO ALVENARIA
 1.280,00M' REVESTIMENTO DA ALVENARIA COM CHAPISCO E
 REBOCO 2.560,00M' ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRO
 70,00M' COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA 28.000,00 KG
 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA 2.800,00M'
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO 300A
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 161,59M' PINTURA ESMALTE
 SINTÉTICO 41,58M' PINTURA TINTA LATEX EVA EM
 PAREDES E TETOS 28,97M' REVESTIMENTO CERÂMICO
 203,69M' FORRO DE PVC LISO 44,89 M' INSTALAÇÃO DE
 KIT PORTA DE MADEIRA 10,00 PÇ CERCA TIPO ALAMBRADO
 240,00M PORTÃO METÁLICO 6,00 X 8,00M 01 PÇ PORTÃO
 VEÍCULOS 2,50 X 5,00 01 PÇ MURO PALITO PADRÃO DECOM
 B 112,00M.....
 Observação:.....

Rorota



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ELBER SANDRO DUARTE

Carteira Profissional: SC-406780/D

Acervo Técnico Nº.: **5041/2018**

Selos de autenticidade: **A 060228**

RNP Nº.: 2505140618

Protocolo Nº.: **2018/00339804**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00339804.

Emitida via Internet em 06/09/2018 16:10:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Romato



DECLARAÇÃO DISPENSA VISTORIA

Curitiba, 04 de Junho de 2019.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2019.

À Comissão de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 890,33 M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

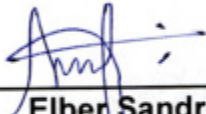
Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, que dispensamos a vistoria local, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e também a localização da obra.

Curitiba, 04 de Junho de 2019.


 ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 27.923.240/0001-14
 Willian Diego Hekave
 ENGº CIVIL CREA/PR: 176789/D - Sócio Administrador
 CPF: 081.779.789-00

ORIGINAL CONSTRUTORA
 E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
 REBOUÇAS - CEP: 80230-140
 CURITIBA - PR
 27.923.240/0001-14

Caro(a)


 Elber Sandro Duarte
 Eng. Civil Responsável Técnico
 CREA/SC – 406780

Rua Piquiri, 349, ap. 401 – Bairro Rebouças – Curitiba/Pr – CEP:
 80230-140 – FONE: (41) 4101-7688

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CURITIBA, 04 de Junho de 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2019.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 890,33 M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que indicamos, o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação.

Engenheiro Civil Responsável Técnico:

NOME: Elber Sandro Duarte

CREA/SC: 406780

ASSINATURA: 

Engenheiro Civil Preposto:

Nome: Willian Diego Hekavei

CREA/PR: 176789/D

ASSINATURA: 

O referido responsável fará as Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, bem como a matrícula CEI no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a expedição da ordem de serviço, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas em edital.

27.923.240/0001-14

Curitiba, 04 de Junho de 2019.



ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 27.923.240/0001-14

Willian Diego Hekavei / Sócio Administrador

CPF: 081.779.789-00

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP. 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ.27.923.240/0001-14.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de maio de 2019 .

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CONFERE COM O ORIGINAL
DISTRIBUIDOR BRASCO
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0857173-0	27.923.240/0001-14	03/05/2017	01/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA Piquiri, 349-APT 401, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.230-140

Objeto Social
 Construções de Edifícios, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Instalação e Manutenção elétrica, Atividades Paisagísticas, Obras de Acabamento na Construção Civil, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 ✓ (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
ALEXSANDRO HEKAVEI 060.760.559-60	100.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXXXX
WILLIAN DIEGO HEKAVEI 081.779.789-00	100.000,00 SOCIO ✓ Administrador XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/04/2018 ✓	REGISTRO ATIVO
Número: 20181239000	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2019

19/320098-8


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL


 Romão

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 193200988 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 30/05/2019
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 039 (TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00039, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00002 (DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: PIQUIRI
APTO 401, 349

BAIRRO: REBOUÇAS

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 80230140

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 03/05/2017

REG. Nº EM 24/05/2019

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41208571730

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

*CONFERE COM O ORIGINAL
CAPITAL DO IMAC 04/05/2019
Sandra S. Silva*



DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00039 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 01/01/2018

[Signature]

WILLIAN DIEGO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.779.789-00
RG : 10191748-7

[Signature]

ALEXSANDRO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.760.559-60
RG : 9670209-4

[Signature]

RUI CLAUDINO BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 016.167/0-1
CPF: 155.698.029-91

[Signature] *[Signature]*
Barbosa

RESSALVA!
Leia-se corretamente Livro Diário
Nº 003 (Três)

[Signature]
Rui Claudino Barbosa
Téc. Contabilizacão
CRC 016.167/0-1 - CPF 155.698.029-91

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 002

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.3.2.02.0004	2.3.2.02.0001	Transferencia Saldo Apurado no Exercício de 2.016		01/01/2018	19.699,11
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. Referente dvs saques		01/01/2018	6.777,81
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 01/2018		02/01/2018	150,18
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Títulos Caixa Economica		02/01/2018	90,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		02/01/2018	1.500,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		03/01/2018	1.485,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		03/01/2018	200,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		03/01/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		04/01/2018	1.500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		04/01/2018	730,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/01/2018	1.712,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		04/01/2018	84,83
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFN#....20170000000007 HotelPousada		04/01/2018	428,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Títulos Caixa Economica		05/01/2018	180,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		05/01/2018	160,20
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir Recbto n/data n/dpl Copel cfe extrato Bco do Brasil		05/01/2018	5.924,11
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 12/2017		05/01/2018	4.037,03
3.2.1.03.0008	2.1.2.01.0001	NFN#....6470		05/01/2018	1.639,50
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		06/01/2018	280,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		06/01/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		06/01/2018	260,45
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		06/01/2018	115,57
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		06/01/2018	130,04
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		06/01/2018	140,72
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		06/01/2018	83,02
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		09/01/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		09/01/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		09/01/2018	38,80
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		09/01/2018	525,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		09/01/2018	306,09
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		09/01/2018	888,56
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		10/01/2018	2.000,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref. bb		10/01/2018	329,21
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFN#....261572771 SEMPARAR		10/01/2018	126,66
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA fugro		11/01/2018	2.000,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Oi ref. BB		11/01/2018	169,88
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		13/01/2018	2.490,10
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,721		13/01/2018	3.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		16/01/2018	300,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		16/01/2018	237,08
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		16/01/2018	77,62
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c		16/01/2018	73,40

CONFIRME COM O ORIGINAL
DA PLANILHA DO DIÁRIO
Andressa S. Leite

J
R
Rorora

Total a Transportar - Débito: 60.396,97

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 003

Total Transportado - Débito: 60.396,97
Total Transportado - Crédito: 60.396,97

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	fe extrato Bco do Brasil SA		16/01/2018	27,31
3.2.2.02.0013	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		16/01/2018	79,70
3.2.2.02.0013	1.1.1.02.0002	Despesas com Junta Comercial		16/01/2018	21,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Despesas com Junta Comercial		16/01/2018	95,00
		Compra com Cartão cfe extrato		16/01/2018	
		n/data Banco do Brasil SA			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		17/01/2018	500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		17/01/2018	900,00
		850,722			
3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0002	PagtoIPVA/LICENCIAMENTOref.		17/01/2018	80,87
		ao Veiculo			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		18/01/2018	1.510,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Debito serviço de Cobrança cfe		18/01/2018	9,00
		Extrato n/data Bco do Brasil			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		20/01/2018	1.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		20/01/2018	278,26
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		20/01/2018	1.590,72
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		20/01/2018	90,11
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		23/01/2018	100,00
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		23/01/2018	313,19
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		25/01/2018	107,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		27/01/2018	254,20
		ato Bco do Brasil			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		30/01/2018	1.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		30/01/2018	85,00
		ato Bco do Brasil			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		30/01/2018	34,70
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		30/01/2018	90,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		31/01/2018	426,05
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		31/01/2018	600,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir Recbto n/data n/dpl Copel		31/01/2018	5.924,11
		cfe extrato Bco do Brasil			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		31/01/2018	250,00
		850,723			
3.2.2.01.0001		Salários a Pagar		31/01/2018	4.647,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...		31/01/2018	480,57
	2.1.3.01.0007	IRRFs/Folhade Pagamento		31/01/2018	129,40
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar		31/01/2018	4.037,03
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/nf. de prestação de ser		31/01/2018	8.854,11
		viços n/mes cfe Lv. de Registr			
		o de Prestação de Serviço			
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N F. Venda Mercadoria		31/01/2018	24 010,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n		31/01/2018	43.443,07
		mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102			
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº. DVS		31/01/2018	2.477,06
		DIVERSASDESPCOMVIAGENS			
2.1.2.01.0001	1.1.1.01.0001	pagto pro-abore 12/2016		31/01/2018	1.760,00
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 02/2018		01/02/2018	112,22
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		01/02/2018	1.539,50
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		01/02/2018	660,00
		850,724			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		01/02/2018	4.900,00
		850,725			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		02/02/2018	180,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		02/02/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		02/02/2018	1.250,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		02/02/2018	9,00

CONFERE COM O ORIGINAL
CAROLINA BRAGA
24/02/2018
Carolina Braga

Total a Transportar - Débito: 169.605,15

[Handwritten signatures and initials]

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF):27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002

Folha: 004

Total Transportado - Débito: 169.605,15

Total Transportado - Crédito: 169.605,15

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	trato Bco do Brasil			
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto F.G.T.S		03/02/2018	371,76
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 01/2017		05/02/2018	4.037,03
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		05/02/2018	700,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		06/02/2018	84,83
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		08/02/2018	158,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		08/02/2018	744,00
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	Pagto Fatura Copel Ref. NFNº....265508390		10/02/2018	242,51
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	SEMPARAR Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		10/02/2018	146,26
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		13/02/2018	8.590,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		13/02/2018	220,78
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		13/02/2018	2.009,10
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		13/02/2018	18,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.R.R.F. s/Salarios Ref		13/02/2018	169,88
2.1.3.01.0007	1.1.1.02.0002	NFNº....20.621urattptcda		13/02/2018	686,71
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		13/02/2018	129,40
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		14/02/2018	567,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		15/02/2018	769,30
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		15/02/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		15/02/2018	4.147,12
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		15/02/2018	77,62
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		15/02/2018	27,31
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		16/02/2018	920,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		16/02/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		17/02/2018	3.800,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/02/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		17/02/2018	785,42
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		20/02/2018	670,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		20/02/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		20/02/2018	171,99
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		22/02/2018	22,40
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,726		22/02/2018	267,35
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		23/02/2018	28,80
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		23/02/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		23/02/2018	420,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	inst fiore		23/02/2018	240,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 CHAMADO EM 04/04/2019
 Anderson S. S. S.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Ramona

Total a Transportar - Débito: 200.934,63
 Total a Transportar - Crédito: 200.934,63

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF):27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 005

Total Transportado - Débito: 200.934,63
Total Transportado - Crédito: 200.934,63

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
		data Bco do Brasil SA			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	INSTFLORESTAL			
		Cobrança cfe extrato n/data re		23/02/2018	560,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	f Clientes Diversos - BB			
		Recbto Duplicta cfe extrato n/		24/02/2018	325,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	INST S B			
		Vir. despesas bancarias cfe ex		24/02/2018	115,00
		trato Bco do Brasi			
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d		24/02/2018	313,19
		o Brasil SA n/data			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		28/02/2018	6.521,00
		to ref.... 02/2018			
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...02/20		28/02/2018	480,57
		17			
	2.1.3.01.0007	IRRFs/Folhade Pagamento		28/02/2018	129,40
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar		28/02/2018	5.911,03
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		28/02/2018	4.760,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de ser		28/02/2018	3.900,00
		viços n/mes cfe Lv. de Registr			
		o de Prestação de Serviço			
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n		28/02/2018	3.770,41
		mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102			
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFN*...DVS		28/02/2018	358,58
		DIVERSASDESPCOMVIAGENS			
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 03/2018		01/03/2018	112,22
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		01/03/2018	90,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		01/03/2018	9,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		01/03/2018	164,15
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		01/03/2018	769,55
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		01/03/2018	320,00
		data Bco do Brasil SA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	pagto titulo sicredi		01/03/2018	557,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		01/03/2018	1.500,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		02/03/2018	180,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		02/03/2018	8.200,00
		data Bco do Brasil SA			
		BERNECK			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		02/03/2018	660,00
		850,727			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data re		02/03/2018	320,00
		f Clientes Diversos - BB			
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	PagtoF.G.T.S		03/03/2018	371,76
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		03/03/2018	686,71
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		03/03/2018	1.950,00
2.1.3.01.0007	1.1.1.02.0002	Pagto IRRF ref.		03/03/2018	129,40
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários		05/03/2018	5.911,03
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao		05/03/2018	700,00
		mes			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		06/03/2018	890,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		06/03/2018	9,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		06/03/2018	210,96
		ato Bco do Brasil			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		06/03/2018	155,00
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		06/03/2018	730,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d		06/03/2018	84,83
		o Brasil SA n/data			
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/03/2018	291,72

CONFERE COM O ORIGINAL
CAROLINA DO BRASO
Anderson S. de A.

[Handwritten signature]
Romana

Total a Transportar - Débito: 246.560,14
Total a Transportar - Crédito: 246.560,14

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 006

Total Transportado - Débito: 246.560,14
Total Transportado - Crédito: 246.560,14

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		10/03/2018	618,13
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		10/03/2018	400,00
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº....269371495 SEMPARAR		10/03/2018	162,06
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		13/03/2018	28,56
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		13/03/2018	13,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		13/03/2018	135,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		13/03/2018	187,98
2.1.3.01.0005	1.1.1.02.0002	Pagto ISS ref. a		13/03/2018	34,63
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		13/03/2018	480,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		14/03/2018	74,42
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		15/03/2018	4.147,11
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		15/03/2018	77,62
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		15/03/2018	27,31
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº....2622495 Brspress		16/03/2018	103,35
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		17/03/2018	325,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA FORESTAL		17/03/2018	1.770,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil 5		17/03/2018	1.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		20/03/2018	20,70
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		20/03/2018	785,42
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		21/03/2018	141,69
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,728		21/03/2018	390,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		23/03/2018	140,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		23/03/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA PMUNICIPAL		23/03/2018	800,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		24/03/2018	1.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		24/03/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		24/03/2018	399,20
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		24/03/2018	313,19
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		27/03/2018	7.624,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		27/03/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		27/03/2018	742,12
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		27/03/2018	606,20
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		27/03/2018	359,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		27/03/2018	115,00
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº....2663998Brspress		27/03/2018	94,06
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		28/03/2018	145,03

CONFERE COM O ORIGINAL
CAROL DO GMAO 14/03/2019
Suderson Schuler

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carvalho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Total a Transportar - Débito: 269.846,92
Total a Transportar - Crédito: 269.846,92

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002

Folha: 007

Total Transportado - Débito: 269.846,92

Total Transportado - Crédito: 269.846,92

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		29/03/2018	2.040,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		29/03/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Títulos Caixa Economica		30/03/2018	90,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		30/03/2018	495,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		30/03/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		30/03/2018	287,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data ref Clientes Diversos - BB		30/03/2018	2.258,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		31/03/2018	700,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		31/03/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA FASHI		31/03/2018	3.021,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,731		31/03/2018	4.900,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		31/03/2018	1.500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,730		31/03/2018	660,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vlr. n/inf. de prestação de serviços n/mes cfe Lv. de Registro de Prestação de Serviço		31/03/2018	14.255,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadorias		31/03/2018	21.207,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n/mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		31/03/2018	8.738,96
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFN#...DVS		31/03/2018	673,73
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	DIVERSASDESPCOMVIAGENS		02/04/2018	700,00
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		03/04/2018	137,53
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Pagto Conta Água 04/2018		03/04/2018	313,23
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Títulos Caixa Economica		03/04/2018	180,00
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	Pagto F. G. T. S		03/04/2018	169,55
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I. N. S. S.		03/04/2018	375,69
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		03/04/2018	1.228,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		03/04/2018	2.450,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		04/04/2018	630,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		04/04/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		04/04/2018	120,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		04/04/2018	84,63
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		05/04/2018	129,37
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA ANDERSON		05/04/2018	2.000,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		05/04/2018	3.904,50
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		05/04/2018	200,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		06/04/2018	420,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		06/04/2018	35,00
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFN#...495573		07/04/2018	204,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO
 Jackson S. Silva

[Handwritten signatures]
 Rorora

Total a Transportar - Débito: 343.990,33

Total a Transportar - Crédito: 343.990,33

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 008

Total Transportado - Débito: 343.990,33
Total Transportado - Crédito: 343.990,33

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	Braspress NFNº....2712909		07/04/2018	15,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Braspress Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		10/04/2018	33,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/04/2018	387,99
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº....273281044 SEMPARAR		10/04/2018	111,46
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		11/04/2018	114,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA FASHI		11/04/2018	2.258,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		11/04/2018	187,98
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA MUNICDEARAUCARIA		12/04/2018	840,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		12/04/2018	2.484,88
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº....6500 Souz e Souza Ltda		12/04/2018	2.938,32
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº....6599 Souz e Souza Ltda		12/04/2018	750,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		13/04/2018	137,71
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº....498502 Braspress		13/04/2018	116,19
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		17/04/2018	720,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		17/04/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		17/04/2018	210,43
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/04/2018	757,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/04/2018	270,74
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		17/04/2018	77,62
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		17/04/2018	103,35
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		17/04/2018	27,31
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		17/04/2018	83,32
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		17/04/2018	1.105,12
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/04/2018	2.764,75
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Compra com Cartão cfe extrato n/data Banco do Brasil SA		17/04/2018	70,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		18/04/2018	600,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		18/04/2018	49,24
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		19/04/2018	191,67
2.1.3.01.0007	1.1.1.02.0002	Pagto I.R.R.F. s/ Salarios Ref		19/04/2018	98,57
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		24/04/2018	1.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		24/04/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		24/04/2018	742,12
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		24/04/2018	313,23
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		24/04/2018	330,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		25/04/2018	42,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PAGTO DO BANCO
Andresson Schett

[Handwritten signatures]
Romana

Total a Transportar - Débito: 363.939,33
Total a Transportar - Crédito: 363.939,33

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 009

Total Transportado - Débito: 363.939,33
Total Transportado - Crédito: 363.939,33

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		25/04/2018	115,00
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº...6615 Souza e Souza Ltda		25/04/2018	1.761,43
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		26/04/2018	956,62
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		26/04/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		26/04/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA BERNECK		26/04/2018	8.200,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		26/04/2018	718,86
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data ref Clientes Diversos - BB		26/04/2018	120,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		27/04/2018	750,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,734		27/04/2018	4.990,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		28/04/2018	94,06
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		28/04/2018	103,66
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		28/04/2018	603,32
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA FLASHI		28/04/2018	1.930,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		28/04/2018	200,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de serviços n/mes cfe Lv. de Registro de Prestação de Serviço		30/04/20178	4.340,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria	8024	30/04/2018	0,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/04/2018	8.025,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n/mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		30/04/2018	8.219,88
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº...DVS DIVERSASDESPCOMVIAGENS		30/04/2018	533,09
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 05/2018		02/05/2018	213,45
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		02/05/2018	90,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		02/05/2018	1.500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		02/05/2018	138,09
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	PagtoF.G.T.S		02/05/2018	81,60
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		02/05/2018	287,74
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		02/05/2018	180,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		03/05/2018	1.640,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		03/05/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		03/05/2018	450,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		03/05/2018	328,12
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,735		03/05/2018	660,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		04/05/2018	143,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/05/2018	385,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		04/05/2018	84,83
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		05/05/2018	460,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		05/05/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		05/05/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		05/05/2018	125,30
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao		05/05/2018	700,00

CONFERE COM O ORIGINAL
ORÇAMENTO
Anderson S. Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romero

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Total a Transportar - Débito: 413.594,38
Total a Transportar - Crédito: 413.594,38

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002
Folha: 010

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Total Transportado - Débito: 413.594,38
Total Transportado - Crédito: 413.594,38

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
		mes			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		08/05/2018	500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		08/05/2018	100,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		08/05/2018	1.193,40
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		09/05/2018	350,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	copeltransmissao			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		09/05/2018	2.938,32
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		09/05/2018	27,31
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		10/05/2018	202,82
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		10/05/2018	1.761,43
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/05/2018	354,13
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos kiron bank		10/05/2018	199,60
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		10/05/2018	30,00
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº.....277156814		10/05/2018	234,26
		SEMPARAR			
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		11/05/2018	187,98
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		11/05/2018	116,19
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		12/05/2018	841,57
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		12/05/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		15/05/2018	530,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		15/05/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		15/05/2018	2.764,75
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		15/05/2018	77,62
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		16/05/2018	86,67
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		17/05/2018	500,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data re f Clientes Diversos - BB		17/05/2018	120,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		18/05/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data re f Clientes Diversos - BB		18/05/2018	570,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		19/05/2018	1.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		19/05/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		22/05/2018	2.764,75
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		23/05/2018	1.500,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		24/05/2018	360,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		24/05/2018	9,00
1.1.1.02.0002	5.1.1.01.0003	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		25/05/2018	0,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		25/05/2018	115,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		26/05/2018	280,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		26/05/2018	9,00
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.....21		29/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		30/05/2018	90,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Compra com Cartão cfe extrato		30/05/2018	130,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PARA O BANCO
24/05/2018
Anderson S. Silva

[Handwritten signature]

Barata

Total a Transportar - Débito: 433.815,18
Total a Transportar - Crédito: 433.815,18

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002
Folha: 011

Total Transportado - Débito: 433.815,18
Total Transportado - Crédito: 433.815,18

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
		n/data Banco do Brasil SA			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		30/05/2018	71,29
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NF Nº. ...34 icombrasil		30/05/2018	250,00
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.33		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASI			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.32		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASIL			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.31		30/05/2018	250,00
		ICOM BRASI TDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.30		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.28		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.26		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.25		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.24		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.23		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº.22		30/05/2018	250,00
		ICOMBRASILLTDA			
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/		31/05/2018	5.000,00
		data - Bco do Brasil SA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		31/05/2018	320,56
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de ser		31/05/2018	3.595,00
		viços n/mes cfe Lv. de Registr			
		o de Prestação de Serviço			
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/05/2018	45.266,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n		31/05/2018	10.196,19
		mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102			
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº.DVS		31/05/2018	1.221,20
		DIVERSASDESPCOMVIAGENS			
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 06/2018		01/06/2018	175,49
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		01/06/2018	180,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		01/06/2018	1.000,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		01/06/2018	464,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Despesas Lctos Internos n/data		01/06/2018	57,40
		cfe Extrato Banco Bradesco S.A			
		juros e multa			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Despesas Lctos Internos n/data		01/06/2018	9,24
		cfe Extrato Banco Bradesco S.A			
		juros e multa			
3.2.2.01.0007	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		01/06/2018	660,00
		850,737			
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao		01/06/2018	700,00
		mes			
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d		05/06/2018	84,83
		o Brasil SA n/data			
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	PagtoF.G.T.S		05/06/2018	81,60
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/		06/06/2018	480,00
		data - Bco do Brasil SA			
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº.2925987		07/06/2018	93,75
		BRASPRESSLTDA			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplcta cfe extrato n/		08/06/2018	400,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Desbloqueio de Deposito cfe Ext		08/06/2018	9,00
		rato n/data Banco do Brasil			
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº.262665		08/06/2018	96,16
		BRASPRESSLTDA			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplcta cfe extrato n/		09/06/2018	865,00
		data Bco do Brasil SA			

EXAMINAR COM O ORIGINAL
PÚBLICA DO IMAC
Anderson S. Leite

[Handwritten signature]

romane

Total a Transportar - Débito: 507.591,89
Total a Transportar - Crédito: 507.591,89

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



N. Livro: 0002
Folha: 012

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Total Transportado - Débito: 507.591,89
Total Transportado - Crédito: 507.591,89

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		09/06/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		09/06/2018	2.637,65
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		09/06/2018	550,90
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		12/06/2018	8.600,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		12/06/2018	9,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		12/06/2018	374,49
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,738		12/06/2018	4.900,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		12/06/2018	287,74
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		12/06/2018	187,98
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		13/06/2018	269,99
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		14/06/2018	81,05
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		16/06/2018	3.996,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		16/06/2018	77,62
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Despesas Lctos Internos n/data cfe Extrato Banco Bradesco S.A juros e multa		16/06/2018	18,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		16/06/2018	28,67
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		19/06/2018	210,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		19/06/2018	9,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		19/06/2018	1.264,78
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		19/06/2018	2.764,75
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		20/06/2018	400,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		20/06/2018	9,00
3.2.2.01.0007	1.1.1.02.0002	Pagto Multa do FGTS cfe Extrato n/data Bco Bradesco SA multa grf		20/06/2018	1.661,73
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		23/06/2018	532,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		26/06/2018	510,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		26/06/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		26/06/2018	115,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Despesas Lctos Internos n/data cfe Extrato Banco Bradesco S.A juros e multa		26/06/2018	115,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		27/06/2018	4.100,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		27/06/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	pagto solar brasil doc		27/06/2018	545,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		28/06/2018	1.280,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		28/06/2018	300,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		28/06/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		29/06/2018	270,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasi		29/06/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		30/06/2018	90,00

CONFERE COM O ORIGINAL
DEPLETADO EM 02/07/2018
Jackson S. Silva

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Total a Transportar - Débito: 544.012,24
Total a Transportar - Crédito: 544.012,24

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 013

Total Transportado - Débito: 544.012,24

Total Transportado - Crédito: 544.012,24

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de serviços n/mes cfe Lv. de Registro de Prestação de Serviço		30/06/2018	8.050,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadorias		30/06/2018	31.120,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n/mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		30/06/2018	32.567,61
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº....DVS		30/06/2018	566,53
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	DIVERSASDESPCOMVIAGENS		01/07/2018	700,00
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		03/07/2018	150,69
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 07/2018		03/07/2018	180,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		03/07/2018	510,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		03/07/2018	9,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		03/07/2018	19,16
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		03/07/2018	5,56
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicata cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		04/07/2018	1.750,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		04/07/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/07/2018	7.377,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		04/07/2018	4.000,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		05/07/2018	4.396,09
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		05/07/2018	1.010,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		05/07/2018	490,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		07/07/2018	865,01
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/07/2018	93,75
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/07/2018	96,16
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		10/07/2018	15,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		10/07/2018	134,01
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		10/07/2018	577,75
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/07/2018	390,54
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		10/07/2018	585,00
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº....284942733		10/07/2018	190,16
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	SEMPARAR		11/07/2018	18,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		11/07/2018	18,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		11/07/2018	2.437,94
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,741		11/07/2018	4.990,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,742		11/07/2018	4.500,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		11/07/2018	304,06
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data ref Clientes Diversos - BB		11/07/2018	30.430,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,739		12/07/2018	260,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		12/07/2018	187,98
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		14/07/2018	500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,740		14/07/2018	660,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,743		14/07/2018	451,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c		14/07/2018	28,51

CONFERE COM O CONTABIL
 DEPARTAMENTO DE CONTABIL
 04 de 2018
 Anderson S. Leite

Total a Transportar - Débito: 684.657,75
 Total a Transportar - Crédito: 684.657,75

Handwritten signature and scribbles

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002
Folha: 014

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Total Transportado - Débito: 684.657,75
Total Transportado - Crédito: 684.657,75

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	fe extrato Bco do Brasil SA		17/07/2018	527,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/07/2018	77,62
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d		17/07/2018	26,67
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	o Brasil SA n/data		17/07/2018	208,05
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		19/07/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Compr com Cartão cfe extrato		19/07/2018	750,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	n/data Banco do Brasil SA		20/07/2018	450,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		21/07/2018	55,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	trato Bco do Brasi		21/07/2018	101,42
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Cobrança cfe extrato n/data re		24/07/2018	100,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	f Clientes Diversos - BB		24/07/2018	42,90
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		25/07/2018	500,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	850,744		25/07/2018	344,83
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		25/07/2018	115,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	ato Bco do Brasil		25/07/2018	200,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		26/07/2018	490,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		26/07/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		27/07/2018	50,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	ato Bco do Brasil		31/07/2018	50,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		31/07/2018	90,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		31/07/2018	500,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de ser		31/07/2018	24.160,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	viços n/mes cfe Lv. de Registr		31/07/2018	10.810,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	o de Prestação de Serviço		31/07/2018	8.235,61
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	N/N.F. Venda Mercadorias		31/07/2018	258,83
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	N.F. Compra Merc. de Revenda n		01/08/2018	137,57
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		01/08/2018	1.060,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	NFN*....DVS		01/08/2018	1.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	DIVERSASDESPCOMVIAGENS		01/08/2018	9,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 06/2018		01/08/2018	70,74
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		01/08/2018	17,65
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	data Bco do Brasil SA		01/08/2018	2.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		01/08/2018	700,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		02/08/2018	700,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	trato Bco do Brasi		02/08/2018	302,14
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Vir. despesas bancarias cfe ex		02/08/2018	96,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	trato Bco do Brasi		03/08/2018	180,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		03/08/2018	595,00
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	trato Bco do Brasi			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Transf on line cfe extrato n/d			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	ata - Bco do Brasil SA			
		Pagto Recibo Honorários ref ao			
		mes			
		Vir. n/cheque Banco do Brasil			
		850,746			
		Pagto INSS ref.			
		PagtoF.G.T.S			
		Pagto Títulos Caixa Economica			
		Pagto Titulo Bco Itau SA			

CONFERE COM O CONTABIL
09/08/2018
Anderson S. S. S.

[Handwritten signature]
Carvalho

Total a Transportar - Débito: 739.688,78
Total a Transportar - Crédito: 739.688,78

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 015

Total Transportado - Débito: 739.688,78

Total Transportado - Crédito: 739.688,78

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		04/08/2018	50,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		04/08/2018	4.396,09
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		07/08/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/08/2018	577,75
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data ref Clientes Diversos - BB		07/08/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		08/08/2018	18,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA CERESLOURES		08/08/2018	165,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		08/08/2018	2.624,38
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data ref Clientes Diversos - BB		08/08/2018	3.590,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA CopelTelecomunicações		09/08/2018	19.200,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA AssocCotistas		09/08/2018	1.740,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		09/08/2018	1.000,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		09/08/2018	5.697,44
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		10/08/2018	15,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/08/2018	320,62
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,747		10/08/2018	4.990,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		11/08/2018	150,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		11/08/2018	533,59
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		11/08/2018	199,37
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº.....3158496 BRASPRESLTDA		11/08/2018	93,77
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		14/08/2018	460,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		14/08/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		14/08/2018	36,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		14/08/2018	122,09
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco do Brasil SA n/data		15/08/2018	77,63
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		15/08/2018	28,67
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		16/08/2018	246,60
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		18/08/2018	300,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Transf on line cfe extrato n/data - Bco do Brasil SA		18/08/2018	3.150,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,748		21/08/2018	4.990,00
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº.....575697 BRASPRESLTDA		21/08/2018	99,51
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº.....572103 BRASPRESLTDA		21/08/2018	218,29
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/data Bco do Brasil SA		22/08/2018	1.040,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		22/08/2018	9,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		22/08/2018	9,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 PAGAMENTO BRASCO
 22/08/2018
 Sueli S. S. S.

Total a Transportar - Débito: 796.354,78
 Total a Transportar - Crédito: 796.354,78

Sorocha

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 016

Total Transportado - Débito: 796.354,78

Total Transportado - Crédito: 796.354,78

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	trato Bco do Brasil NFnº... 6784		23/08/2018	3.213,96
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	sOUZAEsOUZLTDA Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		25/08/2018	680,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasil		25/08/2018	118,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,749		25/08/2018	140,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		28/08/2018	213,71
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		29/08/2018	100,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasil		29/08/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Seque em TAA Bco do Brasil		30/08/2018	1.000,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		30/08/2018	90,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		30/08/2018	35,36
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		31/08/2018	480,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Floresta/Vale Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		31/08/2018	147,79
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		31/08/2018	104,13
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de ser viços n/mes cfe Lv. de Registr o de Prestação de Serviço		31/08/2018	6.450,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/08/2018	16.885,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		31/08/2018	21.424,65
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFnº... DVS DIVERSASDESPCOMVIAGENS		31/08/2018	1.107,63
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 09/2018		01/09/2018	193,36
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		01/09/2018	115,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850.750		01/09/2018	700,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		01/09/2018	376,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		01/09/2018	93,77
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		01/09/2018	3.900,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		01/09/2018	302,14
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	Pagtofgts		01/09/2018	96,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		04/09/2018	1.740,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasil		04/09/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		04/09/2018	80,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/09/2018	607,60
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/09/2018	987,82
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		04/09/2018	4.396,09
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		05/09/2018	180,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		05/09/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		05/09/2018	1.630,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		05/09/2018	400,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasil		05/09/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		05/09/2018	400,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		05/09/2018	248,11

CONFERE COM O ORIGINAL
CAROLINA DO BRASÃO
23/08/2018
Anderson Scheller

[Handwritten signature]

Carvalho

[Handwritten initials and signature]

Total a Transportar - Débito: 865.017,90
Total a Transportar - Crédito: 865.017,90

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 017

Total Transportado - Débito: 865.017,90

Total Transportado - Crédito: 865.017,90

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		05/09/2018	213,84
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,751		05/09/2018	200,00
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		05/09/2018	700,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		06/09/2018	480,00
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNr°...2826 OPENSYSYEN		06/09/2018	213,84
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		08/09/2018	3.800,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Município de Coombo		08/09/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		08/09/2018	1.230,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasil		08/09/2018	27,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		11/09/2018	170,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Ceres Loures		11/09/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		11/09/2018	15,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		11/09/2018	564,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		11/09/2018	871,26
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		11/09/2018	174,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		11/09/2018	416,82
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		11/09/2018	2.637,65
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNr°...292767712 SEMPARAR		11/09/2018	69,86
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		12/09/2018	182,47
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Transferencia on line n/data c fe extrato Banco do Brasil SA		12/09/2018	2.850,00
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNr°...717 ALFERHOTEL		12/09/2018	80,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		13/09/2018	175,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		13/09/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		13/09/2018	50,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		13/09/2018	1.510,51
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		14/09/2018	150,42
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		14/09/2018	35,39
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,752		14/09/2018	406,62
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		15/09/2018	240,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pref Municipal		15/09/2018	77,62
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		15/09/2018	218,29
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		15/09/2018	99,51
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		15/09/2018	28,67
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		18/09/2018	100,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		18/09/2018	1.312,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO BANCO DO BRASIL
 14/09/2018
 Anderson Siqueira

Total a Transportar - Débito: 884.826,67
 Total a Transportar - Crédito: 884.826,67

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 018

Total Transportado - Débito: 884.826,67

Total Transportado - Crédito: 884.826,67

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		18/09/2018	3.213,86
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		18/09/2018	1.220,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		19/09/2018	2.460,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		19/09/2018	18,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		22/09/2018	1.733,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		25/09/2018	3.900,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		25/09/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		25/09/2018	4.938,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		25/09/2018	116,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		27/09/2018	200,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vlr. n/inf. de prestação de serviços n/mes cfe Lv. de Registro de Prestação de Serviço		30/09/2018	4.650,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/09/2018	34.345,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n/mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		30/09/2018	14.307,01
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNr*...620015 BRASPRESSLTDA		30/09/2018	226,99
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNr*...DVS DIVERSASDESPCOMVIAGENS		30/09/2018	784,74
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 10/2018		02/10/2018	179,42
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		02/10/2018	6.150,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		02/10/2018	700,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		02/10/2018	27,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		02/10/2018	90,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		02/10/2018	200,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,753		02/10/2018	700,00
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	Pagto F.G.T.S		02/10/2018	96,00
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto inss		02/10/2018	302,14
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		03/10/2018	180,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		03/10/2018	0,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		03/10/2018	2.595,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		03/10/2018	18,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		03/10/2018	1.110,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		05/10/2018	153,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Banco do Brasil		05/10/2018	269,99
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		05/10/2018	700,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		09/10/2018	5.660,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		10/10/2018	15,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/10/2018	431,68
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,754		10/10/2018	420,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA copel e comunicações		10/10/2018	1.015,63
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNr*...296638179 SEMPARRAR		10/10/2018	176,46

CONFIRME COM O CONTABIL
 DEPARTAMENTO CONTABIL
 24/10/2018
 Suelma S. Silva

[Handwritten signatures and initials]

Total a Transportar - Débito: 978.139,59
 Total a Transportar - Crédito: 978.139,59

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 019

Total Transportado - Débito: 978.139,59

Total Transportado - Crédito: 978.139,59

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA MV Equip Rad		11/10/2018	1.540,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA Gov do Parana		11/10/2018	4.900,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA GovParana		11/10/2018	1.700,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		11/10/2018	175,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		11/10/2018	1.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		11/10/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		11/10/2018	120,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		11/10/2018	535,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		11/10/2018	118,58
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		13/10/2018	12.345,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		16/10/2018	640,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		16/10/2018	9,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		16/10/2018	77,62
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		16/10/2018	2.030,83
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		16/10/2018	28,67
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		16/10/2018	36,27
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		17/10/2018	615,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		17/10/2018	9,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		17/10/2018	1.312,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		18/10/2018	2.645,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		18/10/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		18/10/2018	9,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr. n/cheque Banco do Brasil 850,755		19/10/2018	2.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		20/10/2018	155,03
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		23/10/2018	38,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Compra com Cartão cfe Extr ato Bco do Brasil		23/10/2018	123,70
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		25/10/2018	42,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		25/10/2018	118,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA AIRES		26/10/2018	300,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		27/10/2018	72,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		27/10/2018	342,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA COPEK		27/10/2018	160,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		30/10/2018	90,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Compra com Cartão cfe extrato n/data Banco do Brasil SA		30/10/2018	18,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		31/10/2018	3.370,00

CONTROLE COM O PATRIMÔNIO
 PÁGULA DO DIÁRIO
 Auditoria Sheller

Total a Transportar - Débito: 1.015.323,29
 Total a Transportar - Crédito: 1.015.323,29

Carrota

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 020

Total Transportado - Débito: 1.015.323,29

Total Transportado - Crédito: 1.015.323,29

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	data Bco do Brasil SA Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		31/10/2018	18,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,758		31/10/2018	3.000,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		31/10/2018	170,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de serviços n/mes cfe Lv. de Registro de Prestação de Serviço		31/10/2018	10.605,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N F. Venda Mercadoria		31/10/2018	6.210,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n/ mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		31/10/2018	4.551,97
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFN#....6875		31/10/2018	1.210,25
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	SOUZAESOUXALTD NFN#....DVS		31/10/2018	740,53
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	DIVERSASDESPCOMVIAGENS Pagto Conta Água 11/2018		01/11/2018	96,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,757		01/11/2018	700,00
3.2.2.02.0005	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Sanepar cfe Extrato n/Data Bco Brasil		01/11/2018	193,37
2.1.4.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto INSS ref.		01/11/2018	302,14
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		03/11/2018	180,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		03/11/2018	750,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		03/11/2018	300,00
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		05/11/2018	700,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		07/11/2018	460,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		07/11/2018	9,00
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		09/11/2018	2.000,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extrato Bco do Brasil		09/11/2018	160,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,759		09/11/2018	3.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		10/11/2018	15,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		10/11/2018	858,00
3.2.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		10/11/2018	415,73
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFN#....300599065		10/11/2018	99,56
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	SEMPARAR Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		13/11/2018	115,59
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	NFN#....6889		13/11/2018	1.314,37
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	SOUZAESOUZALTD Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		14/11/2018	635,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe extrato Bco do Brasil		14/11/2018	9,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		14/11/2018	35,39
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		14/11/2018	0,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		14/11/2018	0,00
3.2.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data cfe extrato Bco do Brasil SA		14/11/2018	0,00
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	NFN#....3517179		14/11/2018	36,00
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0002	BRASPRESLTD Pagto Seguro cfe extrato Bco d		16/11/2018	77,62

CONFERE COM O ORIGINAL
 PAGTO EM BANCOS 14/11/2018
 Indira S. S. S. S.

Total a Transportar - Débito: 1.054.290,81
 Total a Transportar - Crédito: 1.054.290,81

Carroça

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 021

Total Transportado - Débito: 1.054.290,81

Total Transportado - Crédito: 1.054.290,81

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	o Brasil SA n/data		16/11/2018	26,67
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Santander		17/11/2018	406,96
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		17/11/2018	125,57
		NFNº....632579			
		BRASPRESSLTDA			
3.2.1.03.0004	2.1.2.01.0001	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		17/11/2018	48,00
		NFNº....632560			
		BRASPRESSLTDA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		20/11/2018	0,00
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		20/11/2018	1.094,85
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil		20/11/2018	700,00
		850,756			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		21/11/2018	340,00
		data Bco do Brasil SA			
		Kiyochi			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		22/11/2018	84,00
		ato Bco do Brasil			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		24/11/2018	226,99
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		24/11/2018	1.210,25
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		24/11/2018	118,33
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		24/11/2018	2.000,00
		data Bco do Brasil SA			
		JCAETANO			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		24/11/2018	1.500,00
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		24/11/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		27/11/2018	118,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Compra com Cartão cfe Extr		27/11/2018	160,58
		ato Bco do Brasil			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		28/11/2018	200,00
		data Bco do Brasil SA			
		TectaForestal			
3.2.1.03.0005	2.1.2.01.0001	Pagto Titulo Bco Itau SA		29/11/2018	1.996,65
		NFNº....6905			
		SOUZAESOUZATDA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		30/11/2018	90,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		30/11/2018	780,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		30/11/2018	344,59
3.2.2.01.0004	1.1.1.01.0001	13o Salario cfe Fl. Pagto ref.		30/11/2018	300,00
		.			
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/Fl. de Pagto ref...		30/11/2018	24,00
		13/2018			
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/nf. de prestação de ser		30/11/2018	5.755,00
		viços n/mes cfe Lv. de Registr			
		o de Prestação de Serviço			
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/11/2018	15.500,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n		30/11/2018	49.172,84
		mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102			
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº....DVS		30/11/2018	913,65
		DIVERSASDESPCOMVIAGENS			
3.2.1.03.0002	1.1.1.02.0002	Pagto Conta Água 12/2018		01/12/2018	179,42
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		01/12/2018	200,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		01/12/2018	68,67
		trato Bco do Brasi			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex		01/12/2018	14,37
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/		01/12/2018	2.000,00
		data - Bco do Brasil SA			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulos Caixa Economica		04/12/2018	180,00
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		04/12/2018	750,00
2.1.4.02.0002	1.1.1.02.0002	Pagto F.G.T.S		04/12/2018	120,00
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/		04/12/2018	3.793,00
		data - Bco do Brasil SA			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		05/12/2018	170,00
		data Bco do Brasil SA			

CONFERE COM O ORIGINAL
 (CNPJ) E IMAC
Judson Siqueira

J.S.

Corrêa

Total a Transportar - Débito: 1.145.503,20
 Total a Transportar - Crédito: 1.145.503,20

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

Folha: 022

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Total Transportado - Débito: 1.145.503,20

Total Transportado - Crédito: 1.145.503,20

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	FlorestaVale Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA		05/12/2018	180,00
1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		05/12/2018	300,00
3.3.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		05/12/2018	9,00
3.2.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		05/12/2018	700,00
3.2.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº...597758 BRASPRESSLTDA		05/12/2018	100,01
1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/ data Bco do Brasil SA Gov do Parana		06/12/2018	3.105,00
1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		06/12/2018	1.950,00
2.1.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		06/12/2018	48,00
2.1.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto I.N.S.S.		06/12/2018	302,14
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/12/2018	112,63
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/12/2018	1.314,37
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/12/2018	169,26
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		07/12/2018	471,14
1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		07/12/2018	2.000,00
3.2.03.0003	1.1.1.02.0002	Pagto Despesas Junta Coml Pr		07/12/2018	28,50
2.1.02.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		08/12/2018	881,79
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		08/12/2018	169,04
1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/ data - Bco do Brasil SA		08/12/2018	160,00
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		08/12/2018	125,57
3.3.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		11/12/2018	15,00
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		11/12/2018	858,00
3.2.02.0004	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura Copel Ref.		11/12/2018	439,71
3.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		11/12/2018	114,89
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Compra com Cartão cfe extrato n/data Banco do Brasil SA		11/12/2018	165,06
3.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº...304585738 SEMPARAR		11/12/2018	186,06
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		12/12/2018	405,00
1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir. n/cheque Banco do Brasil 850,760		12/12/2018	700,00
1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		12/12/2018	200,00
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		14/12/2018	1.996,65
3.2.02.0006	1.1.1.02.0002	Pagto Fatura telefone n/data c fe extrato Bco do Brasil SA		14/12/2018	35,39
3.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		15/12/2018	77,62
3.2.03.0005	2.1.2.01.0001	NFNº...6943 SOUZAESOUZALTD		15/12/2018	1.621,55
3.2.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº...650578 BRASPRESSLTDA		15/12/2018	99,05
3.2.03.0004	2.1.2.01.0001	NF Nº...		15/12/2018	0,00
3.2.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao mes		16/12/2018	700,00
2.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Itau SA		18/12/2018	164,56
1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vir Saque em TAA Bco do Brasil		18/12/2018	400,00
3.2.02.0008	1.1.1.02.0002	Pagto Seguro cfe extrato Bco d o Brasil SA n/data		18/12/2018	86,31
3.2.03.0004	2.1.2.01.0001	NFNº...3651184 BRASPRESSLTDA		18/12/2018	6,00
3.3.02.0004	1.1.1.02.0002	Vir. despesas bancarias cfe ex trato Bco do Brasi		19/12/2018	9,00
1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Cobrança cfe extrato n/data re		19/12/2018	1.225,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PARA O ÔNUS
Dudson Siqueira

Total a Transportar - Débito: 1.167.134,50
Total a Transportar - Crédito: 1.167.134,50

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

N. Livro: 0002

Folha: 023

Total Transportado - Débito: 1.167.134,50

Total Transportado - Crédito: 1.167.134,50

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.1.3.01.0009	1.1.1.02.0002	f Clientes Diversos - BB		20/12/2018	627,72
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	Pagto Simples Nacional Ref. a		20/12/2018	24,00
		FGTS s/Fl. de Pagto ref...			
		13/2018			
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001	Pagto Recibo Honorários ref ao		20/12/2018	700,00
		mes			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		22/12/2018	650,00
		data Bco do Brasil SA			
		Pref. Munic			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		22/12/2018	540,00
		data Bco do Brasil SA			
		Prefeitura Muni			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		22/12/2018	240,00
		data Bco do Brasil SA			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		22/12/2018	500,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex		22/12/2018	9,00
		trato Bco do Brasi			
2.1.2.01.0001	1.1.1.02.0002	Pagto Titulo Bco Bradesco SA		26/12/2018	30,67
1.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	Deposito Online cfe extrato n/		26/12/2018	5.000,00
		data - Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex		26/12/2018	118,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		27/12/2018	480,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex		27/12/2018	9,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		28/12/2018	220,00
		data Bco do Brasil SA			
1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002	Vlr Saque em TAA Bco do Brasil		28/12/2018	2.000,00
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex		28/12/2018	9,00
		trato Bco do Brasi			
1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0001	Recbto Duplicta cfe extrato n/		29/12/2018	1.680,00
		data Bco do Brasil SA			
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002	Vlr. despesas bancarias cfe ex		29/12/2018	18,00
		trato Bco do Brasi			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	6.023,40
		to ref.... 03/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	2.894,00
		to ref.... 04/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	2.894,00
		to ref.... 05/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	4.344,67
		to ref.... 06/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 07/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 08/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 09/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 10/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 11/2018			
3.2.2.01.0001		Salário Contratual cfe Fl. Pag		31/12/2018	3.074,00
		to ref.... 12/2018			
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...03/20		31/12/2018	189,55
		17			
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...04/20		31/12/2018	81,60
		17			
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...05/20		31/12/2018	81,60
		17			
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fl. Pagto ref...06/20		31/12/2018	97,92
		17			

CONFERE COM O ORIGINAL
 DEPOSITO EM BANCOS
 Jackson Stehler

Total a Transportar - Débito: 1.216.589,96

Total a Transportar - Crédito: 1.180.420,56

Barata

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 024

Total Transportado - Débito: 1.216.589,96

Total Transportado - Crédito: 1.180.420,56

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...07/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...08/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...09/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...10/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...11/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.4.02.0001	INSS cfe Fi. Pagto ref...12/20 17		31/12/2018	96,00
	2.1.3.01.0007	IRRFs/Folhade Pagamento		31/12/2018	98,57
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 03/2018		31/12/2018	7.755,28
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 04/2018		31/12/2018	2.812,40
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 05/2018		31/12/2018	2.812,40
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 06/2018		31/12/2018	4.246,75
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 07/2018		31/12/2018	2.978,00
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 08/2017		31/12/2018	2.978,00
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 09/2018		31/12/2018	2.978,00
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 10/2018		31/12/2018	2.978,00
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 11/2018		31/12/2018	2.978,00
	2.1.4.01.0001	Salários a Pagar 12/2018		31/12/2018	2.978,00
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 03/2018		31/12/2018	7.755,28
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários		31/12/2018	2.812,40
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 05/2018		31/12/2018	2.812,40
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 06/2018		31/12/2018	4.246,75
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 07/2018		31/12/2018	2.978,00
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 08/2018		31/12/2018	2.978,00
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 09/2018		31/12/2018	2.978,00
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 10/2018		31/12/2018	2.978,00
2.1.4.01.0001	1.1.1.01.0001	Pagto Saldo Salários 11/2018		31/12/2018	2.978,00
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 01/2018		31/12/2018	371,76
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 02/2018		31/12/2018	371,76
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 03/2018		31/12/2018	169,55
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 04/2018		31/12/2018	81,60
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 05/2018		31/12/2018	81,60
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref... 07/2018		31/12/2018	96,00
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	FGTS s/FI. de Pagto ref...		31/12/2018	96,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 31/12/2018
 Luciano S. S. S. S.

Total a Transportar - Débito: 1.250.375,06
 Total a Transportar - Crédito: 1.250.375,06

Carroza

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 025

Total Transportado - Débito: 1.250.375,06

Total Transportado - Crédito: 1.250.375,06

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	08/2018 FGTS s/Fl. de Pagto ref...		31/12/2018	96,00
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	09/2018 FGTS s/Fl. de Pagto ref...		31/12/2018	96,00
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	10/2018 FGTS s/Fl. de Pagto ref...		31/12/2018	96,00
3.2.2.01.0007	2.1.4.02.0002	11/2018 FGTS s/Fl. de Pagto ref...		31/12/2018	96,00
3.2.2.01.0004		12/2018 13o Salario cfe Fl. Pagto ref.		31/12/2018	600,00
	2.1.4.02.0001	12/2018 INSS cfe Fl. Pagto ref...		31/12/2018	48,00
	1.1.1.01.0001	13/2018 Pagto Saldo Salários		31/12/2018	552,00
2.3.2.02.0003	1.1.1.01.0001	13/2018 Valor referente Distribuição d e Lucros ao socio Baibina More ira de Ramos		31/12/2018	36.200,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0003	Vir. n/inf. de prestação de ser viços n/mes cfe Lv. de Registr o de Prestação de Serviço		31/12/2018	4.225,00
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002	N/N F. Venda Mercadoria		31/12/2018	52.931,00
3.2.1.01.0001	2.1.2.01.0001	N.F. Compra Merc. de Revenda n mes cfe Liv. Reg. Ap CFOP 1102		31/12/2018	10.697,74
3.2.2.02.0012	1.1.1.01.0001	NFNº... DVS		31/12/2018	632,30
3.2.2.02.0007	1.1.1.01.0001	DIVERSASDESPCOMVIAGENS NFNº... DVS		31/12/2018	377,75
1.1.3.01.0003	3.2.1.01.0001	EMPRESA DE CORREIO E TE Vir Apropriação do Estoque de Mercadoria Para Revenda, Apuradoem 31/12/2017		31/12/2018	10.697,74
3.1.2.01.0004	2.1.3.01.0009	Vir. Apropriação Simples Nacio nal em 2017		31/12/2018	17.485,12
3.1.2.01.0005	2.1.3.01.0005	Apripriação ISS		31/12/2018	34,63
3.1.2.01.0005	2.1.3.01.0005	Apropr. IsS 2017		31/12/2018	34,63
3.2.1.02.0005	2.1.4.02.0001	Apropriação INSS 2017		31/12/2018	1.786,97
2.1.2.01.0001	1.1.1.01.0001	Vir Apropriação por transferen cia de compras avista no ano de 2017 apurado em 31/12/2017		31/12/2018	106.589,54
2.1.4.03.0002	1.1.1.01.0001	pgto 13 saario		31/12/2018	185,82
3.1.1.01.0002	2.3.2.02.0004	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	271.069,00
3.1.1.01.0003	2.3.2.02.0004	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	98.839,11
2.3.2.02.0004	3.1.2.01.0004	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	17.485,12
2.3.2.02.0004	3.1.2.01.0005	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	69,26
2.3.2.02.0004	3.2.1.01.0001	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	204.648,22
2.3.2.02.0004	3.2.1.02.0005	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	1.786,97
2.3.2.02.0004	3.2.1.03.0002	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	1.837,55
2.3.2.02.0004	3.2.1.03.0003	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	9.100,00
2.3.2.02.0004	3.2.1.03.0004	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	1.775,70
2.3.2.02.0004	3.2.1.03.0005	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	18.577,37
2.3.2.02.0004	3.2.1.03.0008	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	1.639,50
2.3.2.02.0004	3.2.2.01.0001	Vir. Transferencia Saldo ref. Apuração do Resultado em 2017		31/12/2018	47.768,07

CONFERE COM ORIGINAL
RESPALDO EMÃO 02/01/2019
Andressa Siqueira

Total a Transportar - Débito: 2.167.833,17
Total a Transportar - Crédito: 2.167.833,17

Formata

DIÁRIO GERAL

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 27.923.240/0001-14

Período: de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 026

Total Transportado - Débito: 2.167.833,17

Total Transportado - Crédito: 2.167.833,17

Débito	Crédito	Histórico	Num. Docto.	Dt Lanc.	Valor
2.3.2.02.0004	3.2.2.01.0004	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	900,00
2.3.2.02.0004	3.2.2.01.0007	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	4.022,00
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0004	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	4.395,15
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0005	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	193,37
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0006	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	2.803,83
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0007	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	377,75
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0008	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	2.466,35
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0012	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	12.278,67
2.3.2.02.0004	3.2.2.02.0013	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	100,70
2.3.2.02.0004	3.2.2.03.0003	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	28,50
2.3.2.02.0004	3.3.1.02.0004	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	2.618,79
2.3.2.02.0004	3.2.2.03.0004	Apuração do Resultado em 2017 Vir. Transferencia Saldo ref.		31/12/2018	80,87
					Total Geral - Débito: 2.198.099,15
					Total Geral - Crédito: 2.198.099,15

CONFERE COM O ORIGINAL
 31/12/2018
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Romão

[Handwritten Signature]

W

[Handwritten Signature]

Balancete de Verificação

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Data:

Folha:

027

Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	1	Ativo	199.540,69D	1.834.624,40	1.059.520,18	974.644,91D
2	1.1	3	Ativo circulante	199.540,69D	1.796.368,19	1.059.520,18	936.388,70D
3	1.1.1	6	Disponível	194.182,87D	1.148.839,09	1.059.520,18	283.501,78D
4	1.1.1.01	0	Caixa	194.182,87D	1.070.295,50	1.059.520,18	204.958,19D
5	1.1.1.01.0001	9	Caixa geral	194.182,87D	1.070.295,50	1.059.520,18	204.958,19D
6	1.1.1.02	5	Bancos conta movimento	0,00	78.543,59	0,00	78.543,59D
7	1.1.1.02.0001	3	Banco do Brasil SA	0,00	78.543,59	0,00	78.543,59D
8	1.1.2	9	Créditos	5.357,82D	647.529,10	0,00	652.886,92D
9	1.1.2.01	3	Duplicatas a Receber	4.849,50D	647.529,10	0,00	652.378,60D
10	1.1.2.01.0001	1	Duplicatas a receber	4.849,50D	647.529,10	0,00	652.378,60D
270	1.1.2.06	6	Impostos a Recuperar	508,32D	0,00	0,00	508,32D
318	1.1.2.06.0004	9	INSS a Recuperar	508,32D	0,00	0,00	508,32D
36	1.2	5	Não Circulante	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
258	1.2.3	3	Imobilizado	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
259	1.2.3.01	8	Imóveis	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
265	1.2.3.01.0003	2	Máquinas e equipamentos	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
71	2	2	Passivo	386.641,43C	967.778,85	1.555.782,33	974.644,91C
72	2.1	4	Passivo circulante	5.990,32C	0,00	19.562,45	25.552,77C
73	2.1.1	7	Obrigações de Curto Prazo	5.990,32C	0,00	19.562,45	25.552,77C
76	2.1.1.02	6	Obrig. Trabalhistas e Sociais	5.990,32C	0,00	15.216,93	21.207,25C
77	2.1.1.02.0001	4	Salários e ordenados a pagar	5.470,28C	0,00	12.932,27	18.402,55C
311	2.1.1.02.0007	3	INSS a Recolher	0,00	0,00	1.159,84	1.159,84C
312	2.1.1.02.0008	1	FGTS a Recolher	478,68C	0,00	1.124,82	1.603,50C
313	2.1.1.02.0009	0	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	41,36C	0,00	0,00	41,36C
292	2.1.1.03	0	Impostos a Recolher	0,00	0,00	4.345,52	4.345,52C
297	2.1.1.03.0005	1	ISS a Recolher	0,00	0,00	4.345,52	4.345,52C
120	2.3	8	Patrimônio líquido	380.651,11C	967.778,85	1.536.219,88	949.092,14C
121	2.3.1	0	Capital Realizado	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
122	2.3.1.01	5	Capital social subscrito	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
123	2.3.1.01.0001	3	Capital integralizado	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
304	2.3.4	9	Lucros/Prejuizos Acumulados	280.651,11C	967.778,85	1.436.219,88	749.092,14C
305	2.3.4.01	3	Lucros/Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	93.550,37	93.550,37C
319	2.3.4.01.0002	0	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	0,00	0,00	93.550,37	93.550,37C
320	2.3.4.02	8	RESULTADO DO EXERCICIO	280.651,11C	967.778,85	1.342.669,51	655.541,77C
321	2.3.4.02.0001	6	Resultado do Exercício Apurado	280.651,11C	967.778,85	1.342.669,51	655.541,77C
133	3	3	Resultado operacional	187.100,74D	2.368.945,24	2.556.045,98	0,00
134	3.1	5	Receita operacional	316.791,36D	1.422.093,49	1.738.884,85	0,00
135	3.1.1	8	Resultado com vendas	316.791,36D	1.339.289,45	1.656.080,81	0,00
136	3.1.1.01	2	Receita bruta de vendas	316.791,36D	1.339.289,45	1.656.080,81	0,00
139	3.1.1.01.0003	7	Vendas de serviços	316.791,36D	1.339.289,45	1.656.080,81	0,00
140	3.1.2	0	Deduções das vendas	0,00	82.804,04	82.804,04	0,00
141	3.1.2.01	5	Impostos incidentes s/vendas	0,00	82.804,04	82.804,04	0,00
146	3.1.2.01.0005	6	I.S.S.Q.N. s/ vendas	0,00	82.804,04	82.804,04	0,00
154	3.2	7	Custos e despesas operacionais	129.690,62C	946.851,75	817.161,13	0,00
155	3.2.1	0	Custo de produção	129.509,36C	946.670,49	817.161,13	0,00
156	3.2.1.01	4	Materiais aplicados	85.195,70C	656.854,10	571.658,40	0,00
157	3.2.1.01.0001	2	Material Aplicado na Mão de Obra	85.195,70C	656.854,10	571.658,40	0,00
159	3.2.1.02	8	Despesas c/ pessoal produção	44.313,66C	199.339,68	155.026,00	0,00
160	3.2.1.02.0001	7	Salários e ordenados	38.069,40C	168.724,80	130.655,40	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 14/10/2018
 Anderson State

[Handwritten signature]
 Romário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balancete de Verificação

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Data:

Folha:

028

Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
162	3.2.1.02.0003	3	13º salário	3.198,80C	3.198,80	0,00	0,00
164	3.2.1.02.0005	0	I.N.S.S.	0,00	13.918,08	13.918,08	0,00
165	3.2.1.02.0006	8	F.G.T.S.	3.045,46C	13.497,98	10.452,52	0,00
169	3.2.1.03	3	Outros custos de produção	0,00	90.476,73	90.476,73	0,00
170	3.2.1.03.0001	1	Energia elétrica	0,00	4.584,52	4.584,52	0,00
174	3.2.1.03.0004	6	Frete e carretos	0,00	458,45	458,45	0,00
175	3.2.1.03.0005	4	Manutenções e reparos	0,00	25.212,22	25.212,22	0,00
177	3.2.1.03.0007	0	Combustíveis e lubrificantes	0,00	14.380,42	14.380,42	0,00
178	3.2.1.03.0008	9	Materiais diversos de uso	0,00	45.841,12	45.841,12	0,00
182	3.2.2	2	Desp. administrativas/vendas	181,26C	181,26	0,00	0,00
192	3.2.2.02	1	Outras desp.administr.vendas	181,26C	181,26	0,00	0,00
206	3.2.2.02.0013	3	Cartorárias, legais e judiciais	181,26C	181,26	0,00	0,00
TOTAL A DÉBITO				516.332,05	5.171.348,49	0,00	974.644,91
TOTAL A CRÉDITO				516.332,05	0,00	5.171.348,49	974.644,91

CONFERE COM O ORIGINAL
 DEPARTAMENTO
 Anderson
 20/12/2018

Romão

Balancete de Verificação

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Data:

Folha: 029

Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	1	Ativo	199.540,69D	1.834.624,40	1.059.520,18	974.644,91D
2	1.1	3	Ativo circulante	199.540,69D	1.796.368,19	1.059.520,18	936.398,70D
3	1.1.1	6	Disponível	194.182,87D	1.148.839,09	1.059.520,18	283.501,78D
4	1.1.1.01	0	Caixa	194.182,87D	1.070.295,50	1.059.520,18	204.958,19D
5	1.1.1.01.0001	9	Caixa geral	194.182,87D	1.070.295,50	1.059.520,18	204.958,19D
6	1.1.1.02	5	Bancos conta movimento	0,00	78.543,59	0,00	78.543,59D
7	1.1.1.02.0001	3	Banco do Brasil SA	0,00	78.543,59	0,00	78.543,59D
8	1.1.2	9	Créditos	5.357,82D	647.529,10	0,00	652.886,92D
9	1.1.2.01	3	Duplicatas a Receber	4.849,50D	647.529,10	0,00	652.378,60D
10	1.1.2.01.0001	1	Duplicatas a receber	4.849,50D	647.529,10	0,00	652.378,60D
270	1.1.2.06	6	Impostos a Recuperar	508,32D	0,00	0,00	508,32D
318	1.1.2.06.0004	9	INSS a Recuperar	508,32D	0,00	0,00	508,32D
36	1.2	5	Não Circulante	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
258	1.2.3	3	Imobilizado	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
259	1.2.3.01	8	Imóveis	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
265	1.2.3.01.0003	2	Máquinas e equipamentos	0,00	38.256,21	0,00	38.256,21D
71	2	2	Passivo	199.540,69C	93.550,37	213.112,82	319.103,14C
72	2.1	4	Passivo circulante	5.990,32C	0,00	19.582,45	25.552,77C
73	2.1.1	7	Obrigações de Curto Prazo	5.990,32C	0,00	19.582,45	25.552,77C
76	2.1.1.02	6	Obrig. Trabalhistas e Sociais	5.990,32C	0,00	15.216,93	21.207,25C
77	2.1.1.02.0001	4	Salários e ordenados a pagar	5.470,28C	0,00	12.932,27	18.402,55C
311	2.1.1.02.0007	3	INSS a Recolher	0,00	0,00	1.159,84	1.159,84C
312	2.1.1.02.0008	1	FGTS a Recolher	478,68C	0,00	1.124,82	1.603,50C
313	2.1.1.02.0009	0	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	41,36C	0,00	0,00	41,36C
292	2.1.1.03	0	Impostos a Recolher	0,00	0,00	4.345,52	4.345,52C
297	2.1.1.03.0005	1	ISS a Recolher	0,00	0,00	4.345,52	4.345,52C
120	2.3	8	Patrimônio líquido	193.550,37C	93.550,37	193.550,37	283.550,37C
121	2.3.1	0	Capital Realizado	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
122	2.3.1.01	5	Capital social subscrito	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
123	2.3.1.01.0001	3	Capital integralizado	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
304	2.3.4	9	Lucros/Prejuízos Acumulados	93.550,37C	93.550,37	93.550,37	93.550,37C
305	2.3.4.01	3	Lucros/Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	93.550,37	93.550,37C
319	2.3.4.01.0002	0	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	0,00	0,00	93.550,37	93.550,37C
320	2.3.4.02	8	RESULTADO DO EXERCICIO	93.550,37C	93.550,37	0,00	0,00
321	2.3.4.02.0001	6	Resultado do Exercício Apurado	93.550,37C	93.550,37	0,00	0,00
133	3	3	Resultado operacional	0,00	1.026.275,73	1.681.817,50	655.541,77C
134	3.1	5	Receita operacional	0,00	82.804,04	1.656.080,81	1.573.276,77C
135	3.1.1	8	Resultado com vendas	0,00	0,00	1.656.080,81	1.656.080,81C
136	3.1.1.01	2	Receita bruta de vendas	0,00	0,00	1.656.080,81	1.656.080,81C
139	3.1.1.01.0003	7	Vendas de serviços	0,00	0,00	1.656.080,81	1.656.080,81C
140	3.1.2	0	Deduções das vendas	0,00	82.804,04	0,00	82.804,04D
141	3.1.2.01	5	Impostos incidentes s/vendas	0,00	82.804,04	0,00	82.804,04D
146	3.1.2.01.0005	6	I.S.S.Q.N. s/ vendas	0,00	82.804,04	0,00	82.804,04D
154	3.2	7	Custos e despesas operacionais	0,00	943.471,69	25.736,69	917.735,00D
155	3.2.1	0	Custo de produção	0,00	943.471,69	25.736,69	917.735,00D
156	3.2.1.01	4	Materiais aplicados	0,00	656.854,10	0,00	656.854,10D
157	3.2.1.01.0001	2	Material Aplicado na Mão de Obra	0,00	656.854,10	0,00	656.854,10D
159	3.2.1.02	9	Despesas c/ pessoal produção	0,00	196.140,66	25.736,69	170.404,17D
160	3.2.1.02.0001	7	Salários e ordenados	0,00	168.724,80	25.736,69	142.988,11D

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/09/2019
 [Assinatura]

[Assinatura] Ferraro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Balancete de Verificação

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Data:

Folha: 030

Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
164	3.2.1.02.0005	0	I.N.S.S.	0,00	13.918,08	0,00	13.918,08D
165	3.2.1.02.0006	8	F.G.T.S.	0,00	13.497,98	0,00	13.497,98D
169	3.2.1.03	3	Outros custos de produção	0,00	90.476,73	0,00	90.476,73D
170	3.2.1.03.0001	1	Energia elétrica	0,00	4.584,52	0,00	4.584,52D
174	3.2.1.03.0004	6	Fretes e carretos	0,00	458,45	0,00	458,45D
175	3.2.1.03.0005	4	Manutenções e reparos	0,00	25.212,22	0,00	25.212,22D
177	3.2.1.03.0007	0	Combustíveis e lubrificantes	0,00	14.380,42	0,00	14.380,42D
178	3.2.1.03.0008	9	Materiais diversos de uso	0,00	45.841,12	0,00	45.841,12D
TOTAL A DÉBITO				199.540,69	2.954.450,50	0,00	1.975.183,95
TOTAL A CRÉDITO				199.540,69	0,00	2.954.450,50	1.975.183,95

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EMPRESA DO BALANÇO
[Handwritten signature]
 14 de julho 2019
[Handwritten signature]

Ramiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Folha: 031



CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

NIRE: 41208571730

Descrição	Valor (2018)	Valor (2017)
Ativo	- 974644,91 D	199540,69 D
Ativo circulante	936388,70 D	199540,69 D
Disponível	283501,78 D	194182,87 D
Caixa	204958,19 D	194182,87 D
Caixa geral	204958,19 D	194182,87 D
Bancos conta movimento	78543,59 D	0,00
Banco do Brasil SA	78543,59 D	0,00
Créditos	652886,92 D	5357,82 D
Duplicatas a Receber	652378,60 D	4849,50 D
Duplicatas a receber	652378,60 D	4849,50 D
Impostos a Recuperar	508,32 D	508,32 D
INSS a Recuperar	508,32 D	508,32 D
Não Circulante	38256,21 D	0,00
Imobilizado	- 38256,21 D	0,00
Imóveis	38256,21 D	0,00
Máquinas e equipamentos	38256,21 D	0,00
Passivo	- 974644,91 C	199540,69 C
Passivo circulante	- 25552,77 C	5990,32 C
Obrigações de Curto Prazo	25552,77 C	5990,32 C
Obrig. Trabalhistas e Sociais	21207,25 C	5990,32 C
Salários e ordenados a pagar	18402,55 C	5470,28 C
INSS a Recolher	1159,84 C	0,00
FGTS a Recolher	1603,50 C	478,68 C
Contr. Sindical/Assist. a Rec.	41,36 C	41,36 C
Impostos a Recolher	4345,52 C	0,00
ISS a Recolher	4345,52 C	0,00
Patrimônio líquido	- 949092,14 C	193550,37 C
Capital Realizado	200000,00 C	100000,00 C
Capital social subscrito	200000,00 C	100000,00 C
Capital integralizado	200000,00 C	100000,00 C
Lucros/Prejuízos Acumulados	749092,14 C	93550,37 C
Lucros/Prejuízos Acumulados	93550,37 C	0,00
Lucros Acumulados Exercícios Anteriores	93550,37 C	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	655541,77 C	93550,37 C
Resultado do Exercício Apurado	655541,77 C	93550,37 C

CONFERE COM O ORIGINAL
 IMPRESSO EM 20/01/2019
 Anderson Schalk



 Ramato







Balanco Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018

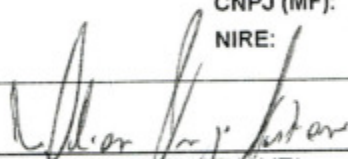
Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Folha: 032

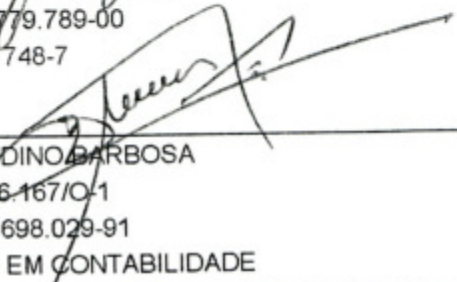
CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTA

NIRE: 41208571730


 WILLIAN DIEGO HEKAVEI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 081.779.789-00
 RG: 10191748-7


 ALEXSANDRO HEKAVEI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 060.760.559-60
 RG: 9670209-4


 RUI CLAUDINO BARBOSA
 C.R.C. 016.167/O-1
 CPF: 155.698.029-91
 TECNICO EM CONTABILIDADE



Caro

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO EM 24/01/2019




Demonstração de Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

Inscrição Estadual: ISENTO

Folha: 033

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3	Resultado operacional	655.541,77 C
3.1	Receita operacional	1.573.276,77 C
3.1.1	Resultado com vendas	1.656.080,81 C
3.1.1.01	Receita bruta de vendas	1.656.080,81 C
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	1.656.080,81 C
3.1.2	Deduções das vendas	82.804,04 D
3.1.2.01	Impostos incidentes s/vendas	82.804,04 D
3.1.2.01.0005	I.S.S.Q.N. s/ vendas	82.804,04 D
3.2	Custos e despesas operacionais	917.735,00 D
3.2.1	Custo de produção	917.735,00 D
3.2.1.01	Materiais aplicados	656.854,10 D
3.2.1.01.0001	Material Aplicado na Mão de Obra	656.854,10 D
3.2.1.02	Despesas c/ pessoal produção	170.404,17 D
3.2.1.02.0001	Salários e ordenados	142.988,11 D
3.2.1.02.0005	I.N.S.S.	13.918,08 D
3.2.1.02.0006	F.G.T.S.	13.497,98 D
3.2.1.03	Outros custos de produção	90.476,73 D
3.2.1.03.0001	Energia elétrica	4.584,52 D
3.2.1.03.0004	Fretes e carretos	458,45 D
3.2.1.03.0005	Manutenções e reparos	25.212,22 D
3.2.1.03.0007	Combustíveis e lubrificantes	14.380,42 D
3.2.1.03.0008	Materiais diversos de uso	45.841,12 D

CONFERE COM O ORIGINAL
 DEFEITO EM 14 de 2019
 Anderson Shale

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2018, COM UM LUCRO DE R\$ 655.541,77 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

[Handwritten signature]

Romão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Demonstração de Resultado Encerrada em 31/12/2018

Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

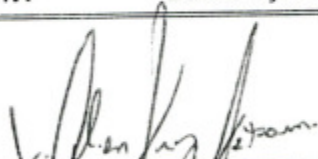
Inscrição Estadual: ISENTO

Folha: 034

VALOR

CONTA

DESCRIÇÃO



WILLIAN DIEGO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 10191748-7
CPF: 081.779.789-00



ALEXSANDRO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 9670209-4
CPF: 060.760.559-60



RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. 016.167/O-1
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 155.698.029-91



CONFERE COM O ORIGINAL
OPERADO EM 04/01/2019
Anderson Siqueira

Barbosa



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido


Empresa: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14 **Inscrição Estadual:** ISENTA
Data: 24/05/2019

Folha: 035

Movimentações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193550,37
N.F. Serv. Man. Equip.Fabr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
Transferencia Apuração Resulta do Apurado em 31.12.2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655541,77
Saldos em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949092,14


 WILLIAN DIEGO HEKAVEI
 Cargo : SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF : 081.779.789-00
 RG : 10191748-7


 ALEXSANDRO HEKAVEI
 Cargo : SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF : 060.760.559-60
 RG : 9670209-4


 RUI CLAUDINO BARBOSA
 C.R.C. : 016.167/O-1
 CPF : 155.698.029-91
 TECNICO EM CONTABILIDADE



Barbosa

CONFERE COM O ORIGINAL
 24/05/2019








ORIGINAL CONST. EMPR. LTDA - ME
 Rua Piquir, 349 Apto 401 - Curitiba/ Pr. CEP 83.705-174
 CNPJ:-27.923.240/0001-14
 REF.: 01.01.2018 a 31.12.2018

Folha: 036

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME é uma sociedade empresária individual limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba / Pr., tendo como objeto social SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, com início de atividades em 01/05/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

CONFERE COM O ORIGINAL
 DEPLETO EM 14/12/2018
 [Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ORIGINAL CONST. EMPR. LTDA – ME
 Rua Piquir, 349 Apto 401 - Curitiba/ Pr. CEP 83.705-174
 CNPJ:-27.923.240/0001-14
 REF.: 01.01.2018 a 31.12.2018

Folha: 037

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	participação percentual	
WILLIAN DIEGO HEKAVEI.....	100.000,00	50%
ALEXSANDRO HEKAVEI	100.000,00	50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação



Romana





CONFERE COM O ORIGINAL
 EMPRESTATO EM 01/01/2019
 Anderson Scheller



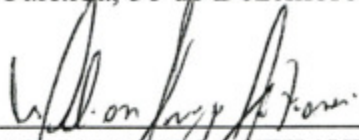
ORIGINAL CONST. EMPR. LTDA – ME
Rua Piquir, 349 Apto 401 - Curitiba/ Pr. CEP 83.705-174
CNPJ:-27.923.240/0001-14
REF.: 01.01.2018 a 31.12.2018

Folha: 038

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

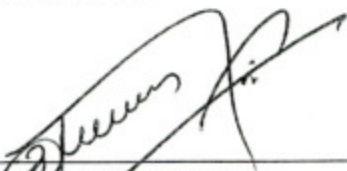
Curitiba, 31 de Dezembro de 2.018



WILLIAN DIEGO HEKAVEI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.779.789/00



ALEXSANDRO HEKAVEI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.760.559-60



RUI CLAUDINO BARBOSA
CRC PR 016.167/O-1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 155.698.029-91

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINADO EM 31/12/2018










TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 039 (TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00039, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00002 (DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: PIQUIRI
APTO 401, 349

BAIRRO: REBOUÇAS

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 80230140

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ (MF): 27.923.240/0001-14

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 03/05/2017

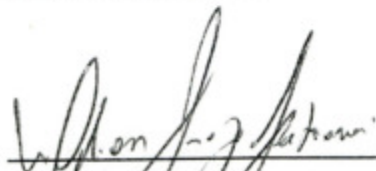
REG. Nº EM 24/05/2019

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41208571730

CONFERE COM O ORIGINAL
PREPARADO EMACULADO
Indeciso Stalle

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00039 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 31/12/2018



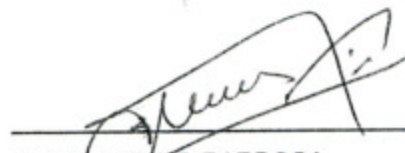
WILLIAN DIEGO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.779.789-00
RG : 10191748-7




ALEXSANDRO HEKAVEI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.760.559-60
RG : 9670209-4

Romara





RUI CLAUDINO BARBOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91





ÍNDICES CONTÁBEIS

DECLARAMOS, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTÂNTANEA (ILI):

$$ILI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = 11,09$$

1.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 36,64$$

1.3 LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passível exigível a longo prazo}} = 36,64$$

1.4 GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT):

$$GCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passível exigível a longo prazo}} = 37,14$$

1.5 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passível exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} = 0,026$$

AC: ATIVO CIRCULANTE: R\$ 936.388,70

AD: ATIVO DISPONÍVEL: R\$ 283.501,78

ARLP: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00

AT: ATIVO TOTAL: R\$ 974.644,91

PC: PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 25.552,77

PELP: PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00

PL: PATRÍMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 949.092,14

Curitiba, 04 de Junho de 2019

Representante Legal da Empresa:

Nome: Willian Diego Hekaver

CPF: 08177978900

Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:

Nome: Rui Claudino Barbosa

CRC N.º: PR161670-1

Assinatura:



**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
DECLARAÇÕES**

À Comissão de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 890,33 M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

Prezados Senhores,

A empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.923.240/0001-14, situada à Rua Piquiri, 349, ap 401, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, **Declara:**

- **DECLARAR, Conforme item 9.5. a)** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- **DECLARAR Conforme item 9.5. b)**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 04 de Junho de 2019

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 27.923.240/0001-14

Willian Diego Hekavei / Sócio Administrador

CPF: 081.779.789-00

Rua Piquiri, 349, ap. 401 – Bairro Rebouças – Curitiba/Pr – CEP: 80230-140 – FONE: (41) 4101-7688

27.923.240/0001-14

ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140

CURITIBA - PR

Curitiba, 03 de junho de 2019

ATESTADO DE IDONEIDADE

Atestamos que a empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, portadora do CNPJ: 27.923.240/0001-14, vem demonstrando idoneidade moral e financeira em seus negócios com este Banco.


Marcel José Sebben
Gerente Geral UN

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.090/4174-24

 
Romão









**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
DECLARAÇÃO**

À Comissão de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.

Prezados Senhores,

A empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.923.240/0001-14, situada à Rua Piquiri, 349, ap 401, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, **INFORMA**, caso venha ser o ganhador da TP02/2019, que o depósito deve ser efetuado no **Banco Do Brasil, AG: 1433-8 CC: 58179-8 – ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CURITIBA/PR, 04 de Junho de 2019.

[Handwritten signatures]

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
WILLIAN DIEGO HEKAVEI
RG nº 10.191.748-7/SSP/PR - CPF nº 081.779.789-00
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Rorato

27.923.240/0001-14
**ORIGINAL CONSTRUTORA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
RUA PIQUIRI Nº 349 - 4º ANDAR 401
REBOUÇAS - CEP: 80230-140
CURITIBA - PR

Rua Piquiri, 349, ap. 401 – Bairro Rebouças – Curitiba/Pr – CEP:
80230-140 – FONE: (41) 4101-7688



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

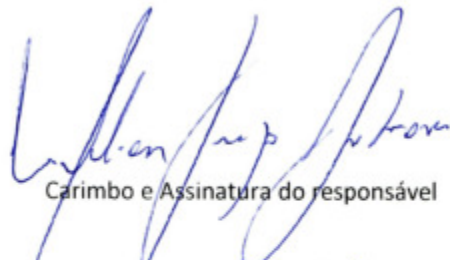
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 2000 - ME
CNPJ nº 27.923.240/0001-14

DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, 04 de junho de 2019.


Carimbo e Assinatura do responsável
CPF: 081.779.789-00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks on the left margin]

[Handwritten marks on the left margin]

[Handwritten marks on the left margin]
Carvalho

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
 RUA PIQUIRI, 349 – AP 401 – BAIRRO REBOUÇAS –
 CURITIBA/PR – CEP: 80230-140
contato@originalconstrutora.com
 FONE: (41) 40017688 (41) 996614451
 CNPJ: 27.923.240/0001-14
 ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS: 02/2019-PMCS
 DATA DE ABERTURA: 04/06/2019 – ÀS 09:00 HORAS

Recebido em 04/06/2019
[Handwritten signature]

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1/6

KETLYN HORNY SALVATIERRA, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, maior, solteira, nascida em 19/05/1990, Engenheira Civil com registro no CREA/PR sob nº PR-138508/D, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.277.573-0 e do CPF nº 049.342.739-21, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, **SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA**, brasileira, natural de Rio Azul - PR, maior, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 04/12/1961, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.588.096-8 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 564.251.719-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Empresa **KM ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541 – Sala 01 - Centro - na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.682.054/0001-17 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208219424 em 19/06/2015. Resolvem alterar e consolidar o contrato social. Nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade empresarial passa a ser: Seu objeto Social será: Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2/6

hidráulicas, sanitárias e de gás, Ipermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

KETLYN HORNY SALVATIERRA, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, maior, solteira, nascida em 19/05/1990, Engenheira Civil com registro no CREA/PR sob nº PR-138508/D, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.277.573-0 e do CPF nº 049.342.739-21, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, **SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA**, brasileira, natural de Rio Azul - PR, maior, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 04/12/1961, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.588.096-8 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 564.251.719-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Empresa **KM ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541 – Sala 01 - Centro - na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romana

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3/6

sob nº 22.682.054/0001-17 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208219424 em 19/06/2015. Resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "KM ENGENHARIA LTDA – ME" será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, à Rua Hortencio Martins de Mello, nº: 541 – Centro, CEP: 84560-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Ipermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173927772.
PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature at the bottom right]

KM ENGENHARIA LTDA - MECNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4/6

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil reais), dividido em 145.000 (Cento e Quarenta e Cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
KETLYN HORNY SALVATIERRA	80.000	R\$ 80.000,00
SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA	65.000	R\$ 65.000,00
Total	145.000	RS 145.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **KETLYN HORNY SALVATIERRA**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendolhes, no





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5/6

entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art.1071 e 1072,§2º e art.1078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e art.1031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

[Handwritten signatures]
Romato W

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO


6/6

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou prioridade. (art. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Inácio Martins, 09 de Junho de 2017.


Ketlyn Horny Salvatierra



Silmara Margarida Horny Salvatierra

Testemunhas:


Alline de Oliveira Quadros

RG: 10.516.594-3/PR

CPF: 067.271.639-95


Matheus Felipe de Oliveira

RG: 12.442.785-1/PR

CPF: 079.856.749-00





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.682.054/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL KM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KM ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HORTENCIO MARTINS DE MELLO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 9647-9918		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 13:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Rorato W




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.682.054/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL KM ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HORTENCIO MARTINS DE MELLO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9647-9918
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 13:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Rorato

W






MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 233
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 01-2018 – PMCS

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ N.º: 22.682.054/0001-17
EMPRESA: KM ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortencio Martins De Mello N° 541, Sala 01 Centro
CIDADE: RIO AZUL
ESTADO: PARANÁ
CEP: 84.560-000
E-MAIL: contato.kmengharia@hotmail.com FONE: (41) 9 9647-9918

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: KETLYN HORNY SALVATIERRA
CPF: 049.342.739-21
RG: 8.277.573-0 SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa N° 690-Centro- Cidade De Inácio Martins-Pr

OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 29/05/2019
Anderson Scheller

VALIDADE: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a este Departamento, a empresa supra citada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, até a presente data, estando apta para contratar junto a esta administração.

Campina do Simão-Pr, 29 de maio de 2019.

Romana

Anderson Scheller
Anderson Scheller
Presidente da Comissão de Licitação

Este certificado é intransferível e foi emitido com finalidade própria, não sendo válido para qualquer outro fim. Rasuras e/ou emendas e/ou alterações tornando-o inválido. Quando da apresentação deste junto à proposta de valores, em quaisquer processos licitatórios, que se faça com cópia autenticada. Nada impede que o Município de Campina do Simão venha bloquear o cadastro do titular, independentemente da validade do presente instrumento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.682.054/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: 3F3F.48AA.FC3B.D5AF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romão



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020022990-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.682.054/0001-17

Nome: **KM ENGENHARIA LTDA - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019637678-89



Certidão fornecida para o CPF/MF: **049.342.739-21**

Nome: **KETLYN HORNY SALVATIERRA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓ **Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Romana

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 678/2019			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/06/2019, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: KETLYN HORNY SALVATIERRA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFHJ2X9H939S	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: KM ENGENHARIA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3032540	22.682.054/0001-17		2245
ENDEREÇO			
RUA CORONEL HORTENCIO MARTINS DE MELLO, 541 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 29 de Maio de 2019

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



Romana




IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22682054/0001-17
Razão Social: KM ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: KM ENGENHARIA
Endereço: R HORTENCIO MARTINS DE MELLO 541 SALA 01 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051604212886845370

Informação obtida em 29/05/2019, às 10:42:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Romana

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.682.054/0001-17

Certidão nº: 169182681/2019

Expedição: 14/03/2019, às 17:30:13

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.682.054/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Romane



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70821/2019

Validade: 01/07/2019

Razão Social: KM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22682054000117

Num. Registro: 59631

Registrada desde : 14/09/2015

Capital Social: R\$ 145.000,00

Endereço: RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, 541 SALA: 01 CENTRO

Município/Estado: RIO AZUL-PR

CEP: 84560000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização de obras em engenharia civil, atividades de acabamento de construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de pintura de edifícios, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e comércio varejista de material de construção.

Restrição de Atividade : Atividades estão restritas a área de engenharia civil, circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Formata

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - KETLYN HORNLY SALVATIERRA

Carteira: PR-138508/D Data de Expedição: 09/04/2014

Desde: 14/09/2015 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203244/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/05/2019 10:48:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Romana





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70814/2019**

Validade: 30/06/2019

Nome Civil: KETLYN HORNY SALVATIERRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138508/D

Registro Nacional : 1713126656

Registrado(a) desde : 09/04/2014

Filiação : PEPE ROBERTO SALVATIERRA MALDONADO
SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA

Data de Nascimento : 19/05/1990

Carteira de Identidade : 82775730

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 04934273921

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 28/03/2014

Diplomação : 28/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59631 - KM ENGENHARIA LTDA

Desde: 14/09/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203233/2019.

Emitida via Internet em 29/05/2019 10:46:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ramona W



KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, N° 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR

At. - Comissão Municipal de Licitações

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Conforme disposto no presente Edital de Licitação, e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73, e Resolução nº 317 de 31/10/86 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

NOME:	ESPECIALIDADE:	CREA PR:	DATA REGISTRO:	ASSINATURA:
KETLYN HORN SALVATIERRA	ENGª CIVIL	138.508/D	09/04/2019	

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

Ramo

KM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 22.682.054/0001-17
 Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra
 CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

Telefone: (41)99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Tomada de Preço – Nº 003/2016]
Contrato nº. 153/2016

A Prefeitura Municipal de Guamiranga - Pr, inscrita no CNPJ nº 01.616.255/0001-46, ora denominado contratante, cujo Responsável Técnico pela Fiscalização o Engenheiro Civil Sr. Marcos Daniel Mehret, CREA PR 73.254/D, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa KM ENGENHARIA LTDA ME, com sede na RUA HORTÊNCIO MARTINS DE MELLO, nº. 541, bairro CENTRO, CEP 84560-000, Cidade RIO AZUL, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.682.054/0001-17, tendo a Senhora Ketlyn Horny Salvatierra como Representante legalmente constituída e Engenheira Civil Responsável Técnica pela execução, sob CREA/PR 138.508/D, a qual venceu o procedimento licitatório sob regime de empreitada por preço global, tipo menor menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preço nº. 003/2016, com Contrato nº 153/2016, assinado em 04 de Maio de 2016, e início das atividades em 12 de Maio de 2016, com conclusão de obra datada de 12 de Dezembro de 2016, cujo objeto refere-se à execução de Construção de uma Capela Mortuária, com área total construída de 198,20 m², no Distrito de Boa Vista, Estrada Principal Boa Vista, S/N – Município de Guamiranga – Paraná, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo os seguintes ambientes, com suas respectivas áreas úteis:

- Sala de Velório, com área de 73,78 m²;

Barra

- Duas áreas de circulação, com área total de 9,70 m²;

sf

- Quarto, com área de 10,66 m²;

- Cozinha, com área total de 5,05 m²;

- Dois BWC's para portadores de necessidades especiais, feminino e masculino, totalizando uma área de 6,98 m²;

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA DO BOMBO 04.06.2019
Andressa Skell

w

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

- Dois abrigos laterais, totalizando uma área de 69,89 m²;
- Paisagismo, incluindo plantio de grama em placas, e arborização, com área total de 406,26 m²;
- Rampas de acessibilidade.

A comprovação de quantitativos fornecidos encontra-se na planilha em anexo fornecida a este.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços, atesta-se então a capacidade técnica pela execução da referida obra.

Guamiranga, 16 de Dezembro de 2016.

Eng. Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil Fiscal da Obra – CREA PR 73.254/D
ART Cargo e Função nº. 3041004337

CONFERE COM O ORIGINAL
CÁPIA DO BOMBO 04.106.2019
Marcos Daniel Mehret

Romato

W





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

KETLYN HORNLY SALVATIERRA

Carteira Profissional: PR-138508/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2019**

Selos de autenticidade: **A 060860**

RNP Nº: 1713126656

Protocolo Nº.: **2019/00051099**

Ronata



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

KETLYN HORNY SALVATIERRA

Carteira Profissional:PR-138508/D

RNP Nº.:1713126656

Acervo Técnico Nº.:849/2019

Protocolo Nº.:2019/00051099

Selos de autenticidade:A 060860

ART Nº.....:20162282992 0..... Registrada:01/06/2016.....
 Empresa Executora....:KM ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - CNPJ/CPF:
 01.616.255/0001-46.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:198,20 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ESTRADA PRINCIPAL BOA VISTA, S/N DISTRITO DE BOA
 VISTA.....
 Município/Estado....:GUAMIRANGA/PR.....
 Data de Início.....:12/05/2016..... Data de Conclusão:21/12/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:ART PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À CAPELA
 MORTUÁRIA SITO AO DISTRITO URBANO BOA VISTA, NO
 MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR, CONFORME CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2016, DA TOMADA DE PREÇO
 03/2016, E ORDEM DE SERVIÇO DATADA EM 12 DE MAIO DE
 2016. A OBRA SERÁ EM ALVENARIA COM UMA ÁREA TOTAL
 DE 198,20 M2. O MATERIAL E A MÃO DE OBRA SE FAZ
 CARGO DA EMPRESA KM ENGENHARIA LTDA-ME.....

Observação.....:.....

Romana W



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

KETLYN HORNY SALVATIERRA

Carteira Profissional: PR-138508/D

RNP Nº.: 1713126656

Acervo Técnico Nº.: **849/2019**

Protocolo Nº.: **2019/00051099**

Selos de autenticidade: **A 060860**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00051099.

Emitida via Internet em 01/06/2019 14:33:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Romato



KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR

At. - Comissão Municipal de Licitações

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa KM Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.682.054/0001-17, com sede a Rua Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR, sob a representante legal a Sra. Ketlyn Horny Salvatierra, portadora da carteira de identidade RG: 8.277.573-0 e inscrito a no CPF sob nº 049.342.739-21, declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

Carro

KM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra

CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

Telefone: (41) 99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido (a)**:

KM ENGENHARIA LTDA

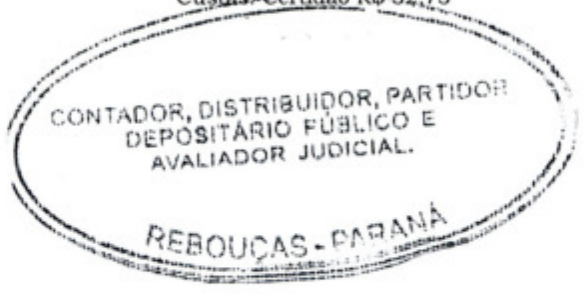
CNPJ: 22.682.054/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 29 de maio de 2019.

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 32,73



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KM ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0821942-4	22.682.054/0001-17	19/06/2015	01/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIO MARTINS DE MELLO, 541-SALA 01, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84 560-000			
Objeto Social Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, permeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.			
Capital: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SILMARA MARGARIDA HORNLY SALVATIERRA 564.251.719-87	65.000,00	SOCIO	XXXXXXX
KETLYN HORNLY SALVATIERRA 049.342.739-21	80.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20173827772	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 14 de maio de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPANAZZI BRUNO 09.06.2019

[Signature]
ISABEL C. TOBERA LEITE
RO. 3.908.477-2
RELATORA

[Signature]
Barbara W

[Signature]

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00028 (vinte e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: KM ENGENHARIA LTDA - ME ✓
 Endereço: RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, 541, SALA 1 ✓
 Bairro: CENTRO ✓
 Cidade: RIO AZUL ✓
 Estado: PR
 CEP: 84.560-000 ✓
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208219424 ✓
 Data do Registro: 19/06/2015 ✓
 Inscrição Estadual: 90744709-01 ✓
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.682.054/0001-17 ✓
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018 ✓

CONFERE COM O ORIGINAL
 OBRIGADO
 04/01/2019
[Handwritten signature]


RIO AZUL , 01 de Janeiro de 2018 ✓

[Handwritten signature]
 KETLYN HORN NY SALVATIERRA
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 RG: 82775730
 CPF: 049.342.739-21

[Handwritten signature]
 SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
 CONTADOR
 RG: 64620576
 CRC: 050051/ O-3 UF: PR

[Handwritten initials]
 Romata

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 19/019820-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 IRATI
26 MAR. 2019
[Handwritten signature]
 ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
ATIVO	370.060,86	139.721,98
ATIVO CIRCULANTE	340.060,86	101.150,55
DISPONÍVEL	338.937,93	68.321,13
CAIXA	338.937,93	68.321,13
Caixa Geral	338.937,93	68.321,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.122,93	32.829,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.122,93	32.829,42
INSS a recuperar	1.122,93	0,00
SIMPLES NACIONAL a recuperar	0,00	32.829,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00	38.571,43
ATIVO IMOBILIZADO	30.000,00	38.571,43
IMOBILIZADO	55.714,29	55.714,29
Veiculos	55.714,29	55.714,29
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-25.714,29	-17.142,86
(-) Deprec. Acum. Veiculos	-25.714,29	-17.142,86
TOTAL DO ATIVO	370.060,86	139.721,98

Romão

CONFERE COM O ORIGINAL
EMPRESA Nº 04/06/2019

CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
PASSIVO	370.060,86	139.721,98
PASSIVO CIRCULANTE	21.953,90	13.499,36
PASSIVO CIRCULANTE	9.676,65	3.604,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.676,65	3.604,77
FGTS a recolher	456,62	831,88
INSS a recolher	9.220,03	2.772,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.139,36	9.894,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.139,36	9.894,59
Pro-Labore a Pagar	1.698,12	833,93
Salarios a Pagar	5.051,24	8.685,66
Honorarios contabeis a pagar	390,00	375,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.137,89	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	5.137,89	0,00
Simplex a recolher	5.137,89	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.106,96	126.222,62
CAPITAL SOCIAL	145.000,00	145.000,00
CAPITAL SOCIAL	145.000,00	145.000,00
Capital Integralizado	145.000,00	145.000,00
RESULTADO ACUMULADO	203.106,96	-18.777,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.106,96	-18.777,38
Lucros Acumulados	78.451,51	78.451,51
Prejuizos Acumulados	-97.228,89	-12.328,01
Resultado do Exercício	221.884,34	-84.900,88
TOTAL DO PASSIVO	370.060,86	139.721,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 370.060,86 (trezentos e setenta mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 139.721,98 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

KETLYN HORNY SALVATIERRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 049.342.739-21

SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
CONTADOR
CRC 050051/O-3

CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÃO DO BRASÃO 09/06/2019
Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

Grau: I

	2018	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	565.323,20	291.003,37
RECEITA BRUTA	565.323,20	291.003,37
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	28.983,50
Venda de Mercadorias	0,00	28.983,50
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	565.323,20	262.019,87
Venda de Serviços	565.323,20	262.019,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.835,23	17.895,57
IMPOSTOS INCIDENTES	30.835,23	17.895,57
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	30.835,23	17.895,57
Iss	9.139,82	8.322,19
Simples	21.695,41	9.573,38
RECEITA LÍQUIDA	534.487,97	273.107,80
CUSTOS	165.254,10	197.542,31
CUSTOS	165.254,10	197.542,31
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	127.754,10	176.822,31
Combustíveis e Lubrificantes	14.748,27	7.421,58
Peças e manutenção de veículos	2.413,50	0,00
Compra de materiais de construção utilizados nas obras	110.592,33	169.400,72
SERVIÇOS PRESTADOS	37.500,00	20.720,00
Serviços Prestados PJ	0,00	14.550,00
Serviços Prestados PF	37.500,00	6.170,00
LUCRO BRUTO	369.233,87	75.565,49
DESPESAS OPERACIONAIS	147.349,53	160.466,37
DESPESAS OPERACIONAIS	136.252,07	142.663,98
DESPESAS COM PESSOAL	135.879,52	141.384,94
PROVENTOS	105.185,35	126.319,85
Salários e Ordenados	71.743,40	102.761,40
13º Salário	4.985,86	6.744,04
Férias	8.620,09	1.070,41
Pro-Labore	13.356,00	11.244,00
Honorários contábeis	6.480,00	4.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	30.694,17	15.065,09
Inss	26.196,23	8.013,96
Fgts	4.497,94	7.051,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	658,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	658,30
Despesas Administrativas	0,00	658,30
DESPESAS FINANCEIRAS	372,55	620,74
DESPESAS FINANCEIRAS	372,55	620,74
Juros e Multas	372,55	620,74
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.526,03	9.230,96
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.526,03	9.230,96
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.526,03	9.230,96
Despesa com Veículos	2.495,23	2.658,40
Despesas diversas	30,80	2.177,22
Despesas com alimentação	0,00	4.395,34
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	8.571,43	8.571,43
DEPRECIações/AMORTIZAções	8.571,43	8.571,43
DEPRECIações	8.571,43	8.571,43
Desp. Deprec. Veículos	8.571,43	8.571,43
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	221.884,34	-84.900,88
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	221.884,34	-84.900,88
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	221.884,34	-84.900,88

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA DO EMISSÃO 09.06.2019
André S. Silva

h *s*
Rorato
W
h

CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

209
Grau:

2018 201

KETLYN HORNLY SALVATIERRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 049.342.739-21

SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
CONTADOR
CRC 050051/O-3

Ranata

CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 22.682.054/0001-17
Frederico - Skill

CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

	12/2018	12/2017
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-18.777,38	66.123,50
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-18.777,38	66.123,50
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	221.884,34	-84.900,88
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	203.106,96	-18.777,38
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


KETLYN HORNLY SALVATIERRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 049.342.739-21


SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
CONTADOR
CRC 050051/ O-3



Samate

CONFERE COM O ORIGINAL
IMPRESSO EM 04.06.2019








CNPJ: 22.682.054/0001-17
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Estabelecimento: 01 - KM ENGENHARIA LTDA - 22.682.054/0001-17

Notas Explicativas Gerais

0001 - Contexto Operacional

A sociedade KM ENGENHARIA LTDA - ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Rio Azul, à Rua Hortencio Martins de Mello, 541, Sala 1, centro e tem como principal objetivo o Serviço de Engenharia, foi constituída em 19 de junho de 2015 conforme seu documento constitutivo devidamente registrado na JUCEPAR SOB NIRE 41208219424.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A Administração declara que as Demonstrações Contábeis da Sociedade KM ENGENHARIA LTDA - ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho da Empresa, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, aplicáveis as Micro e Pequenas Empresas.

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1:IMPOSTOS A RECUPERAR: Os valores de Impostos a recuperar estão assim distribuídos: INSS A RECUPERAR - se referem a valores retidos na Emissão das Notas Fiscais dos Serviços Prestados.

2.2:IMOBILIZADO - OS Itens do Ativo Imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso e são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

0003 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos: são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, Passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

KETLYN HORNYSALVATIERRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 049.342.739-21

SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
CONTADOR
CRC 050051/0-3

Rorato

CONFERE COM O ORIGINAL
CARIMADO EM 07.06.2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

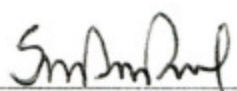
Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00028 (vinte e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018,

Razão Social: KM ENGENHARIA LTDA - ME
 Endereço: RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, 541, SALA 1
 Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO AZUL
 Estado: PR
 CEP: 84.560-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208219424 ✓
 Data do Registro: 19/06/2015 ✓
 Inscrição Estadual: 90744709-01
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.682.054/0001-17

RIO AZUL, 31 de Dezembro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO EM 04/06/2019


 KETLYN HORNÝ SALVATIERRA
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 RG: 82775730
 CPF: 049.342.739-21


 SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER
 CONTADOR
 RG: 64620576
 CRC: 050051/ O-3 UF: PR





 Lorrata







À Comissão de Licitação

Município de Campina do Simão - Paraná

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.**

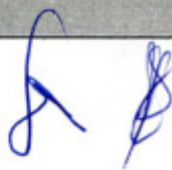
CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Pelo presente, apresentamos os cálculos dos índices financeiros apurados em 31/12/2018, conforme segue:

TIPO DE ÍNDICE:	VALOR EM REAIS (R\$):	ÍNDICE:
Liquidez Instantânea (LI): LI = AD/PC	$\frac{338.937,93}{21.953,90}$	15,44
Liquidez Corrente (LC): LC = AC/PC	$\frac{340.060,86}{21.953,90}$	15,49
Liquidez Geral (LG): LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	$\frac{340.060,86 + 0,00}{21.953,90 + 0,00}$	15,49
Gerência de Capitais de Terceiros: PL/(PC+PELP)	$\frac{348.106,96}{21.953,90 + 0,00}$	15,86
Grau de Endividamento (E): GE = (PC+PELP)/(AT)	$\frac{21.953,90 + 0,00}{370.060,86}$	0,06

AC – Ativo Circulante;	PC – Passivo Circulante;
AD – Ativo Disponível;	PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo;
ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo;	PL – Patrimônio Líquido.
AP – Ativo Permanente;	
AT – Ativo Total;	

Carrota



502



LI = Índice mínimo = 0,05
LC = Índice mínimo = 1,00
LG = Índice mínimo = 1,00
GCT = Índice mínimo = 1,00
GE = Índice máximo = 0,51

Para efeito de comprovação das informações acima, apresentamos anexo a este documento, cópia do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Azul, 03 de Junho de 2019.



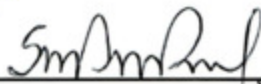
Ketlyn Horny Salvatierra

Sócia Administradora

RG: 8.277.573-0



Rorato



Simone Andreia Ribeiro Freder

CRC/PR nº 050051/O-3

RG/PR: 6.462.057-6





KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR

At. - Comissão Municipal de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

KM ENGENHARIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 22.682.054/0001-17, neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assino a presente.

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

KM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

Barbosa

Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra
 CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA – ME - CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

CEP: 84.560-000

Telefone: (41) 99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra

RG: 8.277.573-0

W



KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR

At. - Comissão Municipal de Licitações

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

KM ENGENHARIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 22.682.054/0001-17, neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Por ser verdade assina a presente.

Roroto

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra

CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA – ME - CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

CEP: 84.560-000

Telefone: (41) 99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



KM ENGENHARIA LTDA – ME
RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
CEP 84.560-000
(42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
email: contato.kmengenharia@hotmail.com
CNPJ: 22.682.054/0001-17

RG: 8.277.573-0

Barbara



Itaú Unibanco S.A

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Rio azul 31/05/2019

Ref.: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Nome do Solicitante: Ketlyn Horny Salvatierra

Nome/Razão Social: **KM ENGENHARIA**

Logradouro/Número/Complemento: **Rua Hortêncio Martins de Mello, 541**

Bairro/Cidade/Estado/CEP: **centro, Rio Azul – PR CEP: 85560-000**

Atestamos que a pessoa/empresa em referência é cliente deste Banco desde **05/2016**, e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Rodrigo Zanatta da Cruz]

Rodrigo Zanatta da Cruz

Gerente Geral Comercial
Agência 4026/ 4037/ 5206

Itaú Unibanco SA

Rua Barão do Rio Branco, 174
Centro
84560 000 Rio Azul PR

Romato

CONFERE COM O ORIGINAL
Cópia do email 09.06.2019
[Handwritten signature]

W

Itaú Unibanco S.A

Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itaú.com.br

[Handwritten signature]



KM ENGENHARIA LTDA – ME
 RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO, Nº 541 – CENTRO – RIO AZUL
 CEP 84.560-000
 (42) 3667-1444 / (41) 99829-3168
 email: contato.kmengenharia@hotmail.com
 CNPJ: 22.682.054/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
At. - Comissão Municipal de Licitações

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, modalidade em epígrafe, vem por meio deste informar os dados bancários para futuros pagamentos:

- BANCO ITAÚ;
- AGÊNCIA: 5206;
- CONTA CORRENTE: 09.179-4;
- FAVORECIDO: KM ENGENHARIA LTDA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Romato

Rio Azul, em 03 de Junho de 2019.

KM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Representante Legal: Ketlyn Horny Salvatierra

CPF: 049.342.739-21

Razão Social: KM Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17

Endereço: Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541, Centro, Rio Azul/PR

Telefone: (41) 99829-3168

Nome do representante legal: Ketlyn Horny Salvatierra



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa Km Engenharia LTDA - ME

CNPJ nº 22.682.054/0003-17

DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, 04 de junho de 2019.


Carimbo e Assinatura do responsável

Km Engenharia LTDA - ME

Representante Legal: Kellyn Boery Salvaterra

CPF: 049.342.739-21



A) AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE H
RAZÃO SOCIAL: KM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.682.054/0001-17
ENDEREÇO: Rua Hortêncio Martins de M
Centro, Rio Azul/PR

Recebido em 24/06/2019
[Handwritten Signature]

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 01

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ZELMO DA SILVA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 12/11/1958, natural de Coronel Vivida, estado do Paraná, empresário, Carteira de Identidade nº 2.184.367/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 472.947.449-04, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, e **EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 25/02/1969, natural de Guarapuava, estado do Paraná, empresária, Carteira de Identidade nº 6.220.404-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 007.197.209-90, residente e domiciliada à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.070.357/0001-34, com sede e foro à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85.145-000, município de Foz do Jordão, estado do Paraná, com sua sociedade Ltda devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204082441 por despacho em seção em 31/03/1999, e ultima alteração sob nº 20010842357 em 18/04/2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de sociedade alterar sua Sociedade Ltda primitiva de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
CAPÍTULO BENSÃO 28/05/1999
[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **ALTERADO** parte da clausula primeira do contrato social que era endereço: Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro Município de Foz do Jordão, Paraná, **passa a ser:** Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, CEP 85.145-000, Município de Foz do Jordão, Paraná.

Em virtude da modificação, a clausula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: *A sociedade gira sob nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP 85.145-000, município de Foz do Jordão, Paraná.*

CLAUSULA SEGUNDA – Fica **EXCLUÍDA** a clausula quinta do contrato social que era responsabilidade de quotas: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica **INCLUÍDA** a responsabilidade de quotas: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – Fica **EXCLUÍDA** a clausula décima do contrato social, que era Gerente: A sociedade será administrada pelo sócio **ZELMO DA SILVA**, na função de sócio gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e representação ativa, passiva e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de empossos, fianças, avais, cauções de favor.

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.**Fls. 02****CNPJ: 03.070.357/0001-34****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - Fica **INCLUIDA** a administração: A administração da sociedade caberá ao Sr. **ZELMO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa em tudo que for direito, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - Fica **INCLUIDO** desimpedimento: O administrador **ZELMO DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - Fica **EXCLUIDA** a cláusula décima primeira do contrato social que era pro labore: Pelos serviços que prestar a sociedade o sócio gerente receberá a título de remuneração pro labore uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levada á conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA - Fica **INCLUIDA** pró-labore: O sócio **ZELMO DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Fica **ALTERADO** a cláusula décima segunda do contrato social que era ano social: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a espécie. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios proporcionalmente a importância do capital social de cada um, podendo ainda os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem sob reserva na sociedade, **passa a ser:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Em virtude da modificação a cláusula décima segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Bomato

CONFERE COM O ORIGINAL
CLAUSULA DO ANEXO 02, 12/15/2019

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 03

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA -- Fica **INCLUIDA** a designação de administrador: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -- Fica **INCLUIDA** a abertura de filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA -- Fica **INCLUIDO** foro: Fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA -- Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não modificadas por esta alteração

CLAUSULA DECIMA QUARTA -- Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e alterações, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA -- Esta sociedade será regida pelos artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLAUSULA SEGUNDA -- A sociedade gira sob nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP 85.145-000, Município de Foz de Jordão, Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA -- O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinqüente Mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizadas já na constituição, em moeda corrente nacional, pelos sócios **ZELMO DA SILVA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), e a sócia **EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ZELMO DA SILVA	49.500	49.500,00
EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	500	500,00
Total	50.000	50.000,00

Romara

CONFERE COM O ORIGINAL
 CASSIA DO BRUNO 22/05/2019

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 04

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto é: Edificações residenciais, Industriais, Comerciais, Inclusive ampliações e reformas completas, obras de urbanização e paisagismo, construção de estações de redes de energia elétrica e instalações elétricas, obras viárias, Grandes estruturas e obras de arte, Construção de redes de água e esgoto, Instalação e manutenção elétrica em edificações, Serviços de pintura em edificações em geral.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ZELMO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O sócio **ZELMO DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CORRIGIR COM O ORIGINAL
CAPITAL NO R\$ 22.103.199,99
Zelmo da Silva

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.**CNPJ: 03.070.357/0001-34****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Fls. 05**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA -- O administrador **ZELMO DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA -- As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA -- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA -- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLAUSULA DECIMA OITAVA -- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que esse exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Romero

Romero

Zelmo da Silva

Zelmo da Silva

Zelmo da Silva

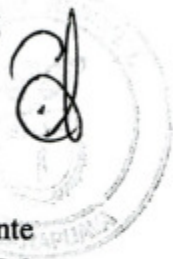
CONFERE COM O ORIGINAL
CAPITAL DO BILHÃO DE R\$ 100.000,00
Zelmo da Silva

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 06

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão, 12 de dezembro de 2003

ZELMO DA SILVA
CPF/MF: 472.947.449-04

Eva de Fatima Oliveira da Silva
EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
CPF/MF: 007.197.209-90

*CONFERE COM O ORIGINAL
DAS 130 BRAS 03/03/2003
Judecar da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 04/03/2004
SOB NÚMERO: 20034261451
Protocolo: 03/426145-1
Empresa: 41 2 0408244 1
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

RITA ANTUNICZE PACHECO
Rg 45.748.839 - PR

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

f g

Carrota

W

[Signature]

[Signature]

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.070.357/0001-34 NIRE - 41204082441
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ZELMO DA SILVA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 12/11/1958, natural de Coronel Vivida, estado do Paraná, empresário, Carteira de Identidade nº 2.184.367/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 472.947.449-04, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, e **EVA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão Parcial de bens, nascimento em 25/02/1969, natural de Guarapuava, estado do Paraná, empresária, Carteira de Identidade nº 6.220.404-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.209-90, residente e domiciliada à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000, no Município de Foz do Jordão, estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.070.357/0001-34, com sede e foro à Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP: 85.145-000, no Município de Foz do Jordão estado do Paraná, com sua Sociedade Ltda, devidamente registrado na junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204082441 por despacho em seção em 31/03/1999, e última alteração e consolidação sob o nº 20034261451 em 04/03/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de sociedade alterar sua Sociedade Ltda primitiva de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

E/Silva
[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que era endereço: Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná, passa a ser: Sede e foro a Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Sócio Zelmo da Silva, que era Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná, passa a ser: Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da Sócia Eva de Fátima Oliveira da Silva, que era Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão Paraná, passa a ser: Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, é nesse ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Sendo R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais.) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo Sócio **Zelmo da Silva** e R\$2.500,00 (Dois mil Quinhentos Reais.) integralizados neste ato em moeda corrente do país pela Sócia **Eva de Fátima Oliveira da Silva**.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 09:38 SOB Nº 20180061062.
PROTOCOLO: 180061062 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217977. NIRE: 41204082441.
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FL.2

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.070.357/0001-34 NIRE - 41204082441
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Em decorrência da presente Alteração Contratual, o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os Sócios:

Sócios:	Quotas	Valor R\$	%
Zelmo da Silva	297.000	297.000,00	99
Eva de Fátima Oliveira da Silva	3.000	3.000,00	1
Totais:	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações não modificadas por este instrumento.


CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão, Pr. 15 de Janeiro de 2018



Zelmo da Silva
 CPF/MF: 472.947.449-04



Eva de Fátima Oliveira da Silva
 CPF/MF: 007.197.209-90



 Romário



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 09:38 SOB Nº 20180061062.
 PROTOCOLO: 180061062 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217077. NIRE: 41204082441.
 ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brasão		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.070.357/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/1999
NOME EMPRESARIAL ZELMO DA SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MINISUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS PAINEIRAS	NÚMERO 268	COMPLEMENTO	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9910-0058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **12:26:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rorato
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 187
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 02-2019 – PMCS

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ N.º: 03.070.357/0001-34
EMPRESA: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 268, PLANALTO
CIDADE: FOZ DO JORDÃO
ESTADO: PARANÁ
CEP: 80.145-000
E-MAIL: zwsconstrutora@gmail.com FONE: (42) 9 99907175/9 99100058

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ZELMO DA SILVA
CPF: 472.947.449-04
RG: 2.184.367 SSP/PR
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 268, PLANALTO, FOZ DO JORDÃO-PR.

OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 02/05/2019
Anderson Scheller

VALIDADE: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CADASTRO DE FORNECEDORES

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a este Departamento, a empresa supra citada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, até a presente data, estando apta para contratar junto a esta administração.


Campina do Simão-Pr, 02 de maio de 2019.



Rorato


Anderson Scheller
Presidente da Comissão de Licitação 

Este certificado é intransferível e foi emitido com finalidade própria, não sendo válido para qualquer outro fim. Rasuras e/ou emendas e/ou alterações tornando-o inválido. Quando da apresentação deste junto à proposta de valores, em quaisquer processos licitatórios, que se faça com cópia autenticada. Nada impede que o Município de Campina do Simão venha bloquear o cadastro do titular, independentemente da validade do presente instrumento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 03.070.357/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:12:36 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **F0E2.728D.BB7C.9B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

romana



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020014714-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.070.357/0001-34

Nome: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

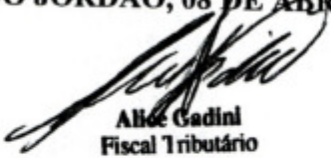
Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Romero



CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA JURÍDICA Nº 025/2019

PROTOCOLO Nº 112/2019
CONTRIBUINTE: ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 03.070.357/00013-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63
ALVARÁ MUNICIPAL: 070/2001
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, Nº 268 – BAIRRO PLANALTO – FOZ DO JORDÃO-PR
FINALIDADE: LICITAÇÃO/INEXISTÊNCIA DE DÉBITO
<p>CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.</p>
<p>RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.</p> <p>A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE DE 180 DIAS.</p>
<p>FOZ DO JORDÃO, 08 DE ABRIL DE 2019.</p> <p> Aléc Gadini Fiscal Tributário</p> <p>DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <p><i>Romário</i></p>

CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 03.070.357/00013-4
22/05/2019
Andresson Schütz

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.070.357/0001-34**Razão Social:** ZELMO DA SILVA E CIA LTDA ME**Endereço:** RUA DOMINGOS CORREIA RIBAS / 322 / CENTRO FOZ DO JORDAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2019 a 20/06/2019**Certificação Número:** 2019052202570196499301

Informação obtida em 03/06/2019 10:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Romero



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.070.357/0001-34

Certidão nº: 173417849/2019

Expedição: 03/06/2019, às 10:05:33

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZELMO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.070.357/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

sonata



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73097/2019

Validade: 01/07/2019

Razão Social: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 03070357000134

Num. Registro: 29339

Registrada desde : 09/03/2000

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA DAS PAINEIRAS, 268 PLANALTO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

Edificações residenciais, industriais, comerciais, inclusive ampliações e reformas completas; obras de urbanização e paisagismo; construção de estações de redes de energia elétrica e instalações elétricas, obras viárias, grandes estruturas e obras de arte, construção de redes de água e esgoto, instalação e manutenção elétrica em edificações, serviços de pintura em edificações em geral.

Restrição de Atividade : Restrição às atividades de Engenharia Elétrica e Arquitetura. Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/01/2013 a 01/10/2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2018 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 209117/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/06/2019 10:06:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Romana



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73801/2019**

Validade: 30/06/2019

Nome Civil: **NILTON FAZOLO JUNIOR**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67497/D

Registro Nacional : 1702894568

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : NILTON FAZOLO
EDNEI GUELLE PALMA FAZOLO

Data de Nascimento : 13/03/1977

Carteira de Identidade : 56441255

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 02407622901

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Diplomação : 03/02/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 15/05/06 o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no período de 21/05/04 a 08/04/05.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.


Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 210940/2019.

Emitida via Internet em 03/06/2019 22:53:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ramona



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÃO DO BASTO 08/03/2018
Joselson Silveira

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 03,070.357/0001-34, situada na rua da Painera, n.º 268 – Bairro Planalto – Foz do Jordão CEP. 85145000, neste ato representado pelo Sr. Zelmo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 472,947,449-04 e cédula de identidade n.º 2,184,367-9 SSP/PR, residente e domiciliado rua da Painera, n.º 268 – Bairro Planalto, e do outro lado como **CONTRATADO** o Engenheiro Civil **NILTON FAZOLO JUNIOR**, residente e domiciliado a Rua Alfredo Antônio Budel n.º. 561, município de Cândói – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 5.644.125-5 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º. 024.076.229-01 e CREA-PR 67.497/L, tem entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata aos serviços profissionais do **CONTRATADO** para responder tecnicamente pela área de Engenharia Civil da empresa, vistoria de obras, responsabilidade técnica pela execução de obras, visitas técnicas e pelo acompanhamento dos processos de abertura de cartas convite e licitações em que a empresa se dispuser a participar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de trabalho será na sede da empresa, descrita no preâmbulo deste contrato, bem como nas obras ou serviços que a **CONTRATANTE** estiver executando.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação de banco de horas, sempre que as necessidades o exigirem, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, na forma da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, receberá honorários equivalentes a R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais) mensais, por um período de 2 (duas) horas de trabalho diárias, devendo tais honorários serem apurados mensalmente e pagos no quinto dia útil do mês subsequente mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá início a partir do dia 09 de novembro de 2018, e terá prazo de validade 4 (quatro) anos, podendo ser renovado. O presente instrumento poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes, respeitando as regras determinadas na Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava – PR, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (duas) vias de mesmo teor e forma, para um só fim na presença de testemunhas.

Rmora
[Handwritten Signature]
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE

Cândói, 08 de novembro de 2018.

[Handwritten Signature]
NILTON FAZOLO JUNIOR
CONTRATADO

QUANTÓRIO PACHECO - DELSON ELIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CÂNDÓI / MUNICÍPIO DE CÂNDÓI - PARANÁ
R. André Breda, s/n.º - Centro - Cândói - Paraná - CEP: 85145-000 - Fone: (41) 3631-1133

Reconhec. por SEMELHANÇA às firmas de
NILTON FAZOLO JUNIOR

[Circular Stamp: REGISTRO CIVIL TABELADO E AUTORIZADO - CÂNDÓI - PR]

[Handwritten Signature]

1) Cândo Miranda Almeida - Secretária Autorizada
2) Delson Luiz Pacheco - Notário
Cândói 08/11/2018
FUNARPEN - SELLO DIGITAL Nº nalm4 . zVaKx . opfF8 - uzp36 . LoVro

Testemunha
[Handwritten Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NILTON FAZOLO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-67497/D

Acervo Técnico Nº.: **19947/2012**

Selos de autenticidade: **A 003.316**

RNP Nº: 1702894568

Protocolo Nº.: **2012/00430316**

[Handwritten signature]
Raraha

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON FAZOLO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-67497/D

Acervo Técnico Nº.: 19947/2012

Selos de autenticidade: A 003.316

RNP Nº.: 1702894568

Protocolo Nº.: 2012/00430316

ART Nº.....: 20113052148 0..... Registrada: 28/07/2011.....
 Empresa Executora....: COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - CNPJ/CPF:
 76.206.481/0001-58.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 5.277,69 M2..... Área Existente: 4.852,03 M2
 Área Ampliada.....: 425,66 M2 Área de Reforma: 556,51 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA MINAS GERAIS + RUA 11, 1546 INDEPENDÊNCIA + JD
 IRENE L. 10,11,14,15 Q. 32.....
 Município/Estado....: MEDIANEIRA/PR.....
 Data de Início.....: 07/07/2011..... Data de Conclusão: 07/01/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS
 LACERDA ÁREA EXISTENTE=2812,56M2 ÁREA A
 AMPLIAR=425,66M2 ÁREA A REFORMAR=87,22M2 REFORMA
 DE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II ÁREA
 EXISTENTE=2039,47M2 ÁREA A REFORMAR=469,29M2.....
 Observação.....:

[Handwritten signature]

Rorato

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
NILTON FAZOLO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-67497/D

RNP Nº.: 1702894568

Acervo Técnico Nº.: **19947/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00430316**

Selos de autenticidade: **A 003.316**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00430316.

Emitida via Internet em 13/11/2018 15:03:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Romana



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

173

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS
ANEXO V


TERMO DE VISTORIA

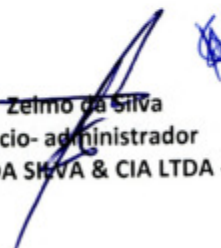
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O Departamento de engenharia, que esta subscreve **ATESTA**, para fins de participação na **Tomada de Preço nº 02/2019**, destinada à contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: **construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr**, que o Sr. **Zelmo da Silva**, brasileiro, casado, R.G. nº **2.184.367 SSP/PR**, CPF nº **472.947.449-04**, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Bairro, centro, CEP: 85.145-000, Cidade Foz do Jordão, Estado Paraná, devidamente credenciado pelo representante legal da empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME** CNPJ **03.070.357/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua das Paineiras, nº 268, bairro Planalto, Cidade Foz do Jordão, Estado Paraná, conforme cópia do contrato/estatuto social apresentado ao referido departamento, **VISTORIOU** todas as futuras instalações, dependências e unidade da Creche e tomou conhecimento de todos os futuros serviços envolvidos na futura contratação e requisitos exigidos no Edital de **Tomada de Preço nº 02/2019**, fazendo todas as anotações técnicas necessárias para a elaboração acurada de sua proposta comercial e obtendo do departamento de engenharia **todas as informações necessárias à apresentação de proposta séria, de boa-fé e plenamente executável ao longo do contrato e seus possíveis aditivos, estando ciente da abrangência e respectiva qualidade dos serviços a executar.**

Campina do Simão – Pr, 29 de maio de 2019.


Lanaha


Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil CREA-PR 152.726/D
(depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)


Zelmo da Silva
Sócio-administrador
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

CONFERE COM O ORIGINAL
CÓPIA DO BOMBO
R. Regiani
Raquel Regeani

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZELMO DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ 03.070.357/0001-34, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

* 
GUARAPUAVA/PR, 09 de Abril de 2019

R. Regiani
NERY REGIANI DE MACEDO
Raquel Regiani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTADA
PORTARIA Nº 30/2003

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador
Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

R. Regiani
Raquel

W
R. Regiani

Custas = R\$ 36,44
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CONFERE COM O ORIGINAL
CASA CIVIL DO BRASIL 02/03/2019
Leandro Raysel Biscaia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZELMO DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0408244-1	CNPJ 03.070.357/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/1999	Data de Início de Atividade 01/04/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS PAINEIRAS, 268, PLANALTO, FOZ DO JORDÃO, PR, 85.145-000			
Objeto Social EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OBRAS VIÁRIAS, GRANDES ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ZELMO DA SILVA 472.947.449-04	297.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA 007.197.209-90	3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20180061062	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2019

19/215344-7
*19215344

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]
Raysel

[Handwritten marks and signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02-2019- PMCS


Objeto: Contratação de creche do governo Federal, com área construída de 890,33m²- Demais especificações na planilha de serviço, cronograma físico e financeiro e no memorial descritivo anexos, na Rua padre Valentimogly nº216 vila vieira. Continuação da obra, parte executada conforme tomada de preço 03/2017 e 05/2015.

O signatário da presente, o senhor ZELMO DA SILVA representante legalmente constituído da proponente ZELMO DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 03.070.357/0001-34, **DECLARA** sob as penas Lei, que a mesma esta estabelecida sob o regime legal para a qualificação como microempresa, estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Campina do Simão / Paraná, 04 de Junho de 2019.



Lorrana



ZELMO DA SILVA,
RG nº2.184.367-9

LIVRO DIÁRIO
 11/2018
 ZELMO DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 03.070.357/0001-34
 NIRE: 4120408244-1
 FOZ DO JORDÃO - PR

FOZ DO JORDÃO - PR
 NIRE: 4120408244-1

CONFERE COM O ORIGINAL
 PASELA DO BRASÃO 02.05.2019
Scheller

J d *romato* *n* *d*

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 8 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 11.

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Rua DAS PAINEIRAS, 322 Complemento: CASA Bairro: PLANALTO

Foz do Jordão - PR

Cep: 85145-000

Inscrição Estadual: 9028492119

CNPJ: 03.070.357/0001-34

NIRE: 4120408244-1 - 31/03/1999 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Foz do Jordão, 01 de Dezembro de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
 DA PLANILHA DO BILHÃO
 21.02.2019
 Jackson Scheller

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



ZELMO DA SILVA
 SOCIO - GERENTE
 C.P.F. 472.947.449-04
 R.G. 2.184.367-9- PR -



FABIANO DE OLIVEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-075616/O-7
 C.P.F. 060.753.749-30
 R.G. 8689721-0-

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

Laranja

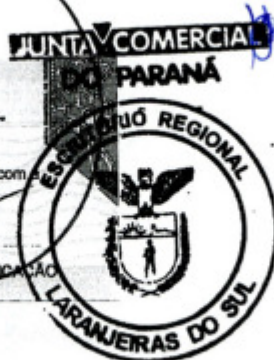



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 19/020238-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL
12 ABR. 2019

FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





ZELMO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ:03.070.357/0001-34 NIRE:4120408244-1 - 31/03/1999
Rua DAS PAINÉIRAS, 322 CASA Balro: PLANALTO
Foz do Jordão - PR CEP: 85145-000

FL. 2

BALANCETE PATRIMONIAL - 12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	54.027,82
DISPONIBILIDADES	54.027,82
CAIXA	54.027,82
Caixa Cofre	54.027,82
NAO CIRCULANTE	300.000,00
IMOBILIZADO	300.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00
Maquinas e equipamentos	300.000,00
TOTAL DO ATIVO	354.027,82

CONFERE COM O ORIGINAL
EMPRESA DO BRASO 31/03/2019
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Romão

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ:03.070.357/0001-34 NIRE:4120408244-1 - 31/03/1999
 Rua DAS PAINEIRAS, 322 CASA Bairro: PLANALTO
 Foz do Jordão - PR CEP: 85145-000

FL. 3

BALANCETE PATRIMONIAL - 12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	25.233,53
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	25.233,53
OBRIGACOES COM PESSOAL	22.734,40
Salarios e Ordenados	22.867,34
Pro - Labore a pagar	132,94
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	2.499,13
IPI a recolher	931,11
IRRF a pagar (PJ)	132,94
INSS a recolher	322,26
FGTS a recolher	1.112,82
TOTAL DO PASSIVO	25.233,53
PATRIMONIO LIQUIDO	328.794,29
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
Capital subscrito	300.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.794,29
RESULTADO OPERACIONAL	28.794,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.027,82

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ZELMO DA SILVA
 SOCIO - GERENTE
 C.P.F. 472.947.449-04
 R.G. 2.184.367-9- PR -

FABIANO DE OLIVEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-075616/O-7
 C.P.F. 060.753.749-30
 R.G. 8689721-0-

CONFERE COM O ORIGINAL
 DA FOLHA DO BOMBO
 Zelmo da Silva

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ:03.070.357/0001-34 NIRE:4120408244-1 - 31/03/1999
 Rua DAS PAINEIRAS, 322 CASA Bairro: PLANALTO
 Foz do Jordão - PR CEP: 85145-000

FL. 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (01/01/2018 A 31/12/2018)

RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	54.027,82
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	54.027,82
Prestacao de Servicos a Vista	54.027,82
RECEITA LÍQUIDA	54.027,82
CUSTOS E DESPESAS	25.233,53-
DESPESAS COM PESSOAL	25.233,53-
Salarios e Ordenados	23.796,45-
INSS	322,26-
FGTS	1.112,82-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.794,29

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ZELMO DA SILVA
 SOCIO - GERENTE
 C.P.F. 472.947.449-04
 R.G. 2.184.367-9- PR -

FABIANO DE OLIVEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-075616/O-7
 C.P.F. 060.753.749-30
 R.G. 8689721-0-

CONFERE COM O ORIGINAL
 EMPLAÇO EM 02/03/2019
 Anderson Stella

Romão

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

FL. 5

CNPJ:03.070.357/0001-34

NIRE:4120408244-1 - 31/03/1999

Rua DAS PAINEIRAS, 322 CASA Bairro: PLANALTO

Foz do Jordão - PR CEP: 85145-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO DO EXERCÍCIO	28.794,29
Saldo do Exercício em Curso	28.794,29
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	28.794,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ZELMO DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
C.P.F. 472.947.449-04
R.G. 2.184.387-9- PR -

FABIANO DE OLIVEIRA
Contador
C.R.C. PR-075616/O-7
C.P.F. 060.753.749-30
R.G. 8689721-0-

CONFERE COM O ORIGINAL
CÁPIA DO BRASO DE 02/05/2019
F. de Souza

R

Romão

v

10

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ:03.070.357/0001-34 NIRE:4120408244-1 - 31/03/1999
 Rua DAS PAINEIRAS, 322 CASA Balro: PLANALTO
 Foz do Jordão - PR CEP: 85145-000

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2018 A 31/12/2018

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 01/2018								
01	1713001	2400001				IMPLANTAÇÃO DE SALDO DO SISTEMA	300.000,00	1
Mês 02/2018								
00							0,00	
Mês 03/2018								
00							0,00	
Mês 04/2018								
00							0,00	
Mês 05/2018								
08	1000000	9030001			300001	SERVICOS CFE NFSE:2	21.655,13	1
31	9300001	2030001			1	PAGO A SANEPAR SALARIOS E ORDENADOS	20.253,00	2
31	9300007	2040103			3	REEMBOLSO DUPLICATA N. FGTS	829,19	3
31	2030001	2040001			4	PAGO A SANEPAR INSS EMPREGADO	541,12	4
31	2030004	2040011			10	PAGO A SANEPAR IRRF	14,42	5
31	9300006	2040101			11	PAGO A SANEPAR INSS EMPRESA	13,05	6
31	9300006	2040101			12	PAGO A SANEPAR INSS PARTE SEGURADOS	195,76	7
Mês 06/2018								
08	1000000	9030001			300001	SERVICOS CFE NFSE:3	32.372,69	1
30	9300001	2030001			1	PAGO A SANEPAR SALARIOS E ORDENADOS	3.545,45	2
30	9300007	2040103			3	REEMBOLSO DUPLICATA N. FGTS	283,63	3
30	2030001	2040001			4	PAGO A SANEPAR INSS EMPREGADO	389,99	4
30	2030004	2040011			10	PAGO A SANEPAR IRRF	118,52	5
30	9300006	2040101			11	PAGO A SANEPAR INSS EMPRESA	7,09	6
30	9300006	2040101			12	PAGO A SANEPAR INSS PARTE SEGURADOS	106,36	7
Mês 07/2018								
00							0,00	
Mês 08/2018								
00							0,00	
Mês 09/2018								
00							0,00	
Mês 10/2018								
00							0,00	
Mês 11/2018								
00							0,00	
Mês 12/2018								
31	9030001	2808001	TR			ENCERRAMENTO	54.027,82	1
31	2808001	9300001	TR			ENCERRAMENTO	23.798,45	2
31	2808001	9300006	TR			ENCERRAMENTO	322,28	3
31	2808001	9300007	TR			ENCERRAMENTO	1.112,82	4

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO EM 02/02/2019
 Zelmo da Silva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

MO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 03.070.357/0001-34 NIRE: 4120408244-1 - 31/03/1999
DAS PAINEIRAS, 322 CASA Bairro: PLANALTO
do Jordão - PR CEP: 85145-000

FL. 7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

TEXTO OPERACIONAL

Item Nº 01

MO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.070.357/0001-34 com sede e foro na Rua das Palmeiras, 322, Planalto Foz do Jordão-PR, CEP: 85.145-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/03/1999 sob o nº. 4120408244-1, tributada pelo Simples Nacional anual, com ramo de atividade, 1 - Obras de alvenaria

Item Nº 02

Demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), encerradas em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

Item Nº 03

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na competência dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Item Nº 04

Alterações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos previstos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, a aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

Item Nº 05

Demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Item Nº 06

Ativos patrimoniais, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

RECEBÍVEIS E OBRIGAÇÕES

Item Nº 07

Recebíveis e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

DEPRECIADO

Item Nº 08

Ativos são registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Item Nº 09

Instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão avaliados pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

Item Nº 10

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.


OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Item Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MO DA SILVA
DAS PAINEIRAS - GERENTE
CNPJ: 03.070.357/0001-34
F. 472.947.449-04
R. 2.184/367-9- PR -

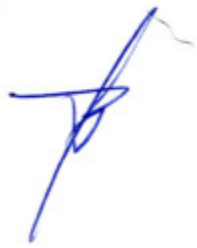

FABIANO DE OLIVEIRA
Contador
C.R.C. PR-075616/O-7
C.P.F. 060.753.749-30
R.G. 8689721-0-

CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 03.070.357/0001-34


 *Romão*







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 8 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 11, do período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Rua DAS PAINEIRAS, 322 Complemento: CASA Bairro: PLANALTO

Foz do Jordão - PR

Cep: 85145-000

Inscrição Estadual: 9028492119

CNPJ: 03.070.357/0001-34

NIRE: 4120408244-1 - 31/03/1999 - JUCEPAR.

Foz do Jordão, 31 de Dezembro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ZELMO DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
C.P.F. 472.947.449-04
R.G. 2.184.367-9- PR -

FABIANO DE OLIVEIRA
Contador
C.R.C. PR-075616/O-7
C.P.F. 060.753.749-30
R.G. 8689721-0-

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DR-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

[Handwritten signature]

romota

CONFERE COM O ORIGINAL
CASO A DO BRÃO 02.02.2019
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02-2019 / PMCS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$54.027,82+0/25.233,53+0=2,14$	2,14
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$54.027,82/25.233,53=2,14$	2,14
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)$	$25.233,53+0/54.027,82+0+300.000$	0,007

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Campina do Simão/Paraná 04 de Junho de 2019.

Representante legal
ZELMO DA SILVA,
RG nº 2.184.367-9

Romão

Contador
FABIANO DE OLIVEIRA
CRC nº PR-075616/O-7

Endereço: Rua das Paineiras nº 268, Bairro Planalto, Foz do Jordao-Paraná.

zwsconstrutora@gmail.com.

Fone: 42 36391076 ou 42 99990-7175



ZELMO DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 03.070.357/0001-34

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02-2019/PMCS


ZELMO DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ **03.070.357/0001-34**, estabelecida na Rua Das Paineiras nº268, Bairro Planalto Foz do Jordão – Pr, neste ato representada pelo seu representante Zelmo da Silva Junior ,no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de Lei, que inexistente qualquer fato Impeditivo á sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida de contratar com Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com Administração , e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes .

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão / Paraná, 04 de Junho de 2019.

Roropa


 ZELMO DA SILVA,
 RG nº 2.184.367-9
 SOCIO-ADMINSTRADOR

Endereço: Rua das Paineiras nº 268, Bairro Planalto, Foz do Jordao-Paraná.

zwsconstrutora@gmail.com.

Fone: 42 36391076 ou 42 99990-7175





ZELMO DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 03.070.357/0001-34

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTERIO DO TRABALHO

At Comissão Municipal de licitação- PMCS
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02-2019/ PMCS

O signatário do presente, o senhor **ZELMO DA SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ **03.070.357/0001-34** situada na Rua da Paineira , 268, bairro Planalto- Foz do Jordão Paraná, neste ato representada pelo **ZELMO DA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Romero

Campina do Simão / Paraná, 04 de Junho de 2019.

ZELMO DA SILVA,
 RG nº 2.184.367-9

Endereço: Rua das Paineiras nº 268, Bairro Planalto, Foz do Jordao-Paraná.

zwsconstrutora@gmail.com.

Fone: 42 36391076 ou 42 99990-7175



REF: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Candió

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a Empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.: 03.070.357/0001-34, estabelecida à Rua Paineira, Centro, nº 268, na cidade de Foz do Jordão - PR, titular da conta corrente nº 19.753-0, agência 4390 banco 756, possui idoneidade em sua movimentação financeira junto à cooperativa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 03 de junho de 2019.

SICOOB INTEGRADO
Marcos A. Francéscom
Diretor Adm. Financeiro

SICOOB INTEGRADO
Clevi Deitos
Diretor Superintendente

**COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAÇU INTEGRADO – SICOOB
INTEGRADO**

Romana

ZELMO DA SILVA & CIA LTDA-ME

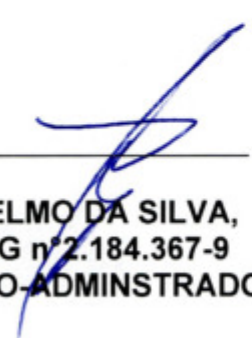
CNPJ: 03.070.357/0001-34

DADOS BANCARIOS

Proprietário: Zelmo Da Silva
Agencia: 4390
Conta Corrente 197530
Entidade Bancaria: SICOOB



Romão



ZELMO DA SILVA,
RG nº 2.184.367-9
SOCIO-ADMINISTRADOR

W



ENVELOPE Nº01
HABILITAÇÃO
ZELMO DA SILVA & CIA LT
CNPJ: 03.070.357/0001-34
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº

Recebido em 04/06/2014
Zelmo da Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
COMARCA DO BARRIO 04/06/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.277.573-0

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.277.573-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/02/2012

NOME: **KETLYN HORNY SALVATIERRA**

FILIAÇÃO: PEPE ROBERTO SALVATIERRA MALDONADO
SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=10017, LIVRO=16A, FOLHA=34

CPF: 049.342.739-21

CURITIBA/PR

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

KM ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1/6

KETLYN HORNY SALVATIERRA, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, maior, solteira, nascida em 19/05/1990, Engenheira Civil com registro no CRÉA/PR sob nº PR-138508/D, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.277.573-0 e do CPF nº 049.342.739-21, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, **SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA**, brasileira, natural de Rio Azul - PR, maior, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 04/12/1961, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.588.096-8 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 564.251.719-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Empresa **KM ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541 – Sala 01 - Centro - na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.682.054/0001-17 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208219424 em 19/06/2015. Resolvem alterar e consolidar o contrato social. Nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade empresarial passa a ser: Seu objeto Social será: Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações

Rorato



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2/6

hidráulicas, sanitárias e de gás, Ipermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar tomando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

KETLYN HORNY SALVATIERRA, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, maior, solteira, nascida em 19/05/1990, Engenheira Civil com registro no CREA/PR sob nº PR-138508/D, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.277.573-0 e do CPF nº 049.342.739-21, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, **SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA**, brasileira, natural de Rio Azul - PR, maior, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 04/12/1961, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.588.096-8 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 564.251.719-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 690 – Centro - na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Empresa **KM ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Hortêncio Martins de Mello, nº 541 – Sala 01 - Centro - na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ

Romero



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

3/6

sob nº 22.682.054/0001-17 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208219424 em 19/06/2015. Resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "KM ENGENHARIA LTDA – ME" será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, à Rua Hortencio Martins de Mello, nº: 541 – Centro, CEP: 84560-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.

 *Barbara*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
PROCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4/6

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil reais), dividido em 145.000 (Cento e Quarenta e Cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
KETLYN HORNY SALVATIERRA	80.000	R\$ 80.000,00
SILMARA MARGARIDA HORNY SALVATIERRA	65.000	R\$ 65.000,00
Total	145.000	RS 145.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **KETLYN HORNY SALVATIERRA**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendolhes, no





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5/6

entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art.1071 e 1072,§2º e art.1078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e art.1031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
 PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702229684. NIRE: 41208219424.
 KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.espresafacil.pr.gov.br

KM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.682.054/0001-17 – NIRE: 41208219424

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6/6

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou prioridade. (art. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

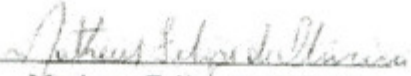
Ínácio Martins, 09 de Junho de 2017.


Ketlyn Horny Salvatierra


Silmara Margarida Horny Salvatierra

Testemunhas:


Aline de Oliveira Quadros
RG: 10.516.594-3/PR
CPF: 067.271.639-95


Matheus Felipe de Oliveira
RG: 12.442.785-1/PR
CPF: 079.856.749-00




Romara



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:17 SOB Nº 20173827772.
PROTOCOLO: 173827772 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702229684. NIRE: 41208219424.
KM ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KM ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821942-4	CNPJ 22.662.054/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/2015	Data de Início de Atividade 01/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIO MARTINS DE MELLO, 541-SALA 01, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84 560-000			
Objeto Social Serviços de engenharia, cartografia, topografia, geodésia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Projetos de arquitetura de prédios, ordenação urbana e de arquitetura paisagística e supervisão da execução, Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção obras de arte especiais, Obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, Drenagem do solo e demarcação dos locais para construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção, reformas, manutenções correntes, complementares e alterações em edifícios residenciais, comerciais e industriais, Instalação e manutenção elétrica, de redes de distribuição de energia elétrica, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, permeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de acabamento de construção, Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio de materiais hidráulicos, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de pintura de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Comércio varejista de material de construção.			
Capital: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SILMARA MARGARIDA HORNLY SALVATIERRA 564.251.719-87	65.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
KETLYN HORNLY SALVATIERRA 049.342.739-21	80.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IRATI - PR, 14 de maio de 2019



CONFERE COM O ORIGINAL
JUNTA DO IMÃO
[Handwritten signatures]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]
ISABEL C. TOBERA LEITE
RO. 3.908.477-2
RELATORA

[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 WILLIAM DIRGO HEKAVEI



DOC. IDENTIFICACAO / OUT. IDENTIF. / UF
 10191740-7 PR

SEXO
 M

DATA NASCIMENTO
 08/10/1992

PROFISSAO
 EDILTO HEKAVEI

ANEXO
 ANA ROSOT HEKAVEI

CPF
 05332642630

VALIDADEZ
 08/01/2021

DATA EMISSAO
 21/10/2011

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 133884339

PROBIBICAO PLASTIFICACAO
 133884339

ASSINATURA
 William Dirgo Hekevei

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSAO
 20/10/2016

JACOBO KRAB
 AUTENTICO DE SIGNATURA

4480565451
 96911736180

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO EM 08/01/2021
Juderson

J

§

Barbara

W

§

J

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857 173-0

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) DENISE CACIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1984, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.475.429-78, portadora da carteira nacional de habitação nº. 05011994121/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliada na Rua Paula Gomes, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857 173-0 em 03/05/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio ALEXSANDRO HEKAVEI, maior, brasileiro, natural de Prudentópolis-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia DENISE CACIANO, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante ALEXSANDRO HEKAVEI, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 2 de 7

100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Barrata

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 3 de 7

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WILLIAN DIEGO HEKAVEI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1992, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.779.789-00, portador da carteira nacional de habilitação nº. 05332642630/DENATRAN-PR, expedida em 23/07/2015, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-140.

2) ALEXSANDRO HEKAVEI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.760.559-60, portador da carteira nacional de habilitação nº. 13858132130/DENATRAN-PR, expedida em 11/05/2016, residente e domiciliado na Rua Piquiri, 779, Apto 702 Qm 07, Sao Francisco, Curitiba-PR, CEP: 80610-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ORIGINAL CONSTRUTORA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 4 de 7

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Piquiri, 349, Apto 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.923.240/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0857173-0 em 03/05/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Piquiri, 349, APTO 401, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WILLIAN DIEGO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
ALEXSANDRO HEKAVEI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Barbara

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 5 de 7

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a WILLIAN DIEGO HEKAVEI e ALEXSANDRO HEKAVEI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É permitido aos sócios o uso empresarial atuando de forma isoladamente, devendo cumprir o que determina o parágrafo 1º.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Samara

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 6 de 7

FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paraná

W

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.923.240/0001-14
NIRE: 412.0857173-0

Folha: 7 de 7

contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018.



WILLIAN DIEGO HEKAVEI



DENISE CACIANO



ALEXANDRO HEKAVEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Paraná

h

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Nacional Tridiana, 46, Centro, Curitiba/PR
CEP 81020-000 | (41) 3040-8419
www.4tabnotas.com.br | contato@4tabnotas.com.br

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

(0390851) - ALEXANDRO DE SAES
(0394674) - WILLIAN DE SAES

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELLES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: qcthl hc/eE - Psnym - K2DVo s9Mh

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Nacional Tridiana, 46, Centro, Curitiba/PR
CEP 81020-000 | (41) 3040-8419
www.4tabnotas.com.br | contato@4tabnotas.com.br

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

(0335606) - GEMEL CACIANO

Em testemunho da verdade.

CURITIBA, 28 de Março de 2018.

RENE FIELLES - ESCRIVENTE JURAMENTADO

Selo: QctmE kPOTI - zMLDn - pUMsl bc5ec

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:54 SOB Nº 20181239000.
PROTOCOLO: 181239000 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371762. NIRE: 41208571730.
ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

domata

W



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0857173-0

27.923.240/0001-14

03/05/2017

01/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Piquiri, 349-APT 401;, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.230-140

Objeto Social

Construções de Edifícios, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Instalação e Manutenção elétrica, Atividades Paisagísticas, Obras de Acabamento na Construção Civil, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALEXSANDRO HEKAVEI 060.760.559-60	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN DIEGO HEKAVEI 081.779.789-00	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/04/2018

Número: 20181239000

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)


Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2019

19320098-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193200988 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 30/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1388743510

SOBRE
 ZELMO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF
 2184367-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 472.947.449-04 12/11/1958

FILIAÇÃO
 SANTO MARIA DA SILVA
 ANGELINA CORLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00442608910 16/02/2022 22/01/1979

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 POZ DO JORDAO, PR 16/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 96682131123
 PR912300215

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1388743510

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANCELADO EM 02/02/2017
 Anderson Scheller

[Handwritten signature]

Romão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 01

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ZELMO DA SILVA, brasileiro, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 12/11/1958, natural de Coronel Vivida, estado do Paraná, empresário, Carteira de Identidade nº 2.184.367/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 472.947.449-04, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, e **EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 25/02/1969, natural de Guarapuava, estado do Paraná, empresária, Carteira de Identidade nº 6.220.404-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 007.197.209-90, residente e domiciliada à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.070.357/0001-34, com sede e foro à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP 85.145-000, município de Foz do Jordão, estado do Paraná, com sua sociedade ltda devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204082441 por despacho em seção em 31/03/1999, e ultima alteração sob nº 20010842357 em 18/04/2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de sociedade alterar sua Sociedade Ltda primitiva de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **ALTERADO** parte da clausula primeira do contrato social que era endereço: Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro Município de Foz do Jordão, Paraná, **passa a ser:** Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, CEP 85.145-000, Município de Foz do Jordão, Paraná.

Em virtude da modificação, a clausula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP 85.145-000, município de Foz do Jordão, Paraná.*

CLAUSULA SEGUNDA – Fica **EXCLUIDA** a clausula quinta do contrato social que era responsabilidade de quotas: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica **INCLUIDA** a responsabilidade de quotas: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – Fica **EXCLUIDA** a clausula décima do contrato social, que era Gerente: A sociedade será administrada pelo sócio **ZELMO DA SILVA**, na função de sócio gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e representação ativa, passiva e extrajudicial da sociedade, sendo lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de endossos, fianças, avais, cauções de

favor

Roraha

DISTRITO FOZ DO JORDÃO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Apresentado neste Cartório
03 NOV 2019
 Celso Luiz Coelho - Tabelião
 Dário M. Almeida - Escr. Aut.
 Eudyméia K. de Oliveira - Escr. Aut.
 José Albino Amancio - Escr. Aut.

Selo de Autenticidade da
Serventia Notarial na
última folha.

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.**Fls. 02****CNPJ: 03.070.357/0001-34****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - Fica **INCLUIDA** a administração: A administração da sociedade caberá ao Sr. **ZELMO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa em tudo que for direito, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – Fica **INCLUIDO** desimpedimento: O administrador **ZELMO DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Fica **EXCLUIDA** a clausula décima primeira do contrato social que era pro labore: Pelos serviços que prestar a sociedade o sócio gerente receberá a título de remuneração pro labore uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levada á conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA – Fica **INCLUIDA** pró-labore: O sócio **ZELMO DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA– Fica **ALTERADO** a clausula décima segunda do contrato social que era ano social: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a espécie. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios proporcionalmente a importância do capital social de cada um, podendo ainda os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem sob reserva na sociedade, **passa a ser:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Em virtude da modificação a clausula décima segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Selo de Autenticidade da
Serventia Notarial na
última folha.

Borrara

Zelmo

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 03

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA – Fica **INCLUIDA** a designação de administrador: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica **INCLUIDA** a abertura de filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Fica **INCLUIDO** foro: Fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não modificadas por esta alteração

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e alterações, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Esta sociedade será regida pelos artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP 85.145-000, Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizadas já na constituição, em moeda corrente nacional, pelos sócios **ZELMO DA SILVA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reasi), e a sócia **EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ZELMO DA SILVA	49.500	49.500,00
EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	500	500,00
Total	50.000	50.000,00

Selo de Autenticidade da Serventia Notarial na última folha.

DISTRITO FOZ DO JORDÃO PR
CONFERE COM ORIGINAL
Apresentado neste Cartório
3 JUN 2019

Celso Luiz Pacheco - Tabelião
 Dario M. Almeida - Escr. Aut.
 Octavio K. de Oliveira - Escr. Aut.
 José Alberto Amadio - Escr. Aut.

Handwritten signatures and initials, including 'Romane' and 'E/SILVA'.

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.**Fls. 04****CNPJ: 03.070.357/0001-34****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA QUARTA – O objeto é: Edificações residenciais, Industriais, Comerciais, Inclusive ampliações e reformas completas, obras de urbanização e paisagismo, construção de estações de redes de energia elétrica e instalações elétricas, obras viárias, Grandes estruturas e obras de arte, Construção de redes de água e esgoto, Instalação e manutenção elétrica em edificações, Serviços de pintura em edificações em geral.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ZELMO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – O sócio **ZELMO DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Selo de Autenticidade da
Serventia Notarial na
última folha.



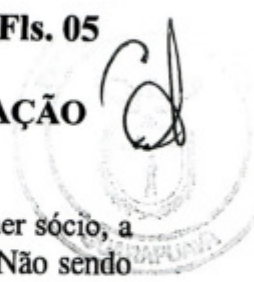
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and the name 'Zelmo da Silva' written in cursive.

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 05

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – O administrador **ZELMO DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que esse exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Handwritten signatures and marks are present around the stamp and at the bottom of the page.

DISTRITO FOZ DO JORDÃO-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Apresentado neste Cartório
 03 JUN 2019
 Celson Luiz Pacheco - Tabelião
 Dario M. Almeida - Escr. Aut.
 Odyneis K. de Oliveira - Escr. Aut.
 José Abino Amancio - Escr. Aut.

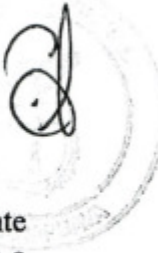
Selo de Autenticidade da
 Serventia Notarial na
 última folha.

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.

Fls. 06

CNPJ: 03.070.357/0001-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão, 12 de dezembro de 2003

ZELMO DA SILVA

CPF/MF: 472.947.449-04

Eva de F. Oliveira da Silva

EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA

CPF/MF:007.197.209-90

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2004
SOB NÚMERO: 20034261451
Protocolo: 03/426145-1

Empresa: 41 2 0408244 J
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
Rg 45.748.839 - PR

[Handwritten marks]

DISTRITO FQZ DO JORDÃO - PR
CONFERE COM ORIGINAL
Apresentado neste Cartório
03 JUN. 2019
 Celson Luiz Pacheco - Tabelião
 Danilo M. Almeida - Escr. Aut.
 Odyméia K. de Oliveira - Escr. Aut.
 José Albino Amancio - Escr. Aut.



[Handwritten signature]

FL.1

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.070.357/0001-34 NIRE - 41204082441
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ZELMO DA SILVA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 12/11/1958, natural de Coronel Vivida, estado do Paraná, empresário, Carteira de Identidade nº 2.184.367/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 472.947.449-04, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000, no município de Foz do Jordão, estado do Paraná, e **EVA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão Parcial de bens, nascimento em 25/02/1969, natural de Guarapuava, estado do Paraná, empresária, Carteira de Identidade nº 6.220.404-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.209-90, residente e domiciliada à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000, no Município de Foz do Jordão, estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.070.357/0001-34, com sede e foro à Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP: 85.145-000, no Município de Foz do Jordão estado do Paraná, com sua Sociedade Ltda, devidamente registrado na junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204082441 por despacho em seção em 31/03/1999, e última alteração e consolidação sob o nº 20034261451 em 04/03/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de sociedade alterar sua Sociedade Ltda primitiva de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que era endereço: Sede e foro a Rua Domingos Correia Ribas, 322, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná, passa a ser: Sede e foro a Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Sócio Zelmo da Silva, que era Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná, passa a ser: Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da Sócia Eva de Fátima Oliveira da Silva, que era Rua Domingos Correia Ribas, 410, Centro, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão Paraná, passa a ser: Rua das Paineiras, 268, Bairro: Planalto, CEP: 85.145-000 Município de Foz do Jordão, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, é nesse ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Sendo R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais.) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo Sócio **Zelmo da Silva** e R\$2.500,00 (Dois mil Quinhentos Reais.) integralizados neste ato em moeda corrente do país pela Sócia **Eva de Fátima Oliveira da Silva**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 09:38 SOB Nº 20180061062.
 PROTOCOLO: 180061062 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217077. NIRE: 41204082441.
 ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresaefacil.pr.gov.br

FL.2

ZELMO DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.070.357/0001-34 NIRE - 41204082441
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Em decorrência da presente Alteração Contratual, o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os Sócios:


Sócios:	Quotas	Valor R\$	%
Zelmo da Silva	297.000	297.000,00	99
Eva de Fátima Oliveira da Silva	3.000	3.000,00	1
Totais:	300.000	300.000,00	100

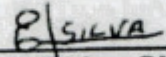
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão, Pr. 15 de Janeiro de 2018


 Zelmo da Silva
 CPF/MF: 472.947.449-04


 Eva de Fátima Oliveira da Silva
 CPF/MF: 007.197.209-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 09:38 SOB N° 20180061062.
 PROTOCOLO: 180061062 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217077. NIRE: 41204082441.
 ZELMO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CONFERE COM O ORIGINAL
PASTELA DE BRASO 02/05/2019
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZELMO DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0406244-1	CNPJ 03.070.357/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/1999	Data de Início de Atividade 01/04/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS PAINEIRAS, 268, PLANALTO, FOZ DO JORDÃO, PR, 85.145-000			
Objeto Social EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OBRAS VIÁRIAS, GRANDES ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ZELMO DA SILVA 472.947.449-04		297.000,00	SOCIO
EVA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA 007.197.209-80		3.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/01/2018		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20180061062			

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2019

19215344-7

19215344

[Handwritten signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2019**Ordem 1**

Protocolo: **446Q8W2T2019L67656P201904120816**
Data/Hora: **12/04/2019 - 08:16h**
Proponente: **OROS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **80.315.278/0001-97**
Endereço: **RUA CELESTINO JUNIOR, 503, SAO FRANCISCO**
Número: **SAO FRANCI**
Bairro: **SAO FRANCISCO**
Telefone: **4133524500**
Cep: **80315-278**
Município: **CURITIBA/PR**
E-mail: **licitacao.pr@orosengenharia.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 2

Protocolo: **446Q8W2T2019L59763P201904121149**
Data/Hora: **12/04/2019 - 11:49h**
Proponente: **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **27.389.868/0001-81**
Endereço: **R JOSÉ DE ALENCAR**
Número: **1339**
Bairro: **CENTRO**
Telefone: **4299818183**
Cep: **85568-000**
Município: **SAUDADE DO IGUACU/PR**
E-mail: **helio464@yahoo.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 3

Protocolo: **446Q8W2T2019L41069P201904121432**
Data/Hora: **12/04/2019 - 14:32h**
Proponente: **MORADA NOVA COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO**
CNPJ/CPF: **11.979.732/0001-91**
Endereço: **RUA XV DE NOVEMBRO**
Número: **5731**
Bairro: **MORRO ALTO**
Telefone: **4236231848**
Cep: **85065-000**
Município: **GUARAPUAVA/PR**
E-mail: **luzia.nascimento@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 4

Protocolo: **446Q8W2T2019L82332P201904121510**

Data/Hora: **12/04/2019 - 15:10h**

Proponente: **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **03.070.357/0001-34**

Endereço: **RUA DAS PAINEIRAS**

Número: **268**

Bairro: **PLANALTO**

Telefone: **42999907175**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **zwsconstrutora@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 5

Protocolo: **446Q8W2T2019L62675P201904121602**

Data/Hora: **12/04/2019 - 16:02h**

Proponente: **PHIBO ENGENHARIA**

CNPJ/CPF: **24.806.330/0001-37**

Endereço: **RUA RUBENS SIQUEIRA RIBAS**

Número: **3171**

Bairro: **SANTA CRUZ**

Telefone: **42998007438**

Cep: **85015-440**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **ademir.custos@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 6

Protocolo: **446Q8W2T2019L75893P201904132150**

Data/Hora: **13/04/2019 - 21:50h**

Proponente: **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI, 349**

Número: **REBOUÇAS**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41996614451**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 7

Protocolo: **446Q8W2T2019L60491P201904150824**

Data/Hora: **15/04/2019 - 08:24h**

Proponente: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

CNPJ/CPF: **24.703.351/0001-27**

Endereço: **EUGENIO DE SOUZA**

Número: **77**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4736228820**

Cep: **89460-032**

Município: **CANOINHAS/SC**

E-mail: **luiz@construtoramrclean.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 8

Protocolo: **446Q8W2T2019L63448P201904151400**

Data/Hora: **15/04/2019 - 14:00h**

Proponente: **EVERSON DA SILVA**

CNPJ/CPF: **03.070.357/0001-34**

Endereço: **RUA DAS PAINEIRAS**

Número: **268**

Bairro: **PLANALTO**

Telefone: **042998536307**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **eversilva20@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 9

Protocolo: **446Q8W2T2019L57563P201904160919**

Data/Hora: **16/04/2019 - 09:19h**

Proponente: **MAPER CONSTRUTORA**

CNPJ/CPF: **79.580.007/0001-80**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO**

Número: **401**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **(44) 3234 - 3737**

Cep: **86730-000**

Município: **ASTORGA/PR**

E-mail: **pedromatias@casacchi.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 10

Protocolo: **446Q8W2T2019L81862P201904161157**

Data/Hora: **16/04/2019 - 11:57h**

Proponente: **PATRICIA DE SOUZA MOURA**

CNPJ/CPF: **072.341.509-94**

Endereço: **RUA ANTÚRIO, 1688**

Número: **1688**

Bairro: **CAMPINA DA BARRA**

Telefone: **4130488007**

Cep: **83709-820**

Município: **ARAUCARIA/PR**

E-mail: **patriciademoura2015@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 11

Protocolo: **446Q8W2T2019L60739P201904170915**

Data/Hora: **17/04/2019 - 09:15h**

Proponente: **MIGUEL LOBATO**

CNPJ/CPF: **099.015.289-84**

Endereço: **DAWDW**

Número: **1212**

Bairro: **DAWDAW**

Telefone: **12313132132132**

Cep: **86060-660**

Município: **LONDRINA/PR**

E-mail: **dede@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 12

Protocolo: **446Q8W2T2019L82098P201904171455**

Data/Hora: **17/04/2019 - 14:55h**

Proponente: **F2J ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **30.841.089/0001-80**

Endereço: **LINHA ROSÁRIO**

Número: **SN**

Bairro: **INTERIOR**

Telefone: **4235532861**

Cep: **84640-000**

Município: **BITURUNA/PR**

E-mail: **engenharia@f2jengenharia.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 13

Protocolo: **446Q8W2T2019L22936P201904182212**

Data/Hora: **18/04/2019 - 22:12h**

Proponente: **ENGTECNE**

CNPJ/CPF: **25.362.721/0001-72**

Endereço: **ANTONIO BORTOLANZA, 137**

Número: **137**

Bairro: **MORRO ALTO**

Telefone: **42 999654212**

Cep: **85065-745**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **engtecne@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 14**Protocolo: **446Q8W2T2019L76027P201904231509**Data/Hora: **23/04/2019 - 15:09h**Proponente: **EVERSON DA SILVA**CNPJ/CPF: **03.070.357/0001-34**Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**Número: **1250**Bairro: **1250**Telefone: **4299853630**Cep: **85145-000**Município: **FOZ DO JORDAO/PR**E-mail: **eversilva20@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 15**Protocolo: **446Q8W2T2019L24748P201905012231**Data/Hora: **01/05/2019 - 22:31h**Proponente: **RIVALDO DE LIMA**CNPJ/CPF: **24.199.718/0001-17**Endereço: **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**Número: **40**Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO**Telefone: **42999192950**Cep: **85170-000**Município: **PINHAO/PR**E-mail: **rivinha.l@yahoo.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 16**Protocolo: **446Q8W2T2019L27972P201905021211**Data/Hora: **02/05/2019 - 12:11h**Proponente: **EVERSON DA SILVA**CNPJ/CPF: **064.403.309-69**Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**Número: **1250**Bairro: **CENTRO**Telefone: **52998536307**Cep: **85145-000**Município: **FOZ DO JORDAO/PR**E-mail: **eversilva20@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 17**

Protocolo: **446Q8W2T2019L47448P201905131208**

Data/Hora: **13/05/2019 - 12:08h**

Proponente: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI**

Número: **349**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41996614451**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 18

Protocolo: **446Q8W2T2019L54590P201905162122**

Data/Hora: **16/05/2019 - 21:22h**

Proponente: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI**

Número: **349**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41997852530**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 19

Protocolo: **446Q8W2T2019L82292P201905162215**

Data/Hora: **16/05/2019 - 22:15h**

Proponente: **WILLIAN DIEGO HEKAVEI**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI**

Número: **349**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41996614451**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 20

Protocolo: **446Q8W2T2019L79342P201905171645**

Data/Hora: **17/05/2019 - 16:45h**

Proponente: **BIANCA ISABELE**

CNPJ/CPF: **09.231.269/0001-53**

Endereço: **RUA TIBAGI**

Número: **S**

Bairro: **S**

Telefone: **41996871358**

Cep: **83301-410**

Município: **PIRAQUARA/PR**

E-mail: **tn-lici@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 21

Protocolo: **446Q8W2T2019L26854P201905192150**

Data/Hora: **19/05/2019 - 21:50h**

Proponente: **EVERSON DA SILVA**

CNPJ/CPF: **064.403.309-69**

Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**

Número: **1250**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **42998536307**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **eversilva20@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 22

Protocolo: **446Q8W2T2019L18867P201905211137**

Data/Hora: **21/05/2019 - 11:37h**

Proponente: **PATRICIA DE SOUZA MOURA**

CNPJ/CPF: **072.341.509-94**

Endereço: **RUA ANTURIO**

Número: **1688**

Bairro: **CAMPINA DA BARRA**

Telefone: **4130488007**

Cep: **83709-520**

Município: **ARAUCARIA/PR**

E-mail: **patriciademoura29165@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 23

Protocolo: **446Q8W2T2019L72082P201905231130**

Data/Hora: **23/05/2019 - 11:30h**

Proponente: **BMS EDITORA LTDA**

CNPJ/CPF: **05.006.793/0001-70**

Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, C, CENTRO**

Número: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4135176565**

Cep: **80010-130**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **luana@licitacoes.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 24

Protocolo: **446Q8W2T2019L57209P201905231615**

Data/Hora: **23/05/2019 - 16:15h**

Proponente: **SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA**

CNPJ/CPF: **26.190.799/0001-10**

Endereço: **RUA CURITIBA**

Número: **119**

Bairro: **JARDIM ALCÂNTARA**

Telefone: **(44)99813-2604**

Cep: **87303-014**

Município: **CAMPO MOURAO/PR**

E-mail: **silvaneyrodrigues1976@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 25

Protocolo: **446Q8W2T2019L95610P201905240017**

Data/Hora: **24/05/2019 - 00:17h**

Proponente: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI**

Número: **349**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41996614451**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 26

Protocolo: **446Q8W2T2019L96576P201905281413**

Data/Hora: **28/05/2019 - 14:13h**

Proponente: **EVERSON DA SILVA**

CNPJ/CPF: **064.403.309-69**

Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**

Número: **1250**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4299853630**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **eversilva20@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 27**Protocolo: **446Q8W2T2019L48138P201905281808**Data/Hora: **28/05/2019 - 18:08h**Proponente: **KM ENGENHARIA LTDA ME**CNPJ/CPF: **22.682.054/0001-17**Endereço: **RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO**Número: **541**Bairro: **CENTRO**Telefone: **41998293168**Cep: **84560-000**Município: **RIO AZUL/PR**E-mail: **contato.kmengenharia@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 28**Protocolo: **446Q8W2T2019L79057P201905291006**Data/Hora: **29/05/2019 - 10:06h**Proponente: **LUCIANO KAMINSKI**CNPJ/CPF: **015.435.449-08**Endereço: **RUA SERAFIM RIBAS**Número: **1080**Bairro: **SANTA CRUZ**Telefone: **42999066697**Cep: **85015-080**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **luciano_kaminski@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 29**Protocolo: **446Q8W2T2019L96215P201905291040**Data/Hora: **29/05/2019 - 10:40h**Proponente: **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ/CPF: **10.680.325/0001-16**Endereço: **RUA CEL. MANOEL MARCONDES,**Número: **1326**Bairro: **BATEL**Telefone: **42998001133**Cep: **85035-280**Município: **GUARAPUAVA/PR**E-mail: **silverconeng@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 30**

Protocolo: **446Q8W2T2019L32846P201905311438**

Data/Hora: **31/05/2019 - 14:38h**

Proponente: **SIMONE A R FREDER**

CNPJ/CPF: **18.288.087/0001-00**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA**

Número: **734**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4236671629**

Cep: **85155-000**

Município: **INACIO MARTINS/PR**

E-mail: **sifreder@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 31

Protocolo: **446Q8W2T2019L51984P201905311731**

Data/Hora: **31/05/2019 - 17:31h**

Proponente: **KM ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **22.682.054/0001-17**

Endereço: **RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO**

Número: **541**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **41 998293168**

Cep: **84560-000**

Município: **RIO AZUL/PR**

E-mail: **contato.kmengenharia@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 32

Protocolo: **446Q8W2T2019L98834P201906011047**

Data/Hora: **01/06/2019 - 10:47h**

Proponente: **KM ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **22.682.054/0001-17**

Endereço: **RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO**

Número: **541**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **41 998293168**

Cep: **84560-000**

Município: **RIO AZUL/PR**

E-mail: **contato.kmengenharia@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 33

Protocolo: **446Q8W2T2019L65324P201906011400**

Data/Hora: **01/06/2019 - 14:00h**

Proponente: **KM ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **22.682.054/0001-17**

Endereço: **RUA HORTENCIO MARTINS DE MELLO**

Número: **541**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **41 998293168**

Cep: **84560-000**

Município: **RIO AZUL/PR**

E-mail: **contato.kmengenharia@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 34

Protocolo: **446Q8W2T2019L39246P201906021939**

Data/Hora: **02/06/2019 - 19:39h**

Proponente: **EVERSON DA SILVA**

CNPJ/CPF: **064.403.309-69**

Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**

Número: **1250**

Bairro: **1250**

Telefone: **4299853630**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **eversilva20@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 35

Protocolo: **446Q8W2T2019L56197P201906030827**

Data/Hora: **03/06/2019 - 08:27h**

Proponente: **SIMONE A R FREDER**

CNPJ/CPF: **18.288.087/0001-00**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA**

Número: **734**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4236671629**

Cep: **85155-000**

Município: **INACIO MARTINS/PR**

E-mail: **sifreder@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 36

Protocolo: **446Q8W2T2019L94435P201906030830**

Data/Hora: **03/06/2019 - 08:30h**

Proponente: **SIMONE A R FREDER**

CNPJ/CPF: **18.288.087/0001-00**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA**

Número: **734**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4236671629**

Cep: **85155-000**

Município: **INACIO MARTINS/PR**

E-mail: **sifreder@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 37

Protocolo: **446Q8W2T2019L78237P201906031015**

Data/Hora: **03/06/2019 - 10:15h**

Proponente: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **27.923.240/0001-14**

Endereço: **RUA PIQUIRI**

Número: **349**

Bairro: **REBOUÇAS**

Telefone: **41996614451**

Cep: **80230-140**

Município: **CURITIBA/PR**

E-mail: **contato@originalconstrutora.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 38

Protocolo: **446Q8W2T2019L24784P201906031416**

Data/Hora: **03/06/2019 - 14:16h**

Proponente: **EVERSON DA SILVA**

CNPJ/CPF: **064.403.309-69**

Endereço: **AVENIDA MORRO VERDE**

Número: **1250**

Bairro: **1250**

Telefone: **4299853630**

Cep: **85145-000**

Município: **FOZ DO JORDAO/PR**

E-mail: **eversilva20@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 39

Protocolo: **446Q8W2T2019L83634P201906031436**

Data/Hora: **03/06/2019 - 14:36h**

Proponente: **SIMONE RIBEIRO**

CNPJ/CPF: **18.288.087/0001-00**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA**

Número: **734**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **4236671629**

Cep: **85155-000**

Município: **INACIO MARTINS/PR**

E-mail: **sifreder@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)



TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS

ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O Departamento de engenharia, que esta subscreve **ATESTA**, para fins de participação na **Tomada de Preço nº 02/2019**, destinada à contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: **construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr**, que o Sr. **Zelmo da Silva**, brasileiro, casado, R.G. nº **2.184.367 SSP/PR**, CPF nº **472.947.449-04**, residente e domiciliado à Rua Domingos Correia Ribas, 410, Bairro, centro, CEP: 85.145-000, Cidade Foz do Jordão, Estado Paraná, devidamente credenciado pelo representante legal da empresa **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME** CNPJ **03.070.357/0001-34**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua das Paineiras, nº 268, bairro Planalto, Cidade Foz do Jordão, Estado Paraná, conforme cópia do contrato/estatuto social apresentado ao referido departamento, **VISTORIOU** todas as futuras instalações, dependências e unidade da Creche e tomou conhecimento de todos os futuros serviços envolvidos na futura contratação e requisitos exigidos no Edital de **Tomada de Preço nº 02/2019**, fazendo todas as anotações técnicas necessárias para a elaboração acurada de sua proposta comercial e obtendo do departamento de engenharia **todas as informações necessárias à apresentação de proposta séria, de boa-fé e plenamente executável ao longo do contrato e seus possíveis aditivos, estando ciente da abrangência e respectiva qualidade dos serviços a executar.**

Campina do Simão – Pr, 29 de maio de 2019.

Lanaha Hansen Gapski Pereira

Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil CREA-PR 152.726/D
(depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)

Zelmo da Silva

Zelmo da Silva
Sócio-administrador
ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Presidente nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 de 01 de fevereiro de 2019, Composta pelos senhores:

Presidente da Comissão – Anderson Scheller;

Membros – Heber Luiz Scarpim e Jungles Aurelio Marcondes.

Data de Emissão: 16 DE MAIO DE 2019.

Data de abertura: 04 DE JUNHO DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

1 – PREÂMBULO:

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.611.489/0001-09 através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998 e Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, e demais legislações aplicáveis a espécie, torna pública a realização de licitação, no dia **04 DE JUNHO DE 2019** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, situada à Rua José Pedro Seleme,, 3516, Centro, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução empreitada global, **DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.**

1.1 – O recebimento dos Envelope nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **09:00** na Sala de Reuniões da Prefeitura, no endereço acima citado.

1.2 – A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às **09:00**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalizados expressamente pela assinatura do Termo de Renúncia à Interposição de Recurso na fase de habilitação, proceder-se-á nessa mesma data a abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

1.3 – Não havendo expediente por qualquer razão na data acima estabelecida, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.4 – Poderão participar do certame, as proponentes que realizaram Visita Técnica no local da obra acompanhada pelo Engenheiro responsável do município ou pelo representante designado, ou pelas empresas que mesmo sem realizar a visita técnica, até o dia 29 de abril de 2019, das 08:00 às 17:30, devendo o horário ser agendado com o setor de engenharia.

2 – OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL:**

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M²; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS. OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.	R\$ 1.112.270,17
VALOR TOTAL:			R\$ 1.112.270,17

São partes integrantes do presente Edital:

- *Projetos de Implantação, Arquitetura e Complementares;*
- *ART'S variadas emitidas pelo o FNDE – Referente aos Projetos;*
- *Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Fiscalização e Memorial Descritivo;*
- RRT DO CAU N° 000003575291
- ART DO CREA N° 0720150030264
- ART DO CREA N°0720150043233

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.112.270,17 (um milhão, cento e doze mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos).



2.1 – A contratada fornecerá todo o material de construção necessário para a execução da obra, responsabilizando-se por todos os serviços necessários à sua realização, cabendo à Prefeitura tão somente disponibilizar o local necessário para sua realização;

2.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital encontra-se a disposição para aquisição e verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações sito à Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br;

3.2 – O Edital e anexos estão também disponíveis para os interessados no site oficial da Prefeitura de Campina do Simão, através do endereço <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/>;

3.3 – A obtenção física do documento por parte do interessado, implicará a necessidade de pagamento das custas de reprodução, que se dará mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00(Cinquenta Reais) à conta nº 60.433-X, agência 0299-2, do Banco Brasil, Guarapuava - Paraná.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Município de Campina do Simão, por meio de funcionário nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar da licitação empresas inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, e que atenderem todas as condições gerais exigidas por este Edital.

5.2- DO CADASTRO PRÉVIO COMO FORNECEDOR/HABILITAÇÃO– (até o terceiro dia útil anterior ao previsto para abertura)

A empresa interessada, como condição para participar do certame, deverá, até o terceiro dia anterior ao previsto para a abertura da sessão pública, para fins de o exame de sua condição de habilitação parcial e emissão do Certificado de Cadastro de Fornecedores do Município de Campina do Simão, apresentar os seguintes documentos, dentro dos respectivos prazos de validade, em vias originais ou autenticadas em cartório ou servidor público do Município de Campina do Simão, conforme determina o art. 22, §2º da Lei Federal nº 8.666/93:

5.3 -HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certidão da Junta Comercial, em caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da Ata de Eleição de seus administradores; ou Certidão do Cartório de Títulos e Documentos, quando se tratar de sociedade simples e sociedade civil;

a.1) Os documentos mencionados no item a podem ser substituídos por Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a um ano.

b) documentos de identidade dos sócios, diretores, administradores ou representantes legais.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (artigo 27, da Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Nacional (englobando a Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

5.6 – REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93

b) A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir alguma restrição em qualquer dos documentos de regularidade, previstos nos itens 04.01 a 04.04 acima elencados, terão seu Certificado de Cadastro emitido com validade restrita ao certame de que trata este edital. Entretanto, sua habilitação estará condicionada à



apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no envelope de habilitação, ou, então, em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5.7 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual representará somente uma empresa, **devidamente munido de Carta de Credenciamento** (anexo), e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado;

5.8 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.9 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em Consórcio.

6 - CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1 - Sendo sócio administrador:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior a 90 dias;

b) Documento oficial de identificação com foto.

6.1.2 - Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior à 90 (noventa) dias;

b) Tratando-se de procurador, na Procuração por Instrumento Público e Particular, devem constar poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) Documento oficial de identificação com foto.

6.2 - É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.

6.3 - A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame, somente fica impedido de se manifestar durante processo licitatório;

6.4 - A não apresentação da documentação comprobatória da condição de MEI, ME ou EPP implicará na participação da licitante, porém, não poderá usufruir dos benefícios previstos em Lei;

6.5 - O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº. 01 e nº. 02;

6.6 - A CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;

6.7 - Na ocasião do credenciamento, as empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar Declaração firmada pelo PROPRIETÁRIO e/ou CONTADOR da empresa de que cumprem os requisitos para se qualificarem como tais, além de cópia autenticada do Contrato Social.

7 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente deverá entregar no Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos para habilitação, entregues separadamente na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, apresentados invólucros, opacos e fechados contendo no número 01 a HABILITAÇÃO, e número 02 a PROPOSTA COMERCIAL, identificados externamente da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019



8 – PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.1 – Poderão participar da presente licitação, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse e adquirirem o Edital com antecedência de até 24 horas da abertura do certame. A apresentação da proposta e documentação exigida em dois envelopes distintos sendo: Envelope n.º 1 – Documentação, Envelope nº 2 –Proposta Comercial, conforme modelo do subitem 7.1

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da junta comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;
- b)** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** – Certificado de Registro Cadastral no Município de Campina do Simão;

9.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede ou domicílio da proponente;
- d)** – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento da Tomada de Preço;
- e)** - Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.

9.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE da Empresa no CREA/CAU onde conste o(s) Responsável(eis) Técnico(s), com suas atribuições. O Certificado deverá estar dentro do prazo de validade;
- b)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE do responsável técnico da empresa obrigatoriamente terá(ão) que ser o proprietário da mesma, empregado devidamente registrado na entidade profissional competente ou através de Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação da Certidão de Regularidade do respectivo conselho no CREA/CAU. Para a comprovação de vínculo com o Responsável Técnico, a empresa deverá apresentar;
- c)** Carteira de Trabalho, atualizada, constando o vínculo empregatício com a empresa e a Ficha de empregado ou;
- d)** Contrato de Prestação de Serviços, constando o respectivo(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao CREA/CAU.
- e)** Acervo técnico do profissional emitido pelo órgão competente (CREA/CAU), por execução de obra de características semelhantes ao objeto licitado.
- f)** Atestado de visita ao local da obra, que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu representante legal, de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação emitidos pelo(a) Engenheiro(a) Responsável.

OBS: É VEDADA, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, A INDICAÇÃO DO MESMO TÉCNICO COMO RESPONSÁVEL POR MAIS DE UMA PROPONENTE.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta;
- b)** - Comprovação através de CERTIDÃO SIMPLIFICADA de que o capital social integralizado e registrado na forma da lei é de valor igual ou superior a 10% ao objeto deste edital.



c) – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente. É vedada a sua substituição por balancetes provisórios. É admissível a atualização, através dos índices oficiais, na forma e no prazo estatuídos na Lei Federal de Licitações.

d) - Comprovação de Índices Financeiros extraídos do Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, conforme abaixo:

	ÍNDICE MÍNIMO	
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	AD / PC	0,05
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,00
LIQUIDEZ GERAL	AC+ARLP/PC+PELP	1,00
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PL/PC+PELP	1,00
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC+PELP/AT	0,51

AC = ATIVO CIRCULANTE

AD = ATIVO DISPONÍVEL

ARLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AP = ATIVO PERMANENTE

AT = ATIVO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PELP = PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme anexo;

b) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme anexo;

c) Atestado de Isonomia Financeira emitida por no mínimo 01 (uma) entidade bancária.

d) Seja informado em papel impresso o número da Agência e conta Bancária para futuros pagamentos a empresa vencedora.

Obs.: Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em sua forma original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original para autenticação pelo presidente ou membro da equipe de apoio do Setor de Licitações da Prefeitura de Campina do Simão. Não serão aceitas cópias de documentos via "fac-símile".

10 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº02 "PROPOSTA DE PREÇO"

10.1 Deverão estar detalhados, devidamente preenchidos com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa em papel timbrado da firma proponente, datados e assinados pelos responsáveis.

10.1 Devem conter:

- Carta Proposta conforme Anexo;
- Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo anexo;
- Cronograma físico-financeiro devidamente preenchido com valores da empresa, conforme anexo;
- Planilha de Composição Percentual de Custos e Serviços conforme anexo;
- Tabela de Encargos Sociais;

Obs: As condições propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10.3 Deverá ser indicado nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato em nome da empresa, bem como indicar o banco (conta e agência) para efeito de pagamento.

11 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1 - Recebidos os credenciamentos e envelopes de todos os licitantes, atestada a regularidade, o sigilo e a integridade deles e não havendo qualquer impugnação a este respeito sobre a qual deva manifestar-se imediatamente a Comissão, será dado início à abertura e exame da habilitação de cada um dos licitantes, pela ordem de apresentação deles.



11.2 - Aberto o envelope da habilitação, os documentos nele constantes serão rubricados pelos membros da Comissão que, em seguida, os oferecerá ao exame e à rubrica dos representantes dos demais licitantes presentes no ato.

11.3 - A Comissão, então, verificará a documentação apresentada e de pronto determinará se estão presentes todas as peças exigidas neste Edital.

11.4 - Decidirá de pronto também as impugnações orais que se fizerem aos documentos examinados.

11.5 - A Comissão, no entanto, se reserva o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos documentos apresentados na habilitação.

11.6 - Se a documentação estiver incompleta ou não atender ao disposto neste Edital ou se acatar impugnação oral feita por qualquer outro licitante, a Comissão inabilitará o licitante em questão e devolver-lhe-á o envelope da proposta de preços, sem que tenha sido aberto.

11.7 - Feita a verificação e ultrapassadas as medidas preliminares, determinada a habilitação ou inabilitação de cada licitante, a Comissão inquirirá cada licitante que se tenha feito representar no ato sobre seu eventual interesse em renunciar ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, caso o termo de renúncia já não esteja assinado.

11.8 - Os licitantes representados no ato que renunciarem ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, serão expressamente nominados e serão identificados seus representantes, constados em Ata;

11.9 - Se todos os licitantes estiverem representados no ato e todos tiverem renunciado ao direito de recorrer deste julgamento, a Comissão poderá passar à fase do julgamento das propostas, abrindo os envelopes respectivos.

11.10 - Se não houver renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, presentes e ausentes, a Comissão emitirá a ata do julgamento da habilitação e aguardará o prazo legal para eventual interposição de recursos.

11.11 - Se houver interposição de recursos, a Comissão os processará na forma determinada pelo Art. 109 da Lei 8666/93.

11.12 - Não havendo recursos, a Comissão atestará em ata correspondente e passará ao exame e julgamento das propostas, marcando data e fazendo as devidas comunicações.

11.13 - Após a fase de habilitação, não serão considerados pedidos de retirada das propostas, ficando os licitantes vinculados a todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao processo até o final do certame.

11.14 - A relutância da proponente em honrar as propostas já abertas será punida com a desclassificação.

11.15 - Se todos os licitantes regularmente apresentados forem desclassificados ou todas as licitantes inabilitadas, a Comissão poderá conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que tragam novos envelopes com documentação corrigida e adequada aos ditames deste edital, nos termos do artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

12 – DO PROCEDIMENTO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

12.2- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, ou seja, sendo considerados como preços máximos, aqueles constantes na planilha orçamentária, sendo vedados a fixação de preços mínimos (art. 48 da Lei 8.666/93);

12.3 - Os preços deverão ser cotados na moeda corrente nacional;

12.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público;

12.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata.

12.6 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, nem oferta de redução de preço vinculada à proposta de outro licitante, ressalvado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

12.7 – Será desclassificada a proposta de preço que ultrapassar o valor máximo fixado deste edital;

12.8 - A Comissão, quando do julgamento, poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-lo no prazo em que a Comissão solicitar, bem como promover diligências destinadas a esclarecer eventuais dúvidas existentes nas propostas;

12.9 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

12.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e anexos, a proposta será desclassificada;



12.11 – Após a reunião, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Presidente da Comissão, membros e licitantes presentes.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Serão desclassificadas as propostas consideradas excessivas quando os preços forem superiores ao valor máximo fixado, ou não apresentar documentação exigida no presente Edital;

13.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital e seus anexos;

13.3 – Caso o documento de habilitação seja apresentado com incorreções ou incompleto, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos o Presidente da Comissão considerará o proponente inabilitado.

13.4 – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a desclassificação do proponente, não tendo data de validade serão aceitos os expedidos em até 90 (noventa) dias, contados até o dia da licitação.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.

14.2 – Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 – Acolhido a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15 – RECURSOS

15.1 - Havendo desclassificação da proposta de preços, a Comissão solicitará do representante da licitante desclassificada a sua desistência expressa de recursos, o que, se aceito, será circunstancialmente lançado em ata, a qual, obrigatoriamente, deverá conter a assinatura do representante da firma licitante que aceitou, expressamente, desistir do recurso do julgamento;

15.2 - Se houver recurso do julgamento das propostas, proceder na forma prevista na Lei 8.666/93, em seu art. 109;

15.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, em horário comercial. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

16 – DOPRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da lei Federal 8.666/93.

O CONTRATO DEVERÁ SER ASSINADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, SITO À RUA JOSÉ PEDRO SELEME, 3516 – CENTRO, PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DOS EMPREGADOS NA CARTEIRA.

17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a execução do objeto do presente edital, sendo que a presença da fiscalização da Contratante não diminui ou exclui essa responsabilidade;

18.2 - Os funcionários da empresa vencedora deverão trabalhar identificados, bem como utilizando todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei vigente;

18.3 – É de total responsabilidade da empresa contratada, as obrigações trabalhistas, indenizatórias e outras, com relação a funcionários contratados, eximindo-se a municipalidade de qualquer obrigação com os mesmos;

18.4- Atender, no prazo mínimo de 24 horas, as requisições de correções feitas pela **CONTRATANTE**.

18.5- Utilizar-se de mão-de-obra competente, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposos que este venha causar à **CONTRATANTE** ou terceiros;

18.6 - Cumprir durante a execução dos serviços ora contratada, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;

18.7- Responsabilizar-se por recolhimentos de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

18.8- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.



19 –DO INICIO, DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E DA VIGÊNCIA

19.1 – A Prefeitura Municipal através de seu Departamento competente emitirá Ordem de Serviços (por escrito), em até 10 (dez) dias de antecedência, indicando o local, para que sejam realizados os serviços durante o mês ou meses subsequentes.

19.2 - O futuro instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

20 – DO PREÇO

20.1 – O preço máximo global admitido é de R\$ 1.112.270,17 (um milhão cento e doze mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos).

21- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 00581, 610 e 550

22 - DO PAGAMENTO:

22.1 – O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, ao Município de Campina do Simão. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciária e as decorrentes de multas;

22.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO

23.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (valor global do Contrato).

23.3 - A Prefeitura de Pinhão, através de seu Departamento competente, realizará fiscalização diária nos serviços, podendo/devendo intervir caso constate irregularidades ou ineficiência dos mesmos;

23.4 - Todo serviço executado em desacordo com a descrição estabelecida no ANEXO I deste Edital, assim como os serviços não aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, deverão ser refeitos pela Contratada, às suas expensas;

23.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.5.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.6.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação;

23.7.1 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recurso conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

23.7.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

23.7.3 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do Adjudicatário.

24 - DO CONTRATO

24.1 – A assinatura do Contrato com a licitante vencedora está prevista para até 05 (cinco) dias, após a Homologação desta licitação pela autoridade superior;



24.2 – O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do Município de Campina do Simão -PR, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

24.2.1 - No ato de assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar:

a) - ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT – (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra preenchida e paga.

24.3 - Após a homologação do resultado, será adjudicado ao proponente vencedor o objeto da presente licitação, devendo as obrigações decorrentes serem formalizadas através de contrato entre as partes;

24.4 - Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, o Município poderá adjudicar o objeto da licitação ao proponente classificado em segundo lugar e, assim sucessivamente, sempre na ordem de classificação, igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou ainda, atendendo a conveniência do poder público, revogar a licitação;

24.5 - Atendida a conveniência administrativa, o contrato poderá ser prorrogado a critério das partes.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhando ao Presidente da Comissão de Licitação, a Av. João Ferreira da Neves, 3516, Centro;

25.2 – É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar no ato da sessão pública;

25.3 – Fica assegurado ao Município de Campina do Simão o direito de no interesse da administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente;

25.4 – Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão de Licitação em contrário;

25.6 - As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

25.7 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes;

25.8 – A Prefeitura Municipal de Campina do Simão reserva o direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, bem como reduzir o seu objeto;

25.9 – Em caso de divergência entre este edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos do Edital;

25.10 – Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes no Decreto nº 3.555/00, subsidiado pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

25.11- Mediante termo aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, e de acordo com as disposições legais, poderão ser efetuados acréscimos ou reduções de serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e preços iniciais.

25.12 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Comarca de Campina do Simão-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

26 – PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:

26.1 – Anexo I, Modelo I – Carta de Credenciamento;

26.2 – Anexo II, Modelo II – Declaração abrindo mão do recurso;

26.3 – Anexo III, Modelo III - Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

26.4 – Anexo IV, Modelo IV - Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

26.5 – Anexo V, Modelo V - Termo de vistoria do local;

26.6 – Anexo VI –Minuta do Contrato.

26.7 – Anexo VII –Declaração de não parentesco.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Emilio Ateodoro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO I
MODELO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local), ____ de _____ de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a V.Sª. que o Senhor _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preço, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa, CNPJ nº, localizada na, DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, ___ de ____ de 2019.

Carimbo e Assinatura do responsável



ANEXO III

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assino a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO IV

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O Departamento de engenharia, que esta subscreve **ATESTA**, para fins de participação na Tomada de Preço nº 02/2019, destinada à contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr, que o Sr., brasileiro, casado, R.G. nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua, Bairro., Cidade, Estado, devidamente credenciado pelo representante legal da empresa, CNPJ, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua, nº....., bairro, Cidade, Estado, conforme cópia do contrato/estatuto social apresentado ao referido departamento, **VISTORIOU** todas as futuras instalações, dependências e unidade da Creche e tomou conhecimento de todos os futuros serviços envolvidos na futura contratação e requisitos exigidos no Edital de Tomada de Preço nº 02/2019, fazendo todas as anotações técnicas necessárias para a elaboração acurada de sua proposta comercial e obtendo do departamento de engenharia **todas as informações necessárias à apresentação de proposta séria, de boa-fé e plenamente executável ao longo do contrato e seus possíveis aditivos, estando ciente da abrangência e respectiva qualidade dos serviços a executar.**

..... de de 2019.

Nome e Assinatura do Resp. Técnico
(depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º....., com sede administrativa situada à Rua, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.ºinscrito no CPF sob n.º residente na Rua, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede administrativa na Rua, n.º, Bairro, Município de, Estado do, neste ato representada por seu, o Sr., brasileiro,, portador do RG n.º, inscrito no CPF/MF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, n.º, Bairro, neste Município, Estado do de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm ajustado entre si este termo contratual, que se regem pelas disposições da Lei 8.666/93, em conformidade com o **Edital de Tomada de Preços nº 02/2019**, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem como objeto contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr, em regime de empreitada global do tipo menor preço global:

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M²; - DEMAIS ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXOS).	R\$ _____
VALOR TOTAL:			R\$ _____

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fornecerá todo o material de construção necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os serviços necessários a sua realização, cabendo ao **CONTRATANTE** tão somente disponibilizar o local necessário para a sua realização.

Parágrafo Segundo: Os serviços serão fiscalizados por técnicos designados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____ (_____), conforme laudo de execução dos serviços emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ao Município de Campina do Simão -PR. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciárias e decorrentes de multas..



Parágrafo Primeiro: A cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro executada, a empresa emitirá o respectivo documento fiscal de cobrança, em perfeita obediência ao valor e ao prazo estabelecido no cronograma, o qual será submetido ao fiscal da obra ou serviço, para o devido atestado de execução.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á a etapa do cronograma físico-financeiro efetivamente concluída, se houver o atestado de conclusão exarado no documento de cobrança, pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Haverá retenção, nos termos dispostos na legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia ao Contratado.

Parágrafo Quarto: Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para a devida contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte 00581, 610 e 550

CLÁUSULA QUINTA: O prazo máximo para execução e entrega da obra, objeto deste termo contratual, é de _____, ficando, portanto, compreendido entre ____ de ____ de 2019 e ____ de _____ de _____.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato, ou seja, a prestação dos serviços constantes da cláusula primeira e da **CONTRATADA** receber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento conforme o ajustado neste contrato;
- b) comunicar de imediato a **CONTRATADA** das irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o avanço físico real dos serviços, o cumprimento das obrigações constantes no contrato, referentes a quantidade, qualidade e prazo previstos para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada, observando o **Edital de Tomada de Preços n° 02/2019;**
- b) realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as melhores técnicas e implementando critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pelo **CONTRATANTE**, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras;
- c) atender no prazo mínimo de 24 horas as requisições de correções feitas pelo **CONTRATANTE;**
- d) utilizar-se de mão-de-obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposo que este venha causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros;
- e) cumprir durante a execução dos serviços ora contratados, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- f) responsabilizar-se por recolhimento de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual;
- g) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

096

respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

- h) manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o bom cumprimento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições de entrega e execução dos serviços, objeto deste contrato e **Edital de Tomada de Preços n° _____/2015**, implicará as seguintes penalidades:

- a) no caso de não cumprimento do prazo de execução dos serviços por parte da **CONTRATADA** será aplicada multa moratória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela da execução correspondente;
- b) pela inexecução parcial ou total deste termo contratual poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada pelo **CONTRATANTE** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária do direito de participação em licitações ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos de inadimplência ou até que se promova a reabilitação.

CLÁUSULA DEZ: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA ONZE: Fica eleito o foro da Comarca de Campina do Simão para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste termo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Município de Campina do Simão, ____ de _____ de 2019.

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa
contratada

Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

094

PROTOCOLO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, o Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE (COM CNPJ):

RETIRANTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA



AVISO DE LICITAÇÃO (PÓS SUSPENSÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **04 DE JUNHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 036/2019, Pregão: nº 023/2019, Contratos: n.º 342/2019
Partes: Município de Arapongas e IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 01.258.027/0003-03,
representado por Aldo Luiz Mees, CPF nº 292.867.519-15
Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de softwares
Governmente Resource Planning (GRP) integrados e em ambiente virtual voltados à Gestão
da Administração Pública Municipal, visando o fornecimento de licença de uso e suporte
técnico em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Valor: R\$ 1.142.904,00 (um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e quatro
reais)
Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir de 08/04/2019.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019 - Processo Adm. N.º 026/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório,
em epigrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com
especificação do item e seu preço unitário final:
CAROL COMERCIAL - EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
384/2019 - CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº
78.586.617/0001-28, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2019 - R & M ALIMENTOS
EIRELI, CNPJ nº 29.421.808/0001-24, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2019 - R T
ANTUNES & CIA LTDA., CNPJ nº 09.292.122/0001-73, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
387/2019 - RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS
EIRELI, CNPJ nº 07.626.072/0001-98, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2019 - SÃO
MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.142.114/0001-34, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 389/2019 - TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº
30.702.852/0001-91, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019 - TUBARÃO LICITAÇÕES
EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2019.
Valor Total: R\$ 380.470,59 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta reais e
cinquenta e nove centavos).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso
para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado
pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário
Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Assis Chateaubriand. Contratada: Construtora Rochedo Ltda.
Objeto: Executar obras por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de
obra, para execução de obras na reforma da praça dos pioneiros, localizada no encontro
das avenidas Tupáss, Dom Pedro II e da rua Progresso - Plano Piloto, com área de 4.331,71
m², conforme contrato de repasse nº 858532/2017/MTUR/CAixa firmado entre o município
de Assis Chateaubriand/PR e Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica
Federal. Valor: O valor estipulado neste contrato é de R\$ 548.000,00. Prazo de Execução:
O prazo para execução do objeto desta licitação é de 6 (seis) meses, contados da data de
recebimento da Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Obras, Engenharia e
Posturas. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos, a
contar da ordem de serviços, emitida pelo Departamento de Obras, Engenharia e Posturas.
Fundamentação Legal: Tem por embasamento legal as disposições da Lei 8.666/93 e do
Processo Licitatório nº. 041/2019, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2019.
Orçamentários:

ORÇÃO	UD	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PLANO	DESPESA	CATEGORIA	FONTE
10	0207	15	451	1400	1 18	10648	449051020100	000
10	0207	15	451	1400	1 18	11318	449051020100	1029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Edital nº 1/2019.
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo da Licitação: Menor Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do
Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de
Preço, às 13:30 horas do dia 06 de junho de 2019, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de Barracão Industrial destinado a
apoiar empreendimentos produtivos. Cópia do Edital pode ser retirada no site do
Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail
licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 15 de maio de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Processo Administrativo de Licitação nº 34/2019

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura
de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "Menor Preço/por Item", que fará
realizar às 09:00 horas, do dia 04 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal,
sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o
Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para o CMEI
Maria das Dores Benatto, a serem adquiridos com recursos do Projeto Brasil
Carinhoso.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser
examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77,
Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a
sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto,
sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br,
na aba Licitações.

Bom Sucesso, 15 de maio de 2019.
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMCS

Retomada

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o
disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, torna público que
fará realizar-se às 09:00 horas do dia 04 DE JUNHO DE 2019, na sede da Prefeitura
Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão -
Paraná, fone nº (42) 3634-8000, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2019-
PMCS, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de todo material de
construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra:
construção de creche do Governo Federal, projeto Proinfância - Tipo 2, com área
construída de 890,33 m² no Município de Campina do Simão (continuação). O edital e seus
anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na
sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações. Mais
informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP
85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.
EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 meses, para Aquisição de
Material de Construção, para os Diversos Órgãos da Administração Pública. Valor Máximo:
R\$ 593.632,80. Abertura: 31/05/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site:
cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 15 de Maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras
e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça
Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de
Gestão Pública, Sr. MAURÍCIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil,
portador da CI/RG nº 1.458.128-6 e CPF/MF nº 578.215.269-91. CONTRATADO: MONT
KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no
CNPJ/MF nº 04.982.217/0001-03, com endereço à Av. Dom Pedro II, nº 333, Nova Rússia,
CEP: 84.053-000, Ponta Grossa - Pr., neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr.
Altemir Ceroni, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 12.483.787-1 e no
CPF/MF nº 691.068.359-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de
R\$ 126.000,00.

EXECUÇÃO: O prazo para entrega se dará em até 30 dias.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será em 90 dias.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação da Tomada de Preços
nº 013/2019 publicado em 06 de maio de 2019, no DOU na página 214, seção 3, teve
alteração no Anexo IX, item 8, subitem 6.1 e 6.2. O edital e demais informações
encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a
Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 16 de maio de 2019.
LINCOLN CÉSAR SCHMITKL
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, PARA A SECRETARIA DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a
adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.982.217/0001-03	R\$ 126.000,00

Castro, 2 de maio de 2019.
MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E OLEO DIESEL B5 500.

EMISSÃO: 16/05/2019.

ABERTURA: 13/06/2019.

HORÁRIO: 09h00min.

VALOR: R\$ 2.230750,00.

PRazo DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura
dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à
disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled,
nº 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site http://castro.pr.gov.br - e-mail:
licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2019 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 207

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMCS

Retomada

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 04 DE JUNHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 02/2019-PMCS, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de creche do Governo Federal, projeto Proinfância - Tipo 2, com área construída de 890,33 m² no Município de Campina do Simão (continuação). O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações. Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 02/2019 POS SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PÓS SUSPENSÃO)

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **04 DE JUNHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:4118D92D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2019. Edição 1758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	2/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900126782260120513390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	951.996,21		
Data de Lançamento do Edital	10/04/2019		
Data da Abertura das Propostas	30/04/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/06/2019	Data Registro	17/05/2019
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4090359988 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MEMORANDO: 053/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 16 de maio de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes **da contratação de empresa com disponibilização e fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da obra de construção de creche do governo Federal, projeto Pro infância - tipo 2m com área construída de 890,33 m², no município de Campina do Simão - Pr**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 1.112.270,17 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Conta Despesa: 610

Fonte: 146

Valor: R\$ 951.996,21

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Conta Despesa: 550

Fonte: 000

Valor: R\$ 160.273,96

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

087

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 16 de maio de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTINUAÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA, CONFORME PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (PÓS-ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA).

Senhor prefeito, conforme solicitação da secretaria de Educação, onde o mesmo solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR**, informo a vossa senhoria o valor da obra:

VALOR PÓS-ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1.112.270,17

Cordialmente,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE S
Av. João Ferreira Neves, 3416, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Memorando 129/2019

Campina do Simão, 15 de maio de 2019.

DE: Lourdes Ferreira Buchart
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para: Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação para andamento da Licitação Tomada de Preços nº 02/2019, para continuação da construção da Creche Pro Infância.

Senhor Prefeito,

O processo licitatório acima citado encontra-se suspenso, pois o departamento de engenharia alertou-nos quanto à planilha orçamentária, que segundo eles os valores estão muito defasados e precisam ser atualizados. Para resolver esta questão foi feita uma reunião com os envolvidos e após conversas, ficou decido pela atualização da planilha. No dia 10 de maio de 2019, o departamento de engenharia nos encaminhou a planilha atualizada, assim como o cronograma e os demais documentos que compõem o projeto da obra.

Diante do exposto, solicito a vossa excelência que autorize o setor de Licitações e Contratos, a dar continuidade ao processo licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,

Lourdes Ferreira Buchart
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Memorando Interno nº 004/2019 – ENGENHARIA

Da: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia

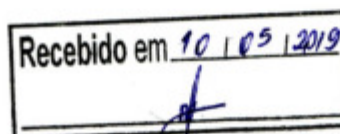
Para: Departamento de Licitação

Campina do Simão, 10 de maio de 2019.

Pelo presente, estamos:

Encaminhando

Solicitando



EXPOSTO ABAIXO:

Referente ao **Convênio 130296**, que tem por objetivo a obra de **Construção de uma Creche do Governo Federal**, com área construída de **890,33m²**, demais especificações na planilha de serviços, cronograma físico financeiro e no memorial descritivo, em nosso município, viemos através deste encaminhar a este departamento:

- Planilha Orçamentária Atualizada;
- Cronograma Físico – Financeiro atualizado
- CD com a pasta técnica completa, incluindo projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma e ART em PDF.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Jozélia de Lima Ribas

Eng. Civil CREA 70.773-D/PR

Lanaha Gapski Pereira

Eng. Civil CREA 152726-D/PR

Recebido em ____/____/____

Assinatura:

Carimbo:

Rua José Pedro Seleme, nº 3516 - Centro – CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão – Paraná.

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI : 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1							
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	361,44	3.614,36
1.2	9540	SINAPI	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.635,15	1.635,15
1.3	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	921,58	921,58
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	211,15	211,15
1.5	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra (deposito, escritório e sanitário)	m²	10,00	694,28	6.942,84
1.6	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	5,90	36,77	216,92
							13.542,00

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
2.1 MURETA E ABRIGO GÁS							
2.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,55	67,55	1.050,36
2.1.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	38,88	5,80	225,56
2.1.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	7,77	25,13	195,28
2.2 CASTELO D'ÁGUA							
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	5,10	67,55	344,49
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	4,84	5,80	28,08
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	0,96	25,13	24,13
							1.867,91

3 FUNDAÇÕES							
3.1 FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA							
3.1.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 7m	m	35,00	58,89	2.061,02
3.1.2		CPU 01	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	5,00	34,15	170,77
3.1.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	20,56	99,52
3.1.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	19,31	84,97
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	116,61	7,74	902,42
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,78	6,84	572,78
3.1.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,87	6,25	86,72
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,08	11,58	151,50
3.1.9	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,14	317,82	1.315,78
3.2 ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							
3.2.1	90883	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	17,50	58,89	1.030,51
3.2.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	20,56	25,70
3.2.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	19,31	96,56
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,20	11,58	118,14
3.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	317,82	200,23
3.3 MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							
3.3.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	35,40	20,56	727,88
3.3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	98,33	19,31	1.898,85
3.3.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	214,70	9,55	2.051,03
3.3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,50	11,58	179,53
3.3.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	9,47	317,82	3.009,77
							14.783,66

4 SUPERESTRUTURA							
4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES							
4.1.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1,09	34,73	37,85
4.1.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,06	317,82	19,07
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS							
4.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	2,67	34,73	92,72
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm e 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	4,10	9,55	39,17
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,21	11,58	25,60

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI : 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
4.2.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,16	317,82	50,85
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	8,00	28,66	229,27
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				
4.4.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	17,49	34,73	607,38
4.4.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm e 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,58	9,99	575,44
4.4.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,74	317,82	235,19
4.5			CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE				
4.5.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	18,97	34,73	658,77
	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,74	9,99	37,38
4.5.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,40	9,55	357,28
4.5.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,35	7,74	188,44
4.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,13	11,58	279,49
4.5.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,25	317,82	397,28
							3.831,17

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							
ELEMENTOS VAZADOS							
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm), assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	115,91	707,03
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	36,31	36,06	1.309,32
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 8 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para abóacos	m²	10,38	63,13	655,29
5.2.3	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantonamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,72	59,20	575,46
5.2.4	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	524,26	4.225,51
5.2.5	C4495	SEINFRA	Fechamento de shafts em gesso acartonado	m²	3,60	87,13	313,65
5.3			ALVENARIA DA MURETA				
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	104,35	36,06	3.762,81
							11.549,07

6 ESQUADRIAS							
PORTAS DE MADEIRA							
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	771,65	4.629,90
6.1.2	91298	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	641,41	1.924,24
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	797,41	4.784,45
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	797,41	2.392,23
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	797,41	3.987,05
6.1.6	4958	SINAPI	Porta de compensado de madeira - PM6 - 80x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	4,00	111,84	447,35
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00	32,70	130,79
6.2.2	36204	SINAPI	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKWAL nas portas PM3 e PM5	un	4,80	103,86	498,54
6.2.3		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	12,80	162,84	2.084,37
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				
6.3.1		CPU 02	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	555,96	1.167,51
6.3.2	SINAPI	91341	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	709,52	1.191,99

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2
Planilha Orçamentária Revisão 2017
Data: 10/05/2019

BDI: 20,3%

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
6.3.3	SINAPI	91341	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	709,52	2.383,97
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	83,48	629,53	52.553,54
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22	709,52	1.575,12
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV				
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.805,55	1.805,55
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	561,36	494,00
	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	561,36	1.206,93
6.5.3	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	282,81	455,32
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	561,36	1.532,52
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	282,81	610,86
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	385,29	404,55
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	385,29	4.854,62
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	385,29	3.236,41
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	385,29	2.427,31
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	385,29	404,55
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	385,29	2.022,76
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	385,29	1.618,21
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	385,29	6.472,83
6.5.14	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	282,81	769,24
6.5.15	16219	SEINFRA	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,28	3,49	35,83
6.6			VIDROS				
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas e PM5	m²	14,42	162,90	2.349,08
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	254,20	1.830,24
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	8,85	383,05	3.390,02
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				
6.7.1		CPU 03	Gradil metálico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4) (incl laterais e fundos)	m²	253,75	125,36	31.809,73
6.7.2		CPU 04	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,27	893,00	4.706,10
6.7.3		CPU 05	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	116,76	704,42	82.248,48
6.7.4		CPU 06	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	18,40	159,25	2.930,22
							237.366,39

7 SISTEMAS DE COBERTURA							
7.1		CPU	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	881,21	45,91	40.456,13
7.2		CPU	Telha Sanduíche metálica com preenchimento em PIR	m²	850,66	125,58	106.828,43
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m	69,15	56,32	3.894,79
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60	29,15	2.728,53
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	45,70	29,15	1.332,20
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60	29,15	3.690,52
7.7	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233,60	27,00	6.306,85
	75220	SINAPI	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60	40,29	265,93
							165.237,45

8 IMPERMEABILIZAÇÃO							

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI : 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
8.1	5968	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	30,04	3.769,16
							3.769,16

9							
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	388,78	3,44	1.338,96
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	330,47	20,43	6.750,92
9.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	278,70	26,63	7.421,64
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.230,62	15,34	18.882,94
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	46,48	21.214,72
	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	3,89	47,12	183,29
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	3,89	47,12	183,29
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	47,12	457,53
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	47,12	4.429,21
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	127,20	12,97	1.649,31
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	57,04	25.005,17
9.12	C4480	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	99,28	25.756,60
							113.273,59

10							
SISTEMAS DE PISOS							
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	783,72	33,96	26.613,76
10.1.2	87622	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	783,72	27,29	21.384,19
10.1.3		CPU 08	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	9,97	3.740,96
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	46,83	1.752,46
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	29,25	4.357,31
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	50,13	2.150,69
1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,53	178,27	38.600,37
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,68	174,79	643,24
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,87	174,79	676,45
10.1.10	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	68,00	9,20	625,91
10.1.11	C4505	SEINFRA	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20	15,17	1.929,62
10.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	25,30	83,79	2.119,98
10.1.13	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	24,38	97,76	2.383,50
10.1.16	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22cm, E=2cm	m	34,32	122,90	4.217,84
10.1.17	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=22,5cm, E=2cm	m	4,50	125,70	565,63
10.1.18	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=35cm, E=2cm	m	1,75	136,56	238,98
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
10.2.1	94992	SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plastica à cada 1,20m, e=10cm	m²	254,80	60,13	15.320,23
10.2.2	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	56,99	1.580,90
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,78	102,12	386,02
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,89	102,12	193,01
10.2.5	SINAPI	83667	Colchão de areia e=36cm	m³	21,96	107,23	2.354,67
10.2.6	SINAPI	85180	Grama esmeralda em rolos, incl preparo do solo	m²	344,81	12,27	4.230,56
10.2.7	SINAPI	4059	Meio-fio em concreto pré-moldado rejuntado com argamassa, inc escavação e reaterro	m	8,60	19,22	165,28
							136.066,29

11							
PINTURAS E ACABAMENTOS							
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.099,79	13,28	27.893,61
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	2.206,86	10,73	23.683,47
11.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	12,46	5.515,94

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI : 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
11.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55	9,50	4.205,00
11.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	122,22	23,85	2.915,16
11.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	12,72	24,21	307,96
11.7	73924/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	422,07	25,74	10.863,13
11.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	101,83	41,25	4.191,83
11.9	73924/2	SINAPI	Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metálica	m²	172,13	25,74	4.430,24
							84.006,34

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	27,60	5,72	157,86
	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	166,90	3,05	509,80
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	81,05	10,29	834,09
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	11,00	16,77	184,46
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	134,60	27,54	3.707,12
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	54,55	34,19	1.865,28
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	21,88	65,65
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	124,68	748,09
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	167,83	335,26
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	2,84	10,58
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	72,00	2,84	190,40
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	40,00	7,03	281,25
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	18,28	109,65
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	26,30	52,60
12.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	14,16	84,93
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	2,00	31,23	62,46
12.1.17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00	34,19	136,78
12.1.18	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	9,59	287,82
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	14,60	14,60
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	5,00	26,28	131,41
12.1.21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,81	11,44
12.1.22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	10,28	20,56
12.1.23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	8,00	50,29	402,29
12.1.24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	78,03	156,07
12.1.25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	4,00	5,86	23,45
12.1.26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	88,00	6,91	607,95
12.1.27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	28,00	9,18	257,15
12.1.28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	22,11	88,44
12.1.29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	26,00	29,09	756,33
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	6,00	78,03	468,20
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	47,00	10,25	481,75
12.1.32	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	12,00	10,25	123,00
12.1.33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	17,00	9,52	161,88
12.1.34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	14,00	14,08	197,17
12.1.35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	50,66	354,59
12.1.36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	4,00	76,45	305,82
12.1.37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00	13,36	133,56
12.1.38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	44,09	88,17
12.1.39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	44,09	573,11
12.1.40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	44,09	132,26
12.1.41	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	9,00	15,58	140,22

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2
Planilha Orçamentária Revisão 2017
Data: 10/05/2019

BDI: 20,3%

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
12.1.42	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00	15,58	124,64
12.1.43	SINAPI	89448	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	m	12,00	8,93	107,13
12.1.44		MERCADO	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	12,00	69,59	835,05
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
12.2.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	173,39	520,17
12.2.2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	1,00	204,45	204,45
12.2.3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	49,52	99,04
12.2.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	8,00	109,07	872,56
12.2.5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	30,00	54,50	1.634,98
12.2.6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	6,00	52,00	311,99
							19.963,48

13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	246,60	20,87	5.146,30
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	3,00	39,02	117,07
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	11,00	16,96	186,60
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	47,00	16,99	796,74
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	46,08	184,34
13.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00	35,67	35,67
13.2			ACESSÓRIOS				
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	9,83	108,13
13.2.2	74166/1	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	9,00	182,23	1.640,11
							8.216,95

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	131,80	41,60	5.483,51
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	115,30	15,06	1.736,10
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	176,95	21,44	3.794,34
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	65,70	27,95	1.836,43
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	25,00	6,65	166,31
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	6,00	16,96	101,78
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	7,00	13,54	94,78
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00	8,17	269,59
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	32,00	5,42	173,51
14.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	12,00	16,99	203,93
14.11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	28,00	17,46	488,76
14.12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	18,00	7,81	140,59
14.13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	106,00	6,94	735,56
14.14	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00	43,69	611,60
14.15	89861	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00	29,90	239,19
14.16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	28,96	28,96
14.17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	9,00	14,33	128,97
14.18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	1,00	16,79	16,79
14.19	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00	36,62	146,49
14.20	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	11,00	36,62	402,86
14.21	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	13,00	13,31	173,09
14.22	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	1,00	24,82	24,82
14.23	89623	SINAPI	Tê PVC sanitário 40mm-40mm - fornecimento e instalação	un	12,00	11,71	140,47
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	24,84	471,88
14.25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00	53,44	213,77
14.26	74166/1	SINAPI	Caixa de Inspeção 60x60cm	un	11,00	182,23	2.004,58
14.27	34641	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	36,20	36,20
14.28	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	9,36	28,07
14.29	89707	SINAPI	Ralo Sifonado PVC 100mm	un	11,00	24,84	273,19

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2
Planilha Orçamentária Revisão 2017
Data: 10/05/2019

BDI : 20,3%

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
14.30	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	m	6,00	7,71	46,25
14.31	89799	SINAPI	Terminal de Ventilação 75mm	m	11,00	12,96	142,52
14.32	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação 40mm	m	3,00	7,71	23,12
14.33	98060	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	6.763,84	6.763,84
14.34	39362	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	2.851,11	2.851,11
							29.992,98

15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	374,67	1.496,67
	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	9,00	463,90	4.175,14
15.3		MERCADO	Válvula de descarga com acionamento por alavanca	un	3,00	349,12	1.047,35
15.4		MERCADO	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	10,00	256,24	2.562,40
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	13,00	114,77	1.492,00
15.6		MERCADO	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	420,25	2.521,50
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	5,00	305,89	1.529,45
15.8		MERCADO	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	623,20	623,20
15.9		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00	50,12	100,25
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00	111,40	334,19
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00	111,40	334,19
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Geio, código TQ.03; DECA ou equivalente	un	5,00	693,53	3.467,63
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	8,00	69,01	552,11
15.14	C4670	SEINFRA	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	10,00	29,44	294,38
15.15		MERCADO	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	3,00	64,47	193,42
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	13,00	263,73	3.428,52
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	149,83	299,67
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortil Maxi, código 79004; LORENZETTI ou equivalente, com mangueira	un	2,00	149,83	299,67
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	9,00	78,19	703,68
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	12,00	25,46	305,53
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	39,24	627,79
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	3,00	39,24	117,71
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	50,80	711,19
15.24	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	14,00	44,71	625,95
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	107,00	84,67	9.059,16
15.26	74072/3	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	21,00	86,34	1.813,05
15.27	C4642	SEINFRA	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	566,40	566,40
15.28	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,70	86,34	837,46
							40.121,65

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,14	281,23	320,60
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,24	383,35	92,00
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	37,60	25,89	973,52
16.4		CPU 09	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	37,60	2,86	107,37
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	43,46	173,84
16.6		MERCADO	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	358,75	358,75
16.7		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	287,00	574,00
16.8		MERCADO	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	410,00	410,00
16.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	11,88	11,88
16.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	11,88	11,88
							3.033,85

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI : 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	6,00	137,83	826,99
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	457,95	915,90
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	94,54	661,75
17.4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	1,00	100,41	100,41
17.5	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	60,60	121,20
17.6	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	131,66	526,65
17.7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	un	63,00	65,26	4.111,49
17.8	SINAPI-I 10899		Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2.1/2" x 65mm	un	1,00	87,56	87,56
	SINAPI-I 20972		Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00	142,76	428,29
J	72288	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	253,22	506,43
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00	6,96	13,92
17.12	C4385	SEINFRA	Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sólido com engate rápido para mangueira	un	2,00	85,68	171,36
17.13	71516	SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	2,00	455,10	910,20
17.14	74169/1	SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	273,59	820,78
17.15	C0513	SEINFRA	Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engate rápido	un	3,00	30,25	90,74
17.16	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	238,69	238,69
17.17	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	173,39	866,95
17.18	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	285,02	855,07
17.19	SINAPI-I 12435		União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	168,61	674,45
17.20	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	36,00	275,13	9.904,70
17.21	C4649	SEINFRA	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	10,00	39,70	398,98
17.22		CPU 07	Conjunto ombra hidráulica 5 cv	un	1,00	2.828,85	2.828,85
17.23		MERCADO	Central de alarme	un	1,00	382,74	382,74
17.24	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	230,01	460,02
17.25		MERCADO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	32,00	21,73	695,36
							27.597,45

18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	356,73	356,73
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 16 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	356,73	713,46
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	414,81	1.244,42
18.1.4	1062	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	114,90	114,90
18.2			DISJUNTORES				
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	66,00	14,66	967,40
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	un	3,00	14,66	43,97
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	2,00	14,66	29,32
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	16,00	14,66	234,52
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00	14,66	58,63
18.2.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00	14,66	14,66
18.2.7	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	95,54	191,08
18.2.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	4,00	95,54	382,16
18.2.9	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	95,54	191,08
18.2.10	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	128,18	256,35
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00	128,18	256,35
18.2.12	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	367,40	734,80
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	142,45	142,45
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	2,00	243,26	486,53
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -40A	un	3,00	142,45	427,36
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	24,00	122,08	2.929,86

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI: 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	122,08	976,62
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	276,00	6,80	1.821,88
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	133,40	8,58	1.144,47
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	334,90	11,78	3.944,20
18.3.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	m	10,20	17,13	174,70
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	40,00	28,78	1.151,28
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	29,80	16,11	480,17
18.3.7	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11,00	156,09	1.716,96
18.3.8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	156,00	11,77	1.835,65
18.3.9	91937	SINAPI	Caixa de passage PVC octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	100,00	8,64	864,08
			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.871,30	2,65	15.586,83
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	253,90	4,21	1.069,62
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	1.472,40	5,74	8.451,58
18.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	34,50	14,25	491,54
18.4.5	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	58,30	15,83	922,66
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	88,60	21,17	1.875,33
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	282,80	41,88	11.844,09
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	40,00	54,53	2.181,20
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	m	159,80	86,68	13.852,14
			ELETROCALHAS				
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	75,20	116,72	8.777,10
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	95,00	24,48	2.325,32
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	23,00	26,19	602,34
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	3,00	34,12	102,37
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	34,00	36,33	1.235,08
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	3,00	20,46	61,38
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	2,00	48,22	96,43
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	44,25	44,25
18.6.8	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	10,00	24,48	244,77
18.6.9	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	178,71	1.429,67
18.6.10	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00	99,48	1.094,24
18.6.11	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	56,00	133,74	7.489,55
18.6.12	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	25,00	137,03	3.425,81
18.6.13	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	175,83	1.582,46
18.6.14	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	349,58	1.398,31
18.6.15	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	349,58	349,58
18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00	131,28	1.050,26
							111.469,92

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	89446	SINAPI	Tube PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	63,90	3,05	195,18
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	12,00	3,81	45,76

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI: 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	14,00	3,74	52,38
19.4	89869	SINAPI	Tê 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,67	17,00
							310,32

20							
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA							
20.1							
EQUIPAMENTOS PASSIVOS							
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	542,02	1.626,06
20.1.2		MERCADO	Switch de 48 portas	un	1,00	789,25	789,25
20.1.3		MERCADO	Guias de cabos simples	un	2,00	20,40	40,80
20.1.4		MERCADO	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	20,40	20,40
20.1.5		MERCADO	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	20,40	40,80
		MERCADO	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	20,40	20,40
20.1.7	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	44,30	88,60
20.1.8	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	54,27	108,55
20.1.9		MERCADO	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00	88,14	88,14
20.1.10		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	204,90	409,80
20.2							
CABOS EM PAR TRANÇADOS							
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	578,35	10,77	6.230,42
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	113,00	9,82	1.109,60
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	16,66	316,47
20.3							
TOMADAS							
20.3.1		MERCADO	Tomada de embutir RJ-45 com 1 módulo	un	19,00	11,50	218,51
20.3.2		MERCADO	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	9,62	77,00
20.3.3		MERCADO	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	3,06	30,75
20.4							
CAIXAS E ACESSÓRIOS							
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4,00	158,09	624,35
20.4.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	27,00	11,77	317,71
20.5							
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
20.5.1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	70,40	7,11	500,79
20.5.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	112,05	6,60	739,64
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões	m	4,80	12,28	58,94
20.5.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	51,65	59,17	3.056,30
							16.513,28

21							
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900cm	un	1,00	767,73	767,73
21.2		MERCADO	Duto de ligação	m	3,20	36,90	118,08
21.3		MERCADO	Chaminé em aço galvanizado	un	1,00	112,75	112,75
21.4		MERCADO	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	235,38	235,38
							1.233,94

22							
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
22.1	4274	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	UN	3,00	81,33	244,00
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	73,60	8,62	634,45
22.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	10,00	36,11	361,11
22.4	11270	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	1,60	6,40
22.5	72262	SINAPI	Clips galvanizado	un	33,00	15,23	502,64
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	321,32	321,32
22.7	79480	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18	2,14	56,08
22.8	857	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	25,00	7,24	180,91
22.9	863	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	10,00	15,44	154,37
22.10	867	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	174,50	21,50	3.752,54
22.11	98111	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	11,00	22,11	243,20
							6.457,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 2

BDI: 20,3%

Planilha Orçamentária Revisão 2017

Data: 10/05/2019

Edificação principal do Proinfância 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$) c/ BDI	VALOR (R\$)
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1			GERAIS				
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	2.373,09	2.373,09
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	322,26	13.844,29
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	322,26	8.665,57
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	132,99	4.009,76
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	9,32	146,33	1.363,79
	C4065	SEINFRA	Banco de Granito (l=0,4m)	m2	1,34	322,26	431,83
23.1.6	C1869	SEINFRA	Pelotril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	79,65	61,46	4.895,21
23.1.7	86958	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	148,00	18,00	2.663,85
	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	1,00	39,22	39,22
	COTAÇÃO	MERCADO	Caixa de água - 15.000L		1,00	22.216,88	22.216,88
							60.503,48

24			SERVIÇOS FINAIS				
24.1	73806/1	SINAPI	Limpeza de obra	m²	891,68	1,75	1.562,89
							1.562,89

							1.112.270,17
--	--	--	--	--	--	--	--------------

Lanaha Hgt.
Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil
CREA/PR 152726/D

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 2
Município: Campina do Simão
Data: 10/05/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.542,00	1,22%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.867,91	0,17%			100,00%	1.867,91								
3	FUNDAÇÕES	14.783,66	1,33%			100,00%	14.783,66								
4	SUPERESTRUTURA	3.831,17	0,34%			100,00%	3.831,17								
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	11.549,07	1,04%	21,99%			78,01%	9.009,00							
6	ESQUADRIAS	237.966,39	21,34%	2.540,07			14,54%				25,00%	40,00%	20,30%		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	165.237,45	14,86%	45,00%	55,00%						59.341,60	94.946,55	48.338,28		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.769,16	0,34%	74.356,85	90.880,60			100,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	113.273,59	10,18%				100,00%	3.769,16							
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	136.066,29	12,23%					13,69%	40,04%	46,27%					
11	PINTURA	84.006,34	7,55%					15.511,52	45.350,98	52.411,08					
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	19.963,48	1,79%					9,78%	40,37%	32,04%	17,81%				
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.216,95	0,74%					13.306,88	54.926,59	43.602,15	24.230,67				
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	29.992,96	2,70%												
15	LOUÇAS E METAIS	40.121,65	3,61%												
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.033,85	0,27%												
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	27.597,45	2,48%												
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	111.469,92	10,02%												
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	310,32	0,03%												
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	16.513,26	1,48%												
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	1.233,94	0,11%												
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DE SC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	6.457,01	0,58%												
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	60.503,48	5,44%												
24	SERVIÇOS FINAIS	1.562,89	0,14%												

VALORES TOTAIS	1.112.270,17	100,00%	90.436,82	90.880,60	99.581,96	100.670,27	100.277,56	96.048,62	96.013,23	88.467,47	94.946,55	77.151,77	78.784,92	99.008,28
TOTAL REPASSE	851.996,21	85,59%	77.407,01	77.785,05	85.232,57	86.164,07	85.827,95	82.208,37	82.178,08	75.719,64	81.265,11	66.034,49	67.432,31	84.741,56
TOTAL CONTRAPARTIDA	160.273,96	14,41%	13.031,91	13.095,55	14.349,39	14.506,21	14.449,62	13.840,25	13.835,15	12.747,83	13.681,44	11.117,28	11.352,61	14.266,72
TOTAL % PARCELAS			8,13%	8,17%	8,95%	9,05%	9,02%	8,64%	8,63%	7,95%	8,54%	8,04%	7,08%	8,90%

Lanaha Hge.
Lanaha Hansen Gapski Pereira
Engenheira Civil
CREA/PR 152726/D

000072
073



AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA (SINE DAE)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público aos interessados, que está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O presente certame, esta suspenso temporariamente, devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do Departamento de Engenharia, para correções no projeto e planilha orçamentária. Depois de efetuadas as devidas correções no projeto e planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será agendada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 12 de abril de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO nº. 57/2019 - OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroscaavadeira com pá carregadeira, um veículo tipo furgão zero Km 2019/2019 e um automóvel zero Km com capacidade para 5 passageiros 2019/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 11/04/2019 às 09:00 horas do dia 26/04/2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 26/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br>. Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmcn.pr.gov.br. HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas. FONE/FAX: (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado, 9 de abril de 2019.
EUCLIDES PASA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Processo Licitatório exclusivo p/ Empresas: M.E. e E.P.P. Registro de Preço. O Município, torna público que fará realizar, às 8:30h do dia 26/04/2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, a licitação do tipo Menor Preço por Item para seleção das melhores propostas para contratação de empresa para fornecimento de Horti-Fruti (produto fresco) para uso na Secretaria Municipal de Educação no preparo da Merenda Escolar para alunos da rede Municipal de Educação. As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração e pelos Programas Federais PNAP/PNAC/AEE/EJA e PNAE. AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação. CARLOS HENRIQUE FERNANDES - Pregoeiro Oficial

Atalaia-PR, 10 de abril de 2019.
FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGIASUS), IDAF, VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN), PMAQ E APSUS.
VALOR: R\$ 95.561,70 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Data de início do Pregão Presencial: 24/04/2019, às 08h30min.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços, sob regime de empreitada global. OBJETO: Obra de Recape Asfáltico das ruas Brasília de Araújo, Prof. Humberto Pavanelli, Erasto Gaertner e Presidente Roosevelt, localizadas no Residencial Brasil Seneense e Residencial Edgar Bezerra Valente. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h15m do dia 29/04/2019. ABERTURA: Às 08h30m do dia 29/04/2019. LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou Divisão de Licitações e Compras, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços, sob regime de empreitada global. OBJETO: Obra de Recape Asfáltico da Av. Juscelino Kubitschek e Rua Jaime Woitkas, localizadas no Residencial Brasil Seneense e Residencial Edgar Bezerra Valente. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 10h do dia 29/04/2019. ABERTURA: Às 10h15m do dia 29/04/2019. LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou Divisão de Licitações e Compras, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Bela Vista do Paraíso, 9 de abril de 2019.
LEONARDO A. SAVARIEGO CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

EXTRATO CONTRATO Nº 9/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA; CPF / CNPJ: 2541352000165; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 009/2019; Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 18.080,00

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: METALURGICA FREITAS LTDA;
CPF / CNPJ: 05852250000173; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 010/2019; Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 36.330,00.

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CPF / CNPJ: 00827383000176; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 011/2019; Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 185.600,00

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI; CPF / CNPJ: 17542364000104; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 012/2019; Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 98.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2019 Objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE COBERTURA DE SEGUROS DE VEÍCULOS. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$143 725,79 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos). A abertura será no Dia 26 de Abril de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrazópolis, 9 de Abril de 2019.
JOEL GRALAX PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone nº (42) 3634-8000, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2019-PMCS, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de Creche do Governo Federal, Projeto Proinfância - TIPO 2, com área construída de 890,33 M² no município de Campina do Simão (CONTINUAÇÃO). O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitação. Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.
EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço pelo período de (04) meses para Aquisição de derivados de petróleo para serem utilizados na manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas. Valor Máximo: R\$ 5.440.300,00. Abertura: 25/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de borracharia para veículos, máquinas pesadas, rodoviárias e agrícolas em atendimentos aos diversos Órgãos da Administração Pública de Cascavel no Sistema de Registro de Preços. Valor máximo: R\$ 279.817,45. Abertura: 26/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços pelo período de (12) doze meses para Aquisição de material de pintura destinados aos diversos órgãos da Administração Pública. Valor Máximo: R\$ 1.471.849,73. Abertura: 25/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 29 de Abril de 2019, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior oferta para: Alienação de veículos (leves, máquinas pesadas, ônibus e outros) do Município de Cianorte.



ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:165EFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2019

SÚMULA: Nomeia aprovado no Processo Seletivo nº 003/2018 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2019, a partir do dia 15/04/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

NOME:
ANDERSON THIAGO DA SILVA

TERMO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 12 dias do mês Abril de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:1B5C2A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafeareense para participarem da 3ª Audiência Pública Municipal do Plano Diretor, que será realizada no dia 08/05/2018, às 17:00 horas na Câmara Municipal de Cafeara.

Cafeara, 12 de abril de 2019.

OSCAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:FC6EBA5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2019
REFERENTE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e também de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 48º da Lei complementar nº 101/2000 – LRF, convida todos os municípios para participar da

Audiência Pública, a ser realizada no Plenário da casa de Leis, localizada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3516, centro, na cidade de Campina do Simão- Pr, a ser realizada as 8.00 horas no dia 15/04/2018 com o objetivo de apresentar o Projeto que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:58DE3A9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DA TP 02/2019

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA (SINE DAE)**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público aos interessados, que está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O presente certame, esta suspenso temporariamente, devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do Departamento de Engenharia, para correções no projeto e planilha orçamentária. Depois de efetuadas as devidas correções no projeto e planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será agendada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 12 de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DA14DDBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 15/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

**Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

069

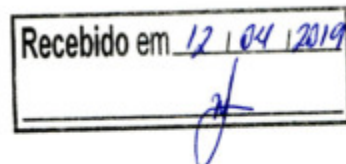
Memorando 77/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Campina do Simão, 12 de abril de 2019

**De: Lourdes Ferreira Buchart
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**Para Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal**



Assunto: Solicitação de Suspensão Temporária da Licitação Tomada de Preços nº 02/2019, para continuação da construção Da Creche Pro Infância, com abertura prevista para o dia 30 de abril de 2019

Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria, a suspensão temporária da licitação tomada de Preço nº02/2019, em andamento, para que seja feita correções da planilha orçamentária, conforme parecer técnico do departamento de engenharia. (segue em anexo o parecer técnico).

Atenciosamente,

**Lourdes Ferreira Buchart
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Memorando Interno nº 001/2019 – ENGENHARIA

Da: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia

Para: Secretaria de Educação

Campina do Simão, 12 de abril de 2019.

Pelo presente, estamos:

() Encaminhando

(X) Solicitando

EXPOSTO ABAIXO:


Referente ao Convênio 130296, que tem por objetivo a obra de **Construção de uma Creche do Governo Federal, com área construída de 890,33m², demais especificações na planilha de serviços, cronograma físico financeiro e no memorial descritivo**, em nosso município, viemos através deste solicitar que a Secretaria de Educação busque junto ao Departamento de Licitações o cancelamento do processo licitatório da obra citada, haja visto a Planilha Orçamentária referente a mesma, necessitar de ajustes, em virtude de atualizações realizadas pelo FNDE, que averiguou a falta de alguns serviços e também devido a necessidade de atualização dos preços unitários praticados que são referenciais de 2016, e necessitam ser realinhados economicamente.

Sem mais para o momento, aguardamos vosso retorno a respeito

Atenciosamente,


Jozélia de Lima Ribas
 Eng. Civil CREA 70.773-D/PR

Recebido em 12/04/19

Assinatura: 

Carimbo: Lourdes F. Buchar
 CPF 021.164.579-63
 Secretária M. Educação
 Cultura e Esporte

Rua José Pedro Seleme, nº 3516 - Centro – CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000
 Campina do Simão – Paraná.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 00 067
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Presidente nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 de 01 de fevereiro de 2019, Composta pelos senhores:

Presidente da Comissão – Anderson Scheller;

Membros – Heber Luiz Scarpim e Jungles Aurelio Marcondes.

Data de Emissão: 10 DE ABRIL DE 2019.

Data de abertura: 30 DE ABRIL DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

1 – PREÂMBULO:

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.611.489/0001-09 através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1.998 e Lei Complementar n.º 123/06 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, e demais legislações aplicáveis a espécie, torna pública a realização de licitação, no dia **30 de abril de 2019** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, situada à Rua José Pedro Seleme,, 3516, Centro, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução empreitada global, **DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**.

1.1 – O recebimento dos Envelope n.º 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope n.º 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **09:00** na Sala de Reuniões da Prefeitura, no endereço acima citado.

1.2 – A abertura do Envelope n.º 01 contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às **09:00**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalizados expressamente pela assinatura do Termo de Renúncia à Interposição de Recurso na fase de habilitação, proceder-se-á nessa mesma data a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

1.3 – Não havendo expediente por qualquer razão na data acima estabelecida, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.4 – Poderão participar do certame, as proponentes que realizaram Visita Técnica no local da obra acompanhada pelo Engenheiro responsável do município ou pelo representante designado, ou pelas empresas que mesmo sem realizar a visita técnica, até o dia **29 de abril de 2019, das 08:00 às 17:30, devendo o horário ser agendado com o setor de engenharia.**

2 – OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL:**

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² ; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS. OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.	R\$ 951.996,21
VALOR TOTAL:			R\$ 951.996,21

São partes integrantes do presente Edital:

- *Projetos de Implantação, Arquitetura e Complementares;*
- *ART'S variadas emitidas pelo o FNDE – Referente aos Projetos;*
- *Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Fiscalização e Memorial Descritivo;*
- RRT DO CAU N° 0000003575291
- ART DO CREA N° 0720150030264
- ART DO CREA N°0720150043233

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS;

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 951.996,21 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).



2.1 – A contratada fornecerá todo o material de construção necessário para a execução da obra, responsabilizando-se por todos os serviços necessários à sua realização, cabendo à Prefeitura tão somente disponibilizar o local necessário para sua realização;

2.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital encontra-se a disposição para aquisição e verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações sito à Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br;

3.2 – O Edital e anexos estão também disponíveis para os interessados no site oficial da Prefeitura de Campina do Simão, através do endereço <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/>;

3.3 – A obtenção física do documento por parte do interessado, implicará a necessidade de pagamento das custas de reprodução, que se dará mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00(Cinquenta Reais) à conta nº 60.433-X, agência 0299-2, do Banco Brasil, Guarapuava - Paraná.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Município de Campina do Simão, por meio de funcionário nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar da licitação empresas inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, e que atenderem todas as condições gerais exigidas por este Edital.

5.2- DO CADASTRO PRÉVIO COMO FORNECEDOR/HABILITAÇÃO– (até o terceiro dia útil anterior ao previsto para abertura)

A empresa interessada, como condição para participar do certame, deverá, até o terceiro dia anterior ao previsto para a abertura da sessão pública, para fins de o exame de sua condição de habilitação parcial e emissão do Certificado de Cadastro de Fornecedores do Município de Campina do Simão, apresentar os seguintes documentos, dentro dos respectivos prazos de validade, em vias originais ou autenticadas em cartório ou servidor público do Município de Campina do Simão, conforme determina o art. 22, §2º da Lei Federal nº 8.666/93:

5.3 -HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certidão da Junta Comercial, em caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da Ata de Eleição de seus administradores; ou Certidão do Cartório de Títulos e Documentos, quando se tratar de sociedade simples e sociedade civil;

a.1) Os documentos mencionados no item a podem ser substituídos por Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a um ano.

b) documentos de identidade dos sócios, diretores, administradores ou representantes legais.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (artigo 27, da Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Nacional (englobando a Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

5.6 – REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93

b) A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir alguma restrição em qualquer dos documentos de regularidade, previstos nos itens 04.01 a 04.04 acima elencados, terão seu Certificado de Cadastro emitido com validade restrita ao certame de que trata este edital. Entretanto, sua habilitação estará condicionada à



apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no envelope de habilitação, ou, então, em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5.7 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual representará somente uma empresa, **devidamente munido de Carta de Credenciamento** (anexo), e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado;

5.8 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.9 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em Consórcio.

6 - CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1 - Sendo sócio administrador:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior a 90 dias;

b) Documento oficial de identificação com foto.

6.1.2 - Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior à 90 (noventa) dias;

b) Tratando-se de procurador, na Procuração por Instrumento Público e Particular, devem constar poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) Documento oficial de identificação com foto.

6.2 - É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.

6.3 - A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame, somente fica impedido de se manifestar durante processo licitatório;

6.4 - A não apresentação da documentação comprobatória da condição de MEI, ME ou EPP implicará na participação da licitante, porém, não poderá usufruir dos benefícios previstos em Lei;

6.5 - O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº. 01 e nº. 02;

6.6 - A CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;

6.7 - Na ocasião do credenciamento, as empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar Declaração firmada pelo PROPRIETÁRIO e/ou CONTADOR da empresa de que cumprem os requisitos para se qualificarem como tais, além de cópia autenticada do Contrato Social.

7 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente deverá entregar no Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos para habilitação, entregues separadamente na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, apresentados invólucros, opacos e fechados contendo no número 01 a HABILITAÇÃO, e número 02 a PROPOSTA COMERCIAL, identificados externamente da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019



8 – PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.1 – Poderão participar da presente licitação, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse e adquirirem o Edital com antecedência de até 24 horas da abertura do certame. A apresentação da proposta e documentação exigida em dois envelopes distintos sendo: Envelope n.º 1 – Documentação, Envelope nº 2 –Proposta Comercial, conforme modelo do subitem 7.1

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da junta comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;
- b)** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** – Certificado de Registro Cadastral no Município de Campina do Simão;

9.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede ou domicílio da proponente;
- d)** – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento da Tomada de Preço;
- e)** - Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.

9.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE da Empresa no CREA/CAU onde conste o(s) Responsável(eis) Técnico(s), com suas atribuições. O Certificado deverá estar dentro do prazo de validade;
- b)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE do responsável técnico da empresa obrigatoriamente terá(ão) que ser o proprietário da mesma, empregado devidamente registrado na entidade profissional competente ou através de Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação da Certidão de Regularidade do respectivo conselho no CREA/CAU. Para a comprovação de vínculo com o Responsável Técnico, a empresa deverá apresentar;
- c)** Carteira de Trabalho, atualizada, constando o vínculo empregatício com a empresa e a Ficha de empregado ou;
- d)** Contrato de Prestação de Serviços, constando o respectivo(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao CREA/CAU.
- e)** Acervo técnico do profissional emitido pelo órgão competente (CREA/CAU), por execução de obra de características semelhantes ao objeto licitado.
- f)** Atestado de visita ao local da obra, que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu representante legal, de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação emitidos pelo(a) Engenheiro(a) Responsável.

OBS: É VEDADA, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, A INDICAÇÃO DO MESMO TÉCNICO COMO RESPONSÁVEL POR MAIS DE UMA PROPONENTE.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta;
- b)** - Comprovação através de CERTIDÃO SIMPLIFICADA de que o capital social integralizado e registrado na forma da lei é de valor igual ou superior a 10% ao objeto deste edital.



c) – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente. É vedada a sua substituição por balancetes provisórios. É admissível a atualização, através dos índices oficiais, na forma e no prazo estabelecidos na Lei Federal de Licitações.

d) - Comprovação de Índices Financeiros extraídos do Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, conforme abaixo:

	ÍNDICE MÍNIMO	
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	AD / PC	0,05
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,00
LIQUIDEZ GERAL	AC+ARLP/PC+PELP	1,00
GERÊNCIA DE CAPITALS DE TERCEIROS	PL/PC+PELP	1,00
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC+PELP/AT	0,51

AC = ATIVO CIRCULANTE

AD = ATIVO DISPONÍVEL

ARLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AP = ATIVO PERMANENTE

AT = ATIVO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PELP = PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme anexo;

b) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme anexo;

c) Atestado de Idoneidade Financeira emitida por no mínimo 01 (uma) entidade bancária.

d) Seja informado em papel impresso o número da Agência e conta Bancária para futuros pagamentos a empresa vencedora.

Obs.: Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em sua forma original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original para autenticação pelo presidente ou membro da equipe de apoio do Setor de Licitações da Prefeitura de Campina do Simão. Não serão aceitas cópias de documentos via "fac-símile".

10 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº02 "PROPOSTA DE PREÇO"

10.1 Deverão estar detalhados, devidamente preenchidos com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa em papel timbrado da firma proponente, datados e assinados pelos responsáveis.

10.1 Devem conter:

- Carta Proposta conforme Anexo;
- Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo anexo;
- Cronograma físico-financeiro devidamente preenchido com valores da empresa, conforme anexo;
- Planilha de Composição Percentual de Custos e Serviços conforme anexo;
- Tabela de Encargos Sociais;

Obs: As condições propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10.3 Deverá ser indicado nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato em nome da empresa, bem como indicar o banco (conta e agência) para efeito de pagamento.

11 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1 - Recebidos os credenciamentos e envelopes de todos os licitantes, atestada a regularidade, o sigilo e a integridade deles e não havendo qualquer impugnação a este respeito sobre a qual deva manifestar-se imediatamente a Comissão, será dado início à abertura e exame da habilitação de cada um dos licitantes, pela ordem de apresentação deles.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

11.2 - Aberto o envelope da habilitação, os documentos nele constantes serão rubricados pelos membros da Comissão que, em seguida, os oferecerá ao exame e à rubrica dos representantes dos demais licitantes presentes no ato.

11.3 - A Comissão, então, verificará a documentação apresentada e de pronto determinará se estão presentes todas as peças exigidas neste Edital.

11.4 - Decidirá de pronto também as impugnações orais que se fizerem aos documentos examinados.

11.5 - A Comissão, no entanto, se reserva o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos documentos apresentados na habilitação.

11.6 - Se a documentação estiver incompleta ou não atender ao disposto neste Edital ou se acatar impugnação oral feita por qualquer outro licitante, a Comissão inabilitará o licitante em questão e devolver-lhe-á o envelope da proposta de preços, sem que tenha sido aberto.

11.7 - Feita a verificação e ultrapassadas as medidas preliminares, determinada a habilitação ou inabilitação de cada licitante, a Comissão inquirirá cada licitante que se tenha feito representar no ato sobre seu eventual interesse em renunciar ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, caso o termo de renúncia já não esteja assinado.

11.8 - Os licitantes representados no ato que renunciarem ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, serão expressamente nominados e serão identificados seus representantes, constados em Ata;

11.9 - Se todos os licitantes estiverem representados no ato e todos tiverem renunciado ao direito de recorrer deste julgamento, a Comissão poderá passar à fase do julgamento das propostas, abrindo os envelopes respectivos.

11.10 - Se não houver renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, presentes e ausentes, a Comissão emitirá a ata do julgamento da habilitação e aguardará o prazo legal para eventual interposição de recursos.

11.11 - Se houver interposição de recursos, a Comissão os processará na forma determinada pelo Art. 109 da Lei 8666/93.

11.12 - Não havendo recursos, a Comissão atestará em ata correspondente e passará ao exame e julgamento das propostas, marcando data e fazendo as devidas comunicações.

11.13 - Após a fase de habilitação, não serão considerados pedidos de retirada das propostas, ficando os licitantes vinculados a todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao processo até o final do certame.

11.14 - A relutância da proponente em honrar as propostas já abertas será punida com a desclassificação.

11.15 - Se todos os licitantes regularmente apresentados forem desclassificados ou todas as licitantes inabilitadas, a Comissão poderá conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que tragam novos envelopes com documentação corrigida e adequada aos ditames deste edital, nos termos do artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

12 – DO PROCEDIMENTO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

12.2- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, ou seja, sendo considerados como preços máximos, aqueles constantes na planilha orçamentária, sendo vedados a fixação de preços mínimos (art. 48 da Lei 8.666/93);

12.3 - Os preços deverão ser cotados na moeda corrente nacional;

12.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público;

12.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata.

12.6 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, nem oferta de redução de preço vinculada à proposta de outro licitante, ressalvado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

12.7 – Será desclassificada a proposta de preço que ultrapassar o valor máximo fixado deste edital;

12.8 - A Comissão, quando do julgamento, poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-lo no prazo em que a Comissão solicitar, bem como promover diligências destinadas a esclarecer eventuais dúvidas existentes nas propostas;

12.9 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

12.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e anexos, a proposta será desclassificada;



12.11 – Após a reunião, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Presidente da Comissão, membros e licitantes presentes.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Serão desclassificadas as propostas consideradas excessivas quando os preços forem superiores ao valor máximo fixado, ou não apresentar documentação exigida no presente Edital;

13.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital e seus anexos;

13.3 – Caso o documento de habilitação seja apresentado com incorreções ou incompleto, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos o Presidente da Comissão considerará o proponente inabilitado.

13.4 – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a desclassificação do proponente, não tendo data de validade serão aceitos os expedidos em até 90 (noventa) dias, contados até o dia da licitação.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.

14.2 – Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 – Acolhido a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15 – RECURSOS

15.1 - Havendo desclassificação da proposta de preços, a Comissão solicitará do representante da licitante desclassificada a sua desistência expressa de recursos, o que, se aceito, será circunstancialmente lançado em ata, a qual, obrigatoriamente, deverá conter a assinatura do representante da firma licitante que aceitou, expressamente, desistir do recurso do julgamento;

15.2 - Se houver recurso do julgamento das propostas, proceder na forma prevista na Lei 8.666/93, em seu art. 109;

15.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, em horário comercial. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

16 – DOPRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da lei Federal 8.666/93.

O CONTRATO DEVERA SER ASSINADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, SITO À RUA JOSÉ PEDRO SELEME, 3516 – CENTRO, PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DOS EMPREGADOS NA CARTEIRA.

17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a execução do objeto do presente edital, sendo que a presença da fiscalização da Contratante não diminui ou exclui essa responsabilidade;

18.2 - Os funcionários da empresa vencedora deverão trabalhar identificados, bem como utilizando todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei vigente;

18.3 – É de total responsabilidade da empresa contratada, as obrigações trabalhistas, indenizatórias e outras, com relação a funcionários contratados, eximindo-se a municipalidade de qualquer obrigação com os mesmos;

18.4- Atender, no prazo mínimo de 24 horas, as requisições de correções feitas pela **CONTRATANTE**.

18.5- Utilizar-se de mão-de-obra competente, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposos que este venha causar à **CONTRATANTE** ou terceiros;

18.6 - Cumprir durante a execução dos serviços ora contratada, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;

18.7- Responsabilizar-se por recolhimentos de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

18.8- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.



19 – DO INICIO, DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E DA VIGÊNCIA

19.1 – A Prefeitura Municipal através de seu Departamento competente emitirá Ordem de Serviços (por escrito), em até 10 (dez) dias de antecedência, indicando o local, para que sejam realizados os serviços durante o mês ou meses subsequentes.

19.2 - O futuro instrumento contratual terá **vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

20 – DO PREÇO

20.1 – O preço máximo global admitido é de **R\$ 951.996,21** (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

21- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 00581

22 - DO PAGAMENTO:

22.1 – O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, ao Município de Campina do Simão. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciária e as decorrentes de multas;

22.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO

23.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (valor global do Contrato).

23.3 - A Prefeitura de Pinhão, através de seu Departamento competente, realizará fiscalização diária nos serviços, podendo/devendo intervir caso constate irregularidades ou ineficiência dos mesmos;

23.4 - Todo serviço executado em desacordo com a descrição estabelecida no ANEXO I deste Edital, assim como os serviços não aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, deverão ser refeitos pela Contratada, às suas expensas;

23.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.5.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.6.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação;

23.7.1 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recurso conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

23.7.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

23.7.3 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do Adjudicatário.

24 - DO CONTRATO

24.1 – A assinatura do Contrato com a licitante vencedora está prevista para até 05 (cinco) dias, após a Homologação desta licitação pela autoridade superior;



24.2 – O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do Município de Campina do Simão -PR, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

24.2.1 - No ato de assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar:

a) - ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT – (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra preenchida e paga.

24.3 - Após a homologação do resultado, será adjudicado ao proponente vencedor o objeto da presente licitação, devendo as obrigações decorrentes serem formalizadas através de contrato entre as partes;

24.4 - Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, o Município poderá adjudicar o objeto da licitação ao proponente classificado em segundo lugar e, assim sucessivamente, sempre na ordem de classificação, igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou ainda, atendendo a conveniência do poder público, revogar a licitação;

24.5 - Atendida a conveniência administrativa, o contrato poderá ser prorrogado a critério das partes.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhando ao Presidente da Comissão de Licitação, a Av. João Ferreira da Neves, 3516, Centro;

25.2 – É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar no ato da sessão pública;

25.3 – Fica assegurado ao Município de Campina do Simão o direito de no interesse da administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente;

25.4 – Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão de Licitação em contrário;

25.6 - As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

25.7 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes;

25.8 – A Prefeitura Municipal de Campina do Simão reserva o direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, bem como reduzir o seu objeto;

25.9 – Em caso de divergência entre este edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos do Edital;

25.10 – Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes no Decreto nº 3.555/00, subsidiado pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

25.11- Mediante termo aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, e de acordo com as disposições legais, poderão ser efetuados acréscimos ou reduções de serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e preços iniciais.

25.12 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Comarca de Campina do Simão-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

26 – PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:

26.1 – Anexo I, Modelo I – Carta de Credenciamento;

26.2 – Anexo II, Modelo II – Declaração abrindo mão do recurso;

26.3 – Anexo III, Modelo III - Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

26.4 – Anexo IV, Modelo IV - Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

26.5 – Anexo V, Modelo V - Termo de vistoria do local;

26.6 – Anexo VI –Minuta do Contrato.

26.7 – Anexo VII –Declaração de não parentesco.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.


Emilio Aterniro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 02 058
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO I
MODELO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local), ____ de ____ de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a V.Sª. que o Senhor _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preço, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 02 057
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

A empresa, CNPJ nº, localizada na, DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, ___ de ____ de 2019.

Carimbo e Assinatura do responsável



ANEXO III

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assino a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO IV

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O Departamento de engenharia, que esta subscreve **ATESTA**, para fins de participação na Tomada de Preço nº 02/2019, destinada à contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina d Simão - Pr, que o Sr., brasileiro, casado, R.G. nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua, Bairro., Cidade, Estado, devidamente credenciado pelo representante legal da empresa, CNPJ, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua, nº....., bairro, Cidade, Estado, conforme cópia do contrato/estatuto social apresentado ao referido departamento, **VISTORIOU** todas as futuras instalações, dependências e unidade da Creche e tomou conhecimento de todos os futuros serviços envolvidos na futura contratação e requisitos exigidos no Edital de Tomada de Preço nº 02/2019, fazendo todas as anotações técnicas necessárias para a elaboração acurada de sua proposta comercial e obtendo do departamento de engenharia **todas as informações necessárias à apresentação de proposta séria, de boa-fé e plenamente executável ao longo do contrato e seus possíveis aditivos, estando ciente da abrangência e respectiva qualidade dos serviços a executar.**

..... de de 2019.

Nome e Assinatura do Resp. Técnico
(depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º....., com sede administrativa situada à Rua, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.ºinscrito no CPF sob n.º residente na Rua, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede administrativa na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Município de _____, Estado do _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, brasileiro, _____ portador do RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, neste Município, Estado do _____ de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm ajustado entre si este termo contratual, que se regem pelas disposições da Lei 8.666/93, em conformidade com o **Edital de Tomada de Preços nº 02/2019**, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem como objeto contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr, em regime de empreitada global do tipo menor preço global:

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M²; - DEMAIS ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXOS).	R\$ _____
VALOR TOTAL:			R\$ _____

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fornecerá todo o material de construção necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os serviços necessários a sua realização, cabendo ao **CONTRATANTE** tão somente disponibilizar o local necessário para a sua realização.

Parágrafo Segundo: Os serviços serão fiscalizados por técnicos designados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor global de R\$ _____ (_____)**, conforme laudo de execução dos serviços emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ao Município de Campina do Simão -PR. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciárias e decorrentes de multas..



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 00 052
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro: A cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro executada, a empresa emitirá o respectivo documento fiscal de cobrança, em perfeita obediência ao valor e ao prazo estabelecido no cronograma, o qual será submetido ao fiscal da obra ou serviço, para o devido atestado de execução.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á a etapa do cronograma físico-financeiro efetivamente concluída, se houver o atestado de conclusão exarado no documento de cobrança, pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Haverá retenção, nos termos dispostos na legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia ao Contratado.

Parágrafo Quarto: Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para a devida contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte 00581

CLÁUSULA QUINTA: O prazo máximo para execução e entrega da obra, objeto deste termo contratual, é de _____, ficando, portanto, compreendido entre ____de ____ de 2019 e ____ de _____ de _____.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato, ou seja, a prestação dos serviços constantes da cláusula primeira e da **CONTRATADA** receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento conforme o ajustado neste contrato;
- b) comunicar de imediato a **CONTRATADA** das irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o avanço físico real dos serviços, o cumprimento das obrigações constantes no contrato, referentes a quantidade, qualidade e prazo previstos para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada, observando o **Edital de Tomada de Preços n° 02/2019**;
- b) realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as melhores técnicas e implementando critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pelo **CONTRATANTE**, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras;
- c) atender no prazo mínimo de 24 horas as requisições de correções feitas pelo **CONTRATANTE**;
- d) utilizar-se de mão-de-obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposo que este venha causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros;
- e) cumprir durante a execução dos serviços ora contratados, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- f) responsabilizar-se por recolhimento de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual;
- g) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 00 051
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

- h) manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o bom cumprimento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições de entrega e execução dos serviços, objeto deste contrato e **Edital de Tomada de Preços n° _____/2015**, implicará as seguintes penalidades:

- a) no caso de não cumprimento do prazo de execução dos serviços por parte da **CONTRATADA** será aplicada multa moratória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela da execução correspondente;
- b) pela inexecução parcial ou total deste termo contratual poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada pelo **CONTRATANTE** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária do direito de participação em licitações ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos de inadimplência ou até que se promova a reabilitação.

CLÁUSULA DEZ: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA ONZE: Fica eleito o foro da Comarca de Campina do Simão para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste termo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Município de Campina do Simão, _____ de _____ de 2019.


Prefeito Municipal
Contratante

Empresa

contratada

Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteadado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 00 029
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, o Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE (COM CNPJ):

RETIRANTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **30 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO nº. 57/2019 - OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira, um veículo tipo furgão zero Km 2019/2019 e um automóvel zero Km com capacidade para 5 passageiros 2019/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 11/04/2019 às 09:00 horas do dia 26/04/2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 26/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br>. Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmcpr.gov.br. HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas. FONE/FAX: (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado, 9 de abril de 2019.
EUCLIDES PASA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAIAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Processo Licitatório exclusivo p/ Empresas: M.E e E.P.P. Registro de Preço. O Município, torna público que fará realizar, às 8:30h do dia 26/04/2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, a licitação do tipo Menor Preço por item para seleção das melhores propostas para contratação de empresa para fornecimento de Horti-Fruti (produto fresco) para uso na Secretaria Municipal de Educação no preparo da Merenda Escolar para alunos da rede Municipal de Educação. As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração e pelos Programas Federais PNP/ PNAC/AEE/EJA e PNAE. AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação. CARLOS HENRIQUE FERNANDES - Pregoeiro Oficial

Atalaia-PR, 10 de abril de 2019.
FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGIASUS), IOAF, VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN), PMAQ E APSUS.
VALOR: R\$ 95.561,70 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Data de início do Pregão Presencial: 24/04/2019, às 08h30min.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços, sob regime de empreitada global. OBJETO: Obra de Recape Asfáltico das ruas Brasília de Araújo; Prof. Humberto Pavanelli, Erasto Gaertner e Presidente Roosevelt, localizadas no Residencial Brasil Senedese e Residencial Edgar Bezerra Valente. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h15m do dia 29/04/2019. ABERTURA: Às 08h30m do dia 29/04/2019. LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou Divisão de Licitações e Compras, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços, sob regime de empreitada global. OBJETO: Obra de Recape Asfáltico da Av. Juscelino Kubistchek e Rua Jaime Wolitas, localizadas no Residencial Brasil Senedese e Residencial Edgar Bezerra Valente. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 10h do dia 29/04/2019. ABERTURA: Às 10h15m do dia 29/04/2019. LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou Divisão de Licitações e Compras, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Bela Vista do Paraíso, 9 de abril de 2019.
LEONARDO A. SAVARIEGO CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

EXTRATO CONTRATO Nº 9/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA; CPF / CNPJ: 2541352000165; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 009/2019; Objeto: Aquisição de implementos agrícolas em atendimento ao Contratos de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 18.080,00

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: METALURGICA FREITAS LTDA;
CPF / CNPJ: 05852250000173; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 010/2019; Objeto: Aquisição de implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 36.330,00.

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CPF / CNPJ: 00827383000176; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 011/2019; Objeto: Aquisição de implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 185.600,00

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2019

PROC. 05/2019
Nome do Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACDES - EIRELI; CPF / CNPJ: 17542364000104; Modalidade: Pregão Presencial; Número Processo: 5/2019; Número Licitação: 3/2019; Número Contrato/Aditivo: 012/2019; Objeto: Aquisição de implementos agrícolas em atendimento ao Contrato de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA; Data Homologação: 08/03/2019; Data Assinatura: 08/03/2019; Vigência: 6 Meses; Valor R\$: 98.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2019 Objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE COBERTURA DE SEGUROS DE VEÍCULOS. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$143.725,79 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos). A abertura será no Dia 26 de Abril de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis, 9 de Abril de 2019.
JOEL GRALAK PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone nº (42) 3634-8000, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2019-PMCS, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de Creche do Governo Federal, Projeto Proinfância - TIPO 2, com área construída de 890,33 M² no município de Campina do Simão (CONTINUAÇÃO). O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações. Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634-8000.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.
EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço pelo período de (04) meses para Aquisição de derivados de petróleo para serem utilizados na manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas. Valor Máximo: R\$ 5.440.300,00. Abertura: 25/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de borracharia para veículos, máquinas pesadas, rodoviárias e agrícolas em atendimentos aos diversos Órgãos da Administração Pública de Cascavel no Sistema de Registro de Preços. Valor máximo: R\$ 279.817,45. Abertura: 26/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços pelo período de (12) doze meses para Aquisição de material de pintura destinados aos diversos órgãos da Administração Pública. Valor Máximo: R\$ 1.471.849,73. Abertura: 25/04/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 10 de abril de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 29 de Abril de 2019, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior oferta para: Alienação de veículos (leves, máquinas pesadas, ônibus e outros) do Município de Cianorte.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Superávit Financeiro do exercício anterior

FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
146	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 13.601,27

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
146	1.7.1.8.10.21.02.00.00.00.00	Convênio Federal - Construção da Creche Proinfância - tipo2	R\$ 941.398,73
146	1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00	Rendimentos - Fonte 146	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 960.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexco

Código Identificador: 16BE0ECO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 14/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **24 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua é Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 14/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador: 3C600A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **30 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (CONTINUAÇÃO).**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador: 33560796

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Portaria Nº 42, de 10 de Abril de 2019.

Súmula: Nomeia André Junior de Paula para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e a Lei 594/2017 de 10 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **André Junior de Paula**, portador do CPF/MF nº 047.758.429-27, para o cargo interino de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Campina do Simão.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 10 de Abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador: DDD6C6F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 21/2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	2/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900126782260120513390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	951.996,21		
Data de Lançamento do Edital	10/04/2019	Data Registro	11/04/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4090359988 ([Logout](#))



00 044

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilsso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 10 de abril de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

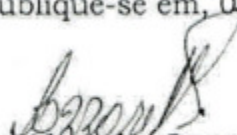
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 01/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários (planilha orçamentária nos autos), para continuação da seguinte obra em regime de empreitada: Construção de creche, projeto Pro infância – Tipo 2 com área construída de 890,33 m2, para atender a demanda da Secretaria de Educação no Município de Campina do Simão, conforme descrição contida do Edital e seus anexos.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação e seus anexos, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscritos (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea “b”, assim preleciona:

Art. 23 (...)

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Redação dada pelo decreto nº. 9.412, de 2018).

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

041

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); (Redação dada pelo decreto n.º 9.412, de 2018).

O art. 38, § único da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º. 8.883, de 1994).

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão.

Com relação à divulgação das tomadas de preços, essa deverá ser pelos seguintes meios, dispostos pela legislação vigente:

a) no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou quando se tratar de licitação feita por órgãos estaduais ou municipais para a execução de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;

b) no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal, quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

c) em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de grande circulação no município ou na região onde será realizada a licitação.



A Administração também poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, conforme também determinado na Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE. Atualmente, temos visto muitos órgãos disponibilizando seus avisos de editais em seus portais de internet.

Por fim, o prazo mínimo de publicação, ou seja, entre a disponibilização do edital até a abertura do certame, deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, para as tomadas de preços do tipo “menor preço”, e de 30 (trinta) dias corridos, para as tomadas de preços do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço”.

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global, encontrando-se o edital e seus anexos em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supracitada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência o envio desse parecer para a Comissão de Licitação a fim de dar continuidade ao processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

S. M. J., é o meu parecer.

Campina do Simão, 10 de abril de 2019.



Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



1.00 039

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO

Campina do Simão - Pr, 08 de abril de 2019.

De: **Anderson Scheller**
Comissão de Licitação

Para: **Carlos José Sebreński**
Departamento Jurídico
OAB-PR 27.644

Assunto: Análise jurídica de Minuta de Edital

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Anderson Scheller
Presidente CPL



- 00 038

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA
TOMADA DE PREÇOS N.º XX/2019-PMCS

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Presidente nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 de 01 de fevereiro de 2019, Composta pelos senhores:

Presidente da Comissão – Anderson Scheller;

Membros – Heber Luiz Scarpim e Jungles Aurelio Marcondes.

Data de Emissão:

Data de abertura:

Horário:

1 – PREÂMBULO:

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.611.489/0001-09 através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1.998 e Lei Complementar n.º 123/06 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, e demais legislações aplicáveis a espécie, torna pública a realização de licitação, no dia de de 2019 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, situada à Rua José Pedro Seleme,, 3516, Centro, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução empreitada global, **DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**.

1.1 – O recebimento dos Envelope n.º 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope n.º 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **09:00** na Sala de Reuniões da Prefeitura, no endereço acima citado.

1.2 – A abertura do Envelope n.º 01 contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às **09:00**. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalizados expressamente pela assinatura do Termo de Renúncia à Interposição de Recurso na fase de habilitação, proceder-se-á nessa mesma data a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

1.3 – Não havendo expediente por qualquer razão na data acima estabelecida, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.4 – Poderão participar do certame, as proponentes que realizaram Visita Técnica no local da obra acompanhada pelo Engenheiro responsável do município ou pelo representante designado, ou pelas empresas que mesmo sem realizar a visita técnica, até o dia de 2019, das **08:00 às 17:30**, devendo o horário ser agendado com o setor de engenharia.

2 – OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL:**

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² ; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS. OBS: CONTINUAÇÃO DA OBRA, PARTE EXECUTADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2017 e 05/2015.	R\$ 951.996,21
VALOR TOTAL:			R\$ 951.996,21

São partes integrantes do presente Edital:

- *Projetos de Implantação, Arquitetura e Complementares;*

- *ART'S variadas emitidas pelo o FNDE – Referente aos Projetos;*

- *Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Fiscalização e Memorial Descritivo;*

- *RRT DO CAU N° 0000003575291*

- *ART DO CREA N° 0720150030264*

- *ART DO CREA N°0720150043233*

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 951.996,21 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).



2.1 – A contratada fornecerá todo o material de construção necessário para a execução da obra, responsabilizando-se por todos os serviços necessários à sua realização, cabendo à Prefeitura tão somente disponibilizar o local necessário para sua realização;

2.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital encontra-se a disposição para aquisição e verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações sito à Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br;

3.2 – O Edital e anexos estão também disponíveis para os interessados no site oficial da Prefeitura de Campina do Simão, através do endereço <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/>;

3.3 – A obtenção física do documento por parte do interessado, implicará a necessidade de pagamento das custas de reprodução, que se dará mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00(Cinquenta Reais)à conta nº 60.433-X, agência 0299-2, do Banco Brasil, Guarapuava - Paraná.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Município de Campina do Simão, por meio de funcionário nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar da licitação empresas inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, e que atenderem todas as condições gerais exigidas por este Edital.

5.2- DO CADASTRO PRÉVIO COMO FORNECEDOR/HABILITAÇÃO– (até o terceiro dia útil anterior ao previsto para abertura)

A empresa interessada, como condição para participar do certame, deverá, até o terceiro dia anterior ao previsto para a abertura da sessão pública, para fins de o exame de sua condição de habilitação parcial e emissão do Certificado de Cadastro de Fornecedores do Município de Campina do Simão, apresentar os seguintes documentos, dentro dos respectivos prazos de validade, em vias originais ou autenticadas em cartório ou servidor público do Município de Campina do Simão, conforme determina o art. 22, §2º da Lei Federal nº 8.666/93:

5.3 -HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certidão da Junta Comercial, em caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da Ata de Eleição de seus administradores; ou Certidão do Cartório de Títulos e Documentos, quando se tratar de sociedade simples e sociedade civil;

a.1) Os documentos mencionados no item a podem ser substituídos por Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a um ano.

b) documentos de identidade dos sócios, diretores, administradores ou representantes legais.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (artigo 27, da Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Nacional (englobando a Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

5.6 – REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93

b) A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir alguma restrição em qualquer dos documentos de regularidade, previstos nos itens 04.01 a 04.04 acima elencados, terão seu Certificado de Cadastro emitido com validade restrita ao certame de que trata este edital. Entretanto, sua habilitação estará condicionada à



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no envelope de habilitação, ou, então, em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5.7 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual representará somente uma empresa, **devidamente munido de Carta de Credenciamento** (anexo), e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado;

5.8 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.9 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em Consórcio.

6 - CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1 - Sendo sócio administrador:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior a 90 dias;

b) Documento oficial de identificação com foto.

6.1.2 - Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, com data não superior à 90 (noventa) dias;

b) Tratando-se de procurador, na Procuração por Instrumento Público e Particular, devem constar poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) Documento oficial de identificação com foto.

6.2 - É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.

6.3 - A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame, somente fica impedido de se manifestar durante processo licitatório;

6.4 - A não apresentação da documentação comprobatória da condição de MEI, ME ou EPP implicará na participação da licitante, porém, não poderá usufruir dos benefícios previstos em Lei;

6.5 - O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº. 01 e nº. 02;

6.6 - A CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;

6.7 - Na ocasião do credenciamento, as empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar Declaração firmada pelo PROPRIETÁRIO e/ou CONTADOR da empresa de que cumprem os requisitos para se qualificarem como tais, além de cópia autenticada do Contrato Social.

7 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente deverá entregar no Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos para habilitação, entregues separadamente na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, apresentados invólucros, opacos e fechados contendo no número 01 a HABILITAÇÃO, e número 02 a PROPOSTA COMERCIAL, identificados externamente da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2019

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE – CNPJ
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2019



8 – PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.1 – Poderão participar da presente licitação, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse e adquirirem o Edital com antecedência de até 24 horas da abertura do certame. A apresentação da proposta e documentação exigida em dois envelopes distintos sendo: Envelope n.º 1 – Documentação, Envelope n.º 2 – Proposta Comercial, conforme modelo do subitem 7.1

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da junta comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;
- b)** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** – Certificado de Registro Cadastral no Município de Campina do Simão;

9.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede ou domicílio da proponente;
- d)** – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento da Tomada de Preço;
- e)** - Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.

9.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE da Empresa no CREA/CAU onde conste o(s) Responsável(eis) Técnico(s), com suas atribuições. O Certificado deverá estar dentro do prazo de validade;
- b)** CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE do responsável técnico da empresa obrigatoriamente terá(ão) que ser o proprietário da mesma, empregado devidamente registrado na entidade profissional competente ou através de Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação da Certidão de Regularidade do respectivo conselho no CREA/CAU. Para a comprovação de vínculo com o Responsável Técnico, a empresa deverá apresentar;
- c)** Carteira de Trabalho, atualizada, constando o vínculo empregatício com a empresa e a Ficha de empregado ou;
- d)** Contrato de Prestação de Serviços, constando o respectivo(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao CREA/CAU.
- e)** Acervo técnico do profissional emitido pelo órgão competente (CREA/CAU), por execução de obra de características semelhantes ao objeto licitado.
- f)** Atestado de visita ao local da obra, que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu representante legal, de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação emitidos pelo(a) Engenheiro(a) Responsável.

OBS: É VEDADA, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, A INDICAÇÃO DO MESMO TÉCNICO COMO RESPONSÁVEL POR MAIS DE UMA PROPONENTE.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta;
- b)** - Comprovação através de CERTIDÃO SIMPLIFICADA de que o capital social integralizado e registrado na forma da lei é de valor igual ou superior a 10% ao objeto deste edital.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

c) – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente. É vedada a sua substituição por balancetes provisórios. É admissível a atualização, através dos índices oficiais, na forma e no prazo estabelecidos na Lei Federal de Licitações.

d) - Comprovação de Índices Financeiros extraídos do Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, conforme abaixo:

	ÍNDICE MÍNIMO	
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	AD / PC	0,05
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,00
LIQUIDEZ GERAL	AC+ARLP/PC+PELP	1,00
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PL/PC+PELP	1,00
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC+PELP/AT	0,51

AC = ATIVO CIRCULANTE

AD = ATIVO DISPONÍVEL

ARLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AP = ATIVO PERMANENTE

AT = ATIVO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PELP = PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme anexo;

b) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme anexo;

c) Atestado de Idoneidade Financeira emitida por no mínimo 01 (uma) entidade bancária.

d) Seja informado em papel impresso o número da Agência e conta Bancária para futuros pagamentos a empresa vencedora.

Obs.: Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em sua forma original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original para autenticação pelo presidente ou membro da equipe de apoio do Setor de Licitações da Prefeitura de Campina do Simão. Não serão aceitas cópias de documentos via "fac-símile".

10 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº02 "PROPOSTA DE PREÇO"

10.1 Deverão estar detalhados, devidamente preenchidos com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa em papel timbrado da firma proponente, datados e assinados pelos responsáveis.

10.1 Devem conter:

- Carta Proposta conforme Anexo;
- Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo anexo;
- Cronograma físico-financeiro devidamente preenchido com valores da empresa, conforme anexo;
- Planilha de Composição Percentual de Custos e Serviços conforme anexo;
- Tabela de Encargos Sociais;

Obs: As condições propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10.3 Deverá ser indicado nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato em nome da empresa, bem como indicar o banco (conta e agência) para efeito de pagamento.

11 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1 - Recebidos os credenciamentos e envelopes de todos os licitantes, atestada a regularidade, o sigilo e a integridade deles e não havendo qualquer impugnação a este respeito sobre a qual deva manifestar-se imediatamente a Comissão, será dado início à abertura e exame da habilitação de cada um dos licitantes, pela ordem de apresentação deles.



11.2 - Aberto o envelope da habilitação, os documentos nele constantes serão rubricados pelos membros da Comissão que, em seguida, os oferecerá ao exame e à rubrica dos representantes dos demais licitantes presentes no ato.

11.3 - A Comissão, então, verificará a documentação apresentada e de pronto determinará se estão presentes todas as peças exigidas neste Edital.

11.4 - Decidirá de pronto também as impugnações orais que se fizerem aos documentos examinados.

11.5 - A Comissão, no entanto, se reserva o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos documentos apresentados na habilitação.

11.6 - Se a documentação estiver incompleta ou não atender ao disposto neste Edital ou se acatar impugnação oral feita por qualquer outro licitante, a Comissão inabilitará o licitante em questão e devolver-lhe-á o envelope da proposta de preços, sem que tenha sido aberto.

11.7 - Feita a verificação e ultrapassadas as medidas preliminares, determinada a habilitação ou inabilitação de cada licitante, a Comissão inquirirá cada licitante que se tenha feito representar no ato sobre seu eventual interesse em renunciar ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, caso o termo de renúncia já não esteja assinado.

11.8 - Os licitantes representados no ato que renunciarem ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, serão expressamente nominados e serão identificados seus representantes, constados em Ata;

11.9 - Se todos os licitantes estiverem representados no ato e todos tiverem renunciado ao direito de recorrer deste julgamento, a Comissão poderá passar à fase do julgamento das propostas, abrindo os envelopes respectivos.

11.10 - Se não houver renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, presentes e ausentes, a Comissão emitirá a ata do julgamento da habilitação e aguardará o prazo legal para eventual interposição de recursos.

11.11 - Se houver interposição de recursos, a Comissão os processará na forma determinada pelo Art. 109 da Lei 8666/93.

11.12 - Não havendo recursos, a Comissão atestará em ata correspondente e passará ao exame e julgamento das propostas, marcando data e fazendo as devidas comunicações.

11.13 - Após a fase de habilitação, não serão considerados pedidos de retirada das propostas, ficando os licitantes vinculados a todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao processo até o final do certame.

11.14 - A relutância da proponente em honrar as propostas já abertas será punida com a desclassificação.

11.15 - Se todos os licitantes regularmente apresentados forem desclassificados ou todas as licitantes inabilitadas, a Comissão poderá conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que tragam novos envelopes com documentação corrigida e adequada aos ditames deste edital, nos termos do artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

12 – DO PROCEDIMENTO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da TOMADA DE PREÇOS, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

12.2- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, ou seja, sendo considerados como preços máximos, aqueles constantes na planilha orçamentária, sendo vedados a fixação de preços mínimos (art. 48 da Lei 8.666/93);

12.3 - Os preços deverão ser cotados na moeda corrente nacional;

12.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público;

12.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata.

12.6 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, nem oferta de redução de preço vinculada à proposta de outro licitante, ressalvado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

12.7 – Será desclassificada a proposta de preço que ultrapassar o valor máximo fixado deste edital;

12.8 - A Comissão, quando do julgamento, poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-lo no prazo em que a Comissão solicitar, bem como promover diligências destinadas a esclarecer eventuais dúvidas existentes nas propostas;

12.9 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

12.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e anexos, a proposta será desclassificada;



12.11 – Após a reunião, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Presidente da Comissão, membros e licitantes presentes.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Serão desclassificadas as propostas consideradas excessivas quando os preços forem superiores ao valor máximo fixado, ou não apresentar documentação exigida no presente Edital;

13.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital e seus anexos;

13.3 – Caso o documento de habilitação seja apresentado com incorreções ou incompleto, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos o Presidente da Comissão considerará o proponente inabilitado.

13.4 – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a desclassificação do proponente, não tendo data de validade serão aceitos os expedidos em até 90 (noventa) dias, contados até o dia da licitação.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.

14.2 – Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 – Acolhido a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15 – RECURSOS

15.1 - Havendo desclassificação da proposta de preços, a Comissão solicitará do representante da licitante desclassificada a sua desistência expressa de recursos, o que, se aceito, será circunstancialmente lançado em ata, a qual, obrigatoriamente, deverá conter a assinatura do representante da firma licitante que aceitou, expressamente, desistir do recurso do julgamento;

15.2 - Se houver recurso do julgamento das propostas, proceder na forma prevista na Lei 8.666/93, em seu art. 109;

15.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, em horário comercial. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

16 – DOPRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da lei Federal 8.666/93.

O CONTRATO DEVERA SER ASSINADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, SITO À RUA JOSÉ PEDRO SELEME, 3516 – CENTRO, PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PESSOA LEGALMENTE AUTORIZADA ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DOS EMPREGADOS NA CARTEIRA.

17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a execução do objeto do presente edital, sendo que a presença da fiscalização da Contratante não diminui ou exclui essa responsabilidade;

18.2 - Os funcionários da empresa vencedora deverão trabalhar identificados, bem como utilizando todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei vigente;

18.3 – É de total responsabilidade da empresa contratada, as obrigações trabalhistas, indenizatórias e outras, com relação a funcionários contratados, eximindo-se a municipalidade de qualquer obrigação com os mesmos;

18.4- Atender, no prazo mínimo de 24 horas, as requisições de correções feitas pela **CONTRATANTE**.

18.5- Utilizar-se de mão-de-obra competente, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposos que este venha causar à **CONTRATANTE** ou terceiros;

18.6 - Cumprir durante a execução dos serviços ora contratada, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;

18.7- Responsabilizar-se por recolhimentos de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

18.8- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

19 – DO INÍCIO, DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E DA VIGÊNCIA

19.1 – A Prefeitura Municipal através de seu Departamento competente emitirá Ordem de Serviços (por escrito), em até 10 (dez) dias de antecedência, indicando o local, para que sejam realizados os serviços durante o mês ou meses subsequentes.

19.2 - O futuro instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

20 – DO PREÇO

20.1 – O preço máximo global admitido é de R\$ 951.996,21 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

21- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 00581

22 - DO PAGAMENTO:

22.1 – O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, ao Município de Campina do Simão. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciária e as decorrentes de multas;

22.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO

23.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (valor global do Contrato).

23.3 - A Prefeitura de Pinhão, através de seu Departamento competente, realizará fiscalização diária nos serviços, podendo/devendo intervir caso constate irregularidades ou ineficiência dos mesmos;

23.4 - Todo serviço executado em desacordo com a descrição estabelecida no ANEXO I deste Edital, assim como os serviços não aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, deverão ser refeitos pela Contratada, às suas expensas;

23.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.5.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

23.6.1 - multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato e rescisão contratual;

23.6.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação;

23.7.1 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recurso conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

23.7.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

23.7.3 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do Adjudicatário.

24 - DO CONTRATO

24.1 – A assinatura do Contrato com a licitante vencedora está prevista para até 05 (cinco) dias, após a Homologação desta licitação pela autoridade superior;



24.2 – O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do Município de Campina do Simão -PR, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

24.2.1 - No ato de assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar:

a) - ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT – (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra preenchida e paga.

24.3 - Após a homologação do resultado, será adjudicado ao proponente vencedor o objeto da presente licitação, devendo as obrigações decorrentes serem formalizadas através de contrato entre as partes;

24.4 - Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, o Município poderá adjudicar o objeto da licitação ao proponente classificado em segundo lugar e, assim sucessivamente, sempre na ordem de classificação, igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou ainda, atendendo a conveniência do poder público, revogar a licitação;

24.5 - Atendida a conveniência administrativa, o contrato poderá ser prorrogado a critério das partes.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhando ao Presidente da Comissão de Licitação, a Av. João Ferreira da Neves, 3516, Centro;

25.2 – É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar no ato da sessão pública;

25.3 – Fica assegurado ao Município de Campina do Simão o direito de no interesse da administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente;

25.4 – Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão de Licitação em contrário;

25.6 - As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

25.7 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes;

25.8 – A Prefeitura Municipal de Campina do Simão reserva o direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, bem como reduzir o seu objeto;

25.9 – Em caso de divergência entre este edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos do Edital;

25.10 – Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes no Decreto nº 3.555/00, subsidiado pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

25.11- Mediante termo aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, e de acordo com as disposições legais, poderão ser efetuados acréscimos ou reduções de serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e preços iniciais.

25.12 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Comarca de Campina do Simão-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

26 – PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:

26.1 – Anexo I, Modelo I – Carta de Credenciamento;

26.2 – Anexo II, Modelo II – Declaração abrindo mão do recurso;

26.3 – Anexo III, Modelo III - Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

26.4 – Anexo IV, Modelo IV - Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

26.5 – Anexo V, Modelo V - Termo de vistoria do local;

26.6 – Anexo VI –Minuta do Contrato.

26.7 – Anexo VII –Declaração de não parentesco.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Campina do Simão, de de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

029

ANEXO I
MODELO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local), ____ de ____ de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital **TOMADA DE PREÇOS nº XX/2019**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a V.Sª. que o Senhor _____, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preço, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- 028 028

ANEXO II

MODELO II

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Nesta.

REFERENTE: Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XX/2019

A empresa, CNPJ nº, localizada na, DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Campina do Simão, ___ de ____ de 2019.

Carimbo e Assinatura do responsável



ANEXO III

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº XX/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assino a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO IV

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: - TOMADA DE PREÇOS nº XX/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O Departamento de engenharia, que esta subscreve **ATESTA**, para fins de participação na Tomada de Preço nº XX/2019, destinada à contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina d Simão - Pr, que o Sr., brasileiro, casado, R.G. nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua, Bairro., Cidade, Estado, devidamente credenciado pelo representante legal da empresa, CNPJ, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Rua, nº....., bairro, Cidade, Estado, conforme cópia do contrato/estatuto social apresentado ao referido departamento, **VISTORIOU** todas as futuras instalações, dependências e unidade da Creche e tomou conhecimento de todos os futuros serviços envolvidos na futura contratação e requisitos exigidos no Edital de Tomada de Preço nº XX/2019, fazendo todas as anotações técnicas necessárias para a elaboração acurada de sua proposta comercial e obtendo do departamento de engenharia **todas as informações necessárias à apresentação de proposta séria, de boa-fé e plenamente executável ao longo do contrato e seus possíveis aditivos, estando ciente da abrangência e respectiva qualidade dos serviços a executar.**

..... de de 2019.

Nome e Assinatura do Resp. Técnico
(depart. de Engenharia Município de Campina do Simão)

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador



024

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º....., com sede administrativa situada à Rua, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.ºInscrito no CPF sob n.º residente na Rua, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede administrativa na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Município de _____, Estado do _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, brasileiro, _____ portador do RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, neste Município, Estado do _____ de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm ajustado entre si este termo contratual, que se regem pelas disposições da Lei 8.666/93, em conformidade com o **Edital de Tomada de Preços n.º XX/2019**, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem como objeto contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão de obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: construção de uma creche do governo federal, Projeto Proinfância – Tipo 2, com área construída de 890,73 m², no Município de Campina do Simão - Pr, em regime de empreitada global do tipo menor preço global:

LOTE	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA	- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² ; - DEMAIS ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXOS).	R\$ _____
VALOR TOTAL:			R\$ _____

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fornecerá todo o material de construção necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os serviços necessários a sua realização, cabendo ao **CONTRATANTE** tão somente disponibilizar o local necessário para a sua realização.

Parágrafo Segundo: Os serviços serão fiscalizados por técnicos designados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor global de R\$ _____ (_____)**, conforme laudo de execução dos serviços emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Pagamento será efetuado conforme laudo enviado pelo departamento de Engenharia e conforme repasse feito pelo o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ao Município de Campina do Simão -PR. O pagamento deverá ser em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do FGTS relativo ao pessoal envolvido na prestação de serviços, sem prejuízo de atendimentos das demais normas previdenciárias incidentes sobre a prestação de serviços, inclusive com consequente retenção e recolhimento de importância de natureza previdenciárias e decorrentes de multas..



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

023

Parágrafo Primeiro: A cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro executada, a empresa emitirá o respectivo documento fiscal de cobrança, em perfeita obediência ao valor e ao prazo estabelecido no cronograma, o qual será submetido ao fiscal da obra ou serviço, para o devido atestado de execução.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á a etapa do cronograma físico-financeiro efetivamente concluída, se houver o atestado de conclusão exarado no documento de cobrança, pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Haverá retenção, nos termos dispostos na legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia ao Contratado.

Parágrafo Quarto: Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para a devida contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.365.1201.1110 Convênio Federal Ministério da Educação – Pró Infância – Construção de Creche
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte 00581

CLÁUSULA QUINTA: O prazo máximo para execução e entrega da obra, objeto deste termo contratual, é de _____, ficando, portanto, compreendido entre ____ de ____ de 2019 e ____ de _____ de _____.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato, ou seja, a prestação dos serviços constantes da cláusula primeira e da **CONTRATADA** receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento conforme o ajustado neste contrato;
- b) comunicar de imediato a **CONTRATADA** das irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o avanço físico real dos serviços, o cumprimento das obrigações constantes no contrato, referentes a quantidade, qualidade e prazo previstos para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada, observando o **Edital de Tomada de Preços n° XX/2019**;
- b) realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as melhores técnicas e implementando critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pelo **CONTRATANTE**, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras;
- c) atender no prazo mínimo de 24 horas as requisições de correções feitas pelo **CONTRATANTE**;
- d) utilizar-se de mão-de-obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por qualquer danos de natureza doloso ou culposo que este venha causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros;
- e) cumprir durante a execução dos serviços ora contratados, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- f) responsabilizar-se por recolhimento de tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual;
- g) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o



- 02 022

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

- h) manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o bom cumprimento dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições de entrega e execução dos serviços, objeto deste contrato e **Edital de Tomada de Preços n° _____/2015**, implicará as seguintes penalidades:

- a) no caso de não cumprimento do prazo de execução dos serviços por parte da **CONTRATADA** será aplicada multa moratória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela da execução correspondente;
- b) pela inexecução parcial ou total deste termo contratual poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada pelo **CONTRATANTE** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária do direito de participação em licitações ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos de inadimplência ou até que se promova a reabilitação.

CLÁUSULA DEZ: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA ONZE: Fica eleito o foro da Comarca de Campina do Simão para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste termo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Município de Campina do Simão, _____ de _____ de 2019.


Prefeito Municipal
Contratante

Empresa _____ contratada

Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 020

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º XX/2019

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, o Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE (COM CNPJ):

RETIRANTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários (planilha orçamentária nos autos), para continuação da seguinte obra em regime de empreitada: Construção de creche, projeto Pro infância – Tipo 2 com área construída de 890,33 m2, para atender a demanda da Secretaria de Educação no Município de Campina do Simão.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo que deverá ser sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo valor estimado da obra é de R\$ 951.996,21, como se observa pelo memorando 053/2019 da respectiva secretaria que solicitou a contratação, e no termo de referência de preços contido nos autos, sob nº 40/2019.

O departamento de compras por meio do Memorando datado de 08 de abril de 2019 informou o valor estimado do serviço e o Memorando do Executivo Municipal também datado de 08 de abril de 2019, determinou a elaboração do parecer.

É função do emissor do parecer somente a análise formal do procedimento, não se atendo à necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos, Requisição Preliminar e Justificativa do Senhor Secretário responsável pela secretaria acima mencionada.

O departamento de contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer face às obrigações decorrentes da presente prestação, conforme Memorando de nº 030/2019.

Pois bem, a licitação dar-se-á sob a modalidade Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, regida pelo Art. 27 da Constituição do estado do Paraná, Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Essa modalidade fica naquela situação intermediária, servindo para contratos de até R\$ 3.300.000,00 (obras e serviços de engenharia) e até R\$ 1.430.000,00 (demais casos).

Mas existem outras particularidades.

Assim dispõe o conceito exato de Tomada de Preços dado pela Lei 8.666/1993 (art. 22, § 2º):

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Ou seja, Tomada de Preços (TP) é modalidade para quem já esteja cadastrado. Isso é muito importante. Também pode participar de uma TP quem atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes de serem as propostas recebidas.

Esse “*cadastramento*” se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o “*certificado de registro cadastral*”.

Para a realização de tomadas de preços, fica facultada à Administração a utilização de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que tal condição esteja previamente estipulada no edital. Essa é uma faculdade importante, pois permite que órgãos com uma infra-estrutura menor e que não possuam seu próprio setor de cadastramento, não se furtem de realizar licitações nessa modalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campina do Simão, 08 de abril de 2019.



Carlos José Sebreński

OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 030/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 08 de abril de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos que os recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes **da contratação de empresa com disponibilização e fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da obra de construção de creche do governo federal, Projeto Projeto Proinfância – Tipo 2, com Área construída de 890,33 M², no Município de Campina do Simão em regime de empreitada global do tipo menor preço global**, dependem da autorização Legislativa através do Projeto de lei nº 007/2019 de 21/03/2019 que se encontra em tramitação na câmara Municipal, sendo que o pagamento no valor aproximado de R\$ 951.996,21 somente poderá ser efetuado após a autorização legislativa e a abertura do crédito adicional por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior através da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Código da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Conta Despesa: 581

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 08 de abril de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTINUAÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA, CONFORME PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Senhor prefeito, conforme solicitação da secretaria de Educação, onde o mesmo solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, informo a vossa senhoria o valor da obra:

SOLICITAÇÃO N° 40 – EDUCAÇÃO

R\$ 951.996,21

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 40/2019

Termo de Referência

015

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
40	Contratação de Serviço	5	08/04/2019	1

Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
6485-8	LOURDES FERREIRA BUCHART	0/2019		

Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
5	Secretaria Municipal de Educação	CONFORME MEDIÇÃO PEL		

Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CONFORME MEDIÇÃO PEL		

Entrega		Prazo		
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
CONFORME EDITAL		240 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MÃO - PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Justificativa:

CONTINUAÇÃO COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M², UMA PARTE DA OBRA JA FOI EXECUTADA ATRAVES DA TOMADA DE PREÇOS 05/2015.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014317	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M ² . LOCAL DA OBRA: R. PADRE VALENTILNOGLY Nº 216 VILA VIEIRA.	UN	1,00	951.996,21	951.996,21
				TOTAL	951.996,21
				TOTAL GERAL	951.996,21



- 00 014

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 08 de abril de 2019.

DE: Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a contratação de empresa com disponibilização e fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da obra de construção de creche do governo federal, projeto proinfância – tipo 2, com área construída de 890,33 m², no município de Campina Do Simão - Pr, em regime de empreitada global do tipo menor preço global, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando 53/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Campina do Simão, 19 de março de 2019

De: Lourdes Ferreira Buchart
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Recebido em 21/03/2019

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para continuação da construção Da Creche Pro Infância.

Objeto

Senhor,

Pelo presente solicito Vossa Senhoria, contratação de empresa, com fornecimento de todo material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para continuação da seguinte obra: Construção de creche do governo federal, projeto Proinfância – Tipo 2 com área construída de 890,33 m² no município de Campina do Simão – Pr.

Justificativa

Tem como justificativa cumprir a Meta 1 do Plano Municipal de Educação dar continuidade na construção da Creche Pro Infância Tipo 2, sendo que a mesma será necessário para atender as crianças do município de 0 a 3 anos de idade junto a comunidade, sobre qual a situação de cuidados das crianças menores quando a mãe sai para trabalhar, sendo do interesse em colaborar com a comunidade fazendo parceria com a Prefeitura na busca da solução para o município de Campina do Simão - PR a construção de uma creche as quais estão sendo atendidas em um local cedido pela prefeitura.

Lote	Item	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1	Construção de creche do Governo Federal, Projeto Proinfância Tipo 2 com áreas construída de 890,33 m ² , local da obras: R. Padre Valentinogly Nº 216 Vila Vieira	1	R\$ 951.996,21

Fonte de Recursos: 146 (Convenio Federal Ministério Da Educação – Construção Da Creche)

Natureza De Despesa: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Cód. Red. Da despesa:00581

Atenciosamente,

Lourdes Ferreira Buchart
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

DATA: 10/02/2015

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								-
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	-	275,10	351,30	-
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	-	790,48	1.009,42	-
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	-	1.324,70	1.691,64	-
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	-	206,01	263,07	-
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	-	297,62	380,06	-
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	3,57	4,56	-
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	-	40,56	51,80	-
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	m²	-	42,56	54,35	-
Subtotal								-
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2								1.401,84
2.1	79488	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	-	6,73	8,59	-
2.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	26,84	34,27	-
2.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	12,41	15,85	-
2.4	79490	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	-	1,82	2,32	-
MURETA								
2.5	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,62	26,84	34,27	535,37
2.6	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	27,71	12,41	15,85	439,14
2.7	79490	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	9,20	1,82	2,32	21,38
CASTELO D'ÁGUA								
2.8	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	26,84	34,27	198,11
2.9	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	12,41	15,85	205,38
2.10	79490	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	1,06	1,82	2,32	2,46
Subtotal								1.401,84
FUNDAÇÕES								
3								21.828,20
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS								
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	-	42,24	53,94	-
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	-	17,60	22,48	-
3.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	22,35	28,54	-
3.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,81	8,70	-
3.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,65	8,49	-
3.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	282,00	360,11	-
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.7	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	22,35	28,54	-
3.8	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,81	8,70	-
3.9	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,65	8,49	-
3.10	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	282,00	360,11	-
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA								
3.11	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	48,03	61,33	3.434,72
3.12	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	37,81	48,28	579,40
3.13	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	17,60	22,48	291,28
3.14	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20	22,35	28,54	205,48
3.15	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	479,70	612,58	3.969,50
3.16	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	282,00	360,11	1.696,14
MURETA - BLOCOS								
3.17	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	77,00	48,03	61,33	4.722,74
3.18	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	10,87	17,62	22,50	244,58
3.19	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	29,01	27,67	35,33	1.025,06
3.20	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	50,27	6,81	8,70	437,17

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
3.21	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	53,27	6,65	8,49	452,37
3.22	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,01	282,00	360,11	1.063,94
MURETA - VIGAS BALDRAME								
3.23	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	48,85	22,35	28,54	1.394,23
3.24	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	107,82	6,81	8,70	937,64
3.25	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	49,18	6,65	8,49	417,64
3.26	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,60	282,00	360,11	936,30
Subtotal								21.828,20
4 SUPERESTRUTURA 2.284,31								
CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	1,09	22,22	28,37	31,06
4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,81	8,70	-
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	-	6,65	8,49	-
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,06	282,00	360,11	21,43
CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.5	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	2,67	22,22	28,37	75,65
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4,10	6,81	8,70	35,69
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	2,21	6,65	8,49	18,77
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,16	282,00	360,11	57,62
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS								
4.9	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	8,00	13,99	17,87	142,92
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES								
4.10	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23,53	22,22	28,37	667,66
4.11	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	68,18	6,81	8,70	592,92
4.12	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	28,36	6,65	8,75	248,08
4.13	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,09	282,00	360,11	392,52
Subtotal								2.284,31
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) 14.111,28								
ELEMENTOS VAZADOS								
5.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	116,78	149,13	766,52
ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	36,17	48,35	61,74	2.233,24
5.3	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	12,34	59,68	76,21	940,45
5.4	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	-	72,83	93,00	-
5.5	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	35,02	12,43	15,87	555,88
5.6	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	11,32	520,23	664,33	7.520,26
ALVENARIA DA MURETA								
5.7	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	33,93	48,35	61,74	2.094,94
Subtotal								14.111,28
6 ESQUADRIAS 237.796,81								
PORTAS DE MADEIRA								
6.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	355,81	454,37	2.726,22

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
6.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	1.160,92	1.482,49	4.447,48
6.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	360,90	460,87	1.382,61
6.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	360,90	460,87	2.765,22
6.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	360,90	460,87	2.304,35
6.6		MERCADO	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	35,00	44,70	357,56
6.7	CP	MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	15,40	32,00	40,86	629,31
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.8	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	31,00	101,64	129,79	4.023,62
			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.9	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10	536,01	684,48	1.437,42
6.10	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	536,01	684,48	1.149,93
1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	536,01	684,48	2.299,87
6.12	68050	SINAPI	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,15	1.676,24	2.140,56	141.597,94
6.13	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22	533,81	681,68	1.513,32
			PORTAS DE VIDRO - PV					
6.14	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.676,25	2.140,57	2.140,57
			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
6.15	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	566,84	723,85	636,99
6.16	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	566,84	723,85	1.556,29
6.17	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,61	496,63	634,20	1.021,06
6.18	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	566,84	723,85	1.976,12
6.19	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	607,80	776,16	814,97
6.20	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	607,80	776,16	9.779,62
6.21	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	607,80	776,16	6.519,75
6.22	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	607,80	776,16	4.889,81
6.23	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	607,80	776,16	814,97
24	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	607,80	776,16	4.074,84
6.25	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	607,80	776,16	3.259,87
6.26	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	607,80	776,16	13.039,50
6.27	Strapasson	MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	1,88	28,56	36,47	68,57
			VIDROS					
6.28	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	9,46	174,85	223,28	2.112,26
6.29	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	12,00	325,33	415,45	4.985,36
			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.30	CP	MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	112,15	24,00	30,85	3.437,17
6.31	CP	MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,46	88,00	112,38	613,57
6.32	68054	SINAPI	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	m²	19,12	197,74	252,51	4.828,07
6.33	C4559	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	99,90	36,00	45,97	4.592,60
			Subtotal					237.796,81
			SISTEMAS DE COBERTURA					141.848,22
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica	m²	779,36	101,73	129,91	101.246,04
7.2	CP	MERCADO	Telha Sanduiche metálica	m²	805,81	20,60	26,31	21.197,80
7.3	75220	SINAPI	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60	35,88	45,82	302,40

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	97,85	48,26	61,63	6.030,30
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,50	25,06	32,00	6.864,35
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25	23,01	29,38	6.207,32
Subtotal								141.848,22
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					-
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	-	8,18	10,45	-
Subtotal								-
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					91.586,90
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	180,08	2,99	3,82	687,59
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	330,47	17,68	22,58	7.461,21
9.3	87776	SINAPI	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	70,00	33,94	43,34	3.033,90
9.3	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.530,66	15,06	19,23	29.437,07
9.4	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	411,91	45,29	57,84	23.822,95
9.5	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	5,58	38,95	49,74	277,54
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,15	38,95	49,74	206,42
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	6,84	38,95	49,74	340,22
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	66,37	38,95	49,74	3.301,19
9.9	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	103,55	9,78	12,49	1.293,24
9.11	C4294	SEINFRA	Forno de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	300,27	18,00	22,99	6.902,01
9.12	COTAÇÃO	MERCADO	Forno em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	400,28	29,00	37,03	14.823,57
Subtotal								91.586,90
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					121.029,07
10.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	811,66	26,41	33,73	27.373,70
10.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,66	21,05	26,88	21.818,11
10.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	403,54	42,62	54,43	21.962,96
10.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42	35,96	46,92	1.718,36
10.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,12	25,35	32,37	4.827,31
10.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,60	44,48	56,80	2.419,72
10.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,40	77,25	98,65	21.347,48
10.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,09	68,50	87,47	1.582,41
10.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,43	66,16	84,49	1.726,06
10.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,88	25,30	32,31	642,29
10.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,48	26,60	33,97	1.137,26
10.12	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	29,30	37,42	66,23
			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.13	73892/2	SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	222,84	30,91	39,47	8.795,96
10.14	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,38	26,41	33,73	586,15
10.15	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	28,05	32,85	41,95	1.176,68
10.16	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,51	2,09	2,67	9,37
10.17	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,89	2,10	2,68	5,07
10.18	74223/1	SINAPI	Meio-flo (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reatero	m	15,30	37,05	47,31	723,89
10.19	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	6,00	87,21	111,37	668,20
10.20	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	331,98	5,76	7,36	2.441,89
Subtotal								121.029,07
11			PINTURA					53.593,89
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.530,66	5,50	7,02	10.750,59

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.050,08	10,13	12,94	26.519,86
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	704,15	8,93	11,40	8.029,85
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	78,12	21,10	26,94	2.104,92
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	10,36	21,20	27,07	280,47
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	109,17	42,38	54,12	5.908,20
Subtotal								53.593,89

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					24.515,38
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO								
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24,14	11,87	15,16	365,91
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	164,46	3,04	3,88	638,45
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	2,71	6,06	7,74	20,97
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	64,93	10,74	13,71	890,51
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	19,39	16,39	20,93	405,83
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	179,81	22,82	29,14	5.239,87
12.7	72794	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação	un	8,00	107,16	136,84	1.094,75
12.8	72789	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	9,54	12,18	24,37
12.9	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	2,59	3,31	6,61
12.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	62,00	2,59	3,31	205,06
12.11	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	3,10	3,96	7,92
12.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	21,00	6,35	8,11	170,29
12.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8,00	11,17	14,26	114,11
12.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	12,00	17,89	22,85	274,15
12.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	16,00	8,30	10,60	169,59
12.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	6,00	23,52	30,04	180,21
12.17	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	24,00	4,35	5,55	133,32
12.18	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	7,00	9,20	11,75	82,24
12.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	11,75	11,75
12.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	8,00	22,80	29,12	232,92
12.21	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	30,00	5,72	7,30	219,13
12.22	89359	SINAPI	Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	5,02	6,41	6,41
12.23	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	3,44	4,39	21,96
12.24	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,35	11,94	35,82
12.25	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,00	46,10	58,87	824,18
12.26	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	6,00	4,88	6,23	37,39
12.27	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	68,00	5,74	7,33	498,44
12.28	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	12,00	8,19	10,46	125,50
12.29	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	1,00	21,92	27,99	27,99
12.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	34,00	67,16	85,76	2.915,95
12.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	9,26	11,53	82,78
12.32	C1564	SEINFRA	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	55,00	10,90	13,92	765,56
12.33	C1565	SEINFRA	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	5,30	6,77	6,77
12.34	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	10,00	2,93	3,74	37,42
12.35	89980	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	5,85	7,47	37,35
12.36	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	20,00	7,83	10,00	199,98
12.37	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	12,09	15,44	92,63
12.38	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 80mm, fornecimento e instalação	un	11,00	28,64	36,57	402,31
12.39	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,00	25,48	32,54	455,53
12.40	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	11,00	12,18	15,55	171,09
12.41	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	35,14	44,87	583,36
12.42	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	35,14	44,87	134,62

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
12.43	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	11,00	11,75	15,00	165,05
12.44	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	5,38	6,87	6,87
12.45	89441	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1,00	10,94	13,97	13,97
12.46		MERCADO	Tube de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	14,00	5,00	6,39	89,39
12.47	Strapasson	MERCADO	Tube de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	14,00	23,00	29,37	411,19
			REGISTROS					
12.48		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	25,50	32,56	32,56
12.49	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00	98,24	125,45	501,81
12.50	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00	184,22	235,25	1.411,49
12.51	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	75,50	96,41	96,41
12.52	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	75,50	96,41	96,41
12.53	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	111,78	142,74	570,97
12.54	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00	75,50	96,41	2.506,75
55	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00	51,80	66,15	661,49
Subtotal								24.515,38

13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							9.954,94
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
13.1	89848	SINAPI	Tube de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,72	21,30	27,20	6.486,01
13.2	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00	14,71	18,78	262,99
13.3	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00	15,12	19,31	695,10
13.4	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00	39,47	50,40	50,40
			ACESSÓRIOS					
13.5		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00	46,30	59,13	709,50
13.6	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00	138,68	177,09	1.770,94
Subtotal								9.954,94

14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							27.777,58
14.1	89711	SINAPI	Tube de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83,23	13,71	17,51	1.457,16
14.2	89712	SINAPI	Tube de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	185,94	20,39	26,04	4.841,51
14.3	89511	SINAPI	Tube de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	38,05	26,30	33,59	1.277,91
14.4	89714	SINAPI	Tube de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	126,02	38,32	48,93	6.166,74
14.5	89649	SINAPI	Tube de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	2,77	40,47	51,68	143,15
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00	5,53	7,06	155,36
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00	6,42	8,20	459,11
14.8	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00	14,71	18,78	150,28
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00	7,15	9,13	328,70
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00	5,34	6,82	184,12
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00	15,12	19,31	270,32
14.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00	16,64	21,25	616,23
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00	6,69	8,54	281,92
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00	5,16	6,59	39,54
14.15	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00	5,16	6,59	243,80
14.16	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00	47,51	60,67	849,38
14.17	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00	44,16	56,39	451,14
14.18	89685	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00	29,47	37,63	301,07
14.19	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,30	13,15	13,15
14.20	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00	10,30	13,15	118,38
14.21	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00	31,07	39,68	158,71
14.22	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	9,00	31,07	39,68	357,09
14.23	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00	11,16	14,25	213,77
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	16,87	21,54	409,32
14.25	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00	129,28	165,09	660,36
14.26	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	9,00	308,42	393,85	3.544,67
14.27	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00	120,65	154,07	154,07

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
14.28	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	18,00	7,78	9,94	178,83
14.29		MERCADO	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	23,00	22,67	28,95	665,84
14.30	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.338,04	1.708,68	1.708,68
14.31	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.078,52	1.377,27	1.377,27
Subtotal								27.777,58

15			LOUÇAS E METAIS					25.392,70
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	285,00	363,95	727,89
15.2	8021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00	207,03	264,38	528,75
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	10,00	400,15	510,99	5.109,92
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	14,00	191,24	244,21	3.418,99
5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	13,00	103,37	132,00	1.716,05
15.6		MERCADO	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	235,60	300,86	902,58
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	9,00	152,00	194,10	1.748,94
15.8	COTAÇÃO	MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00	185,00	236,25	472,49
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00	165,25	211,02	633,07
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00	85,49	109,17	327,51
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	5,00	314,93	402,17	2.010,83
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	10,00	54,30	69,34	693,41
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	62,00	79,17	158,35
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	2,00	19,00	24,26	48,53
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	14,00	28,00	35,76	500,58
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	3,00	105,60	134,85	404,55
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	98,00	125,15	250,29
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortli Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	85,00	108,55	217,09
19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	10,00	79,79	101,89	1.018,92
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	12,00	60,11	76,76	921,13
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	20,63	26,34	289,79
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	19,00	30,19	38,55	732,50
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	17,00	9,90	12,64	214,92
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	13,00	9,90	12,64	164,35
15.25		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	6,00	95,00	121,32	727,89
15.26		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	3,00	94,80	121,08	363,18
15.27		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	92,00	117,48	117,48
15.28	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,90	77,10	98,46	974,72
Subtotal								25.392,70

16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					2.292,49
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	0,78	257,94	329,39	256,92
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,32	557,10	711,42	227,65
16.3	73978/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	22,00	19,72	25,18	554,01
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,00	8,40	10,73	235,99
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	2,00	8,60	10,98	21,96
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	36,00	45,97	183,89
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	18,00	22,99	68,96

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	22,50	28,73	172,40
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	23,00	29,37	117,48
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	11,10	14,17	56,70
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	5,54	7,07	7,07
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	6,89	8,80	8,80
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	3,35	4,28	8,56
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	6,70	8,56	17,11
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	6,10	7,79	15,58
16.16		MERCADO	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	55,00	70,24	70,24
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	35,00	44,70	44,70
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00	18,00	22,99	45,97
16.20		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	59,89	76,48	152,96
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	10,00	12,77	12,77
16.22		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	10,00	12,77	12,77
Subtotal								2.292,49

17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							18.213,12
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	5,00	180,00	229,86	1.149,30
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	384,53	491,04	491,04
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	37,94	48,45	96,90
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	37,94	48,45	484,49
17.5	CP	MERCADO	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00	145,00	185,17	185,17
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,00	41,64	53,17	584,92
17.7	73976/8	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	90,60	115,70	231,39
17.8	72715	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	m	61,56	104,94	134,01	8.249,56
17.9	CP	MERCADO	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00	33,00	42,14	126,42
17.10	CP	MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	141,00	180,06	360,11
17.11	CP	MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00	12,50	15,96	31,93
17.12	CP	MERCADO	Esgulho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	2,00	46,00	58,74	117,48
17.13	CP	MERCADO	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	un	4,00	125,00	159,63	638,50
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	2,00	41,64	53,17	106,35
17.15	CP	MERCADO	União assento de ferro conico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00	20,08	25,64	102,57
17.16	CP	MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	2,00	78,10	99,73	199,47
17.17	CP	MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	2,00	245,00	312,87	625,73
17.18	CP	MERCADO	Registro de gaveta com haste 2 1/2"	un	1,00	242,00	309,03	309,03
17.19	CP	MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	2,00	42,00	53,63	107,27
17.20	CP	MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	1,00	53,00	67,68	67,68
17.21	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	22,73	29,03	29,03
17.22	CP	MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	154,00	196,66	983,29
17.23	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	321,05	409,98	819,96
17.24	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	20,00	29,90	38,18	763,65
17.25	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	6,00	16,03	20,47	122,82
17.26	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00	16,03	20,47	40,94
17.27	CP	MERCADO	Conjunto motobomba Thebe THSI-18 5CV ou equivalente	un	2,00	355,20	453,59	907,18
17.28	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	10,00	12,77	25,54
17.29	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	11,00	10,00	12,77	140,47
17.30	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	10,00	12,77	38,31
17.31	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,00	10,00	12,77	76,62
Subtotal								18.213,12

18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V							91.148,12
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	270,90	345,94	1.037,82
18.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	302,01	385,67	385,67

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
18.4	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	435,53	556,17	1.112,34
18.5	74131/7	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	472,14	602,92	602,92
18.6	C3578	SEINFRA	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	55,00	70,24	70,24
			DISJUNTORES					
18.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	33,00	12,13	15,49	511,17
18.8	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	8,00	12,13	15,49	123,92
18.9	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00	12,13	15,49	61,96
18.10	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	3,00	18,91	24,15	72,44
18.11	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	18,91	24,15	24,15
18.12	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	2,00	79,61	101,66	203,32
18.13	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00	79,61	101,66	203,32
18.14	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	4,00	107,06	136,72	546,86
18.15	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	2,00	107,06	136,72	273,43
18.16	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 200A	un	1,00	308,26	393,65	393,65
18.17	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 250A	un	1,00	801,06	1.022,98	1.022,98
18.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	61,00	77,90	623,18
18.19	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00	72,00	91,94	2.022,77
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.20	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	626,50	4,82	6,18	3.856,20
18.21	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	12,10	6,10	7,79	94,26
18.22	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	146,50	8,35	10,68	1.582,12
18.23	73798/1	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6,60	22,07	28,18	186,01
18.24	55867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	27,50	35,42	45,23	1.243,86
18.25	55868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	m	27,50	45,83	58,52	1.609,44
18.26	83366	SINAPI	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	un	16,00	47,33	60,44	967,05
18.27	83387	SINAPI	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	104,00	6,20	7,92	823,41
18.28	83388	SINAPI	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	un	134,00	8,81	11,25	1.507,55
			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					
18.29	73860/8	SINAPI	#2,5 mm²	m	5.267,00	2,80	3,58	18.832,69
18.30	73860/9	SINAPI	#4 mm²	m	2.189,10	4,01	5,12	11.209,88
18.31	73860/10	SINAPI	#6 mm²	m	307,90	5,34	6,82	2.099,63
18.32	73860/11	SINAPI	#10 mm²	m	271,90	8,01	10,23	2.781,20
18.33	73860/12	SINAPI	#16 mm²	m	113,20	9,20	11,75	1.329,92
18.34	73860/13	SINAPI	#25 mm²	m	119,80	13,14	16,78	2.010,22
18.35	73860/14	SINAPI	#50 mm²	m	145,00	24,18	30,88	4.495,82
18.36	73860/16	SINAPI	#95 mm²	m	35,50	44,91	57,35	2.035,93
18.37	73860/18	SINAPI	#150 mm²	m	141,90	66,04	84,33	11.966,86
			ELETROCALHAS					
18.38	CP	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,30	13,10	16,73	607,25
18.39	CP	MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	58,00	13,30	16,98	965,08
18.40	CP	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,80	15,28	19,51	11,71
18.41	CP	MERCADO	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00	7,25	9,26	194,42
18.42	CP	MERCADO	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00	7,25	9,26	305,52
18.43	CP	MERCADO	Tala plana perfurada 50mm	un	40,00	4,41	5,63	225,26
			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.44	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00	12,14	15,50	759,64
18.45	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00	20,04	25,59	281,50
18.46	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00	10,18	13,00	13,00
18.47	84227	SINAPI	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00	34,25	43,74	1.705,75
18.48	STELF		Luminárias 2x40W completa	un	64,00	31,00	39,59	2.533,57
18.49	STELF		Luminárias 2x20W completa	un	11,00	28,00	35,76	393,32
18.50	73953/6	SINAPI	Luminárias 2X36 com aletas completa	un	26,00	75,02	95,80	2.490,81

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
18.51	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	85,00	108,55	976,91
18.52	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	5,00	212,00	270,72	1.353,62
18.53	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00	39,80	50,82	406,80
Subtotal								91.148,12

19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO								
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	95,00	3,04	3,88	368,80
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	18,00	3,44	4,39	79,07
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	22,00	3,25	4,15	91,31
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	5,00	69,73	89,05	445,23
Subtotal								984,40

20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA								
EQUIPAMENTOS PASSIVOS								
20.1	CP	MERCADO	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	560,00	715,12	1.430,24
20.2	J. SYSTEM	MERCADO	Switch de 48 portas	un	1,00	600,00	766,20	766,20
20.3	CP	MERCADO	Guias de cabos simples	un	2,00	26,30	33,59	67,17
20.4	CP	MERCADO	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	26,30	33,59	33,59
20.5	CP	MERCADO	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	26,30	33,59	67,17
20.6	CP	MERCADO	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	26,30	33,59	33,59
20.7	CP	MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	31,92	40,78	40,78
20.8	CP	MERCADO	Anel organizador de cabos	un	2,00	51,02	65,15	130,31
20.9	CP	MERCADO	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	70,20	89,65	179,29
20.10	J. SYSTEM	MERCADO	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	415,00	529,96	529,96
20.11	J. SYSTEM	MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	1,00	160,00	204,32	204,32
CABOS EM PAR TRANÇADOS								
20.12	J. SYSTEM	MERCADO	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,30	1,10	1,40	1.377,03
20.13	J. SYSTEM	MERCADO	Cabo coaxial	m	242,00	1,00	1,28	309,03
CABOS DE CONEXÃO								
20.14	J. SYSTEM	MERCADO	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2.5 metros	un	19,00	7,80	9,96	189,25
TOMADAS								
20.15	J. SYSTEM	MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	19,00	18,00	22,99	436,73
20.16	CP	MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	8,00	15,23	19,45	155,59
20.17	J. SYSTEM	MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00	1.700,00	2.170,90	2.170,90
CAIXAS E ACESSÓRIOS								
20.18	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	2,00	126,43	161,45	322,90
20.19	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	6,20	7,92	324,61
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
20.20	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	6,10	7,79	10,13
20.21	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	219,80	4,82	6,16	1.352,90
20.22	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1.1/2", fornecimento e instalação	m	4,00	8,35	10,66	42,65
20.23	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	90,10	44,05	56,25	5.068,29
Subtotal								15.242,61

21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
21.1	CP	MERCADO	Cofa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600mm	un	1,00	480,00	612,96	612,96
21.2	CP	MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,00	41,00	52,36	261,79
21.3	CP	MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00	82,50	105,35	105,35
Subtotal								980,10

22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	44,09	56,30	168,91
22.2	CP	MERCADO	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	-	19,30	24,65	-
22.3	CP	MERCADO	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	10,00	62,00	79,17	791,74
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,00	0,15	0,19	3,83
22.5	CP	MERCADO	Presilha em latão	un	20,00	7,58	9,68	193,59

Planilha orçamentária

MUNICÍPIO: Campina do Simão - PR

Obra: Proinfância - Tipo 2

Preço base: Sinapi 07 com desoneração/2015 (13/08/2015)

BDI: 27,70%

ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
22.6	CP	MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	503,20	642,59	642,59
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	5,10	3,49	4,46	22,73
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	-	44,88	57,31	-
22.9	72253	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	250,00	15,07	19,24	4.811,10
22.10	72254	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	34,00	21,10	26,94	916,12
22.11	CP	MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00	89,21	113,92	569,61
22.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	-	17,51	22,36	-
Subtotal								8.120,21

23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							39.528,13
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	1.105,20	1.411,34	1.411,34
23.2	66895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	29,79	181,88	232,26	6.919,05
23.3	66895	SINAPI	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	30,37	181,88	232,26	7.053,76
1	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	31,00	56,00	71,51	2.216,87
23.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	5,87	102,00	130,25	764,59
23.6	66895	SINAPI	Banco e acabamento em granito	m²	2,40	181,88	232,26	557,43
23.7	220120000080 9285.8.1.3	PINI	Pelotril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	59,90	63,23	80,74	4.836,61
CAIXA D'ÁGUA -15.000L								
23.8	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00	50,77	64,83	583,50
23.9	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1m de altura	m	4,99	93,74	119,71	597,33
23.10		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.028,08	3,50	4,47	4.595,00
23.11		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	322,00	411,19	411,19
23.12	CP	MERCADO	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80	30,50	38,95	3.964,96
23.13	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90	42,38	54,12	2.754,67
23.14	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	52,88	42,38	54,12	2.861,83
Subtotal								39.528,13

24	SERVIÇOS FINAIS							2.365,92
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	890,73	2,08	2,66	2.365,92
Subtotal								2.365,92

TOTAL GERAL R\$ 951.996,21

Lanaha HGP
Lanaha Hansen Gapaki Pereira
Engenheira Civil
CREA/PR 152726/D

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Município: Campina do Simão - PR																				
Projeto: Proinfância - Tipo 2																				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	(R\$) - PM TOTAIS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		TOTAL	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDações	R\$ 1.401,84	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.401,84		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.401,84	
3	FUNDações	R\$ 21.828,20	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ 4.365,64	80,00%	R\$ 17.462,56	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 21.828,20	
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.284,31	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 2.284,31	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.284,31	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 14.111,28	50,00%	R\$ 7.055,64	35,00%	R\$ 4.938,95	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	15,00%	R\$ 2.116,69	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 14.111,28	
6	ESQUADRIAS	R\$ 237.796,81	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	40,00%	R\$ 95.118,72	30,00%	R\$ 71.339,04	20,00%	R\$ 47.559,36	10,00%	R\$ 23.779,68	0,00%	R\$ -	R\$ 237.796,81	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 141.848,22	50,00%	R\$ 70.924,11	30,00%	R\$ 42.554,46	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ 28.369,64	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 141.848,22	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	0,00%	R\$ -	40,00%	R\$ -	60,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 91.586,90	40,00%	R\$ 36.634,76	40,00%	R\$ 36.634,76	20,00%	R\$ 18.317,38	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 91.586,90	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 121.029,07	0,00%	R\$ -	40,00%	R\$ 48.411,63	40,00%	R\$ 48.411,63	20,00%	R\$ 24.205,81	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 121.029,07	
11	PINTURA	R\$ 53.593,89	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ 10.718,78	80,00%	R\$ 42.875,11	R\$ 53.593,89	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 24.515,38	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	35,00%	R\$ 8.580,38	45,00%	R\$ 11.031,92	20,00%	R\$ 4.903,08	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 24.515,38	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 9.954,94	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	10,00%	R\$ 995,49	50,00%	R\$ 4.977,47	40,00%	R\$ 3.981,98	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 9.954,94	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 27.777,58	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	25,00%	R\$ 6.944,39	55,00%	R\$ 15.277,67	20,00%	R\$ 5.555,52	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 27.777,58	
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 25.392,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 12.696,35	40,00%	R\$ 10.157,08	10,00%	R\$ 2.539,27	R\$ 25.392,70	
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL	R\$ 2.292,49	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	35,00%	R\$ 802,37	45,00%	R\$ 1.031,62	20,00%	R\$ 458,50	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.292,49	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 18.213,12	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	30,00%	R\$ 5.463,94	70,00%	R\$ 12.749,18	R\$ 18.213,12	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 91.148,12	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	30,00%	R\$ 27.344,44	45,00%	R\$ 41.016,65	25,00%	R\$ 22.787,03	R\$ 91.148,12	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 984,40	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	25,00%	R\$ 246,10	25,00%	R\$ 246,10	25,00%	R\$ 246,10	25,00%	R\$ 246,10	0,00%	R\$ -	R\$ 984,40	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 15.242,61	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	30,00%	R\$ 4.572,78	50,00%	R\$ 7.621,30	20,00%	R\$ 3.048,52	R\$ 15.242,61	
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 980,10	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	70,00%	R\$ 686,07	30,00%	R\$ 294,03	R\$ 980,10	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 8.120,21	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	35,00%	R\$ 2.842,07	30,00%	R\$ 2.436,06	35,00%	R\$ 2.842,07	0,00%	R\$ -	R\$ 8.120,21	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 39.528,13	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	15,00%	R\$ 5.929,22	30,00%	R\$ 11.858,44	55,00%	R\$ 21.740,47	R\$ 39.528,13	
24	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.365,92	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 2.365,92	R\$ 2.365,92	
		R\$ 951.996,21																	R\$ 951.996,21	
EXECUTADO NO MÊS			12,04%	R\$ 114.614,51	13,92%	#####	7,52%	R\$ 72.496,49	19,19%	R\$ 182.725,48	11,68%	R\$ 111.146,90	12,15%	R\$ 115.683,38	12,02%	R\$ 114.390,11	11,39%	R\$ 108.399,53		
ACUMULADO			12,04%	R\$ 114.614,51	25,96%	#####	33,58%	R\$ 319.650,80	52,77%	R\$ 502.376,29	64,45%	R\$ 613.523,19	76,60%	R\$ 729.206,56	88,61%	R\$ 843.596,67	100,00%	R\$ 951.996,21		

Lanaha WOP
Lanaha Hansen Gapeki Pereira
Engenheira Civil
CREA/PR 152726/D